SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3781

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

O Presidente do COMUNORS, torna público para conhecimento dos interessados, que rerratificou processo licitatório, PRE nº 001/2024 – SRP, contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços horas veículos/máquinas aos Entes Consorciados e aos que vierem a aderir ao COMUNORS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de julgamento: 03/04/2024, às 09h00min.

Trindade do Sul-RS, 14/03/2024.

CRISTIANO GNOATTO
Presidente COMUNORS

Publicado por:
Cleonice Anibaletto Dos Santos
Código Identificador:AEFA0DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PROCESSO 002-2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO 002-2024
O Presidente do CIRENOR, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de PNEUS E CÂMERAS DE AR A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03/04/2024, com início às 9:00 horas, horário de Brasília – DF. Não sendo possível o término nesse dia, prossegue-se os trabalhos nos dias uteis seguintes até se esgotar os itens a serem licitados, iniciando no mesmo horário.

Sananduva (RS), 14 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente CIRENOR.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:D5BA6C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 16 2024 - DISPENSA 11 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.1433/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 13 de março de 2024, foi firmado contrato nº 16/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 11/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem para jogos de futebol de campo, com um juiz, dois bandeirinhas e um mesário.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS APITO INICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.903/0001-29.

ENDEREÇO: Rua Antônio Raimundi, nº 32, Casa, CEP 99.590-000, Centro de Rondinha, RS.

VALOR UNITÁRIO POR JOGO: R$ 600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 24.000,00

Engenho Velho – RS, 13 de março de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:7F8D9CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO 05-2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 05/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2024

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **03 de abril de 2024**, às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão ELETRÔNICO** do Tipo **menor preço por item,** para a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para os veículos da Frota Municipal de Entre-Ijuís.**

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 08 de março de 2024.

JOSÉ PAULO MENEGHINE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Cardoso da Costa
Código Identificador:7406C305

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 08/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, torna público que no dia **01 de Abril de 2024** às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão, na forma eletrônica, Registro de preços** do Tipo **menor preço,** para Contratação de Empresa para fornecimento de 600 cestas básicas contendo diversos itens de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Entre-Ijuís/RS.

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao e
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 11 de Março de 2024.

JOSÉ PAULO MENEGHINE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Cardoso da Costa
Código Identificador:930C6850

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO 15/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
AVISO DE LICITAÇÃO

ADESÃO 01/2024
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) N.º 35/2023

A Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís/RS, torna público que no dia **13 de março de 2024** às **14h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, realizou a **ADESÃO** a **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023, na forma eletrônica, Registro de preços** do Tipo **menor preço,** para Contratação de Empresa para fornecimento de Ambulância Tipo B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Entre-Ijuís/RS.

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao e
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 13 de Março de 2024.

JOSÉ PAULO MENEGHINE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Cardoso da Costa
Código Identificador:D9BC174F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Município de Maratá torna público que estará realizando Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sendo do tipo **menor preço por item**, modo de disputa aberto, no dia **01/04/2024 às 9h**, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às 08h e 45min, as referências de tempo observam o horário de Brasília, para REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de serviços de horas máquinas e caminhão. A licitação de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, terá sua sessão virtual do pregão eletrônico realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 969 184, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: www.marata.rs.gov.br.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:D8585A14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 14 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:E5533B53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317, DE 14 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:50F895B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 318, DE 14 DE MARÇO DE 2024

PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL QUANTO À CLASSE.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:FA076B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 319, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação da Srª. CARLA CAROLLO, nomeada pela Portaria n.º 308, de 12 de março de 2024, para o cargo de provimento efetivo de MANIPULADOR DE ALIMENTOS, Classe A, tendo em vista a não aceitação expressa, conforme desistência datada de 14 de março de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 14 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:6F850B00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 320, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS. "

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005, 2.192, de 26 de maio de 2009, 2.934 de 1º de agosto de 2017, 3.078, de 19 de março de 2019, 3.136 de 26 de fevereiro de 2020, 3.281, de 03 de maio de 2022 e 3.405, de 18 de julho de 2023,

NOMEIA:

Art. 1º - A Sra. VÂNIA GOIN, aprovada em 3º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de MANIPULADOR DE ALIMENTOS, de provimento efetivo, Padrão 2, Classe A, com carga horária de 36 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 14 dias do mês de março de 2023.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:AB80D1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 114 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:7882030E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323, DE 14 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:633E7F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo de Justificada nº 17/2024 (Fundamento Legal Lei 14.133/21, art. 75, I)
Objeto: Contratação de empresa (material e mão-de-obra) para confecções de divisórias de gesso acartonado no sistema drywall na EMEF Teodolinda Reginatto. Para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA, CNPJ/CPF: 06049551000126
Valor: R$ 25.346,50

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:8E281E08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS MARÇO DE 2024
Ativo 01/2024 – Referente ao contrato adm nº 104/2023 – Contratada: **RUMMO CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA** - Objeto: Contrato trata da prestação de serviço de revisão e de elaboração de Projeto de Lei para alteração do regime jurídico dos servidores

públicos do Município de Nova Bassano. – Prorrogação de contrato por mais 60 dias – 28/02/2024

Processo AD 42/2024 – Aditivo 01/2024 – ReferenteAo contrato adm. nº 02/2024 – Contratado: **SANDER COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA** – Objeto:Fornecimento de combustível tipo gasolina comum, aumento do valor R$ 5,18 por litro. – 01/03/2024

Processo AD 43/2024 – Aditivo 03/2024 – Referente ao contrato adm. nº 40/2022 – Contratado: **SERGIO PALLA** – Objeto: terreno onde fica o Canil municipal, renovação do contrato de aluguel por mais 01(um) ano. R$ 1.302,00 - 01/03/2024

Termo aditivo 01/2024 – Referente ao contrato Adm nº125/2023 – Contratada: **CADE & CIA LTDA** – Objeto: O presente contrato tem por objeto a AMPLIAÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE SÃO JOÃO – PONTE 1 (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com os projetos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição. – Prorrogação de prazo para conclusão/termino da obra 30 dias. - 04/03/2024

Termo aditivo 01/2024 – Referente ao contrato Adm nº126/2023 – Contratada: **CADE & CIA LTDA** – Objeto: AMPLIAÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE SÃO JOÃO – PONTE 2 (ITEM 03), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com os projetos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição, Prorrogação de mais 30 dias para conclusão/término da obra. – 04/03/2024

Processo AD 44/2024 – Aditivo 01/2024 – Referente ao contrato adm nº 87/2023 – Contratada: **TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA -** Objeto**:** incluir no Contrato acima identificado o Serviço do PNCP(Portal Nacional de Contratações Públicas) para poder se adequar a lei de licitações nº 14.133/2021. R$ 1.000,00 em parcela única R$ 450,00 por mês para o período de 01(um) ano. - 05/03/2024

Processo AD 45/2024 – Aditivo 01/2024 – Referente ao termo de credenciamento nº 14/2023 – Credenciado : **TOMAZONI SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA –** Objeto: a prestação de serviços de máquinas - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M³ - R$ 194,10/por hora - PRETAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TANQUE CAPACIDADE MINIMA 8000 LITROS - R$ 194,10/por hora - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR AGRICOLA POTENCIA MINIMADE 75 CVs, COM EQUIPAMENTO ACOPLADOS TAIS COMO: ENSILADEIRA SUBSOLADOR, DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO, PERFURADPOR DE SOLO E OUTROS SIMILARES – R$ 184,38/por hora – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLHEDORA DE FORAGENS AUTOPROPELIDA COM POTENCOA MINIMA DE 300CVs – R$ 567,15/por hora, credenciamento renovado por mais 01(um) ano – 05/03/2024.

Processo AD 46/2024 – Aditivo 01/2024 – Referente ao Termo de Credenciamento nº 15/2023 – Credenciado: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE – SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS –** Objeto: objeto a prestação de serviços de recebimento de Tributos e Receitas Municipais dos tipos ITBI, IPTU, Alvará Sanitário, ISSQN e outras taxas de expediente e/ou receitas introduzidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, por modelo "documento arrecadatório" que contenha código de barras (padrão FEBRABAN), renovação por mais 01(um) de credenciamento. – R$2,30(Dois Reais e trinta centavos) por lançamento – 05/03/2024.

Processo AD 47/2024 – Aditivo 01/2024 – Referente ao Credenciamento 16/2023 – Credenciado: **TJD SOLUÇÕES EM TERRAPLANAGEM LTDA –** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, COM CAPACIDADE MINIMA 12M² R$ 194,10 por hora – Credenciamento renovação por mais 01(um) ano – 05/03/2024

Processo AD 48/2024 – Aditivo 01/2024 – Referente ao contrato Adm nº 31/2023 - contratado: **DANILO ANTONIO CATTANEO** – Objeto: Renovação por mais 01(um) ano do aluguel do imóvel que abrigar o CASME – R$ 1270,00/por mês – 05/03/2024

Aditivo 03/2024 – Referente ao Contrato 102/2023 –Contratado: **CONSTRUTORA BAGESTON LTDA** –Objeto: corrigir o valor de R$ 102.306,63 para R$ 99.552,73 de material e R$ 22.534,48 de mão de Obra, totalizando um favor de R$ 122.087,22 ao contrato inicial, conforme justificativa da Secretaria de Obras em anexo e desconsiderar o Aditivo 02/2024 - 05/03/2024.

Processo AD 49/2024 – Aditivo 01/2024 – Referente ao Contrato Adm nº 28/2023 - **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** – Objeto: Renovação do seguro para os veículos de propriedade do município de Nova Bassano. – R$ 30.690,00 parcela única – 06/03/2024

Processo AD 50/2024 – Aditivo 01/2024 – Referente ao Contrato Adm nº 111/2023 – Contratada: **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA –** Objeto : A CONTRATADA executará os SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ÁREA DA SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS, aumentar em 25% ao valor do contrato. R$ 1440,0011/03/2024

Processo AD 51/2024 – Aditivo 03/2024 – Referente ao Termo de Fomento 02/2021 - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA BASSANO, RS-APAE –** Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a consecução do Programa Proteção Social de média e alta complexidade PSE para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais sejam deficientes físicas ou sensoriais, prorrogar o prazo do Termo de Fomento acima identificado por mais 01 (um) ano. 13/03/2024

Processo AD 52/2024 – Aditivo 03/2024 – Referente ao Termo de Credenciamento 02/2022 – Credenciado **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**:**–** Objeto: A prestação de serviços de recebimento de Tributos e Receitas Municipais dos tipos ITBI, IPTU, Alvará Sanitário, ISSQN e outras taxas de expediente e/ou receitas introduzidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, por modelo "documento arrecadatório" que contenha código de barras (padrão FEBRABAN), renovação de credenciamento por mais 01(um) ano, Valor R$ 2,52 por transação financeira – 13/03/2024

Processo AD 53/2024 – Aditivo 02/2024 – Referente ao Termo de Credenciamento 03/2022 – Credenciada: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL –** Objeto**:** A prestação de serviços de recebimento de Tributos e Receitas Municipais dos tipos ITBI, IPTU, Alvará Sanitário, ISSQN e outras taxas de expediente e/ou receitas introduzidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, por modelo "documento arrecadatório" que contenha código de barras (padrão FEBRABAN), renovação de credenciamento por mais 01(um) ano, Valor R$ 2,52 por transação financeira – 13/03/2024

Processo AD 54/2024 – Aditivo 02/2024 – Referente ao Termo de Credenciamento 03/2022 – Credenciado: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A –** Objeto: a prestação de serviços de recebimento de Tributos e Receitas Municipais dos tipos ITBI, IPTU, Alvará Sanitário, ISSQN e outras taxas de expediente e/ou receitas introduzidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, por modelo "documento arrecadatório" que contenha código de barras (padrão FEBRABAN), renovação de credenciamento por mais 01(um) ano, Valor R$ 2,52 por transação financeira – 13/03/2024

Processo AD 55/2024 – Aditivo 02/2024 – Referente ao Termo de Credenciamento 01/2022 – Credenciado: **CENTRO VERANENSE DE DIAGNÓSTICOS LTDA –** Objeto: prestação de serviços de (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE**)**, renovação de mais 01(um) ano de credenciamento- R$ 364,77 por exame realizado. – 13/03/2024

Processo AD 56/2024 – Aditivo 01/2024 – Referente ao Contrato ADM 37/2023 – Contratada: **BORRACHARIA J & J LTDA –** Objeto: Serviços de conserto de pneus de veículos e máquinas de propriedade do município de Nova Basssano, renovação de mais 01(um) ano de contrato. – O valor total contratual estimado de R$ 235.510,00 para o período de 12 meses. - 13/03/2024

Processo AD 57/2024 – Aditivo 01/2024 – Referente aoTermo de Credenciamento 17/2023 – Credenciado:**PAULO MASSIGNAM** – Objeto: Prestação deColhedora de forragens autopropelidas com potênciamínima de 300CV's, renovação do credenciamentopor mais 01(um) ano. - R$ 567,15 por hora– 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATOS – MARÇO 2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024 – Contrata: SEGURATO ALIMENTOS LTDA – Objeto**:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para organização do SIM,

SAUSAF e iniciar a inclusão do município ao SISB, no município de Nova Bassano/RS pelo período de 04(quatro) meses – R$ 3000,00 por mês – 01/03/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024 – Contrata: KAREN DALLA COSTA – Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Pinheiro Machado, 1020, Sala 202, em Nova Bassano, RS, com área útil de 70,00 m² (setenta metros quadrados) para instalação do conselho tutelar do município pelo período de 01(um) ano – R$ 1013,00 por mês – 01/03/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2024 – Contratada: **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A** – Objeto: Contratação do sistema denominado **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. – Contrato sem ônus ao Município de Nova Bassano, RS 28/02/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 – Credenciado: GRANDI MEDICINA LTDA – Objeto: Consulta Medica com médico Cardiologista – R$ 120,00 por consulta – 07/03/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 23/2024 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2024 – Contratada: **EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA** – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E ASSEMELHADOS – valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) /cm/coluna, estimativa de 600 cm/coluna, perfazendo um total contratual estimado de R$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 01 ano. – 07/03/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO 25/2024 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2024/16 – Contrata: **BSM TEDESCO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** – Objeto: Contratação de empresa para execução de nova camada de rolamento em parte da via da Linha Silva Jardim, com intervenção no pavimento asfáltico em PMF existente danificado pelas enchentes de 4 de setembro 2023 (fornecimento de material e mão de obra) – R$ 300.006,88 – 08/03/2024

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:97C57D0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 36/2024

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica NOMEAÇÃO para o cargo de Auxiliar de Farmácia, homologado em 30/09/2021, através do Edital 03/2021 e prorrogado através do Decreto Municipal nº 20.232 de 21/09/2023.

01-Auxiliar de Farmácia
Nº Nome Média Classificação
01 Raquel Gutterres Schmitt 72,40 4º

Outrossim, informamos que o nomeado deve enviar e-mail para o endereço atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br a fim de agendar seu atendimento, salientamos que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestar seu interesse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse no dentro do período citado acima, implicará na perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 13 de Março de 2024.

DEIVID MORAES MENDES
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:67DBF1C7

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 533/2024

O Prefeito Municipal do Rio Grande, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do processo n° 10183/2024,

DETERMINA:

Art. 1º DESIGNAR a Srª. DENISE DUTRA LOPES, matrícula n° 8641-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo V, de Secretária de Município de Educação,com subsídio, a contar de 08 de Março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 08 de Março de 2024.

Rio Grande, 12 de Março de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Silveira
Código Identificador:DB1FE9B7

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 181/2022

Contrato: nº. 181/2022

Processo Administrativo nº. 9957/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 181/2022, assinado em 14/03/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Marlon Nunes Soares (SMZC) Contratada: Vamafe Vigilancia e Segurança, inscrito CNPJ n° .36.697.137/0001-94, Objeto do termo de Apostilamento: Alteração/correção vigência. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:2B864F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº 07/2024 – DISPENSA Nº 03/2024

O Agente de Contratação do Pode Legislativo torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, houve contratação direta da empresa BRASIL TECPAR SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa e internet. Valor mensal da contratação: R$ 659,00 (seiscentos e cinqüenta e nove reais); Valor total anual da contratação: R$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais).

Publicado por:
Fauze Cruz da Rosa
Código Identificador:E32923CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 35.489, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0171/SEE/2024-e, de 13 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Ofício nº 17/2024/CME/SCS, de 04 de março de 2024, do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** como membros do Conselho Municipal de Educação, em substituição parcial, observando-se a respectiva representação, as seguintes conselheiras:
I – Instituição: Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Alexandre Butzke em substituição a Tatiane Belizano;
b) Suplente: Thaíse da Rocha Ferraz em substituição a Maria Alice Seus Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:FE6A1CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 003/24 – REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DATA: 27/03/2024. Recebimento/abertura das propostas: até 13h30. Início da disputa: às 13h45.
Pregão Eletrônico nº 024/24 – REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS HIDRÁULICOS. DATA: 27/03/2024. Recebimento/abertura das propostas: até 08h30. Início da disputa: às 08h45.
Pregão Eletrônico nº 025/24 – REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS. DATA: 27/03/2024. Recebimento/abertura das propostas: até 08h30. Início da disputa: às 08h45.
Pregão Eletrônico nº 027/24 – REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MOBILIÁRIOS. DATA: 01/04/2024. Recebimento/abertura das propostas: até 08h30. Início da disputa: às 08h45.
-Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:01C6B777

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.968, DE 13 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.332.796,19 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 400.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 108.585,34
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE – ASPS EXERCICIO ANT

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 10.972,13
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE – ASPS EXERCICIO ANT

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 19.645,53
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 425.001,55
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 43.617,58
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.3.90.93.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 474,06
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 40.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

16.01.13.392.0020.2465
AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 9.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL .....R$ 1.332.796,19

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 300.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 474,06
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 4.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2465
AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL
3.3.50.43.00.00.00.00.0501
SUBVENCOES SOCIAIS R$ 40.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.60.45.00.00.00.00.0500
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 4.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.48.00.00.00.00.0500
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL .....R$ 724.974,06

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0500.1002041 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 588.176,60

0600.0000534 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FEDERAL – ASPS R$ 19.645,53

SUBTOTAL .....R$ 607.822,13

TOTAL .....R$ 1.332.796,19

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 13 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:25EB8171

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.969, DE 14 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

17.01.04.131.0003.2467
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.3.90.93.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL .....R$ 125.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

17.01.04.122.0002.2466
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS ..R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL .....R$ 125.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:17BB48A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
CONTRATO N° 033/2024
CONTRATADO: Maria Leoni Luft Bohn – CPF: 460.550.530-04
OBJETO: Serviços de oficineira para trabalhos com artesanato junto ao projeto para senhoras acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.
VALOR POR HORA: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 26/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
CONTRATO N° 034/2024
CONTRATADO: Roque Lotário Bohn – CPF: 078.796.870-68
OBJETO: Serviços de desenvolvimento do projeto masculino no CRAS para homens em situação de vulnerabilidade social.
VALOR POR HORA: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 26/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
CONTRATO N° 035/2024
CONTRATADO: Marcia Rejane Bohn Schaedler – CNPJ: 685.391.690-53
OBJETO: Serviços de oficineira para atividades com pessoas com necessidades especiais.
VALOR POR HORA: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 18/03/2024 a 25/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:01C542D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DECRETO No 3.010, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal -, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;
Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previsto nos arts. 52 a 54 da Lei Complementar nº 101;
Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo financeiro e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1o. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 2.107, de 18 de dezembro de 2023.
Parágrafo único. Fazem parte integrante deste Decreto:
I – O Anexo I — dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas bimestrais para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimativas da receita a cada quadrimestre;
II – O Anexo II — dispõe sobre a programação financeira mensal que as Secretarias de Governo ficam autorizadas a utilizar no exercício;
III – O Anexo III – dispõe sobre medidas de combate à evasão e sonegação.
CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Seção I
Das Finalidades
Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:
I – assegurar às Secretarias de Governo a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II — Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
IV — possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
V — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
VI — fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b" da mesma Lei;
VII — permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;
VIII — permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;
IX — viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:
a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.
CAPÍTULO III
DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA
Art. 3º. Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestrais do presente exercício.
Art. 4º. Fica estabelecida a programação financeira bimestral, autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.
§1º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo quadrimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no quadrimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.
§2º. Os valores autorizados a empenhar serão os mesmos autorizados a liquidar e pagar, sendo que na execução do exercício serão estabelecidos valores bimestrais diferenciados em face aos empenhos globais e estimativos.
§3º. O planejamento da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 5º. Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.
CAPÍTULO IV
DOS DESEMBOLSOS
Seção I
Dos Critérios Para os Desembolsos
Art. 6º. As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão a estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 5º.
Parágrafo único. A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:
I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias de que tratam as Leis Municipais n.º 813 de 26/08/2005 e 513 de 22/08/2001, respectivamente;
II – para pequenas despesas de pronto pagamento, assim entendidas as que tenham valor igual ou inferior a R$ 1.000,00;
III – nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;
IV – nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município;
V – no pagamento de sentenças judiciais.
Art.7º. A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b" e Art. 55, III, da Lei 8.666/93 e no que couber, à Lei 14.133/21, deverão obedecer ao fluxo de caixa.
Seção II
Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo
Art. 8º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.
Art. 9º. Os repasses mensais no exercício atenderão:
I - as dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais;
II - obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas;
III – as interferências necessárias para o cumprimento de obrigações do Legislativo.
§1º. Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.
§2º. Ao final do exercício, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativas à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento para o próximo exercício.
Seção III
Dos Repasses Financeiros para atender as Vinculações Constitucionais e Legais e as Receitas de Aplicações
Art. 10. Além dos valores creditados em conta específica do retorno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, de que trata a Lei 9.394/96, art. 70, serão transferidos para conta vinculada à MDE, até as datas e nos percentuais previstos na Lei 9.394/96, art. 69, §5º.
Art. 11. Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de

controle e padronização de rotinas, nos mesmos prazos dos depósitos de que trata o artigo anterior.
Art. 12. O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 13. Os valores decorrentes de receita oriunda de recursos vinculados de que tratam os arts. 10, 11 e 12 serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.
CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Art. 14. A Secretaria de Finanças e Planejamento ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.
Art. 15. Os limites autorizados somente poderão ser alterados por outro decreto que o retifique, ficando vedada a alteração no sistema de informática por servidor sem a devida autorização legal.
Art. 16. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 17. Os Secretários deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.
Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.
Art. 19. A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto fica a cargo da Secretaria de Finanças e Planejamento e do Controle Interno que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:43AA0D92

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 830.976,79 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

DECRETO Nº 3012, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 830.976,79 (Oitocentos e trinta mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 2.107 de 18/12/2023,
DECRETA:
Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R$ 830.976,79 (Oitocentos e trinta mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) assim especificados:

05	SECRET.OBRAS E TRANSITO MUNICIPAL	
04	Malha Viaria	
26.782.1004.1020	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO RURAL	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
2008	Pavim. Rio Pequeno	
000169 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$300.000,00

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
000169 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$50.000,00

07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
06	Cultura, Desporto e Turismo	
27.812.1017.1038	CONSTRUCAO, COBERTURA E FECHAM.QUADRAS ESPORTIVAS	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
2005	Emenda Ginásio de Esportes	
000350 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$279.708,29

08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01	Fundo Municipal Saúde	
10.301.1018.2084	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4160	PIM	
015448 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.268,50

10.302.1019.1053	CONSTRUÇÃO BASE DESCENTRALIZADA SAMU	
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
4001	Outras receitas munic. aplic. em saúde	
015405 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$190.000,00

10.302.1019.2076	MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE ELETIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
013993 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$8.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		**R$ 830.976,79**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:
I - Superávit financeiro do exercício de 2023 em Recursos não Vinculados de Impostos - 0500, no valor de R$ 58.000,00.
II - Superávit financeiro do exercício de 2023 na fonte de recursos 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R$ 3.268,50.
III -Superávit financeiro do exercício de 2023 na fonte de recursos 0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de R$ 579.708,29.
IV - Superávit financeiro do exercício de 2023 na fonte de recursos 0659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, no valor de R$ 190.000,00.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:1D279905

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.897, de 08 de março de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Operador de Máquinas, **Sr. JACSON WEIS,** matrícula 792/2, nos dias 19/02/2024, 20/02/2024 e 07/03/2024, totalizando 03 (três) dias úteis, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 10.819/2024.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:76CBE4B5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.898, de 13 de março de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Motorista, **Sr. JARLEI FERNANDO KUENTZER,** matrícula 707/7, no dia 01/03/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 10.820/2024.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:FF09341C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10.899, de 14 de março de 2024.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93 da Lei no 531, de 31 de outubro de 2001, **CONCEDE *prêmio assiduidade*** aos servidores municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Cargo	Matr.	Período Aquisitivo	Classe/Triênio/Nível
Carine Albertão Zanatta	Professor Séries Iniciais	266/6	28/07/2017 a 01/03/2024	E / 06 / 03
Claudia Antonia Bortoli	Professor Séries Finais – Ciências	268/8	28/07/2017 a 01/03/2024	E / 06 / 03
Débora Patrícia Feustler	Professor Séries Iniciais	269/9	28/07/2017 a 01/03/2024	E / 07 / 03
Giovana Grasiela Bloedorn	Professor Séries Finais – Português	270/0	28/07/2017 a 01/03/2024	E / 06 / 03
Fátima Teresinha W. Bohnen	Professor Séries Iniciais	271/1	28/07/2017 a 01/03/2024	E / 06 / 03
Iolanda Elisabeth Rodrigues	Professor Séries Finais – Ed. Física	272/2	28/07/2017 a 01/03/2024	E / 06 / 03
Luciane Ana Ertel	Professor Séries Iniciais	274/4	28/07/2017 a 01/03/2024	E / 06 / 03
Rafael Schultz	Professor Séries Finais – Português/Alemão	280/0	28/07/2017 a 01/03/2024	E / 06 / 03
Sandra Regina de Lima	Professor Séries Finais – Geografia/História	281/1	28/07/2017 a 01/03/2024	E / 06 / 03
Rosália Henn	Professor Séries Iniciais	1.010/0	28/07/2017 a 01/03/2024	D / 06 / 03
Silvana Betina Junkherr	Professor Séries Iniciais	1.051/1	29/07/2017 a 02/03/2024	D / 05 / 02

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:37BBE3CF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 10.900, de 14 de março de 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal nº 531, de 31/10/2001, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo	%
Aline Beatriz Jaeger Fredrich	1.052/2	Professor Educação Infantil	01/08/2007 a 15/03/2024	25
Thais Andreia Lersch Iserhardt	1.156/1	Professor Séries Iniciais	06/08/2013 a 07/03/2024	15
Paula Bolzan Donini Flores Machado	1.169/9	Professor Educação Infantil	15/08/2016 a 17/03/2024	10
Marcos Luis Pereira Bonotto	1.170/0	Professor Séries Finais - Ciências	22/08/2016 a 24/03/2024	10
Rafael da Silveira Werner	1.392/2	Professor Séries Finais - História	06/08/2019 a 08/03/2024	05
Jaime Eloi Buboltz	1.173/3	Motorista	23/08/2016 a 26/03/2024	10
Aline Preuss	1.290/0	Agente Comunitário de Saúde	09/03/2021 a 08/03/2024	10
Rosangela Margarete Kern	1.291/1	Agente Comunitário de Saúde	09/03/2021 a 08/03/2024	10

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:21B48A24

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Cleusa Regina dos Santos Fagundes. OBJETO: Serviço de palestra para integrar Jornada Pedagógica Municipal. VALOR TOTAL: R$ 500,00. PROCESSO: Inexigibilidade nº 005/2024. CONTRATO: 060/2024. VIGÊNCIA: 30 dias. ASSINATURA: 14.03.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:8353EFEF

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Ismael Zappas Transportes. OBJETO: Prestação de serviços para Transporte Escolar por Km rodado. Valor total: R$ 246.917,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/2024. CONTRATO: 042/2024. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 11.03.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:E272E4D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300005/2024: Objeto: Fornecimento de materiais esportivos. Data de Abertura: **04/04/2024**

às 09h. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300006/2024: Objeto: Fornecimento de asfalto quente (CBUQ) e serviços de pintura de ligação e aplicação de CBUQ. Data de Abertura: **01/04/2024 às 14h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Retificação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300004/2024: Objeto: Fornecimento de refeições leves (coffee break). Data de Abertura: **02/04/2024 às 09h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Credenciamento nº 06/2024. Objeto:Chamamento público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para realizar prestação de serviços na área da saúde no Centro de Atendimento em Saúde - CAS te acolhe, nas áreas de Fonoaudiologia, Neurologia e pisiquiatria.:**18/03/2024 às 9h**.
Credenciamento nº 07/2024. Objeto:Chamamento público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de realização de oficinas de Yoga e oficinas da técnica Body in Sync.. Data de abertura:**18/03/2024 às 9h**.
Concorrência Eletrônica nº 04/2024: Objeto: Contratação de empresa especializada para a a execução de reforma na Unidade de Saúde localizada no Postinho da Ramada Abertura:**02/04/2024 às 15h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Íntegra dos editais pelo site: www.vacaria.rs.gov.br. Sessão pelo www.portaldecompraspublicas.com.br Info: 054-32316410.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:7F9A60B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

Secretaria de Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 05/2024
O município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2024, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa aberto, tem como objeto Registro de Preço para a aquisição de **Materiais Elétricos e Hidráulicos,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente. Recebimento das propostas no período de **20/03/2024 até 01/04/2024 às 07:30 (horário de Brasília)**. A sessão de lances será **dia 01 de abril de 2024 às 08:00h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300

Alecrim, 15 de março de 2024.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:7ABE5FA0

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

Secretaria de Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 06/2024
O município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2024, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa aberto, tem como objeto a a aquisição de **Drone Pulverizador Agrícola,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente. Recebimento das propostas no período de **21/03/2024 até 02/04/2024 às 13:00 (horário de Brasília)**. A sessão de lances será **dia 02 de abril de 2024 às 13:30h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300

Alecrim, 15 de março de 2024.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:3322D8D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04-2024

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024	Contratação de serviço de troca de óleo SAE 5w20, troca filtro de combustível e troca de filtro de óleo de veículo Chevrolet S10 2.5 Flex – Ano/ Modelo 2016/2017 4x2 – Placa IXM 7704, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 75, inciso II, da lei N0 14.133, a contratação da empresa: MARTIL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA ME, no valor de R$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	

Alegrete, RS, 14 de março de 2024

MOISÉS PEREIRA FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:8DF87E51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 60/2024 - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO O Município de Alegria-RS DIVULGA o Edital Nº 060/2024 de HOMOLOGAÇÂO PRELIMINAR das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado Nº 003/2024, para o Cargo de Fiscal Tributário, Administrativo, Sanitarista, de Obras e Ambiental, o mesmo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Alegria no seguinte endereço: https://pmalegria.rs.gov.br/site/editais/11603-edital-060
site: www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 14 de março de 2024.

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:5CC7D49F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2024 EM 14 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 045/2024 EM 14 DE MARÇO DE 2024

"HOMOLOGAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20° da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório.
R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório da servidora a seguir aprovada:

Nome:	Matricula:	Cargo:	Pontos:
Analice Martim Heinsch	1222	Professor de Educação Infantil	3.350

Art. 2º Fica por este ato declarado **Estável no Serviço Público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:162BCB1F

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024

O Município de Alegria, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Teresinha Marczewski Zawaski, e o(a) agente cultural NATHAN SANTOS ROLIM, portador(a) do RG nº 6108941037, expedida em SSP/RS CPF nº 021.732.770-22 Firmam o presnte TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICO Nº 56/2024 – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO FEDERAL Nº 11.525/2023 E DO DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ **38.273,64 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**
A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses podendo ser prorrogado por critério da Administração.

Alegria,13 de março de 2024

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:6CBE395C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 30/2024
EMPRESA: CLAUDIO COLOMBO - CNPJ 24.873357/0001-42
OBJETO: Aquisição de salgados diversos, fritos e assados, para reunião de trabalho entre os vereadores e autoridades das outras esferas de governo e/ou de representantes da comunidade na sede da Câmara de Vereadores de Alvorada.
Valor total: R$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 14 de fevereiro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:0A3BBBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1149/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor LUIZ CARLOS TELLES LOPES, do cargo de provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL - CC, matrícula funcional n.º 2017108182, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:98EF945F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1112/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1112/2024

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 2.455/2023 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 41375/2023:

Resolve:
Substituir o Membro da Comissão Processante AMANDA FOFONCA LOPES, matrícula funcional nº 2014107408, pela servidora LIANDRA DE BAIRROS, matrícula funcional nº 2010104744.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:4EFA2CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1084/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 55766/2023;

RESOLVE:
Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, à servidora Rita Arlete Salvalaio, Fiscal, matrícula nº 1998100657, de 150 (cento e cinquenta) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de 21/09/2008 a 20/09/2013 e 1/09/2013 a 20/09/2018, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C509BFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1087/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2289/2024;

RESOLVE:
Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, à servidora Cinara de Oliveira Pires, Professor de Educação Física, matrícula nº 2010104658, de 120 (cento e vinte) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de 17/05/2010 a 16/05/2015 e 17/05/2015 a 16/05/2020, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1EFC28DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1088/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 3369/2024;

RESOLVE:

Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, ao servidor Nelson Ubirajara Sa, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, matrícula nº 2014107310, de 90 (noventa) dias, correspondente ao período aquisitivo de 07/03/2014 a 06/03/2019, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:687DCC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1158/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Natalia Silveira Schroeder, constante na Portaria Municipal n.º 817/2024, aprovada em 22º lugar, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 14 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:6C6DFF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1159/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Angelo Favila Rodrigues, constante na Portaria Municipal n.º 860/2024, aprovada em 76º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 14 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B5C5C370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0676/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 41912/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Thais da Luz Bubadra**, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 1999100731, de 30 (trinta) dias, de **14/02/2024 a 14/03/2024**, correspondente ao período

aquisitivo *03/06/2011 a 02/06/2016*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:587249FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1013/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6975/2024;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Cecilia Oliveira da Silva**, Professor Arte e Educação, matrícula nº 2009104217, de 90 (noventa) dias, de **15/02/2024 a 14/05/2024**, correspondente ao período aquisitivo *25/03/2009 a 24/03/2014*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:339F0ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1160/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Mauricio Andre Portanova, constante na Portaria Municipal n.º 861/2024, aprovada em 75º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 14 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0B3B58F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0672/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 62875/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Ariadne Doroti Gonzalez Lamana**, Professor de História, matrícula nº 2005102720, de 150 (cento e cinquenta) dias, de **15/02/2024 a 13/07/2024**, correspondente aos períodos aquisitivos *26/07/2010 a 25/07/2015 e 01/03/2017 a 28/02/2022*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:415EC269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0675/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1121/2024;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Edina Rosangela Chocho Damasceno Wollenhaupt**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2000101269, de 30 (trinta) dias, de **19/02/2024 a 19/03/2024**, correspondente ao período aquisitivo *15/03/2015 a 14/03/2020*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2D7F32DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0522/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 56922/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Marcia Elisa da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2000101328, de 30 (trinta) dias, de **01/02/2024 a 01/03/2024**, correspondente ao período aquisitivo *20/06/2012 a 19/06/2017*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EEE4AA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0523/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 53132/2023 e 53148/2023;
RESOLVE:
Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Marcos Vinicius Ferreira Mendes**, Motorista, matrícula nº 2010104837, de 30 (trinta) dias, de **01/02/2024 a 01/03/2024**, correspondente ao período aquisitivo *29/10/2010 a 28/10/2015*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:832A3629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1161/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Max Krapf Costa, constante na Portaria Municipal n.º 858/2024, aprovada em 78º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 14 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8771B3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0673/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6946/2024;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Maria Roberta Saraiva Aquino**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2013107164, de 90 (noventa) dias, de **19/02/2024 a 18/05/2024**, correspondente ao período aquisitivo *04/10/2013 a 03/10/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:04B887F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0521/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2027/2024;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Nara Teresinha Alves de Vagre**, Servente Merendeira, matrícula nº 1998100688, de 90 (noventa) dias, de **01/02/2024 a 30/04/2024**, correspondente ao período aquisitivo *28/10/2013 a 27/10/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:41EC4687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0524/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 54796/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Rejane Avallone Paes**, Assistente Social, matrícula nº 1996001213, de 30 (trinta) dias, de **05/02/2024 a 05/03/2024**, correspondente ao período aquisitivo *01/01/2014 a 31/12/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9EAE353D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0671/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 63340/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Roberta Gonçalves Brinhol**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2006102966, de 30 (trinta) dias, de **15/02/2024 a 15/03/2024**, correspondente ao período aquisitivo *05/06/2011 a 04/06/2016*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F18A3679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0674/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1035/2024;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Teresinha de Lourdes Silveira**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1999100986, de 120 (cento e vinte) dias, de **19/02/2024 a 17/06/2024**, correspondente aos períodos aquisitivos *26/05/2009 a 25/05/2014 e 26/05/2014 a 25/05/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A1229CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1162/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Mariana Bordin Bento, constante na Portaria Municipal n.º 875/2024, aprovada em 81º lugar, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 14 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:DCBBA099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade pregão eletrônico que ocorreria no **dia 15 de março de 2024, às 09 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de ar-condicionado e similares para condicionamento de ar nos ambientes.
Motivo: retificação dos descritivos e valores do Edital convocatório.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 15 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:F5E48A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1165/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Wagner Rosa Vicari, constante na Portaria Municipal n.º 816/2024, aprovada em 20º lugar, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 14 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0E9CABF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1166/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Jossana Santos Giron, constante na Portaria Municipal n.º 810/2024, aprovada em 50º lugar, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantill, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 14 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:63FB607E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2024

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24 REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024 PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 12/2024. OBJETO: Empresa especializada para realizar serviços de dedetização, desinsetização, desratização, manejo/expurgo de morcegos e limpeza de caixas de água dos prédios públicos do Município, através do Sistema de Registro de Preços FORNECEDOR INVICTA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CNPJ 47.712.414/0001-07 VALOR TOTAL DA ATA R$ 5.488,44 VIGÊNCIA DA ATA INÍCIO EM 12/03/2024 FINAL EM 12/03/2025

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:8791FEE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 463/2024

PORTARIA Nº 463, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO PROGRAMA POÇO LEGAL DO GOVERNO ESTADUAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMA nº 05, de 04 de maio de 2023, que "Estabelece os procedimentos complementares e orientações para adesão ao Programa de Regularização de Poços – Poço Legal – para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul"

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização de poços do Município de Arroio dos Ratos, de acordo com as normativas do Programa de Regularização de Poços – Poço Legal – do Governo do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular – Mariane Rodrigues Silveira, cargo Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitária, email marianerodriguessilveira89@gmail.com, telefone (51) 995424021;

Suplente - Sâmara Nunes Gomes, cargo Bióloga, email sng.bio@hotmail.com, telefone (51) 991350993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:587B7A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5003/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5003/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 180.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3711, de 09 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0126 – ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.014 – Apoio a instituição de saúde

3.3.50.43.00 – Subvenção Social .....R$ 180.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 40 – ASPS

Art. 4º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 180.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 5º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:03D8FE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2024

Portaria nº 359/2024

Nomeia Fiscal de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal Designa o Servidor, Sr. Roberto Dornel Assunção, Diretor de Esportes, como fiscal do contrato nº 20/2024, com o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, para a promoção e organização do Campeonato Municipal de Futsal de Augusto Pestana-2024, nas categorias livre, veteranos, máster, feminino e sub 16, que ocorrerá no Ginásio Municipal Aflredo Pellenz.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 14 DE MARÇO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:339D55D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2024

Portaria nº 360/2024

Aplica a Pena Disciplinar de Advertência ao Servidor .

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo de Sindicância Disciplinar nº 13/2023 do Servidor, Sr. Gunther Marcos Rossner, com fundamento nos artigos 139, I, da Lei nº 777/2003, aplico a sanção Disciplinar de Advertência, devendo ser observado pelo Departamento de Recursos Humanos, o cumprimento do artigo 16, parágrafo 2º da Lei nº 776/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1582/2012, que trata das promoções de classe dos servidores públicos municipais, além de ressarcir o prejuízo ao erário público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 14 DE MARÇO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8E43B808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5004/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5004/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art.7º e 8º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção de Pontes e Bueiros
3.3.90.39.00 – 3682 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Estaduais
3.3.90.39.00 – 3999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – 8709 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
3.1.90.04.00 – 10475 – Contratação por tempo determinado.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 1621 - Transf. de Recursos Fundo a Fundo de Recursos Estaduais.
Detalhamento da Fonte: 4011 – Atenção Básica PIES

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 5.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 45.000,00, da Fonte de Recursos: 1621 – Transferência de Recursos Fundo a Fundo de Recursos Estaduais.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:C55215DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 265/2024, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**, para a contratação da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.492.141/0001-95, para aquisição de peça (cruzeta cardan) para a motoniveladora CASE 845, lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo valor total de R$3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 12 de março de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C01560A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATO, DISPENSAS, ADITIVOS, RESCISÃO E RETIFICAÇÃO FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 08 DE MARÇO DE 2024 a 14 de Março de 2024.

Contrato 70/24 : Suelen Razzia Serviços de Psicologia Ltda. Credenciamento para Serviços Psicológicos. **71/24:** MM MASTER MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA. PLACA DE TRANSMISSÃO (CORPO DA VALVULA SELETORA E DE CONTROLE DE PRESSAO) – R$16.900,00 **72/24**: Assistec-Comercio e Manutenção de Produtos Hospitalares. Aquisição de Compressor.R$4.425,00

Dispensa nº 65/24: DOLCE AROMA. Locação MAQUINA DE CAFÉ .R$ 210,00 mensais - Centro Administrativo. R$ 280,00 Mensais - Saúde **66/24:** Rafael Karpinski. Prestação de serviços de fornecimento de coquetel de frutas não alcoólico. R$ 5.000,00. **67/24**: JF Soluções em Equipamentos Pesados e comércio de peças. Peças para veiculo Rolo compactador nº 93. R$ 1.035,00. **68/24:** JF Soluções em Equipamentos Pesados e Comércio de Peças. Teste e diagnostico - Pá carregadeira. R$2.090,00. **69/24:** JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS. Aquisição de peças para veículo 121. R$1.403,00. **70/24:** JF Soluções em Equipamentos Pesados e Comércio de Peças. Conserto de máquina de retroescavadeira Case 580 n 4x4 cab veículo 109. R$ 1.563,00. **71/24**: JF Soluções em Equipamentos Pesados e Comércio de Peças. Aquisição de peças para o veículo nº 92 R$ 4.751,00 **72/24:**MM Master Máquinas comércio e serviços de peças ltda. R$ 16.900,00 .Aquisição de Peças para o veículo nº 38 - Motoniveladora **.73/24** : Eleceu Edair de Melo . AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA CONSERTO DO VEÍCULO Nº 122 - Renault Oroch - PLACAS JAG 4D38 .R$1.509,00 **74/24:** JANIO LUCIANO CAMPESATO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SER UTILIZADO EM MANUTENÇÃO DE FECHAMENTO DE TERRENOS E IMÓVEIS PÚBLICOS E EM MANUTENÇÃO EM GERAL (SOLDAGEM).R$ R$ 2.446,00.

ADITIVO Nº 29/24: SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Prorrogação e Reajuste do contrato nº 38/23

Barão de Cotegipe, 14 de Março de 2024

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:F8D3DA86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: S.G TERRAPLANAGEM
CNPJ: 04.873.624/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 130 horas (cento e trinta horas) de máquina Motoniveladora, para a secretaria Municipal de Obras e Viação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).
HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2024
Assinatura: 14/03/2024
PRAZO: O presente contrato tem prazo de vigência de 30 dias, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 027/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 14 de março de 2024

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:713919FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e lei orgânica municipal e emendas, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo Público Nº01/2024**, destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade excepcional interesse público para a contratação de profissionais junto à Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS . **Data da Abertura das Inscrições: 15 de março a 05 de abril de 2024, no site**: www.maservicospublicos.com.br Consulte o edital completo nos sites www.maservicospublicos.com.br e www.barrafunda.rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda.
Barra Funda - RS, 15 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:7935C08D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº25 DE 14 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 25 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA ANA PAULA DA SILVA, do cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA – CC3

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a contar de 01 de março de 2024**, ANA PAULA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLA – CC3, (de 41 a 100 alunos), 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, conforme Lei Municipal nº 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de março de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6CC9FF49

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 44/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 44/2024.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ANA PAULA DA SILVA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.654 de 07 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ANA PAULA DA SILVA,** brasileira, solteira, CPF n° 033.760.610-25, RG nº 4112392719, residente e domiciliada na localidade Frei Clemente, zona rural, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 horas semanais** , conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.654 de 07 de fevereiro de 2024, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá o valor de R$ 1.742,88 (mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei n° 1259, de 18 de setembro de 2019, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 01 de março de 2024,** podendo ser prorrogado, até que encerre o ano letivo 2024, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 01 de março de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ANA PAULA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C56D50BA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 55/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 55/2024.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ANDRIELI BORGES FLORES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.660 de 05 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ANDRIELI BORGES FLORES**, brasileira, casada, CPF n° 040.476.100/38, RG nº 2123426526, residente e domiciliada na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 Horas semanais**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.660 de 05 de fevereiro de 2024, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício, aptidão e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá o valor de R$ 1.742,88 (mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei n° 1259, de 18 de setembro de 2019, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 06 (seis) meses a contar de **07 de março de 2024,** podendo ser prorrogado até que encerre o ano letivo 2024, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 07 de março de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ANDRIELI BORGES FLORES
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:AFDDDF90

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 54/2024.

----CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 54/2024.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. BIANCA ARAÚJO DA COSTA com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.660 de 05 de março de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **BIANCA ARAÚJO DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 047.785.010-39 e RG nº 5119076271, residente e domiciliada na Localidade de Sítio Alegre, interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS– 20 Horas semanais**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.660 de 05 de março de 2024, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.742,88 (mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até que se encerre o ano letivo de 2024, **a contar de 06 de março de 2024**, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 06 de março de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

BIANCA ARAÚJO DA COSTA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4C4C2E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2023.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 034/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO., CNPJ: 90.874.090/0001-32**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Termo de Fomento nº 034/2023 em decorrência de acordo firmado entre ambas as partes com relação à alteração da forma de pagamento, e de acordo com ofício nº 072/2024 e com o aceite da entidade CONSEPRO, visto que o contrato com a empresa FABIANO HENZ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 20.005.140/0001-60 está rescindido por esta municipalidade, solicitamos repasse do valor R$ 10.038,00 (dez mil e trinta e oito reais) para a entidade CONSELHO COMUNITÁRIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO - CNPJ: 90.874.090/0001-32 através do Termo de Fomentonº034/2023, inexigibilidade 034/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do **Termo de Fomento nº 034/2023**, e não modificados por este instrumento.

BOM PRINCÍPIO, 14 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:4A842915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2024
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **1º de ABRIL de 2024, às 9 horas,** serão recebidos envelopes de proposta e documentação da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DO BRITADOR, NO BAIRRO BOM FIM BAIXO, BOM PRINCÍPIO/RS. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 14 de março de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:71C35A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que houveram alterações nas planilhas orçamentárias, valor global, e preço orçado, bem como data para recebimento de envelopes de proposta e documentação, que ocorrerá no dia **01 de abril de 2024, às 14 horas,** da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL acima, cujo objeto é a contratação de empresas, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial), e Rua Padre Canisio Rech, no bairro Santa Teresinha. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 14 de março de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:8205F3EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 030/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO DE INCLUSÃO SOCIAL PAZ E LUZ LTDA, CNPJ 34.039.288/0001-20

OBJETO: ACOLHIMENTO EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ORDEM JUDICIAL, PROCESSO 5005190-18.2022.8.21.0068/RS

VALOR MENSAL: R$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: ALANA SCHNEIDER WIEDERKEHR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2024, ARTIGO 75, VIII

BOM PRINCÍPIO, 14 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:26F015B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - PUBLICAÇÃO CONTRATO 30/2024

RECONSIDERAMOS A PUBLICAÇÃO EFETUADA EM 11/03/2024, REFERENTE AO CONTRATO N° 30/2024, CUJO CREDOR É RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA, CNPJ 34.126.435/0004-41.

SE DEVE A DESISTÊNCIA DO CONTRATADO EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO PELOS MOTIVOS REGISTRADOS EM PROCESSO JUDICIAL.

O CONTRATO N° 30/2024 PASSA A TER COMO CREDOR "RESIDENCIAL TERAPÊUTICO DE INCLUSÃO SOCIAL PAZ E LUZ LTDA, CNPJ 34.039.288/0001-20" PELO VALOR MENSAL DE R$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

BOM PRINCÍPIO, 14 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:AC7C2814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 031/2024

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
PROMITENTE COMPRADOR: MD MÓVEIS LTDA, CNPJ 89.042.642/0001-67

OBJETO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UMA ÁREA URBANA, SEM BENFEITORIAS, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 49.015,390 M², LOCALIZADA JUNTO ÀS MARGENS DA RODOVIA ERS 122, KM 29+060,70 M, NO BAIRRO DE SANTA TERESINHA NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

VALOR GLOBAL: R$ 1.140.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO : LEILÃO PRESENCIAL N° 001/2024

BOM PRINCÍPIO, 15 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:948A01FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ 4cm, sobre calçamento construído com pedras poliédricas irregulares, na Rua Jose Lindolfo Winck, trecho entre a Rua José Lindolfo Winck e a Rua Odécio Machado, perfazendo 1.838,00m², mais obras de calçadas laterais e Drenagem Pluvial, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo (Anexo I) e demais anexos do edital. **Data para Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 14h00min do dia **01/04/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 14h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de março de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:55A05709

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

Objeto: É objeto do presente Edital o Credenciamento de pessoa jurídica para contratações frequentes de limpeza, instalação, manutenção e conserto de ar condicionado, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta)**: Setor de Licitações, estará recebendo no período de 15 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30 as 17h00, os envelopes de propostas e documentos. **Data abertura documentação**: 04/04/2024. **Local**: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. Informações: Prefeitura Municipal de Braga, sito a Av. Mal. Floriano Peixoto, 602. Edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br a partir de 15 de março de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:6E103388

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de PLAYGROUND para Educação Infantil da EMEI Albino Venzo e EMEF Valentin O. Sopran. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **28/03/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de março de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:063717BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto EVENTUAL E FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, destinados à recepção de autoridades, visitantes, cursos e demais eventos do gabinete e das diversas Secretarias Municipais do Município de Braga/RS. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **02/04/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de março de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:58EF10E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO 048/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto EVENTUAL E FUTURA aquisição de LÂMPADAS DE LED E TORNEIRAS ELÉTRICAS, destinadas a manutenção de todas as Secretarias Municipais do Município de Braga/RS. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **03/04/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de março de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:74A7E0BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2024. **Objeto:** contratação de empresa do ramo pertinente para contratação de show musical com duração de 04 (quatro) horas com toda a estrutura de som e luz para o evento do aniversário de 58 (cinquenta e oito) anos do Município de Braga/RS, que ocorrerá no dia 08/05/2024. **Contratada: ALTO URUGUAI EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.810.579/0001-62. Valor total:** R$ 16.000 (dezesseis mil reais). **Data do evento:** 10 de maio de 2024.

Braga/RS de 15 março de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:5C5957B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 020/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nºs 008/2024 e 009/2024, de 19.02.2024 e 20.02.2024, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 22.02.2024, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude da assinatura do termo de desistência da vaga, da assinatura no termo de postergação de classificação ou do não comparecimento para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou o Concurso Público;

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
60.980	FÁBIO RAMOS CANNAS	Assistente Social	4
60.981	ANDERSON RAMBOR CORRALES	Assistente Social	5
60.982	JEVERSOM LOPES DOS SANTOS	Engenheiro Civil	2
60.987	MARIA SIRLEI LEITE DUARTE	Serviços de Cozinha	36
60.989	CLAUDIA ROSANA DA SILVA IGNACIO	Serviços de Cozinha	38

60.991	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA FREESE	Serviços de Cozinha	40
61.007	BRUNA LETÍCIA FORMENTON	Auxiliar de Ensino - 2º chamada	11

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:04D975B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.314, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.980, DE 19 de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.980, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **FÁBIO RAMOS CANNAS,** portador do CPF nº 982.xxx.xxx-68, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 22 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 4ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5CE88B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.316, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.982, DE 19 de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.982, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JEVERSOM LOPES DOS SANTOS,** portador do CPF nº 027.xxx.xxx-00, para titular o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 22 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5AE257B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.315, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.981, DE 19 de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da
assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual prestou Concurso
Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.981, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ANDERSON RAMBOR CORRALES,** portador do CPF nº 021.xxx.xxx-69, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 5ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:03CF95B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.317, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.987, DE 19 de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da
assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.987, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MARIA SIRLEI LEITE DUARTE,** portadora do CPF nº 297.xxx.xxx-04, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 36ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8DAB5164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.318, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.989, DE 19 de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.989, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **CLAUDIA ROSANA DA SILVA IGNACIO,** portadora do CPF nº 383.xxx.xxx-20, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 38ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0B8E58BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.319, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.991, DE 19 de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.991, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA FREESE,** portador do CPF nº 039.xxx.xxx-44, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 40ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E6601799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.320, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 61.007, DE 20 de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura do Termo de Desistência da vaga no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 61.007, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **BRUNA LETÍCIA FORMENTON,** portadora do CPF nº 047.xxx.xxx-30, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 11ª classificação (2º chamada).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:048C91DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.555, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.586/2010, de 06.07.2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, para o cumprimento do restante do mandato, até 10 de julho de 2025, os membros abaixo relacionados, em substituição aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Campo Bom, indicados através do Decreto Municipal nº 7.441, de 05 de julho de 2023;

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS ORIGINÁRIOS DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
SOLANGE CARINA BLAUTH – Titular – em substituição a DANIEL RICARDO GONÇALVES DA SILVA

II - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS, INDICADOS PELAS SEGUINTES ENTIDADES:
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Campo Bom/RS
MARIA REGINA KNEVITZ DE MELLO – Titular – em substituição a MARCELO DA SILVEIRA FREITAS
SILVANA MARIA FOSCHIERA SELISTRE – Suplente – em substituição a EVERALDO LUIZ CARVALHO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maço de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:54457B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **Aquisição de unidade móvel odontológica**, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **28 de março de 2024 às 13h30min**. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5F894B9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2024, 14 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 209/2024, 14 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme protocolo 203/2024, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024, referente ao período aquisitivo de 09/03/2023 a 08/03/2024 a servidora **MIRIA BECK**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 11 de março de 2024.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de março de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:5E43B791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 210/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo 383/2024, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **EUGÊNIO GORCZAK**, no período de 19/03/2024 a 02/04/2024, das Férias que lhe foi concedido pela Portaria Nº 088/2024, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 15 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de março de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:2FAD81E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JÉSSICA ALINE MALLMANN** 3º colocada para a vaga de **PROFESSOR III – MATEMÁTICA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 2.948/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 14 de março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Francieli Kuligowski
Código Identificador:671DDCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 211/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando 205/2023,
DETERMINA a instauração de Processo Administrativo com o objetivo de apurar se ocorreu pagamento a maior a professora **LISETEMARIA ANSCHAU** e qual o valor recebido a maior se for o caso.
Considerando que ao ser recebida a Portaria nº 550/2023, de Promoção da Servidora **LISETEMARIA ANSCHAU**, da Classe B para a Classe C, por merecimento, de acordo com o previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 2.781/2020, passando do coeficiente 1,45 para 1,55, o Setor de Recursos Humanos constatou a ocorrência de um erro operacional de sistema, quando houve a aplicabilidade da Lei 2.781/2020, em janeiro de 2022,momento o qual todas as professoras foram cadastradas nas suas referidas faixas de acordo com o art. 34 combinado com o artigo 35. Equivocadamente foi lançado no sistema o coeficiente 1,55, para a professora **LISETEMARIA ANSCHAU,** ocorrendo o pagamentoa maior desde janeiro de 2022 até 31/10/2023. Valores estes que deverão ser apurados, se for o caso, tanto,o pagamento a maiorrecebido pela servidora, como também o valor descontado para o Fundo.
A Comissão deverá apurar o valor correto devido a servidora, mês a mês e se ocorreu valor pago a maior, apurar ao final o valor total pago indevidamente, bem como o valor descontado para o Fundo de Aposentadoria.
DESIGNA os servidores efetivos e estáveis, **SOLANGE MARIA HARTMANN**, cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 951-2/1, **GILDO JOSE HOFMA**NN, cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 62-0/1 e **THATIANE BOURSCHEID**, cargo Nutricionista, matrícula nº 858/3 para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Processante.
A Comissão deverá apresentar o relatório final conclusivo dentro de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser prorrogado mediante requerimento fundamentado.

A Comissão desenvolverá seus trabalhos em tempo integral, sempre que necessário, conforme previsto no § 1º do artigo 207 da Lei nº. 1.120/95, até a apresentação do relatório final.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, em 14 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:05DE5051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2024, 14 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 212/2024, 14 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme protocolo 375/2024, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 15/03/2024 a 13/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 ao servidor **GERSON ERANI KLATT**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de março de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:C52F93B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 213/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo 230/2024, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **ADALBERTO JOSE STRIEDER**, no dia 13/03/2024, das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 164/2024, pelo que lhe será convertido em folga esse 1 dia de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 13 de março de 2024.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de março de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:7171142D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2024, 14 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 214/2024, 14 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 335/2024, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora**MARCIA TERESINHA SZYNWELSKI,** a partir de 03 de junho de 2024 até 02 de julho de 2024, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente aos quinquênios dos períodos relacionados abaixo, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- quinquênio aquisitivo de 03/08/2009 a 03/08/2014;
- quinquênioaquisitivo de 03/08/2014 a 03/08/2019;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de março de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:50756F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º0055/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO INTERNO N° 38/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (CINCATARINA) N° 0055/2023
O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul-RS, FELIPPE JUNIOR RIETH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços n.º ATC000060/2023, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico- Registro de Preços n.º 0055/2023, conduzido pelo **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA-CINCATARINA**, na forma de licitação compartilhada prevista no art. 31 do Decreto Federal n° 11.462 de 31 de março de 2023 e, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021 e, Lei N° 14.770/2023, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

ITEN 95-
Beneficiado (a): FREDI PNEUS LTADA
CNPJ: 80.934.631/0001-17
VALOR: R$ 9.748,26

ITEN 96-
Beneficiado (a): SC. COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 37.952.262/0001-66
VALOR: R$ 42.120,00

ITEN 120-
Beneficiado (a): BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ: 73.730.129/0016-05
VALOR: R$ 40.400,00

FELIPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:E4F225AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2024
DISPENSA N° 22/2024

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ONIX, PLACAS IXY 8656, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

FAVORECIDO: MECÂNICA GOTARDO LTDA
CNPJ Nº 05.976.201/0001-42
VALOR: R$ 2.176,00

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:61F678BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024
DISPENSA N° 25/2024

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA TROCA DE CUPONS FISCAIS.

FAVORECIDO: PORTAL ONLINE LTDA
CNPJ Nº 13.460.669/0001-08
VALOR: R$ 2.400,00

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:691A65B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL Nº 34/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de Professor. Inscrições no período de 18 a 27 de março de 2024, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS, 15 de março de 2024.

Publique-se.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E7FC0D7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL Nº 35/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de Educador Físico. Inscrições no período de 18 a 28 de março de 2024, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS, 15 de março de 2024.

Publique-se.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7727E414

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024
DISPENSA N° 23/2024

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA (TANQUE DE POLIETILENO) COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS E UMA TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS.

FAVORECIDO: INCOFIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS MATTIELO LTDA
CNPJ Nº 01.525.242/0001-61
VALOR: R$ 7.615,95

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:EE302BE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024
DISPENSA N° 24/2024

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UM PLAYGROUND – PARQUINHO INFANTIL QUE ATENDA A DEMANDA DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS ATÉ O 3º ANO ESCOLAR, INSTALADO E ORGANIZADO NA ESCOLA HORÁCIO SEVERO DA COSTA.

FAVORECIDO: CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 29.685.289/0001-01
VALOR: R$ 10.900,00

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:69D13CF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º26

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2024
DISPENSA N° 26/2024

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃODOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

FAVORECIDO: CRISTIAN ZOTTI LTDA
CNPJ Nº 11.086.686/0002-82
VALOR: R$ 6.762,00

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:954ABF38

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 36/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de Visitador para atendimento do Programa Primeira Infância Melhor - PIM. Inscrições no período de 18 de março de 2024 a 04 de abril de 2024, junto ao setor de

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS, 15 de março de 2024.

Publique-se.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:33D8E862

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º27

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024
DISPENSA N° 27/2024

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (ÓLEOS E FILTROS) PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO NO CRAS DO MUNICÍPIO.

Favorecido: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ Nº 51.560.442/0001-23
Valor: R$ 1.821,03

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:CE0F635E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1922/2023 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.03.2024 às 11h30min, até o dia 25.03.2024 às 11h30min , procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de peças para a mini carregadeira JCB modelo 250 da Secretaria de Obras.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de Março de 2024.

RAFAEL UGHINI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B088B71E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e conservação de espaços públicos internos. Data de abertura dia 04/04/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito de Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:B60E82B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 825/2021
Concorrência Pública nº 01/2021

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e supressão contratual referente ao contrato de execução de obras de pavimentação asfáltica da ERS 482 Capitão/Arroio do Meio, através do Convênio DAER/RS nº AJ/CN/004/21 FPE nº 2032/2021.
Contratado: PAP Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ 90.932401/0002-53.
Contrato: nº 55/2021 de 29/12/2021.
Termo Aditivo: nº 05/2024 de 13/03/2024.
Valor Supressão: R$ 1.825.554,71.
Vigência Prorrogação: 04 meses a contar de 13/03/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:726542D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para contratação sob demanda de **Serviços Mecânicos, Torno e Solda,** às **08h15min** do dia **02 de abril de 2.024.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:A9B1453C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de Pavimentação em Pedras Poliédricas e execução de Pavimentação Asfáltica, com a utilização de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na Zona Urbana do Município de Cerro Grande/RS, no âmbito do Programa Pavimenta II, conforme especificações contidas neste Edital. Data de Abertura: A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 02/04/2024, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h00min do dia 02/04/2024, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.
Cerro Grande - RS, 15 de Março de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:6ABF83BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas da administração municipal de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 02/04/2024, às 13h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 13h00min do dia 02/04/2024, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 15 de Março de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:580271BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e gerenciamento de website e e-mails institucionais para a Prefeitura Municipal de Cerro Grande. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 15 de Março de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:CAAB1E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Município de Cerro Grande torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, para o seguinte objeto: Contratação de show artístico com a banda Terceira Dimensão a realizar-se no dia 12 de Abril de 2024, nas comemorações do 36º Aniversário do Município de Cerro Grande. Contratada: Grupo Musical Terceira Dimensão LTDA. CNPJ: 03.414.461/0001-07.

Cerro Grande – RS, 15 de Março de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:31073BEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

Tipo: Constitui objeto da presente licitação para o **a Contratação de Empresa para a realização da Obra de Ampliação do Posto de Saúde Central**, com fornecimento de mão de obra e material**, Município de Cerro Largo, RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexas a este edital**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 19/03/2024.
Abertura: **Abertura:** **03/04/2024, às 09h00min (nove horas),** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://pregaobanrisul.com.br/.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:E7D88CC6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024
Tipo: Constitui objeto da presente licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS, por item,** para eventuais e futuras aquisições de **Cestas Básicas**, **conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 19/03/2024.
Abertura: **Abertura:** **01/04/2024, às 09h00min (nove horas),** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://pregaobanrisul.com.br/.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:3ED8BF2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 02/2024

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, no uso de suas atribuições legais, visando preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva para estudantes de nível médio, técnico e superior, com as graduações conforme quadro abaixo, para atuação das diversas Secretarias do Município de Cerro Largo, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º2.497/2014, e alteração pelas Leis Municipais 2.909/2019 e 3.076/2022, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2024.

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº VAGAS
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
SUPERIOR	ENFERMAGEM	CR
SUPERIOR	PEDAGOGIA	CR
SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA	CR
TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR
MÉDIO	ENSINO MÉDIO	CR

As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias 18/03/2024 à 27/03/2024**,** no horário compreendido entre as 08:00 às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.**
Taxa de inscrição: ISENTA
Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Público nº. 02/2024, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site www.cerrolargo.rs.gov.br.

Cerro Largo, RS, 14 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:6865EF5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO SRP N° 057/2023

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6087/2023**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminado Usinado a Quente, o qual deverá ficar disponível para ser utilizado durante o período de 12 meses, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do presente Edital. A abertura das propostas será às 10h01min do dia 27 de março de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 15 de março de 2024.

RICARDO MACHADO VARGAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lopes Wolff
Código Identificador:D0B1645F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE DISPENSA – LEI Nº 14.133/2021

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 134/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SÃO JOÃO, CNPJ n° 43.338.964/0001-70
Objeto: contratação de empresa para aquisição de uma maquina de lavar
Valor total estimado: 530,00 (quinhentos e trinta reais)
Dotação orçamentária:
2024.2.1.4.122.200.2004.1.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (8) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data: 07 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 135/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: LUCAS JOSE SEVERO MARCON, CNPJ nº 52.056.766/0001-91
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de orientação cultural para alunos integrantes da inverna artística do CTG Unidos do Pampa
Valor total estimado: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária: 05.02.013.392.2010.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (115) -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Data: 07 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 136/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME, CNPJ n° 02.150.800/0001-14
Objeto: contratação de empresa para aquisição dos materiais necessários para manutenção das atividades educacionais realizadas nas escolas do município
Valor total estimado: 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária:
2024.5.1.12.365.502.2024.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (81) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.5.1.12.361.501.2029.1011.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (5939) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 08 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 137/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA, CNPJ n° 89.319.065/0001-08
Objeto: contratação de empresa para aquisição dos materiais e serviços necessários para manutenção do caminhão de placa IMZ7479
Valor total estimado: 4.486,79 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais com setenta e nove centavos)
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Data: 08 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 138/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: MAECALI COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 88.958.640/0001-50, DALRI COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ n° 93.972.339/0001-30, FABIO JUNIOR LASKOSKI E CIA LTDA, CNPJ n° 21.800.901/0001-38
Objeto: contratação de empresa para adquirir os materiais necessários para manutenção da motoniveladora case, roçadeira e pulverizador
Valor total estimado: 1.662,50 (mil seiscentos e sessenta e dois reais com cinquenta centavos)
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 08 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 139/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TRAMELA REF. DE ONIBUS LTDA, CNPJ n° 94.069.804/0001-90, FABIANI-COM. DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ n° 87.638.581/0001-70
Objeto: contratação de empresa para adquirir os materiais necessários para manutenção do veículo de placa IYY6001
Valor total estimado: 770,00 (setecentos e setenta reais).
Dotação orçamentária:
2024.5.2.12.362.505.1008.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (110) - MATERIAL DE CONSUMO
Data: 11 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 140/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: SUELEN LISOWSKI LAMB, CNPJ n°47.897.911/0001-27
Objeto: contratação de empresa para aquisição de borrachas para carimbo
Valor total estimado: 90,00 (noventa reais)
Dotação orçamentária:
2024.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (15) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.8.2.20.122.801.2074.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (310) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 11 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 141/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ n°31.445.512/0001-95
Objeto: contratação de empresa para aquisição do material e serviços necessários para manutenção do caminhão de placa IYL0503 e da Strada JBO2C87.
Valor total estimado: 1.564,00 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Data: 12 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 142/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ n°35.963.498/0001-72
Objeto: contratação de empresa para aquisição das peças necessárias para manutenção das plantadeiras Imasa e ensiladeiras
Valor total estimado: 280,30 (duzentos e oitenta reais com trinta centavos)
Dotação orçamentária:
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 13 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 143/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: PEDRO HENRIQUE TESSARO, CNPJ n° 33.491.363/0001-26
Objeto: contratação de empresa para aquisição de um computador desktop utilizado, mas atividades realizadas na secretaria da agricultura
Valor total estimado: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária:
2024.8.2.20.122.801.2074.1.3.4.4.4.90.52.00.00.00.00 (299) – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Data: 13 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 144/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CERINEU ARALDI & CIA, CNPJ n° 11.861.669/0001-94
Objeto: contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas utilizados nas premiações dos eventos esportivos realizados pelo município
Valor total estimado: 9.104,60 (nove mil cento e quatro reais com sessenta centavos).
Dotação orçamentária:
2024.5.2.27.812.507.2009.1.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (126) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 13 de março de 2024

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:D46AB510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14. 133/2021 - DISPENSA Nº 145/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – Lei nº 14. 133/2021

Dispensa de Licitação – 145/2024. Contratação de empresa para execução de sinalização viária na Avenida Belmiro Goes e Av. Luís Caus do Município de Charrua/RS. Recebimento das propostas entre os dias 15 de março a 19 de março de 2024, até às 17h30min, no presente endereço de e-mail: **licitacao@charrua.rs.gov.br** ou na sede da Administração Municipal, situada na Rua Luiz Caus, nº 70, Centro, Charrua/RS**.** Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua/RS em 14 de março de 2024.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:509F30A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO 06/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO**,** cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelos Editais Nº 22/2024, Nº 23/2024 e Nº 25/2024, devendo os nomeados comparecerem junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS, a fim de receberem a relação de documentos e exames médicos complementares necessários, a serem apresentados para devida HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Boletim de Nomeação.
O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:
CARGO: Auxiliar de Educação 20 horas
Nome: ROTSENE DE LIMA RODRIGUES **Classificação:** 6º Lugar
CARGO: Auxiliar de Educação 30 horas
Nome: LITIANE LOPES DA SILVA SANTOS **Classificação:** 6º Lugar
Nome: SUELEN JAINE RUSCH **Classificação:** 7º Lugar
CARGO: Cirurgião Dentista 40 horas
Nome: CINTIA LUPI SCHENKEL PYDD **Classificação:** 1º Lugar
CARGO: Enfermeiro 40 horas
Nome: RITA CAROLINA BARROS HEIN **Classificação:** 1º Lugar
CARGO: Farmacêutico 20 horas
Nome: CAROLINA CRISTOVAO MARTINS **Classificação:** 1º Lugar

Coronel Barros, em 15 de março de 2024.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:35EE7339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024, que objetiva a para a prestação de serviços de atividades de alongamento, educação postural, reforço muscular, dança e ginástica para idosos do Município que são acompanhados nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Sessão do Pregão no dia **03 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 15 de março de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B719C5D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 24/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 24/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: **ZAP TRANSPORTES LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO/ATIVIDADE DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINCHO, INCLUINDO CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL, SEGURO E DEMAIS INSUMOS PARA TRANSPORTAR ÔNIBUS ESCOLAR PLACAS IUN 8470 JUNTO A EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO DE CHICOTE ELÉTRICO.
VALOR: R$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)
INICIO: 14/03/2024 **VIGÊNCIA:** 14/05/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL **PELA EMPRESA:** CELIA MARCHESKI DA ROSA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B0FEF275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 23/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 23/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ADEMIR JABORNIK 72737042020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E ESTRUTURA DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DA III FEIRA DO PEIXE NO MUNICÍPIO DE COXILHA NOS DIAS 27 A 29/03/2024.
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
INICIO: 14/03/2024 **VIGÊNCIA:** 14/05/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL **PELA EMPRESA:** ADEMIR JABORNIK

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:2E81A8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 22/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 22/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA III FEIRA DO PEIXE NO MUNICÍPIO DE COXILHA NOS DIAS 27 À 29/03/2024.
VALOR: R$ 23.920,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).
INICIO: 14/03/2024 **VIGÊNCIA:** 14/05/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL **PELA EMPRESA:** ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B86BF5A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 102/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) ODONTÓLOGO (20 HORAS SEMANAIS)

Extrato de Edital n.º 102/2024
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.691/2024, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (um) Odontólogo (20 horas semanais).
As inscrições podem ser realizadas nos dias 18, 19 e 20 de março de 2.024, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Crissiumal, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 14 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6E6A2664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-04/2024

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS resolve REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a **Contratação de serviço especializados, visando a serviços comuns de engenharia para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços de execução de obras de pavimentação em execução e a serem executados no exercício de 2024 no Município de Cruzeiro do Sul/RS, com emissão de ART.** Informações podem ser obtidos junto ao portal www.cruzeiro.rs.gov.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 14 de Março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:C8761F9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Dispensa de Valor n° 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, o Senhor Ademir Cemin, Presidente da Câmara Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em divulgação nas redes sociais, captação e transmissão online das Sessões da Câmara Municipal; atualização, manutenção e alimentação do site oficial do Poder Legislativo.
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Fornecedor(a): Maicon da Silva Spanic. CNPJ nº 35.239.337/0001-30.
Valor Total: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Derrubadas/RS, 12 de março de 2024.

ADEMIR CEMIN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edio Reimar Kuntz
Código Identificador:2F9EEC48

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

Dispensa de Licitação n° 01/2024.
Contratado: Maicon da Silva Spanic. CNPJ nº 35.239.337/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada em divulgação nas redes sociais, captação e transmissão online das Sessões da Câmara Municipal; atualização, manutenção e alimentação do site oficial do Poder Legislativo.
Valor Total: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.
Assinatura do Contrato: 12/03/2024.

Derrubadas/RS, 12 de março de 2024.

ADEMIR CEMIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edio Reimar Kuntz
Código Identificador:0E59F25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público 02-2024. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para prestação de serviços relacionados ao edital: Andrieli dos Santos de Moura 04719829031 - CNPJ nº 31.619.814/0001-32 – Disponível para a realização dos serviços relacionados aos itens 03 e 04; 51.614.911 Josue Fagundes – CNPJ nº 51.614.911/0001-40 - Disponível para a realização dos serviços relacionados ao item 01; Jefferson Penno Megier e CIA LTDA – CNPJ nº 31.733.598/0001-51 - Disponível para a realização dos serviços relacionados ao item 01, 02, 03, 04; 53.984.219 William de Sena Gomez - CNPJ nº 53.984.219/0001-39 - Disponível para a realização dos serviços relacionados ao item 06;

Derrubadas/RS, 14 março 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:BE9B79AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Contrato nº **0**14/2024. Concorrência Eletrônica n° 02/2023. Contratado**:** Poliedro Pavimentação Artefato e Construção Ltda. CNPJ nº 17.946.410/0001-22. Objeto: Fica ajustado entre as partes a contratação de serviços de construção civil, em regime de empreitada global, para pavimentação de trecho de estrada de acesso a comunidade de Três Marcos. Valor**:** R$ 311.538,44 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 13/03/2024 à 08/12/2024. Assinatura: 13/03/2024.

Derrubadas, 13 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:F12D9412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

Contrato nº 015/2024 Concorrência Eletrônica n° 01/2024. Contratado: Jefferson Penno Megier e Cia Ltda. CNPJ nº 31.733.598/0001-51. Objeto: Contratação de serviços de construção civil, em regime de empreitada global, construção de Centro de Atendimento ao Turista, Construção de Infraestrutura e implantação de Sinalização Turística na Rota de Cicloturismo e de Caminhada. Valor: R$ 248.022,22 duzentos e quarenta e oito mil e vinte e dois reais com vinte e dois centavos). Vigência: 14/03/2024 à 09/12/2024. Assinatura do Contrato: 14/03/2024.

Derrubadas/RS, 14 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:A5D3FEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 020/2023. Pregão Eletrônico nº 47/2023 Aderente: Soma/RS Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 06.294.126/0001-00. Objeto: Fica ajustado entre as partes o cancelamento do item nº 62- Luvas para procedimento com pó e sem talco, tamanho G, do item nº 63- Luvas para procedimento com pó e sem talco, tamanho TP e item nº 64 – Luvas para procedimento com pó e sem talco, tamanho TPP da Ata de Registro de Preços supracitada, conforme justificativa. Assinatura do Termo Aditivo: 14/03/2024.

Derrubadas/RS, 14 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:0FBF1CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Nono Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 05/2023. Pregão Eletrônico nº 13/2023. Aderente: Abegg & Cia Ltda. CNPJ Nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Fica ajustado entre as partes que a vigência do oitavo termo aditivo a ata de registro de preços nº 05/2023 terá efeito retroativo a partir de 07/02/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 12/03/2024.

Derrubadas/RS, 12 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:78C8D53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E
À servidora municipal, **CACIANI MICHELI SCAPINI,** Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **AMANDA SCAPINI DIAS,** no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2024, conforme atestado médico em anexo.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 08/03/2024

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0EDDFC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E
A servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, no cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 04/03/2024 a 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 08/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:62EB1592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E
A servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11/03/2024 a 15/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 11/03/2024.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:80C63354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 17/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 17/2024 para Contratação de empresa para realização de viagens de estudos para alunos da EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 02 de abril de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

GILBERTO L. KOPPENHAGEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:546BEA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 18/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 18/2024 para Aquisição de adubo e uréia conforme repasses da Consulta Popular 2018-2019 e 2021-2022, Convênios FPE nº 3762/2023 e nº 1197/2023. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 03 de abril de 2024. O edital e maiores

informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

GILBERTO L. KOPPENHAGEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:A9C769A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GILBERTO L. KOPPENHAGEN, prefeito em exercício do Município de Doutor Maurício Cardoso - RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Concorrência nº 02/2024, referente à Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e sinalização em vias do município, a serem executados em regime de empreitada (material e mão de obra), conforme especificações técnicas detalhadas no memorial descritivo, plantas, minuta de contrato, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao presente edital e ao mesmo tempo em que ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa CARPENEDO & CIA LTDA, CNPJ sob n° 95.818.399/0001-29, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05 e 06, com o valor total de R$ 3.849.686,43 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

GILBERTO L. KOPPENHAGEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:491F1B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– NOROESTE PAVIMENTOS LTDA – CNPJ n° 48.722.137/0001-86 – Termo aditivo n° 04/2024 – Contrato administrativo nº 391/2023 – Tomada de Preços nº 016/2023- Prorrogação de prazo passando de 11/03/2024 para 15/03/2024. - Assinatura: 11/03/2024.

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:3A4BD3F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos vinte dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação
Catia Gonçalves da Rosa Medina	Professor de Geografia	3ºLugar

Eldorado do Sul,14 de março de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:B0D16586

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 12/2024

PROCESSO Nº 532/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 01.844.768/0001-04)** para prestação de serviços de **COLETA**, **TRANSPORTE**, **TRATAMENTO** e **DESTINO FINAL** dos **RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)**. Fundamentação legal: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 14-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:A2491A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 008/2024, Contratação para execução, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, da reforma do prédio do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.
Data de julgamento: 01/04/2024 Horário: 10h
Entre Rios do Sul-RS, 14 de março de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:C0FBA2FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 009/2024, Contratação para execução, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, de 10 módulos sanitários, junto as residências dos beneficiários, localizados na área urbana do Município de Entre Rios do Sul/RS.
Data de julgamento: 01/04/2024 Horário: 9h00min.
Entre Rios do Sul-RS, 14 de março de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:989236A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:
DECRETO N.º 5.765, DE 06 DE MARÇO DE 2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Copas Verdes.
DECRETO N.º 5.766, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas.
DECRETO N.º 5.767, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê.
DECRETO N.º 5.768, DE 06 DE MARÇO DE 2024 -Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bem móvel para compor o patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Bôrtolo Balvedi.
DECRETO N.º 5.769, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas.

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:
DECRETO N.º 5.765, DE 06 DE MARÇO DE 2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Copas Verdes.
DECRETO N.º 5.766, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas.
DECRETO N.º 5.767, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê.
DECRETO N.º 5.768, DE 06 DE MARÇO DE 2024 -Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bem móvel para compor o patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Bôrtolo Balvedi.
DECRETO N.º 5.769, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas.
DECRETO N.º 5.770, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - Regulamenta os arts. 82 ao 86 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública municipal direta e autárquica.
LEI N.º 7.443, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - Denomina o Canteiro Central de nossa cidade de Largo Rubem Maurício Safro - Buja.

Erechim/RS, 14 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:317113A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Processo Administrativo n.º 32169/2023. Inexigibilidade n.º 001/2024. Termo de Fomento n.º 001, de 18 de Janeiro de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e **a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE**, visando a execução do projeto "Repasse FUNDEB e PNAE". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 285.637,56 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), por meio da dotação orçamentária: 11.01.12.367.0011.2082.3.3.50.43.08.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento até 31 de dezembro de 2024. A íntegra do Termo de Fomento n.º 001/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 18 de Janeiro de 2024.

VERENICE TERESINHA LIPSCH –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:CE1F646F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 073/2024 - PROCESSO SELETIVO 057/2024

EDITAL Nº. 073/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 057/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ENFERMEIRO(A) 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Jediael Marcos Teixeira de Camargo	1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Anti-Hbs / HbsAg, Anti-HCV, Hemograma Completo, VDRL, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 14 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:295DA9ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.171, DE 14 DE MARÇO DE 2024

REVOGAR a Portaria n° 5.170, de 11 de março de 2024, que nomeou o sexto colocado no Concurso Público n° 001/2019, Sr. **FRANCISCO GONÇALVES**, em virtude de sua desistência à vaga do referido cargo

CRISTIANO COUTINHO MAYER,
Presidente.

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:62763D7F

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.172, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia o sétimo colocado no Concurso Público n° 001/2019, aprovado para o cargo de Técnico em Informática, Sr. **RAFAEL DONELLI**.

CRISTIANO COUTINHO MAYER,
Presidente.

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:3362F9FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.078 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F9DFDB43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1293/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/02/2024 a 01/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:179C4623

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1294/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leila Fonseca Medeiros, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41786, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/02/2024 a 04/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:23983D36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1295/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiana Rostirolla Dauernheimer, Supervisor Escolar 40 HS, Estatutário, matrícula n° 46651, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 909/2024, no período de 26/02/2024 a 25/05/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:DDAB8629

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1296/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Natalia Carvalho Martins, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°47453, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1074/2024, no período de 19/02/24 a 23/02/24, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:22EBCD2A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1297/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Ruaro dos Santos, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30493, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/03/24 a 27/04/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:3997A474

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1298/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mirian da Fontoura Cabral, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31198, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/02/24 a 25/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:45BC0B67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1299/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Dias Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41403, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/02/24 a 04/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:76352A3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1300/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fatima da Silva Santos Oliveira, Agente Comunitário PSF - UT 2, Estatutário, matrícula n° 50708, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/03/24 a 08/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:BD4FFA8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1301/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcela Stumpf Ribeiro, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47843, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/03/24 a 08/03/24, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:EFF12423

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1302/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Graciela Borsoi, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41807, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 605/2024, no período de 02/03/24 a 31/08/24, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:BA331700

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1303/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Angelita Weber, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50610, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/03/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:3098B226

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1304/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Angnes Schwarzer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41792, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/03/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:0035C34A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1305/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 30990, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/03/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:D6C2F767

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1306/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane de Jesus Lopes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41432, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:6514336A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1307/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila de Freitas Borges, Professor Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 41897, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/24 a 14/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E00FC036

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1308/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Rosa Gonçalves Carolino, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7212, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:76B493E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1309/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Ramos Rocha, Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula nº 41259 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:20635DAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1310/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Euclides Jorge de Castro, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45096, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/02/24 a 13/04/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:58AAE45C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1311/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maira Tiele da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41802, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/02/24 a 25/02/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:BAADC7A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1312/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/03/24 a 30/04/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:70F09ABF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1313/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Melissa Severo da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41906, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:2010378E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1314/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Adriana Junqueira da Costa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31175, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria

1280/2024, no período de 12/03/24 a 14/03/24, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:6C01CAE8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1315/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Couto, Servente, Estatutário, matrícula nº 50346, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/03/24 a 14/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:D2F8A8DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1316/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela dos Santos Fazenda, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47294, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/03/24 a 13/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8D7A7150

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1317/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para servidora Rita de Cassia Melo da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30734, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/03/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:7B11BC6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1318/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/03/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:5A0E6253

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1319/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tassiana Barros Rodrigues, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47263, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/03/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:1823EF02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1320/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Areal Navarro, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31570, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/032024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:5C39F2C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1321/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Heisler, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46547, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/03/2024 a 15/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:15D878CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 13/2023
Processo Nº 2595/2023
A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, **HABILITAR: Letícia da Rocha Souto para oficina desportiva**. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentar, se querendo, recurso desta decisão. A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:80EBE591

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1322/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Leonice Marques Domingues – Matrícula 3320, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Roberto Luís Rhoden– Matrícula 30578, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH -, abaixo (s) relacionado (s):
- Contrato nº 024/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ASSOCIAÇÃO VANILDA FAVIERO, que tem por objeto a contratação de empresa tipo instituição de longa permanência para acolhimento de idoso com dependência de grau III, conforme demandas judiciais - SMCDH, vinculado a Inexigibilidade nº 004/2024, oriundo do processo administrativo nº 1033/2024.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:28B7FF5E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1° ADENDO AO CONTRATO 283/2023

Contrato 283/2023
Primeiro Adendo
CHAMADA PÚBLICA N° 008/2023
ORDEM DE COMPRA N° 1376/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CLÍNICA VETERINÁRIA VIVIANE LOSS LTDA
CNPJ/MF: 36.282.567/0001-45
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme memorando nº 2024008061 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SMDEMA), acostado às folhas 768/769, bem como parecer jurídico na folha 781 do processo administrativo nº 1906/2023.
Assinatura: 13 de março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3F0FC504

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1323/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 1219/2024, que nomeou Michele Sturmer, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, classificação 8º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 14.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C8DDD713

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1324/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°1168/2024, que nomeou Vanessa Rocha Pereira Teixeira Stabile, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, classificação 15º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4062E067

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1325/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°1170/2024, que nomeou Pricila da Silveira Gomes, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, classificação 17º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B36CF9B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1326/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Cláudio Haber Zembrzuski, aprovado no Concurso Público nº 04/2021, classificação 9º lugar, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, a partir de 15.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8D8C2857

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1327/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR José Widson da Silva, aprovado no Concurso Público nº 05/2021, classificação 18º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:38454A38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1328/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Laiza Karine Gonçalves, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 19º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:62007DEA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3° ADENDO AO CONTRATO 023/2022

Contrato 023/2022
Terceiro Adendo
Chamamento Público - Credenciamento N° 010/2021
ORDEM DE COMPRA N° 1394/2024

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Esteio
CREDENCIADA: MAPPA SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRONTO ATENDIMENTO LTDA
CNPJ/MF: 05.916.213/0001-81
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de março de 2024 até 14 de março de 2025.
Valor: R$ 313.377,38 (trezentos e treze mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Assinatura: 14 de março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A821726A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90009/2024

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90009/2024 , Processo Administrativo nº **1087/2024 .** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E MOTOBOMBA - SMOSU.** Valor total estimado: **R$ 6.924,16 .** Data da sessão: **25/03/2024** . Horário da Fase de Lances: **08:00 às 14:00**. Link: **https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal)**. Mais Informações: **comissao.esteio@gmail.com**, Telefone: **(51) 27004353, ramais 2010, 2011 e 2012**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:05A9B5EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

O Prefeito municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SMOSU**":

1. Altera-se o arquivo do edital, passando a vigorar o seguinte:**"PE 019.24 - Edital Atualizado 14.03.24.pdf".**

2. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, mantendo a data **28 de março de 2024 às 10:00 horas.**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:7B26C1A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste **RETIFICAR** o Processo Administrativo nº 101/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de mudas de flores, frutíferas e insumos para manutenção de canteiros, praças, parques e demais espaços verdes do Município, alterando o referido Edital conforme as disposições que seguem abaixo:
CLÁUSULA I – Fica incluído na Cláusula 6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, Item. 6.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA, a seguinte exigência:
c) Certificado ou comprovante do Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM da empresa.
d) Certificado ou comprovante do Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM do responsável técnico. (somente necessário tratando-se de atividade de comerciante e produtor de mudas)
CLÁUSULA II – Altera a data da sessão publica passando a vigorar nas condições que seguem:
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2024 ÀS 08:00 HORAS
DATA DA DISPUTA DO PREGÃO: 28/03/2024 ÀS 08:30 HORAS
CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Edital.

Fagundes Varela, 14 de março de 2024

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:DE4D8E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 049 DE 18 DE ABRIL DE 2023
Processo Administrativo nº 218/2023 - Tomada de Preço nº 002/2023
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.961.275/0001-61
OBJETO: Fica prorrogado até o dia 23 de março de 2024, o prazo para execução da obra prevista no Contrato n° 049 de 18 de abril de 2023, conforme Protocolo 119/2024. O mesmo e demais disposições encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 13 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:86A92A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.436, DE 13 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 2.436, DE 13 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL FAGUNDES VARELA CIDADE EDUCADORA DE CARÁTER TÉCNICO E CONSULTIVO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Fagundes Varela Cidade Educadora, de caráter técnico e consultivo, para implementação, acompanhamento, monitoramento avaliação da Cidade Educadora, no âmbito do Município de Fagundes Varela, com base na LEI Nº 2.333, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
Parágrafo único. Para os fins deste decreto define-se, Cidade Educadora como aquela cidade que filia a Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE), comprometendo-se com objetivo comum de trabalhar conjuntamente nos projetos e atividades que aspiram a melhora da qualidade de vida dos habitantes, considerando os seguintes princípios: do direito a uma cidade educadora, do compromisso da cidade com os valores da Carta de Cidades Educadoras, da melhoria da qualidade de vida e da promoção da justiça social.

Art. 2º O Comitê terá os seguintes objetivos:
I - Orientar, executar e disseminar a Carta das Cidades Educadoras, no âmbito da Administração Municipal, propondo medidas de melhoria da qualidade de vida aos munícipes;
II - Fomentar o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas e demais atores envolvidos no processo de execução de ações e serviços que fortaleçam a implementação de uma Cidade Educadora;
III - Sensibilizar a comunidade da sua importância como formadora de cidadãos conscientes e atuantes.

Art. 3º O comitê será constituído pelo seguinte corpo gestor:
I – NELTON CARLOS CONTE – Prefeito Municipal
II – ROGÉRIO BINDA – Vice-Prefeito Municipal e representante político/responsável pelas relações da AICE
III – ALINE MORESCHI VIVAN – Secretária da Educação, Cultura e Desporto
IV – MARINA TAGLIAN – Assessora Técnica da Educação e representante pelas relações com a AICE
§1º Além dos membros gestores, o Comitê será constituído por representantes, abaixo nominados:
I - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
Titular: Janete Denise Ecco
Suplente: Julimar Conte

II - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Titular: Ana Caroline Koakoski
Suplente: Juliana Rui

III - Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico
Titular: Deisi Zat
Suplente: Paula Meotti

IV - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Titular: Tiago Binda
Suplente: Daniela Cortelini

V - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Titular: Luise Tainá Dalla Libera
Suplente: Sara Regina Sperotto

VI – Centro Cultural
Titular: Dariane Bassani
Suplente: Rosecleia Zat

VII – Instituições Escolares
Titular: Suelen G. M. Carbonera
Suplente: Gizélis Dondi Ferronatto

VIII – Entidades Civis
Titulares: Michele Dalla Libera, Gustavo Fantini e Emili Zat
Suplentes: Clemair Rossi, Alberto Bassani Junior e Gustavo Boschetti
§2º A participação dos componentes do Comitê Gestor Intersetorial Fagundes Varela Cidade Educadora não será remunerada.

Art. 4º O Comitê possuirá as seguintes atribuições:
I - promover o cumprimento dos princípios contidos na Carta das Cidades Educadoras;
II - fomentar o debate sobre a temática das Cidades Educadoras bem como a implementação dos seus princípios no Município de Fagundes Varela;
III - realizar a interlocução com a iniciativa privada e a sociedade civil organizada e entes não formais, com vistas ao fortalecimento e à ampliação de programas e projetos que fortaleçam os espaços públicos como espaços educadores;
IV - acompanhar as atividades realizadas que tenham perfil educativo, orientando e sugerindo modificações quando necessário, informando as normativas estabelecidas pela Associação Internacional das Cidades Educadoras - AICE;
V - monitorar os projetos afins aos princípios da Carta das Cidades Educadoras;
VI - executar atividades voltadas à divulgação, sensibilização e implementação de uma Cidade Educadora;
VII - dar suporte aos representantes municipais na AICE, e às equipes técnicas locais da Cidade Educadora, nas atividades de coordenação, gestão, organização, administração, comunicação e divulgação que os mesmos recebam como incumbência devido a adesão do Município a AICE e a Rede Brasileira de Cidades Educadoras e/ou sua participação na (s) rede (s) territorial (ais);
VIII - estimular que a Educação seja incorporada como um dos eixos articuladores das políticas públicas municipais;
IX - outras atribuições relacionadas aos objetivos do Comitê que lhe sejam conferidas.

Art. 5º O Comitê Gestor Intersetorial Fagundes Varela Cidade Educadora poderá convidar, a qualquer tempo, representantes de outras Secretarias e Autarquias para analisar a efetivação dos objetivos propostos.

Art. 6º O Comitê poderá constituir comissões permanentes e grupos de trabalho temporários para consecução dos objetivos, cumprindo metas e realização de trabalhos que sejam de sua incumbência.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 13 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:063602F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 131/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Faganello Auto Peças LTDA. Objeto: Recarga de gás refrigerante para o ar condicionado do veículo Van Sprinter Mercedes – Benz, placa IYR1832 da Secretaria da Saúde e Assistência Social. Valor: R$ 450,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 129/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Turbo Diesel Comércio de Combustíveis LTDA. Objeto: Aquisição de 30 baldes de 20 litros de Arla 32, para utilização nos caminhões da Secretaria da Agropecuária. Valor: R$ 1.950,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 130/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Prata Tintas LTDA. Objeto: Aquisição de tinta acrílica fosca para pintura das escadarias da Igreja Matriz e impermeabilizante acrílico cimentício para reforçar o piso da praça. Valor: R$ 1.752,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 128/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa FAM Comércio de Equipamentos LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conserto de uma máquina de lavar louça modelo EVO STD, marca MVF, da EMEF Caminhos do Aprender. Valor: R$ 728,00. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E7497441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 60/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a aquisição através da Ata de Registro de Preços 003/2024 – PE 014/2023 do consórcio intermunicipal CISGA de 8 pneus para manutenção dos veículos – Doblo IQI 8277 e Voyage IVS 6308 pertencente à Secretaria de Obras Públicas. Valor: R$1.912,00. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:CA442ECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reparo no cercamento da Escola Municipal Tiradentes localizada no Travessão Cavour em Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:7CE8178B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para realização de serviço de manutenção predial nas Escolas Municipais.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:DDDAB090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para realização de serviço de manutenção predial nas Escolas Municipais.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:AD95714E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de produtos para consumo, materiais e equipamentos de copa e cozinha para diversas Secretarias Municipais. Data/hora limite para recebimento de propostas: 02/04/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 02/04/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 02/04/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:426261BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para uso na manutenção da iluminação pública do Município, bem como para manutenção do Parque de Eventos Antonio Dante Oliboni, neste Município de Flores da Cunha, RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 28/03/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 28/03/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 28/03/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:AE59C67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de troca de tubulação de drenagem urbana e terraplenagem na pavimentação existente, para posterior recebimento de blocos de concreto intertravado, em trecho do Loteamento Santa Lúcia, bairro Lagoa Bela, no Município de Flores da Cunha, RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 04/04/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 04/04/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 04/04/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:35D161E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma do prédio onde está localizado o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, neste Município de Flores da Cunha – RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 04/04/2024, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 04/04/2024, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 04/04/2024, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:23E9F110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma de praças e espaços públicos, neste Município de Flores da Cunha – RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 11/04/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 11/04/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 11/04/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F14FCF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma das instalações elétricas do Campo de Futebol do Bairro União, neste Município de Flores da Cunha – RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 11/04/2024, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 11/04/2024, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 11/04/2024, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:D6381BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 17/2024 - DISPENSA Nº 09/2024 / TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 39/2024

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GEOLOGIA; **VALOR TOTAL:** R$ 24.000,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA; **CNPJ:** 21.880.325/0001-86; **CONTRATO:** 39/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 13 de março de 2024 a 12 de abril de 2024.

Floriano Peixoto, RS, 14 de março de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:388E97AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 18/2024 - DISPENSA Nº 10/2024 / TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 40/2024

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA; **VALOR MENSAL:** R$ 1.950,00. **VALOR TOTAL:** R$ 17.550,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** MARIA ANGELICA DE ALMEIDA LTDA; **CNPJ:** 26.878.391/0001-35; **CONTRATO:** 40/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 14 de março de 2024 a 13 de dezembro de 2024. Floriano Peixoto, RS, 14 de março de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C95845F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 19/2024 - DISPENSA Nº 11/2024 / TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 41/2024

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHA BÁSICA DE FUTEBOL; **VALOR MENSAL:** R$ 1.600,00. **VALOR TOTAL:** R$ 14.400,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** IVAN JOSE MOCELLIN; **CNPJ:** 30.960.268/0001-36; **CONTRATO:** 41/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 19 de março de 2024 a 18 de dezembro de 2024. Floriano Peixoto, RS, 14 de março de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:22A9815D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003/2024
O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de peças do sistema de freio e câmbio para o caminhão FORD CARGO 2422 E, Placa IQZ1386, Ano/Modelo 2010/2010, Renavam 00226028283, Chassi 9BFYCEHV2ABB48933, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:85A00569

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
NOTIFICAÇÃO DE IPTU

Com fundamento na Lei 32208/2014,e em seus artigos 20 e 21, ficam NOTIFICADOS, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de IMÓVEIS localizados na zona urbana deste Município, que no dia 1 de Janeiro de 2024 ocorreu o
FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU).
Ficam notificados também, conforme a Lei 4494/2023, de que o IPTU 2024 pode ser pago em parcela única com desconto de até 35% do imposto.
Ou de forma parcelada com 10% de desconto no imposto em 12 vezes.
Os lançamentos tributários e suas respectivas opções de pagamento podem ser consultados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal

https://guaiba.atende.net/autoatendimento/servicos/guias-de-iptu

ou no protocolo central da prefeitura na Av Nestor de Moura Jardim,111.

Publicado por:
Gilson Pedroso de Souza
Código Identificador:B781A8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 203/2022
CONTRATADO:AGILEIRELI
CNPJ: 26.427.482/0001-54
OBJETO:ACRÉSCIMOde 01 posto de Recepcionista e 02 postos de Serviços Gerais, correspondente a 10,17% (dez virgula dezessete por cento) do valor do contrato, equivalente a R$ 11.084,61 (onze mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) valor mês, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:13/03/2024
VALOR: Ovalor mensal do contrato passará, a contar da assinatura do presente termo, de R$ 108.966,24(cento e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R$120.050,85 (cento e vinte mil, cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
PROCESSO:10459/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:7349D3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 21/2023

APrefeitaMunicipalem Exercíciodo Município deGuaíba-RS, HOMOLOGAo processo de Concorrência021/2023à empresaM. DA SILVA AUBIN & L. LUZ ZENKER LTDA, CNPJ:40.958.110/0001-85novalor de R$ R$65.699,02(Sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).

CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:27A1F10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO N°109/2024

Data do contrato: 26 de fevereiro de 2024.
Contratante: Município de Guaíba.
Contratado: M. DA SILVA AUBIN E L LUZ ZENKER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ MF nº 40.958.110/0001-85.
OBJETO: Execução de projeto estrutural de concreto armado, cujo objeto é a construção de poço de elevador para o museu Carlos Nobre.
Valor: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$65.699,02 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:161764E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N°171/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024
DATA CONTRATO: 13 de março de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DEMOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeitomunicipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO, portador do CI/RG nº 1059185601, CPF/MF nº 899.235.700-10.
CONTRATADO: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº01.425.676/0001-90,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:808EB073

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°04/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR", nos quantitativos máximos e especificações indicados no OBJETO" cujas especificações detalhadas encontram-se no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), cujas especificações detalhadas se encontram no edital. Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 28/03/2024. Abertura da sessão: às 14 horas do dia 28/03/2024 através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores
informações pelos fones (51) 3480-7020, RAMAL 3352 ou pelo e-mail catia.salati@guaiba.rs.gov.br

MAURO ROSA ROYES
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:0BCBB5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N° 203/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRONICO N° 203/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS:
item 01 – R$ 509,50
item 02 – R$ 614,50
item 03 – R$ 699,50
item 04 – R$ 824,50
item 05 – R$ 889,50

EMPRESA VENCEDORA: EDUARDO SONIRMACHADO– CNPJ: 33.421.689/0001-87

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:82F04A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 021/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: R. Schaeffer Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.329.452/0001-00.
Objeto: Edital de concorrência eletrônica para a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica na Linha Harmonia, Zona Rural do Município, com área total de pavimentação de 3.000,00 m2.
Valor: R$ 312.629,95 (trezentos e doze mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Concorrência Eletrônica 06/2023.
Data: 14/01/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:F8847A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 022/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: R. Schaeffer Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.329.452/0001-00.
Objeto: Edital de concorrência eletrônica para a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Castelo Branco (entre a Rua João Lazarotto e a Rua do Sindicalismo), lado norte da via, com área total de pavimentação de 2.926,00 m2.
Valor: R$ 275.250,04 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais e quatro centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Concorrência Eletrônica 07/2023.
Data: 14/01/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:3EC89981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
CONTRATADA: RICARDO JOSÉ HILGERT – ME
CNPJ: 04.052.984/0001-05
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE REGISTROS ¾, TIPO BORBOLETA, PARA UTILIZAÇÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 6.854,00
DATA DE EMISSÃO: 13/03/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 15 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:525CF6BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, execução e instalação de letreiros luminosos junto ao Pórtico Municipal de Humaitá. **ABERTURA:** Dia 08/04/2024 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:21007A87

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024
OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecimento de peças e consertos nos veículos da Frota Municipal. **ABERTURA:** Dia 05/04/2024 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:ABCD369B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA N.º 034/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Exonerar a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido a Servidora Municipal MARIVONE DE AZEVEDO RAFFO, matricula nº 641-6, do cargo de Chefe de Equipe, junto a Autarquia Hospital Municipal São José, a partir de 14/03/2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras - RS, 14 de Março de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:E273DB85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

"Edital de Processo Seletivo Simplificado de contratação por prazo determinado, para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal."

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para cargo com vaga criada e/ou cadastro reserva, por prazo determinado para desempenhar as respectivas funções, amparado em excepcional interesse público devidamente especificado na legislação municipal, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Lei Nº 1.492/2002, Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 2.582/2022 e, demais Leis Municipais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para Auxiliar em Saúde Bucal.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n° 136/2021 de 03 de março de 2021.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição da República.

1.3 Este edital será publicado integralmente no Diário Oficial dos Municípios, no site http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, no site http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/

1.5 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme determinado em Lei específica e, acontecerá de acordo com a necessidade da Administração, podendo inclusive não ocorrer.

ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades, atribuições e condições:

2.1.1 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
PADRÃO DE VENCIMENTO: 02
ATRIBUIÇÕES:

Síntese dos deveres: Prestar serviços gerais de auxílio, recepção e atendimento em consultórios dentários.

Atribuições: Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher anotações técnicas, manter em ordem os arquivos e fichas, revelar e manter radiografias, preparar o paciente para atendimento, auxiliar no atendimento ao usuário, instrumentar o dentista e ou técnico junto à cadeira operatória, promover o isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar moldes em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, proceder na conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e do consultório, realizar lavagem de desinfecção e esterilização do instrumental do consultório, realizar todas as tarefas a fins e pertinentes a função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Horário: 40 horas semanais;

b) Outras: O exercício do cargo exige atendimento ao público, podendo ser realizado sob a forma de plantão, inclusiva aos domingos e feriados.

REQUISITOS

Instrução: Ensino Médio;
Idade: 18 anos;
Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

2.1.2 a) A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio e os vencimentos são os fixados na tabela baixo:

Categoria Funcional	Vencimentos	Carga horária semanal	Vagas
Auxiliar em Saúde Bucal	R$1.541,78	40 horas	01

2.1.2 b) Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado na tabela do quadro do item 2.1.2, nele compreendendo além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.1.2 c) Além do vencimento, o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas a final do contrato, inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários consoante o disposto no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas **de 15 de março de 2024 03 de abril de 2024,** junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, Rua João Stella, Nº 55, Centro, Ibiraiaras-RS, **EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO**, momento em que será gerado protocolo de inscrição.

OBS.1: NO ENVELOPE DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES DADOS:
NOME DO CANDIDATO:_____
CARGO PLEITEADO:_____
NÚMERO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO:_____

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo, nem com envelopes abertos.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá
ENTREGAR ENVELOPE LACRADO no endereço e nos horários e prazos
indicados no item 3.1, apresentando, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição/Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares (para o sexo masculino);

4.1.4 Certidão de quitação Eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;

4.1.5 Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual, disponível no site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;

4.1.6 Para fins de comprovação da formação em ensino fundamental séries iniciais, ensino fundamental séries finais, ensino médio e ou da titulação de graduação serão aceitas, no momento da inscrição, declarações das instituições de ensino, desde que sejam originais, ou cópias autenticadas;

4.1.7 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento de identidade, bem como do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no Diário Oficial dos Municípios no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/,no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que, por ventura, não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.2.1 No mesmo dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no mesmo dia, após a decisão dos recursos.

FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.
6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
6.3 A escolaridade utilizada para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

6.6.1 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos especializados na área de atuação	05	40
Experiência profissional na área de atuação*	10 por ano trabalhado	60

*Comprovado com registro em carteira ou contrato de trabalho.

RECURSOS
7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
7.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
7.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
8.1.1 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
8.1.2 Tiver obtido a maior pontuação na experiência profissional;
8.1.3 Sorteio em ato público.
8.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, de acordo com a necessidade do momento, o candidato selecionado será contatado por telefone e ou meios eletrônicos (WhatsApp e e-mail) cadastrados. A não localização ou o não retorno do candidato implicará em sua eliminação, sendo convocado o próximo da lista de classificação. Os candidatos selecionados terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar o atendimento das seguintes condições:
10.1.1 Entregar a documentação contida na Relação de Documentos Necessários para Ingresso no Serviço Público, disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos, no momento do contato mencionado acima**.**
10.2 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
10.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos.
10.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
10.5 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.
11.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, aos 14 dias do mês de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO I

ANEXO I MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____
1.7 Cargo Pretendido:_____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____
Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial , celular e whatsapp: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____
3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empregador (empresa):_____
Data de início: _____
Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____
Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____
Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____
Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____
Empregador (empresa):_____
Data de início: _____
Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____
Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____
Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____
Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____
Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____

Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____
Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

_____,_____, de 2024
Local e data

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

Descrição	Prazo	Data
Abertura das inscrições	20 dias	15/03 a 03/04
Publicação dos inscritos	01 dia	04/04
Recurso da não homologação	01 dia	05/04
Analise dos recursos e publicação da relação final de inscritos	02 dias	09/04
Analise de currículos dos candidatos inscritos	01 dia	10/04
Publicação do resultado preliminar	01 dia	11/04
Prazo para apresentação de recurso ao resultado preliminar	01 dia	12/04
Manifestação da Comissão na reconsideração quando couber, decisões e publicação da relação final dos aprovados	01 dia	15/04

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:919BD54E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 175/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 180 dias, a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Francisco Silvano de Oliveira**, matrícula nº 370-0, conforme avaliação do médico do Município, Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20981, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 10/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:C26F1D0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 176/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3589-0	Caroline Capellari	11/03/2024	05	Paola Brendler CRM/RS – 56.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:720AC8C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 177/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 223/2024, da candidata nomeada Pricila Toscan Telles, solicitando a reclassificação como última colocada, para concorrer a novo chamamento, da vaga do cargo de Professor/Educação Infantil Séries Iniciais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Pricila Toscan Telles**, para o cargo de Professor/Educação Infantil Series Iniciais, efetuada pela Portaria nº 151/2024, de 06 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:8337A4B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 178/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Candidata Aprovada em Concurso Público para o cargo de Professor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 1.470/2002, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Juliane Canton Dallagnol**, para exercer o cargo de **Professor/Educação Infantil Séries Iniciais**, carga horária de 20 horas semanais, turno da manhã, lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, E.M.E.F. João Dal Piva - Professores Fundamental, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0F134E96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 03/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público que se encontra aberto processo licitatório para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, CUJA COBRANÇA SEJA ENVIADA AOS CONTRIBUINTES PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE GUIA DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, iniciará em 18 de março de 2024 e ficará aberto até a data de 17 março de 2025. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 14 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:FC56E4F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 44/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Lauro José Fontana CNPJ:19.921.914/0001-13, no valor total de R$ 2.480,00(Dois mil quatrocentos e oitenta reais), para confecção de Panfletos Informativos sobre a Dengue. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 14 de Março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:04E64976

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 45/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Glaucia Quissi dos Santos Risson - ME. CNPJ: 25.987.284/0001-82, no valor total de R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais),para prestar Assessoria à Rede de Atendimento à Familia de Ibiraiaras. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS,14 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:3DFACFF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 179/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Nojo a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) aos servidores municipais abaixo relacionados, em face do falecimento de Rosa Maria Festa Barretta, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 102129 01 55 2024 4 00005 119 0001368 23, sem prejuízo da remuneração, a partir de 12 de março de 2024.

Mat.	Nome	Grau de Parentesco
287-9	Ivan Baretta	Filho
3531-9	Geneci Volpatto	Nora
3765-6	Simone Monteiro	Nora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:41D42138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 051-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Geferson Erthal Kerner - ME.
CNPJ 40.474.325/0001-20.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, eletricista e encanador, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:E2B8E405

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 085-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ana Cristina Truss Elicker - ME.
CNPJ 29.228.447/0001-02.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de eletricista, encanador, carpinteiro e marceneiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:F502B770

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 047-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Lizete Schwanke da Silva - ME.
CNPJ 50.988.653/0001-07.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, auxiliar de serviços gerais, limpeza de solo, plantio de grama e jardinagem.
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:4176147A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 058-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Jairo Pereira - ME.
CNPJ 35.070.313/0001-09.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza/capina e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:B3A68412

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 013-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Sidnei Antonio Rampanelli - ME.
CNPJ 38.143.931/0001-11.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de servente, carpinteiro, marceneiro, auxiliar serviços gerais, jardineiro, pintura, pedreiro, limpeza/capina/plantio de grama, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:759F1694

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 025-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Carlos José Hauschild de Borba - ME.
CNPJ 18.143.432/0001-17
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente e pedreiro.
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:6A5461AD

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 007-2024.

Edital de Credenciamento nº 015-2023.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: David Bender - ME.
CNPJ 44.139.116/0001-81.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de corte de grama, capina e limpeza.
Prazo: 19/02 a 31/12/2024.
Valor: R$ 0,47 pelo m2.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:ED2786CF

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 040-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Volmir dos Santos de Souza - ME.
CNPJ 42.289.448/0001-17.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro, limpeza/ capina/ plantio e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2024.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:4B2256B4

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 026-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Cristiane Krames - ME.
CNPJ 35.491.179/0001-01.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente e pedreiro.
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:5C993C54

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 021-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rosângela Lacorte de Lima - ME.
CNPJ 13.134.610/0001-20.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de troca e conserto de pneus da frota municipal, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço executado.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:8D78165D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 062-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Mario Sergio de Souza - ME.
CNPJ 46.444.452/0001-07.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, eletricista, encanador, limpeza/capina e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:99D73D1D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 076-2022.

Súmula 2º Aditivo ao Credenciamento n° 076-2022.
Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Gilmar de Souza - ME.
CNPJ 43.648.762/0001-01.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, eletricista e encanador, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:1CE8D61C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 019-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Lagemann & Zwicker Impermeabilizações Ltda - ME.
CNPJ 21.817.247/0001-75.
Objeto: Altera a Clausula Segunda do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro e gesseiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:5F64F3B0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 59-2024 CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.
CNPJ 04.853.691/0001-27
Vinculado a Concorrência Eletrônica 002-2024
Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de obras de Recapeamento Asfáltico da Estrada Municipal da Boa Vista, com extensão de 295,00 m e largura de 10,00 m, totalizando 2.950,00 m² de pavimentação no município de Ibirubá – RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.
Lote 01
Valor total: R$ 257.289.99

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:59E54547

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033-2024 PROCESSO Nº 114-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Associação Ibirubense de Proteção Animal – ONG Mi Au Juda, de Ibirubá, para a execução de projeto "Mi Au Juda Precisamos de Vocês", para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade, com repasse de recursos, destinados via Emendas Legislativas da Câmara de Vereadores, na ordem de R$ 27.345,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 14 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C1F8C5C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica 002-2024, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de obras de Recapeamento Asfáltico da Estrada Municipal da Boa Vista, com extensão de 295,00 m e largura de 10,00 m, totalizando 2.950,00 m² de pavimentação no município de Ibirubá – RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote 1 – Empresa: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A. – CNPJ 04.853.691/0001-27, pelo valor global de R$ 257.289,99 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 14 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CB6BCC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14646/2024

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Orlando Wilsmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, do servidor **ORLANDO WILSMANN**, Carpinteiro, matrícula n.º1234/02, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 04 de fevereiro de 2024 a 04 de agosto de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 011/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:455AC1CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14647/2024

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Marilaine Bonfada da Rosa.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARILAINE BONFADA DA ROSA**, Auxiliar de Ensino, matrícula n. º 1533/02, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 012/2024.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2024

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:664A6E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14648/2024

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida a servidora Andrea Gomes Bender.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 12.848/2022, a servidora **ANDREA GOMES BENDER**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 415/01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 29 de fevereiro de 2024 a 01 de setembro de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 014/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2024

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:39DD412C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14649/2024

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Jussara Hepp.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 13 de março de 2024, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 16 de fevereiro de 2024, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Jussara Hepp	Assistente Administrativo	17/02/2021 a 16/02/2024	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E336ECBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14650/2024

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Patrícia Marangon.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 13 de março de 2024, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 02 de março de 2024, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Patrícia Marangon	Auxiliar Administrativo	03/03/2021 a 02/03/2024	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:91FF5FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14651/2024

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Anderson Dias Rodrigues.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 13 de março de 2024, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 07 de fevereiro de 2024, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Anderson Dias Rodrigues	Auxiliar Administrativo	08/02/2021 a 07/02/2024	Aprovado

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BBD909C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14652/2024

Designar a servidora Vanessa Cristiane Schüssler como fiscal de convênio com o Estado referente a Emenda Parlamentar n.º 777.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA CRISTIANE SCHUSSLER,** a contar de 13 de março de 2024, como **FISCAL DE CONVÊNIO** com o Estado, através da Secretaria do Esporte e Lazer – ASTEC, referente a Espaço Esportivo e/ou de Lazer com Infraentrutura/Iluminação, da Emenda Parlamentar n.º 777.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:761FF36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14654/2024

Exonera, a pedido, Vanderlei de Oliveira, do cargo de Motorista.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 524/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **VANDERLEI DE OLIVEIRA,** do cargo de **MOTORISTA,** a contar de 31 de março de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:72B645BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14655/2024

Exonera, a pedido, Deise de Fatima Vogt de Oliveira, da vaga de Agente de Combate ás Endemias.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 525/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DEISE DE FATIMA VOGT DE OLIVEIRA,** da vaga de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS**, a contar de 31 de março de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E745CDCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0030/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias municipais.
Abertura: 01/04/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br** **(colocar os dados da empresa (razão**

social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 14 de Março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:242ECC05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0020/2024

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **a Alteração da data** *para Abertura do* **Pregão Eletrônico nº 0020/2024,** ***Registro de Preços, para a futura aquisição de 2 Van de passageiros com elevador para cadeirante, 2 Caminhão de pequeno porte, 2 Furgão fechado para transporte de carga***. Após alterações no descritivo do item 03, conforme Termo de Referência e Edital atualizado **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. ***Fica a data 03/04/2024 as 08:30 para a abertura,*** **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 14 de Março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:46CEC919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2024 "DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

PORTARIA Nº 649/2024

"DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **3.574/2024** e com base no disposto nos artigos 1891, da Lei Municipal nº 64/1990 e art. 84 da Lei nº 1.935/20182, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a abertura de **Sindicância Administrativa** para apurar o fato comunicado pela Corregedoria da Guarda Municipal de Imbé, conforme descrito no Relatório nº 010/2023 - Corregedoria GMI, envolvendo o servidor **DIÓGENES DOS SANTOS FACCIN**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.882, tendo como finalidade identificar o verdadeiro responsável pelo ato em si, conforme segue:

"… Segundo consta nos documentos, não foi possível identificar o responsável pelos fatos, necessitando instauração de procedimento para apuração…"

Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 189. A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço deverá determinar a sua imediata apuração, através de sindicância, salvo se, pelos elementos conhecidos optar desde logo pela instauração de processo administrativo.

2Art. 84. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da GMI poderá ser formada por servidores efetivos do cargo de Guarda Municipal da GMI, composta por no mínimo 03 (três) membros, devendo um dos integrantes ser o Corregedor da Guarda Municipal de Imbé, que a presidirá, para condução dos procedimentos administrativos.

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:18241116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2024 "DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

PORTARIA Nº 650/2024

"DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **3.576/2024** e com base no disposto nos artigos 1891, da Lei Municipal nº 64/1990 e art. 84 da Lei nº 1.935/20182, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a abertura de **Sindicância Administrativa** para apurar o fato comunicado pela Corregedoria da Guarda Municipal de Imbé, conforme descrito no Relatório nº 001/2024 - Corregedoria GMI, envolvendo os servidores **DIÓGENES DOS SANTOS FACCIN**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.882 e **JULIANA LIMA CASTILHOS**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.942, conforme segue:
"… Segundo consta nos documentos, foram identificados como envolvidos nos fatos os Guardas Municipais citados, necessitando instauração de procedimento administrativo para apuração…"
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 189. A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço deverá determinar a sua imediata apuração, através de sindicância, salvo se, pelos elementos conhecidos optar desde logo pela instauração de processo administrativo.
2Art. 84. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da GMI poderá ser formada por servidores efetivos do cargo de Guarda Municipal da GMI, composta por no mínimo 03 (três) membros, devendo um dos integrantes ser o Corregedor da Guarda Municipal de Imbé, que a presidirá, para condução dos procedimentos administrativos.

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:C3A6579E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 651/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **11/03/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Pedido de Compras nº 505/2024 e nº 506/2024, originado a partir da Dispensa de Licitação, que tem como objeto, a Aquisição de vale-transporte municipal e intermunicipal (Imbé e Tramandaí) para servidores do Executivo Municipal, para o exercício de 2024, por estimativa.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Alessandra Ferreira da Silva	6381	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Alessandra Silveira Tritão Machado	9667	Diretor de Recursos Humanos
Fiscal de Contrato	Diego de Paiva	13528	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização dos serviços prestados referentes as Notas de Empenho geradas no âmbito do Pedido de Compras nº 505/2024 e nº 506/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:314C622C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 369/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 652/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 369/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **11/03/2024**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, que tem como objeto, o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos: cabos e fios.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Mirian Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Deptº de Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 013/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 369, de 16/02/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:9CD817E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653/2024 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 653/2024

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 11 de março de 2024, o servidor **Luciano Francisco Pereira,** matrícula nº 7.956, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 740/2010, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 4.508/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:F38E452F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2024 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 654/2024

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 11 de março de 2024, a servidora **Tamires Bon Vieira,** matrícula nº 15.965, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 782/2022, para ocupar o cargo de Professor Área II - Matemática, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 4.499/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:66F35810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2024 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 655/2024

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 11 de março de 2024, a servidora **Andréia Andrade Wagner,** matrícula nº 13.555, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 180/2017, para ocupar o cargo de Professor Área II – Ensino Religioso, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 4.479/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:80547951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656/2024 "REVOGA A PORTARIA Nº 532/2024 E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS"

PORTARIA Nº 656/2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 532/2024 E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.881/2017 e nº 1.935/2018, **REVOGA,** a partir de 12 de março de 2024, a Portaria nº 532/2024 e NOMEIA ***"Comissão Organizadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Permanentes do Executivo Municipal de Imbé"***, sendo composta pelos representantes relacionados a seguir:

- **Luanda Silva da Silveira** - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito;
- **Matheus Almeida Trindade** - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito;
- **Alessandra Ferreira da Silva** - Secretaria Municipal de Administração;
- **Evandro da Silva Marques** - Secretaria Municipal de Administração;
- **Geane Prazer da Rosa** - Secretaria Municipal de Administração;
- **Elisabeth Carvalho Gevehr** - Secretaria Municipal de Educação;
- **Mariana de Lima Ferreira** – Secretaria Municipal de Educação;
- **Alessandra Machado** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Para, sobre a presidência do primeiro indicado, desempenhar as seguintes atribuições:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 656/2024.

- Planejar, organizar e controlar atividades pertinentes à realização dos certames adotados pela Prefeitura Municipal de imbé, articulando-se com a Instituição realizadora dos concursos, apoiando, orientando, auxiliando, fornecendo subsídios e acompanhando seus atos;
- Auxiliar na promoção e divulgação dos eventos dos concursos públicos, analisando e propondo a aprovação e/ou alterações de editais, comunicados, instruções, critérios, procedimentos, cronogramas, programas de provas e instrumentos correlatos; e

•
Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização das seleções.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:005B0039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 657/2024 "DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.556/2023"

PORTARIA Nº 657/2024

"DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.556/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº **16.556/2023** e, nos termos do artigo nº 195, da Lei Municipal nº 64/90; **DESIGNA**, a partir de 12 de março de 2024, o servidor **Everton Costa dos Santos Melo,** Advogado, matrícula nº 16.448, para acompanhar toda a instrução no Processo supracitado, atuando como Defensor Dativo do servidor **Diógenes dos Santos Faccin**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.882, onde os autos do Processo estarão à sua disposição até seu encerramento.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:0498150F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658/2024 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 658/2024

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 140/2024 - SMED, **DESIGNA,** a partir de 14 de fevereiro de 2024, a servidora **Rosimeri Barreiros Silva**, matrícula nº 2.443, Professor Área I, nomeada através da Portaria nº 246/1997, para exercer as funções de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "JARDELINO PERONI"**, percebendo a gratificação correspondente a **50%** (cinquenta por cento), calculada também sobre as horas de convocação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:6BEAA3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2024 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 659/2024

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 17-A, § 2º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 140/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 14 de fevereiro de 2024, a servidora **Rosimeri Barreiros Silva**, matrícula nº 2.443, Professor Área I, nomeada através da Portaria nº 246/1997, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:20A3ECC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2024 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 660/2024

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 07 de março de 2024, a servidora **Priscila Ferreira Dalsotto,** matrícula nº 17.671, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 333/2024, para ocupar o cargo de Técnico de Educação Infantil, Padrão 3, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 4.399/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:A3F58384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 264/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 661/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 264/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 264/2024**, que NOMEOU **MARIA ALICE DE MOURA NOBRE COSTA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:789A77AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 267/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 662/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 267/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 267/2024**, que NOMEOU **CLARICE SILVA DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:7E4D62DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 276/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 663/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 276/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 276/2024**, que NOMEOU **SINTIA DOS ANJOS LOPES AVILA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:3B76C58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 295/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 664/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 295/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 295/2024**, que NOMEOU **VERA ROZANI RAMOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II - GEOGRAFIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:0A1EBCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 448/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 665/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 448/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 05 de março de 2024, a **Portaria nº 448/2024**, que NOMEOU **LAURA DE ARAUJO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 2.676/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:40684D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 449/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 666/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 449/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 449/2024**, que NOMEOU **CLÁUDIA LUCIANE DE OLIVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:76A809F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 450/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 667/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 450/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 450/2024**, que NOMEOU **JOÃO VITTOR GHESLA CARDOSO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:92E17B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 678/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, ANIA FERNANDA CRASTI VARGAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 37º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:51B3B88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 679/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, RAFAELLA DA COSTA CORREIA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 38º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:6B224B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 680/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, SABRINA GUEDES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 39º lugar.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:FBCAEC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 681/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, LUANA DE CASSIA BRUM DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 40º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:AC1CE60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 682/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 682/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2022, do Processo Seletivo Público nº 001/2022, **NOMEIA,** a partir desta data**, ALINE DE FRAGA PINTO PöERSCHKE,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 05 de junho de 2022, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 09, de 04/08/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B81E5A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683/2024 "CONCEDE LICENÇA INTERESSE"

PORTARIA Nº 683/2024

"CONCEDE LICENÇA INTERESSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo artigo 96, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Licença para tratar de Interesses Particulares** ao

servidor **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, Biólogo, Padrão 8, a contar de 1º de fevereiro de 2024, por período não superior a 02 (dois) anos, devendo retornar ao serviço até 1º de fevereiro de 2026, conforme Processo nº 20.456/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:2F7496D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2024 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 684/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 12 de março de 2024, a servidora **Quelen Cristina Barbieri,** matrícula nº 16.107, das funções de **Assessor Superior, CC-8,** nomeado(a) como Cargo em Comissão, por meio da Portaria nº 1520/2023, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Processo nº 4.537/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:40DCC22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 685/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **20/02/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, da Ata de Registro de Preço n° 012/2024, que tem como objeto, o Registro de Preços, para aquisição de medicamentos em comprimidos, gel, líquido, pomada, sache, solução e spray, que não constam na tabela da Remume.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Maria Elisa Menezes Silva	14640	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Márcio Denis Correa	16966	Farmacêutico
Fiscal de Contrato	Maurício Machado Ferreira	13606+16599	Farmacêutico

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 012/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:D2C0BB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 686/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1272/2023"

PORTARIA Nº 686/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1272/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 12 de março de 2023, os servidores **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497 e **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1272/2023** (Processo nº 5.077/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019; e

•
Morgana Corrêa Rodrigues da Silva, matrícula nº 16.393.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:D2DB6D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 687/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1901/2022"

PORTARIA Nº 687/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1901/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1901/2022** (Processo nº 17.699/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Nélida Lilian Pereira, matrícula nº 4.633;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:C7F86A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688/2024 "SUBSTITUI MEMBRO INDICADO PELAS PORTARIAS Nº 620/2024 A Nº 640/2024"

PORTARIA Nº 688/2024

"SUBSTITUI MEMBRO INDICADO PELAS PORTARIAS Nº 620/2024 A Nº 640/2024"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 12 de março de 2023, a servidora **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, indicada como membro da Comissão Processante instaurada através das Portarias abaixo relacionadas, pela servidora **Nélida Lilian Pereira**, matrícula nº 4.633:

Portaria	Processo	Portaria	Processo	Portaria	Processo
620/2024	12.554/22	627/2024	4.725/20	634/2024	15.773/19
621/2024	16.042/22	628/2024	17.699/19	635/2024	12.219/19
622/2024	12.847/22	629/2024	12.563/20	636/2024	16.096/19
623/2024	0652/19	630/2024	3.748/19	637/2024	14.192/22
624/2024	14.239/20	631/2024	13.673/20	638/2024	7.915/19
625/2024	9.530/20	632/2024	16.511/19	639/2024	6.632/20
626/2024	4.677/20	633/2024	17.616/19	640/2024	7.882/19

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B9CFBFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2024 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 15.306/2022"

PORTARIA Nº 689/2024

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 15.306/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo Disciplinar **n.º 15.306/2022,**
R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processos nº 15.306/2022, a saber:
I – Para considerar comprovado que o Servidor **CARLOS EDUARDO CENTENO SILVA**, Matrícula nº 14.947, Guarda Municipal, transgrediu o disposto no artigo 164, III, V, XI e XII, da Lei Municipal nº 064/90;
II - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor, com fundamento no artigo 66, da Lei Municipal nº 1.935/2018.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B815EC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690/2024 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.306/2022"

PORTARIA Nº 690/2024

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.306/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **15.306/2022**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processo nº 15.306/2022, a saber:
I – Para considerar comprovado que o Servidor **EZEQUIEL LUIZ FLORES DIAS**, Matrícula nº. 14.906, Guarda Municipal, Padrão 6, transgrediu o disposto nos Arts 164, III, V, XI e XII da Lei Municipal nº 064/90 e 69, XIII da Lei Municipal nº 1.935/2018;

II - Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** ao Servidor, sem remuneração, pelo período total de **10 (dez) dias**, com fundamento no arts 67, XX e 68, ambos da Lei Municipal nº 1.935/2018.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:52B4D926

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 99/2024 PROCESSO Nº 139/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV alínea a da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **REVISÃO DE 33 MIL KM DO ÔNIBUS Nº 117 PLACA JBN0B54,** sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75 no valor total de R$ 9.539,00 (Nove mil quinhentos e trinta e nove reais).

Independência, 14 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F903B4B6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 100/2024 PROCESSO Nº 140/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV alínea a da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **REVISÃO DE 10 MIL KM DO ÔNIBUS Nº 122 PLACA JCF1L32,** sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75 no valor total de R$ 4.012,00 (Quatro mil e doze reais).

Independência, 14 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:102FE3BA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 102/2024 PROCESSO Nº 142/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO Nº 111,** sendo a empresa contratada VECOSUL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.928.659/0001-78 no valor total de R$ 6.309,32 (Seis mil trezentos e nove reais com trinta e dois centavos).

Independência, 14 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E0AB1CD7

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 103/2024 PROCESSO Nº 143/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENGRAXADEIRA E BICO DE ENGRAXDEIRA PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINARIO,** sendo a empresa contratada COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA, inscrita no CNPJ nº 01.458.655/0001-70 no valor total de R$ 2.325,30 (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais com trinta centavos).

Independência, 14 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E4E9116F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 104/2024 PROCESSO Nº 144/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA REFERENTE AO ANDAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** sendo a empresa contratada LUIS ANTÔNIO BARCELLO, inscrita no CNPJ nº 23.817.898/0001-90 no valor total de R$ 7.151,72 (Sete mil cento e cinquenta e um reais com setenta e dois centavos).

Independência, 14 março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:2D211394

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 105/2024 PROCESSO Nº 145/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,** sendo a empresa contratada JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04 no valor total de R$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais) e MAURO FURTADO RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 34.190.508/0001-11 no valor total de R$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais).

Independência, 14 março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D46469D8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 106/2024 PROCESSO Nº 146/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL,** sendo a empresa contratada AGROCONTINENTAL COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.953.911/0001-57 no valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Independência, 14 março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E0000114

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 73/2024 PROCESSO Nº 105/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 23.890.638/0001-40 no valor total de R$ 11.400,00 (Onze mil quatrocentos reais).

Independência, 14 março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:45D705D0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 71/2024 PROCESSO Nº 103/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA PARA COMUNIDADE DE LAJEADO SILVA,** inscrita no CNPJ nº 27.630.072/0001-79 no valor total de R$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

Independência, 14 março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:29895C44

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 69/2024 PROCESSO Nº 99/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II disposto no parágrafo 7ºda Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO,** sendo a empresa contratada TRECAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.338.228/0001-59 no valor total de R$ 846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais).

Independência, 14 março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5385B89B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 67/2024 PROCESSO Nº 97/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOROS E TESTES DE DENGUE,** sendo a empresa contratada HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 07.571.682/0001-31 no valor total de R$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais) e CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70 no valor total de R$ 2.645,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Independência, 14 março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:92073380

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: JM BIO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ N° 43.973.195/0001-69.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública com disposição de profissional habilitado na área de biologia, com cumprimento de carga horária semanal de 16 horas, com pagamento mensal.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2024.
DO VALOR: O valor permanece de R$ 2.534,40 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

Data de assinatura: Independência, 13 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F6B3990B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrita no CNPJ n° 89.968.929/0001-12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 138, da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Décima do Contrato nº 29/2023, em razão da alteração de grau de dependência da idosa acolhida.

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 14 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:C01C17A7

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrita no CNPJ n° 89.968.929/0001-12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo na Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 06/2021, em razão da alteração de grau de dependência da idosa acolhida.

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 14 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:B5ACD7D2

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO Nº 102/2024 EDITAL Nº 18/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTES, sendo a empresa vencedora JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04, no valor de R$ 86.431,74 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais com setenta e quatro centavos).

Independência, 14 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:81338884

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 35/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.355.974/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de pontes.

VALOR: R$ 86.431,74 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais com setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é a partir de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro do corrente ano.

Com base no Processo nº 102/2024, Pregão Eletrônico nº 15/2024 e na Lei nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 14 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:B57378AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 13/2024-PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da Notificação da Autuação nº EO26690893 expedida pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem -DAER-RS e despacho no Memorando nº 11/2024 enviado pela Assessoria Jurídica para o Prefeito, **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para busca de ressarcimento de valores e para apurar se o servidor cometeu falta funcional ao ser autuado conduzindo o veículo, VW/NOVO VOYAGE CL MBV, PLACA IXW 9A32, no dia 25/01/2024, junto a Rodovia RSC 287 KM 96.700 sentido VENANCIO AIRES- VERA CRUZ, tendo como infração o excesso de velocidade.
A Notificação de Autuação por Infração de Trânsito foi expedida, com amparo legal no art. 218, I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A7C4454E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 296/2024 - SETOR PESSOAL

RETIFICA A PORTARIA Nº 276/2024 REFERENTE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005 e Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento

de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **RETIFICA** a portaria nº 276/2024, que retifica a portaria nº 181/2024, **onde lê-se** "QUE RETIFICA A PORTARIA nº 134/2024"**, leia-se "QURE RETIFICA A PORTARIA nº 133/2024"**, que retificou a portaria nº 117/2024, **FICANDO NOMEADA na data de 14 de fevereiro de 2024, a Senhora GÉSSICA KATIUSA SANTANA DO AMORIM, classificada em 6º lugar**, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 09/02/2024.

Independência/ RS, 14 de Março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:94C203EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 09/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024, no dia 15 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Aquisição de material de limpeza para as escolas municipais.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D69A16A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 08/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 18 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 01 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5BC7AC44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024, no dia 19 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Aquisição de material pedagógico para as escolas municipais.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 04 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:78267DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DISPENSA Nº 08/2024

AVISO DISPENSA Nº 08/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público o recebimento das propostas referente DISPENSA N° 08-2024 – Aquisição de KIT EDUCATIVO SOBRE INCLUSÃO ESPECIAL. Maiores informações pelo fone: (55) 3745-1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 11 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DDEDBDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2024, no dia 27 de março de 2024, às 08:00 horas. Aqusição de tubo de concreto. Através do Portal de Compras Públicas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 14 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:19F02F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº043/2024, Processo Administrativo N°049/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de 21 camisetas para a comissão técnica e diretoria da equipe Ser Itacurubi.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: CLARICE STEFAN OLIVEIRA
CNPJ: 21.203.566/0001-90
Valor contratado: R$1.302,00

Homologação: 14/03/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:489D532D

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº049/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº049/2024, Processo Administrativo N°056/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças com prestação de serviço de mão de obra para conserto da retroescavadeira RD406, chassi 9AD406AQ406AQAJ0006965, ano 2018 da SMOTU.

Fundamento: Artigo 75, §7, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: CASA DOS RADIADORES E BATERIAS LTDA
CNPJ: 90.456.328/0001-00
Valor contratado: R$8.950,00

Homologação: 14/03/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:D689AF29

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°050/2024
PROCESSO N°057/2024
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de uma porta externa completa para a escola E.M.E.F Florentino Dutra. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 20/03/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM,** o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município.
A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Itacurubi/RS, 14 de março de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:7D07AB3B

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº051/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°051/2024
PROCESSO N°058/2024
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de mudas de grama em leiva variedade São Carlos(axonopus compressus). Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 20/03/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM,** o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município.
A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Itacurubi/RS, 14 de março de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:0D8346B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 – SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 121/2023 – SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Será realizado no dia 27/03/2024, com análise das propostas das 07h30 às 07h59 e início da sessão de lances a partir das 08h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 14/03/2024.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:0E1BA1DE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 019/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Avaliação Estrutural e Projeto de Reforma, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição
01	Contratação de serviços de engenharia para avaliação estrutural e projeto de reforma, incluindo levantamento quantitativo, planilha orçamentária, memória de cálculo, composição de custo e cotação (caso necessário), cronograma físico – financeiro, planilha BDI, memorial descritivo e ART, para a conclusão de obra da creche pró-infancia – tipo B (crechão).

2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **30 (trinta)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – A vigência do contrato será até a conclusão do serviço contratado;
4 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 20 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 14 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5A37572F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 1.678/2024, para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 13 de março de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3A2E6D25

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0357/2024

Contratado: **DAISY GOMES RAMOS.**
CPF: 681.086.720-15.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 17.196,00 (Dezessete mil cento e noventa e seis reais).
Dispensa de Licitação nº 023/2024.
Datado de 07/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A1A90450

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0390/2024

Contratado: **RUDIMAR DENIS DE VARGAS - ME**
CNPJ: 11.191.974/0001-16
Objeto: Serviço de Manutenção da Suspensão de Veículos Gran Siena.
Valor: R$ 6.555,00 (Seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 039/2023.
Datado de 13/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0392/2024

Contratado: **SLP – PINHEIRO SERVIÇOS LTDA ME**
CNPJ: 03.476.292/0001-21
Objeto: Serviço de Vigilância/Segurança não Armada.
Valor: R$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 120/2023.
Datado de 13/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0393/2024

Contratado: **INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 37.628.401/0001-09
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Poda e Jardinagem
Valor: R$ 62,00 (Sessenta e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 083/2023.
Datado de 13/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0394/2024

Contratado: **GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ME**
CNPJ: 22.011.004/0001-08
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Poda e Jardinagem
Valor: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais).
Pregão Eletrônico nº 083/2023.
Datado de 13/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0395/2024

Contratado: **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**
CNPJ: 44.346.117/0001-05
Objeto: Aquisição de Bateria Automotiva.
Valor: R$ 10.490,00 (Dez mil e quatrocentos e noventa reais).
Pregão Eletrônico nº 044/2023.
Datado de 13/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0396/2024

Contratado: **TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA ME**
CNPJ: 30.994.121/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Valor: R$ 2.503,50 (Dois mil e quinhentos e três reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 070/2023.
Datado de 13/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0400/2024

Contratado: **AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**
CNPJ: 77.853.083/0003-58
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado.
Valor: R$ 5.292,92 (Cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).
Pregão Eletrônico nº 075/2023.
Datado de 13/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0401/2024

Contratado: **COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA ME**
CNPJ: 35.027.500/0001-00
Objeto: Serviço de Vigilância/Segurança não armada.
Valor: R$ 1.300,32 (Um mil e trezentos reais se trinta e dois centavos).
Pregão Eletrônico nº 120/2023.
Datado de 13/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:F45EE454

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 020/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Fundação Venâncio Ramos da Silva, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	BOLO, do tipo aniversário, com 03 camadas de bolo seco, em cuja massa deve conter: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento em pó e leite sem emulsificante e sem conservantes; altura máxima de cada camada de 2,5 cm; tamanho 46 cm de largura 23 cm de comprimento; Cobertura de chantilly; 01 camada de recheio, no mínimo de 1,5 cm de altura, sendo o sabor "bombom" e 01 camada de recheio de leite ninho. O bolo deverá ter um mínimo de 10 cm de altura	2,500	Kg
02	DOCES CONFEITADOS TIPO BRIGADEIRO, sabor chocolate, com cobertura de chocolate granulado, próprio para cobertura. O produto deverá possuir tamanho médio, aproximadamente 20 g (3,5 x 3,5 cm)	50	Unidade
03	DOCES CONFEITADOS TIPO BEIJINHO sabor leite ninho ou chocolate branco, com cobertura de cocô ralado. O produto deverá possuir tamanho médio, aproximadamente 20 g (3,5 x 3,5 cm).	50	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser até **as 12h do dia 23 de março de 2024**;
3 – Os itens serão retirados na empresa fornecedora, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO;
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 20 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 14 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:ED89CDD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 02/2024 para **contratação de empresa especializada em serviço de manutenção elétrica, predial e rede de iluminação pública do município de Ivorá,** pelo período de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento das propostas será dia **03/04/2024**, **às 08h.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 14 de Março de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:472F0D37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO 002/2024 - Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Playgrounds – **Dia 01/04/2024 às 9h**.
CONCORRÊNCIA 001/2024 - Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção do Parque Linear do Bairro Sagrada Família no Município de Jaguarão/RS, no Âmbito do Contrato de Repasse 928166/2022/ME – **Dia 22/04/2024 às 9h**.
CONCORRÊNCIA 002/2024 - Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de 27 Unidades Habitacionais – Etapa 01 – Contrato FINISA 0557.636-71– **Dia 22/04/2024 às 9h**.
Editais disponíveis nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800 000 2042 – Ramal 2 das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:A7F4BFB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONVENIO SEDAC/RS Nº153/2023-PPE 2321/2023

EXTRATO DE CONTRATO N. 81/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: ATELIE DE HISTORIAS EDITORA LTDA,** CNPJ sob nº 31.117.467/0001-40. **VALOR:** R$8.100,00 (oito mil e cem reais) **OBJETO:** contratação da escritora Márcia Funke Dieter com bate-papo, contação de histórias e palestra para programação da 26ºFeira do Livro. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 25/05/2024. **CONVÊNIO SEDAC/RS Nº153/2023-PPE 2321/2023**

EXTRATO DE CONTRATO N. 82/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: ANDRE TELUCAZU KONDO,** CNPJ sob nº 18.007.784/0001-45. **VALOR:** R$6.070,00 pelos livros e de R$5.000,00 para a prestação de serviços, totalizando R$11.070,00 (onze mil e setenta reais) **OBJETO:** contratação do escritor André Telucazu Kondo com bate-papo para alunos da Rede Municipal de Ensino e aquisição de livros para programação da 26ºFeira do Livro. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 25/05/2024. **CONVÊNIO SEDAC/RS Nº153/2023-PPE 2321/2023 COM CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO**

DPV-DISPENSA PEQUENO VALOR ORDEM DE COMPRA 447/2024, EMPENHO Nº933/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: GILMAR CASSOL EDITORA LTDA,** CNPJ sob nº 00.582.584/0001-50. **VALOR:** R$6.812,80 (seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos) **OBJETO:** aquisição de 140 livros da escritora Leia Cassol para alunos da Rede Municipal de Ensino para programação da 26ºFeira do Livro. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 25/05/2024. **CONVÊNIO SEDAC/RS Nº153/2023-PPE 2321/2023**

DPV-DISPENSA PEQUENO VALOR ORDEM DE COMPRA 364/2024, EMPENHO Nº932/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: PRODUTORA DO VALE LTDA,** CNPJ sob nº 16.553.614/00001-30 **VALOR:** R$4.600,00 (quatro mil, e seiscentos reais) **OBJETO:** contratação do espetáculo outros mundos (Cia Teatral 3x1) para programação da 26ºFeira do Livro. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 23/05/2024. **CONVÊNIO SEDAC/RS Nº153/2023-PPE 2321/2023**

DPV-DISPENSA PEQUENO VALOR ORDEM DE COMPRA 365/2024, EMPENHO Nº931/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: ELISANDRA MENEZES DOS SANTOS,** CNPJ sob nº 48.337.209/0001-71. **VALOR:** R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) **OBJETO:** contratação da personagem Fada das Bolhas (Bolheiros São Leo) para programação da 26ºFeira do Livro. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 25/05/2024. **CONVÊNIO SEDAC/RS Nº153/2023-PPE 2321/2023**

DPV-DISPENSA PEQUENO VALOR ORDEM DE COMPRA 366/2024, EMPENHO Nº930/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: MICAEL JOHANN ALBRESCHT,** CNPJ sob nº 11.518.936/0001-25. **VALOR:** R$1.300,00 (hum mil, e trezentos reais) **OBJETO:** contratação de show de mágica com duração de 60 minutos para programação da 26ºFeira do Livro. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 24/05/2024. **CONVÊNIO SEDAC/RS Nº153/2023-PPE 2321/2023**

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:071B352C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 011/2024

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 011/2024
PROCESSO: PRO00163/2024
FORNECEDOR : LEGALLE CONCURSOSE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ sob nº 94.436.342/0001-00
OBJETO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços não continuado concernentes a coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, com estimativa de 2.000 (dois mil) inscritos, através da elaboração, aplicação e correção das provas objetivas, de títulos e de provas práticas, demais diretos, deveres e obrigações de ambas, (contratante e contratada)
Valor total R$ 34.000,00
Vigência:13/03/2024 a 12/09/2024
Pregão Eletrônico 001/2024

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:1942558A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 109 DE CONVOCAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS

EDITAL N° 109/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 2164/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024, para o preenchimento de vaga temporária (10 meses e 26 dias), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.741 de 30 de Março de 2023 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Gelson Figueroa Venancio	1003/2024	8º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2164/2024, **CONVOCA** o candidato **GELSON FIGUEROA VENANCIO** aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024, inscrição n° 1003/2024, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo determinado de 10 (dez) meses e 26(vinte e seis) dias, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.741 de 30 de Março de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:4ACB2EBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 51/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL PRIMÁRIO, NOVO.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 28/03/2024, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 2/2024, visando à Aquisição de Conjunto de Britagem Móvel Primário, Novo.
O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 14 de Março de 2024.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:751955EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DECRETO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Rogério Azeredo França, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RETIFICA** o seguinte ato normativo:

DECRETO Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes gerais a serem observadas na implementação e implantação da política de educação intergral de tempo integral na rede Municipal de Ensino de Mato Castelhano e dá outras providências.
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande na Edição 3775.

Onde se lê na ementa:

Dispõe sobre as diretrizes gerais a serem observadas na implementação e implantação da política de educação intergral de tempo integral na rede Municipal de Ensino de Mato Castelhano e dá outras providências.

Leia-se:
Dispõe sobre as diretrizes gerais a serem observadas na implementação e implantação da política de educação integral de tempo integral na rede Municipal de Ensino de Mato Castelhano e dá outras providências.

Mato Castelhano/RS, 14 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel Marini da Rocha
Código Identificador:414D1587

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 28/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 23/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança para o jantar/baile que será realizado no dia 16/03/2024 e para o 2º rodeio intermunicipal que será realizado no parque municipal de eventos nos dias 22, 23 e 24 do corrente mês.

VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:80A69943

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 17/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 25/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: PAULO CÉSAR GONÇALVES - ME.

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra para pintura, lavagem de toda cobertura, paredes externas e internas, pinturas das esquadrias, cobertura, calçadas, reparos de fissuras e trincas e acabamentos com massa corrida na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Antônia.

VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 14 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:CD60ED89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 29/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 24/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Confecção, instalação e manutenção de persianas com acionamento manual nas dependências do CRAS e do Centro de Convivência. .

VALOR TOTAL: R$ 7.872,90 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:485804D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 044/2024

EDITAL Nº 44/2024
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.687/2024** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária para o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E OBRAS** conforme Edital N° 042/2024:
Inscrição nº:

1. KELLY LONGHI MINUZZO;
2. GRASIELE DA PAIXÃO SILVEIRA ALVES;
3. SCHEILA ZARDO TAVARES;
4. EDUARDO PINHEIRO DA SILVA;
5. ANALISE PACHECO;
6. CHARLENE PEREIRA DOS SANTOS;
7. NATIELE ALMEIDA DE JESUS;
8. ANGELICA BORGES PINHEIRO;
9. LAUDISEIA VEIRA DA MOTA;
10. SIMONE BOENO DA SILVA;
11. SUELEN PADILHA PEREIRA;
12. CAMILA SOUZA DE JESUS;
13.SANCHAIANE SOARES DA CRUZ.

Monte Alegre dos Campos – RS, 15 de Março de 2024.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:20FB9C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS TERMO ADITIVO Nº 08/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Governança Brasil Sul Ltda
CNPJ nº 04.311.157/0001-99
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no reajuste de contrato baseado no índice INPC, o que corresponde a 2,061%, aplicando-se ao valor do contrato a partir de março de 2024, conforme Lei Federal nº 8666/93.
Vinculado ao pregão presencial nº 31/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de marços de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:14B25E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE BOTTONS PERSONALIZADOS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: aquisição bottons personalizados – Câmara Municipal de Vereadores.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 15/03/2024 até 19/03/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240) www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 14 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6C9F854D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICO ELETRÔNICO – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: aquisição de materiais elétrico eletrônico – Câmara Municipal de Vereadores.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 15/03/2024 até 19/03/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240) www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 14 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:587781A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE PASTAS PERSONALIZADAS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: aquisição de pastas personalizadas – Câmara Municipal de Vereadores.
*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 15/03/2024 até 19/03/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 14 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D0FC9BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 291/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 291/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A desistência em assumir o cargo de imediato;
E conforme o Item 15.7 do Edital do Concurso Público n.º 01/2023, o candidato não desejou ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município e protocolou requerimento através do Ofício n.º267/2024, escrito neste sentido, e ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no concurso para o cargo de agente administrativo.

Resolve:

Art. 1º - **Tornar sem efeitoa Nomeação do senhor Willian Jefferson Kohls**, para o cargo de provimento efetivo de agente administrativo, nomeado pela Portaria n.º 280/2024.
Art. 2º - **Reclassificar o candidato Willian Jefferson Kohls**, aprovado para o cargo de agente administrativo, nomeado pela Portaria n.º 280/2024, para a **208ª colocação.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Aos 14 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:040CA51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 292/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 292/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **nomeia**, a Sra. **Nágile Ohana Streck** - aprovada em 6º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **agente administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais,
Aos 14 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:BD609F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024. PROCESSO LC Nº 114/2024; OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA; **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Publicos. **CONTRATADA: CELETRO;** R$ 988.000,04; **FONTE DE RECURSO**: 2500 Recursos nao Vinculados de Impostos, Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, em 14 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:DDEFA476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020
CONTRATADA: GREEN SKY PARQUES DE DIVERSÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo para apresentar o Projeto de Investimento por mais 30 dias da data de assinatura do presente instrumento.
EXPEDIENTE: 1058/2023 e 2793/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:8E2819E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2024

Portaria nº 479/2024 de 14/03/2024 – **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01 de abril de 2024, à servidora **ROSANE BEATRIZ EBERHARDT**, matrícula 3884-04, cargo de Professora, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.784/10.950 no

valor de R$ 1.760,15 (um mil setecentos e sessenta reais e quinze centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5281224D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2024

Portaria nº 480/2024 de 14/03/2024 – **EXONERA, A PEDIDO, MATEUS GOULART DA SILVA,** matrícula 6580-01, do cargo de Assessor de Desenvolvimento e Turismo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, padrão CC5, a contar de 01 de março de 2024, conforme processo nº 4575/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4786237D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2024

Portaria nº 481/2024 de 14/03/2024 – **EXONERA, A PEDIDO, ISABELLE DE JESUS LEMOS,** matrícula 6526-01, do cargo de auxiliar de administração, lotada na Secretaria de Administração, a contar de 11 de março de 2024, conforme processo nº 6390/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E8A7A779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2024

Portaria nº 482/2024 de 14/03/2024 – **EXONERA, A PEDIDO, KARINE BEKER CARDOSO,** matrícula 6510-01, do cargo de auxiliar de educação infantil, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme processo nº 3115/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:29A3D590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 4323/2024 **Valor:** R$ 17.500,00
Credor: Sajoro Distribuidora LTDA
Objeto: Aquisição de bombonas plásticas de 200lts, na cor azul, para a utilização de descarte de resíduos nas áreas públicas e em eventos municipais. Art 75 II, lei 14133/2021. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 15 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7831AE4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024

Objeto: Serviços de transporte escolar. Abertura das propostas: às 14h30min do dia 01 de abril de 2024 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:2012815B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 16/2024. Fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de projetos de engenharia para obras de pavimentação com pedras basalticas**. Contratadas: E M S E Engenharia Ltda. Valor total: 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Prazo de entrega: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:02EFDB98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de PREMIAÇÕES dos campeonatos municipais e competições esportivas do Departamento de Esporte, de premiações para uso nos Jogos Escolares 2024 e medalhas para eventos de Departamento de Cultura. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: **27/03/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 14 de Março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:DAA3CFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 17-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2024
Homologo o resultado da Dispensa nº 017/2024 para Contratação de empresa especializada em serviços de maquiagem e embelezamento de cabelos, conforme documentação constante no processo nº 1607/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa **DIENIFER LAURA CALLEGARO DA SILVA 01931827001** – CNPJ nº 17.965.589/0001-65. Valor global: **R$ 5.839,99 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e**

nove centavos), acolhendo o parecer jurídico nº 0119/2024 e embasado no artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 14 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:E3D87353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 18-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2024
Homologo o resultado da Dispensa nº 018/2024 para Contratação de empresa para a venda e entrega de refeições em porções individuais no evento Festejando Parobé 2024, a fim de atender as demandas de alimentação do contingente da BRIGADA MILITAR do Município de Parobé/RS, conforme documentação constante no processo nº 1550/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa **21.777.605 VOLMIR JOSÉ TORTELLI** – CNPJ nº 21.777.605/0001-63. Valor global: **R$ 5.992,50 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, acolhendo o parecer jurídico nº 0120/2024 e embasado no artigo 75, inciso II, alínea a, da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 14 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:B6EE2478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 67

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 01/2024

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **28 de março de 2024**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2024,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE GUINDASTE HIDRAULICO ARTICULADO.*** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 14 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:F8FF0802

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 55/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: CENTRAL TINTAS LTDA
Objeto: material para pintura EMEF Assis Brasil
Valor: R$ 3.036,30 (três mil e trinta e seis reais e trinta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 55/2024
Amparo Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 14 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:87F7D72B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 53/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: aquisição de material farmacológico para farmácia básica municipal compra através do consórcio extremo sul pregão eletrônico 02/2023
Valor: R$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos)
Modalidade: Inexigibilidade 53/2024
Amparo Legal: art. 181, caput, da Lei 14.133/2021.

Pedras Altas, 14 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:4F77CCF1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.421 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Averba tempo de contribuição do servidor Alfredo Rodrigues Charqueiro.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Protocolo nº 311/2024;
RESOLVE:
Art. 1° Averbar junto ao Fundo Municipal de Previdência Social deste município, o tempo de contribuição do servidor **Alfredo Rodrigues Charqueiro**, Serviços Gerais, matrícula nº 857-5, igual a **6.781 dias,** correspondendo a **18 (dezoito) anos, 7 (sete) meses, 1 (um) dia**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob protocolo n° 19028020.1.00076/23-1, descrita abaixo:
Empregador: **P J PERDUN**
Número: **-**
Período Contribuição: **08/10/1975 a 09/03/1976**
Período Aproveitado: **08/10/1975 a 09/03/1976**
Tempo de Contribuição: **0 anos, 5 meses e 2 dias**
Tempo Aproveitado: **0 anos, 5 meses e 2 dias**

Empregador: **CONSTRUTORA GEMAR LTDA**
Número: **765376040001-33**
Período Contribuição: **01/04/1976 a 16/12/1977**
Período Aproveitado: **01/04/1976 a 16/12/1977**
Tempo de Contribuição: **1 ano, 8 meses e 16 dias**
Tempo Aproveitado: **1 ano, 8 meses e 16 dias**

Empregador: **MIGUEL ARLINDO CAMARA**
Número: **-**
Período Contribuição: **25/08/1978 a 02/01/1979**
Período Aproveitado: **25/08/1978 a 02/01/1979**
Tempo de Contribuição: **0 anos, 4 meses e 8 dias**
Tempo Aproveitado: **0 anos, 4 meses e 8 dias**

Empregador: **EMPRESA HASS DE TRANSPORTES LTDA**
Número: **926605390001-95**
Período Contribuição: **11/01/1979 a 29/01/1979**
Período Aproveitado: **11/01/1979 a 29/01/1979**
Tempo de Contribuição: **0 anos, 0 meses e 19 dias**
Tempo Aproveitado: **0 anos, 0 meses e 19 dias**

Empregador: **POZOSUL CIMENTOS LTDA**
Número: **864456650002-05**
Período Contribuição: **24/04/1980 a 13/05/1980**
Período Aproveitado: **24/04/1980 a 13/05/1980**
Tempo de Contribuição: **0 anos, 0 meses e 20 dias**
Tempo Aproveitado: **0 anos, 0 meses e 20 dias**

Empregador: **ENTEL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**
Número: **898350780001-30**
Período Contribuição: **28/05/1980 a 13/10/1982**
Período Aproveitado: **28/05/1980 a 13/10/1982**
Tempo de Contribuição: **2 anos, 4 meses e 16 dias**
Tempo Aproveitado: **2 anos, 4 meses e 16 dias**

Empregador: **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S A**
Número: **332472710055-98**
Período Contribuição: **26/10/1982 a 17/08/1983**
Período Aproveitado: **26/10/1982 a 17/08/1983**
Tempo de Contribuição: **0 anos, 9 meses e 22 dias**
Tempo Aproveitado: **0 anos, 9 meses e 22 dias**

Empregador: **COOP DE CONS DOS SERVIDORES DA M DE DARIO LASSANCE LTDA**
Número: **874080350001-42**
Período Contribuição: **19/12/1983 a 20/06/1992**
Período Aproveitado: **19/12/1983 a 20/06/1992**
Tempo de Contribuição: **8 anos, 6 meses e 2 dias**
Tempo Aproveitado: **8 anos, 6 meses e 2 dias**

Empregador: **PARTIME SERVIÇOS TEMPORÁRIOS SÃO PAULO LTDA**
Número: **630823740006-28**
Período Contribuição: **22/06/1992 a 30/04/1993**
Período Aproveitado: **22/06/1992 a 30/04/1993**
Tempo de Contribuição: **0 anos, 10 meses e 9 dias**
Tempo Aproveitado: **0 anos, 10 meses e 9 dias**

Empregador: **NATURAL SERVICE LTDA**
Número: **947028670001-32**
Período Contribuição: **23/08/1994 a 23/02/1995**
Período Aproveitado: **23/08/1994 a 23/02/1995**
Tempo de Contribuição: **0 anos, 6 meses e 1 dia**
Tempo Aproveitado: **0 anos, 6 meses e 1 dia**

Empregador: **MUNICIPIO DE CANDIOTA**
Número: **947028180001-08**
Período Contribuição: **25/01/1999 a 31/12/2001**
Período Aproveitado: **25/01/1999 a 31/12/2001**
Tempo de Contribuição: **2 anos, 11 meses e 6 dias**
Tempo Aproveitado: **2 anos, 11 meses e 6 dias**

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 14 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:FDFB7CBB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.420 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Averba tempo de contribuição do servidor Leandro Bandeira de Bandeira.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Protocolo nº 211/2024;
RESOLVE:
Art. 1° Averbar junto ao Fundo Municipal de Previdência Social deste município, o tempo de contribuição do servidor **Leandro Bandeira de Bandeira**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula nº 379-4, igual a **815 dias,** correspondendo a **02 (dois) anos, 02 (dois) meses, 25 (vinte e cinco) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob protocolo n° 14001070.1.00717/22-0, descrita abaixo:
Empregador: **MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS**
Número: **042190990001-78**
Período Contribuição: **06/01/2003 a 31/03/2005**
Período Aproveitado: **06/01/2003 a 31/03/2005**
Tempo de Contribuição: **2 anos, 2 meses e 25 dias**
Tempo Aproveitado: **2 anos, 2 meses e 25 dias**
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 14 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:12D30593

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7422 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Retifica a Portaria nº 6192/2022.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 6192/2022 de 15 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação conforme processo de fiscalização 48/2021, despacho nº 62 via 1DOC:
***"Art. 1º** Ficam designados os servidores: Titular: RosaneOrrigo Garcia matricula nº 1896-1, Suplente: Leandro Bandeira de Bandeira, matrícula nº 379-4, como fiscais do contrato administrativo no01/2021 decorrente da dispensa 987/2020".*

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:EA948B80

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7423 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Retifica a Portaria nº 7059/2023.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 7059/2023 de 03 de outubro de 2023, que passa a ter a seguinte redação conforme processo de fiscalização 349/2023, despacho nº 08 via 1DOC:
***"Art. 1º** Ficam designados os servidores: Titular: RosaneOrrigo Garcia matricula nº 1896-1, Suplente: JuniorBelesSoares, matrícula1708-6, como fiscais do contrato administrativo no98/2023 decorrente da Inexigibilidade 140/2023".*

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:9175FFFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS – ETERPEL
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
Objeto: prestação de serviço de assessoria fiscal, contábil, tributária e previdenciária.
Vigência do futuro contrato: 12 (doze) meses
Fornecedor (futura contratada): COAD, CNPJ nº. 15165950/0001-43
Razão da escolha do fornecedor: dispensa de licitação
Valor contratual final: R$2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais) no período de vigência contratual
Base Legal: Lei 13.303/2016 – art 29 inciso II
Data do Termo: 14 de março de 2024.

CLAUDIO MONTANELLI -
Diretor-Presidente

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:4E6A1309

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA RPE 167/2023 - SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 167/2023 – SMED, aquisição e material de construção IV. **Nova Data de Abertura:** 9h do dia 15/03/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de março de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:8C564472

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA E EDITAL RPE 136/2023 - SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a **data e edital** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 136/2023 – SMED, aquisição de Móveis. **Nova Data** de Abertura: **10h do dia 18/03/2024.**

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de março de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:AC1C813A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVO EDITAL - DISPENSA 006/2024 SDETI

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o **EDITAL** da dispensa eletrônica:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – SDETI, aquisição de cabo elétrico flexível tipo PP. Data de Abertura:09h do dia 20/03/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de março de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:188F1848

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2024. NOMEIA MARCELO GLÓRIA DA ROSA PARA O CARGO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR DE BANCADA (PADRÃO CC/FG 01 - LEI Nº 1.504/2014).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Nomear MARCELO GLÓRIA DA ROSA para o cargo em comissão denominado ASSESSOR DE BANCADA (Padrão CC/FG 01 - Lei nº 1.504/2014), em substituição ao Assessor de Bancada ANTÔNIO CARLOS VAZ DOS SANTOS, que está em licença para tratamento de saúde, conforme Portaria nº 29/2020.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 14 de março de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:0E0E2398

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet via fibra ótica, sendo um link dedicado com bloco IP /30 com 5 (cinco) pontos Wi-Fi no endereço Rua Bento Gonçalves, 116, Piratini/RS, e um link dedicado com bloco IP /32 com 3 (três) pontos Wi-Fi no endereço Rua Bento Gonçalves, 160, Piratini/RS, cada link dedicado

deve possuir velocidade de 200 (duzentos) Mbps full duplex, disponibilidade de 98,5% ou superior, SLA de 24 horas e todos os equipamentos necessários para receberem os links em comodato, inclusive roteadores e routerboard (modelo de referência: RB750G3, podendo ser semelhante de outra marca ou superior).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de internet via fibra ótica, sendo um link dedicado com bloco IP /30 com 5 (cinco) pontos Wi-Fi no endereço Rua Bento Gonçalves, 116, Piratini/RS, e um link dedicado com bloco IP /32 com 3 (três) pontos Wi-Fi no endereço Rua Bento Gonçalves, 160, Piratini/RS, cada link dedicado deve possuir velocidade de 200 (duzentos) Mbps full duplex, disponibilidade de 98,5% ou superior, SLA de 24 horas e todos os equipamentos necessários para receberem os links em comodato, inclusive roteadores e routerboard (modelo de referência: RB750G3, podendo ser semelhante de outra marca ou superior), conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;
RESOLVE:
I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com a empresa VENTO SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.919.791/0001-60, situada na Rua General Câmara, nº 1624, Bairro Centro, Canguçu/RS, CEP 96.600-000, pelo valor global de R$ 13.308,00 (treze mil, trezentos e oito reais).
II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini/RS, 11 de março de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:C0E7BD06

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a compra de passagens aéreas de ida e volta com origem de Porto Alegre/RS e destino a Brasília/DF, ida dia 12 de março de 2024 e volta dia 14 de março de 2024.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Contratação de empresa para a compra de passagens aéreas de ida e volta com origem de Porto Alegre/RS e destino a Brasília/DF, ida dia 12 de março de 2024 e volta dia 14 de março de 2024, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Piratini, conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;
RESOLVE:
I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com a empresa GABRIELA SCHNEIDER DA SILVA, inscrita no CNPJ nº29.314.712/0001-67, com sede na Rua Ibrahima Vaz, nº 26, Bairro São Judas, Bagé/RS, CEP 96.415-540, pelo valor global de R$ 9.287,98 (nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini/RS, 08 de março de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:B0D475A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 05/2024.** Objeto: **Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo JUMPY, Placa IZM-8E30, da frota municipal de Porto Lucena - RS**. Abertura: **27/03/24**, às **08h30min**. O edital encontra-se à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 15 de março de 2024**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:299B1068

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual ao credenciamento de instituições bancárias/financeiras, para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos servidores públicos municipais, na modalidade consignado, requisitadas pelos servidores e realizadas e autorizadas junto ao Município De Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 14/03/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 14 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:2082AFCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 80/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: HARIBERTO LADWIG & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção elétrica do veículo ônibus escolar – placa izf2e48.
VIGÊNCIA: 14/05/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 14 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:BF7FCA2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 81/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO MECANICA FACCIN LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção mecânica do veículo ônibus escolar – placa izf2e48.
VIGÊNCIA: 14/06/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 14 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:069BB332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 82/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ZIMMERMANN PNEUS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reparos com vulcanização e manchões dos pneus 17.5x25.
VIGÊNCIA: 14/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 14 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:86B850DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 83/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO THOME & FILHOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reparos com vulcanização e manchões dos pneus 275/80 r22,5 dos caminhões – placaivm6687 e ivh3662.
VIGÊNCIA: 14/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 14 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:395E68A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que está procedendo Chamamento Público 01/2024 para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO**,** com data de abertura para credenciamento e entrega de documentos de habilitação a partir do dia 18 de março de 2024. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 14 de março de2024

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:C4445A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2024

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Concorrência Eletrônica nº 05/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PISO DE CALÇAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 24/04/2024 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 14 de março de 2024

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito MunicipalC

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:4642A403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 002/2024. **Data de Abertura:** 19/02/2024. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétricos de consumo que visa a realização da manutenção preventiva e corretiva das instalações elétrica do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde da Família- ESF, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Centro de Atendimento Multiprofissional-CAM que estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, destinados para uso da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresas vencedoras:** 1-ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP. Itens: 01-R$ 1,60, 03-R$ 2,30, 08-R$ 2,40, 09-R$ 0,92; 2-CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA. Itens: 04-R$ 7,17, 37-R$ 29,97, 55-R$ 15,02, 94-R$ 8,99, 95-R$ 8,29; 3-COMERCIAL UNYLUX LTDA-EPP. Itens: 25-R$ 40,80, 76-R$ 15,00; 4-DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS-EPP. Itens: 05-R$ 8,99, 06-R$ 2,57, 07-R$ 2,04, 14-R$ 17,87, 19-R$ 1,73, 21-R$ 4,63, 22-R$ 67,26,

23-R$ 22,99, 26-R$ 29,69, 30-R$ 5,29, 31-R$ 3,19, 34-R$ 43,99, 36-R$ 21,79, 39-R$ 97,31, 40-R$ 5,99, 41-R$ 6,59, 42-R$ 5,84, 43-R$ 8,99, 49-R$ 17,59, 50-R$ 4,74, 51-R$ 4,99, 58-R$ 4,55, 59-R$ 6,09, 67-R$ 3,34, 68-R$ 3,28, 69-R$ 3,39, 71-R$ 4,55, 72-R$ 4,55, 73-R$ 6,03, 77-R$ 8,29, 79-R$ 11,49, 88-R$ 2,79, 91-R$ 19,99, 96-R$ 4,89, 97-R$ 4,92, 98-R$ 4,92, 99-R$ 5,87; 5-ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA-ME. Itens: 20-R$ 0,44, 28-R$ 13,99, 29-R$ 1,17, 64-R$ 19,49, 74-R$ 39,32, 82-R$ 0,19, 84-R$ 0,29, 85-R$ 0,29, 86-R$ 0,19, 87-R$ 0,49; 6-INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. Itens: 02-R$ 5,08; 10-R$ 1,15, 11-R$ 1,60, 15-R$ 4,80, 16-R$ 3,00, 18-R$ 15,98, 32-R$ 12,00, 33-R$ 0,05, 35-R$ 22,00, 44-R$ 4,00, 45-R$ 6,00, 46-R$ 10,00, 47-R$ 17,69, 48-R$ 17,69, 52-R$ 1,00, 53-R$ 15,80, 54-R$ 2,00, 56-R$ 3,00, 57-R$ 4,70, 62-R$ 8,00, 63-R$ 13,00, 65-R$ 3,00, 70-R$ 6,00, 75-R$ 13,66, 78-R$ 10,27, 80-R$ 35,00, 81-R$ 25,00, 83-R$ 0,05, 89-R$ 2,65, 90-R$ 12,00, 92-R$ 25,00, 93-R$ 65,00, 100-R$ 90,00, 101-R$ 145,00; 7-MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME. Item: 66-R$ 18,00; 8-P. PESSOTTO COMERCIAL-EPP. Itens: 12-R$ 17,99, 17-R$ 1,88, 24-R$ 2,54, 38-R$ 14,80, 60-R$ 2,30, 61-R$ 3,60, 102-R$ 19,90. **Valor Total:** R$ 50.166,05 (cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos).
Data da Homologação: 08/03/2024.

Quaraí, 14 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3E1B847D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 003/2024. **Data de Abertura:** 23/02/2024. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual realização de serviços de criação e montagem de clipes e vídeos, coberturas dos eventos através de filmagens e fotografias e produção de áudio visual, captação de imagens aéreas (com drone), das atividades das Diversas Secretarias Municipais (Exceto Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e PSFs), detalhadas no Termo de Referência e demais anexos. **Empresas vencedoras:** 1- ALTAMIDIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA-ME. Itens: 01-R$ 191,00, 02- R$ 350,00, 03-R$ 335,00, 04-R$ 300,00, 05-R$ 265,00, 06-R$ 450,00, 07-R$ 179,00, 08-R$ 200,00, 09-R$ 320,00, 10-R$ 350,00, 12-R$ 260,00, 16-R$ 60,00 e 2- JOAO VITOR DE OLIVEIRA ABREU-ME. Itens: 11-R$ 39,00, 13-R$ 21,00, 14-R$ 39,00, 15-R$ 37,00. **Valor Total:** R$ 326.590,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais).
Data da Homologação: 05/03/2024.

Quaraí, 14 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:02193791

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 066/2023. **Data do Aditivo:** 08/03/2024. **Objeto**: **ADITIVO Nº 1** para recomposição de preço do contrato n. 373/2023 que tem como objeto o registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de cestas básicas montadas para serem distribuídas para a população carente do município, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Valor Contratado:** R$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos). **Valor com o Reequilíbrio**: R$ 90,90 (noventa reais e noventa centavos).

Quaraí, 14 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1F59BAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 069/2023. **Data do Aditivo:** 08/03/2024. **Objeto**: **ADITIVO Nº 1** para recomposição de preço do contrato n. 379/2023 que tem como objeto o registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica do CAPS para atender aos usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** KFMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor Contratado:** item 25-R$ 6,098. **Percentual de Reequilíbrio:** 25,31%. **Valor com o Reequilíbrio**: item 25-R$ 7,641.

Quaraí, 14 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AE43CE31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 007/2023. **Data do Aditivo:** 15/03/2024. **Objeto**: **ADITIVO Nº 2** para prorrogação do contrato n. 49/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Cozinha no Restaurante Municipal, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme discriminado no Anexo I do Edital - **ITEM 01 –** Cozinheiro (1 Funcionário) e **ITEM 02 –** Auxiliar de Cozinha (2 Funcionários). **Empresa Contratada:** B SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 15/03/2024. **Final do prazo:** 14/03/2025.

Quaraí, 14 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8E4B6C17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 007/2023. **Data do Aditivo:** 15/03/2024. **Objeto**: **ADITIVO Nº 1** para recomposição de preço do contrato n. 49/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Cozinha no Restaurante Municipal, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme discriminado no Anexo I do Edital - **ITEM 03 –** Faxineiro (2 Funcionários). **Empresa Contratada:** FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **Valor Contratado:** item 03 – R$ 6.961,48 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais. **Percentual de Reajuste pelo INPC:** 1,0302%. **Valor com o Reajuste**: item 03 – R$ 7.172,22 (sete mil e cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais.

Quaraí, 14 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8FA7297E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Chamada Pública 001/2024. **Data de Abertura:** 01/03/2024. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, que serão consumidos na alimentação dos alunos das escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil. **Vencedores:** 1- Florisvaldo Martin Rodrigues (itens: 01-R$ 6,37, 02-R$ 11,00, 03-R$ 5,37, 05-R$ 4,20, 06-R$ 4,70, 07-R$ 20,00, 09-R$ 5,10 e 10-R$ 3,60); 2-Renato Hartmann (itens: 02-R$ 11,00, 03-R$ 5,37, 05-R$ 4,20, 07-R$ 20,00, 09-R$ 5,10 e 10-R$ 3,60); 3-Monica Elizabete Rodrigues Lescano (itens: 01- R$ 6,37, 02-R$ 11,00, 03-R$ 5,37, 05-R$ 4,20, 08-R$ 8,75, 09-R$ 5,10 e 10-R$ 3,60); 4-Queli Cristiane Castilhos da Rosa (itens: 01-R$ 6,37, 03-R$ 5,37, 05-R$ 4,20, 06-R$ 4,70, 08-R$ 8,75, 09-R$ 5,10 e 10-R$ 3,60); 5-Marcia Nair Correa Fernandes (itens: 01-R$ 6,37, 02-R$ 11,00, 03-R$ 5,37, 04-R$ 8,00, 05-R$ 4,20, 06-R$ 4,70, 07-R$ 20,00, 08-R$ 8,75, 09-R$ 5,10 e 10-R$ 3,60). **Valor Total**: R$ 95.609,43 (noventa e cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos). **Data da homologação:** 04/03/2024.
Legislação Aplicável: 14.133/2021.
Quaraí/RS, 14 de março de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7C1E5B48

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE AUMENTO DE QUILOMETRAGEM

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 085/2022. **Data do Aditivo:** 11/03/2024. **Objeto:** Aditivo 13 para aumento de quilometragem da Licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, no Município de Quaraí/RS-Roteiro 10-Vila do Recreio. Fica REFITICADA a Cláusula Primeira (objeto) – referente a quilometragem, a qual, irá aumentar em 18 Km, passando de 75 km (setenta e cinco quilômetros) diários, para **93 km** (noventa e três quilômetros) diários. **Empresa Contratada:** ANTONIO PEDRO QUEVEDO DA ROSA –ME.
Quaraí/RS, 14 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C1F6BB54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISP. 014/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 500/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 500/2024, dispensa de licitação nº 014/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a Contratação da empresa LEANDRO D. KOPP, inscrita no CNPJ nº 13.960.767/0001-04, para Prestação de serviço de Engenharia para a Construção de uma ponte pênsil, em estrutura de madeira, sustentada por cabos de aço, conforme projetos de engenharia, fazendo a ligação entre a Rua Rolante e a Rua José Esquinatte, Centro, no município de Riozinho/RS, conforme repasse do Processo S2iD: 59052.014930/2023-82. O valor da contratação é de R$ 92.354,04 (Noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 14 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E38A8C24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO PREST. SERV. Nº 026/2024 - LEANDRO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: LEANDRO D. KOPP, inscrita no CNPJ nº 13.960.767/0001-04.
OBJETO: Execução de Ponte Pênsil em estrutura de madeira, sustentada por cabos de aço, conforme projetos de engenharia, fazendo a ligação entre a Rua Rolante e a Rua José Esquinatte, Centro, no município de Riozinho/RS, conforme repasse do Processo S2iD: 59052.014930/2023-82.
DO PREÇO: R$ 92.354,04 (Noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA ASSINATURA: 14/03/2024.
Riozinho, 14 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1A05E633

SECRETARIA DA SAÚDE
REVOGAÇÃO PRE 003/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 497/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Despacho de revogação de processo Licitatório tendo em vista O Memorando Interno SMS 009/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado pelo autor do TR, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Ramão Roberto Corso, no qual justifica haver a necessidade de reanalisar o Termo de Referência onde constam as especificações do objeto licitado, no qual se teve uma impugnação e dois pedidos de esclarecimento, sendo assim o mesmo vê a necessidade de se analisar com maior tempo, por ser especificações técnicas e não termos prejuízo aos cofres públicos, adquirindo equipamento errado, após a reanalise será publicado novo edital, pela modalidade eletrônica.

O Sr. Prefeito do Município de Riozinho, Sr. Alceu Marcos Pretto, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
REVOGAR em 14 de março de 2024 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo sob. nº 497/2024, e consequentemente a licitação por Preção Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é a **"**Aquisição e Instalação de equipamento de ultrassom para Secretaria Municipal de Saúde, subsidiada pela Emenda Parlamentar Federal nº 41160007**".**

Riozinho, 14 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:252F7388

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DECRETO 023/2024 PUBLICADO EM 12 DE ABRIL DE 2.024 EXTRATO DO DECRETO Nº 023/2024

O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 023/2024 de 12/03/2024 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município, SAGRADA FAMÍLIA RS afetadas por doença infecciosa - DENGUE - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Portaria n° 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: http://www.sagrada família.rs.gov.br

Sagrada Família/RS,12 de Março de 2024

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:31CE647C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 18/2024: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 18/2024 SEM DISPUTA E DE FORMA EMERGENCIAL, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14.133/21, Aquisição de Combustíveis – Diesel.
ARCIDE FONTANELLA – CNPJ: 90.364.183/0001-17com um total dispensado de***R$ 85.950,00,*** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 14 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EA1D837C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.513 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, (02) dois atendentes de Creche.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, 2 (dois) Atendentes de Creche**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.
Art. 2º A contratação autorizada por esta Lei, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.

§ 1º – A contratação de que trata a presente lei, para o cargo de Atendente de Creche dar-se-á através de Processo Seletivo, com avaliação através de prova escrita, com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.

§ 2º – O contrato será automaticamente extinto na data, no caso de posse de candidato aprovado em Concurso Público.

Art. 3º A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.

Art. 4º O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92.
Art. 5º O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o mesmo do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias.

05 - S.M. de Educação, Cultura e Turismo
05. 02 – Manutenção e Desen. da Educação Básica
123650508- Educação
2102000 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino - Creche
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05 - S.M. de Educação, Cultura e Turismo
05. 02 – Manutenção e Desen. da Educação Básica
123650508- Educação
2101000 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino - Creche
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A832F3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.514 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, um professor de Língua Inglesa.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, 1 (um) professor de Língua Inglesa**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.
Art. 2º A contratação autorizada por esta Lei, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.

§ 1º – A contratação de que trata a presente lei, para o cargo de professor de Língua Inglesa dar-se-á através de seleção por análise de currículo, com avaliação através de prova de títulos e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.

§ 2º – O contrato será automaticamente extinto na data, no caso de posse de candidato aprovado em Concurso Público.

Art. 3º A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.

Art. 4º O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92.

Art. 5º O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o mesmo do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias.

05 - S.M. de Educação, Cultura e Turismo
05. 02 – Manutenção e Desen. da Educação Básica
123610507- Educação
2101000 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05 - S.M. de Educação, Cultura e Turismo
05. 02 – Manutenção e Desen. da Educação Básica
123610507- Educação
2101000 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FA47AEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.515 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, um professor de Língua Portuguesa.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, 1 (um) professor de Língua Portuguesa**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.
Art. 2º A contratação autorizada por esta Lei, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.

§ 1º – A contratação de que trata a presente lei, para o cargo de professor de Língua Portuguesa dar-se-á através de seleção por análise de currículo, com avaliação através de prova de títulos e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.

§ 2º – O contrato será automaticamente extinto na data, no caso de posse de candidato aprovado em Concurso Público.

Art. 3º A carga horária de cada cargo a ser cumprida pelo titular será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.

Art. 4º O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92.

Art. 5º O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o mesmo do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias.

05 - S.M. de Educação, Cultura e Turismo
05. 02 – Manutenção e Desen. da Educação Básica
123610507- Educação
2101000 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05 - S.M. de Educação, Cultura e Turismo
05. 02 – Manutenção e Desen. da Educação Básica
123610507- Educação
2101000 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 14 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2AC8DA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.516 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso com o serviço social do comércio – SESC

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso com o Serviço Social do Comércio – SESC, com sede na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o N° 03.575.238/0001-33, nos termos do Convênio que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O prazo do presente Termo de compromisso é da data de assinatura do contrato até o término do campeonato, previsto para 09 de junho de 2024.

Art. 2º- O Termo de Compromisso que trata a presente Lei, baseia-se nos termos do Art. 3°, X, da Lei n° 13.019/2014, onde o legislador admite a existência de parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos e exclui as referidas parcerias das exigências da lei que estabelece o marco regulatório com as organizações da sociedade civil.

Art. 3º O projeto tem o objetivo de proporcionar melhores condições para o aproveitamento do tempo livre, através de atividades que promovam o desenvolvimento de hábitos saudáveis e estimule a integração social.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

03 - S.M. de Administração e Desporto
03.04 - Desporto Municipal
278120304 - Desporto e Lazer
2015000 - Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica
1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9733B12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.517 DE 14 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.01.26.782.0600.**2.018 – Reformulação das Praças Públicas**
4.4.90.52.00.00.00 **(843) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 477.500,00
Desdobramento: 4.4.90.52.52.00.00 **(3941) –** Veículo de Tração Mecânica
RECURSO: **1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.90.30.00.00.00 **(846) –** Material de Consumo..... R$ 2.449,00
Desdobramento: 3.3.90.30.10.00.00 **(3945) –** Material Odontológico
RECURSO: **1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 479.949,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, conforme conta contábil (9729) - Caixa Federal C/ Aquisição Retro – Convenio 945074/2023 – Conta Corrente 6071027-2, no valor de R$ 477.500,00. E do Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, conforme conta contábil (3649) – Bco Brasil

C/FMS Fundo Federal (antigo 4500) – conta corrente 23999-2, no valor de R$ 2.449,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 479.949,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EB3DD33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.518 DE 14 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.3.90.14.00.00.00 **(845) –** Diárias-Civil..... R$ 30.000,00
Desdobramento: 3.3.90.14.14.00.00 **(3943) –** Diárias no País
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.14.00.00.00 **(844) –** Diárias-Civil..... R$ 20.000,00
Desdobramento: 3.3.90.14.14.00.00 **(3942) –** Diárias no País
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
4.4.90.52.00.00.00 **(847) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 35.000,00
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 85.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2023.**

(3677) Bco Brasil C/FPM - 7022 – X..... R$ 50.000,00
(3760) Banrisul c/Alienações - Livre Rec. 2001 - 40155030 – 9.....R$ 35.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 85.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F0EA55E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.519 DE 14 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.01.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(414) –** Obras e Instalações..... R$ 238.856,00
RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
4.4.90.52.00.00.00 **(794) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 250.000,00
RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 488.856,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1700 – Outras Transferências de Convênios, conforme conta contábil (9727) – Bco do Brasil C/Aquisição Trator – Conv. 955369/2023, conta corrente 27865-3, no valor de R$ 250.000,00. E conforme conta contábil (9728) – Caixa Federal C/Pavimentações – Conv. 943322/2023, conta corrente 6647130-0, no valor de R$ 238.856,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 488.856,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5EE7CD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.521 DE 14 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.90.30.00.00.00 **(493)** – Material de Consumo..... R$ 25.000,00
RECURSO: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
provenientes do Governo Estadual

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 25.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1700 – Outras Transferências de Convênios, conforme conta contábil (3725) – Banrisul C/FES-Ass.FUNDO SAÚDE ESTADUAL 1621- 40139960-0, no valor de R$ 25.000,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 25.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6ABF5412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024

Contrato: nº 50/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GM Barreto Serviços de Engenharia e Construções - ME
CNPJ/CPF: 33.402.667/0001-70
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para realização de uma obra de reforma do telhado da unidade do ESF I.

Vinculação: Pregão Eletrônico 002/2024

Valor: R$ 25.824,20 (Vinte e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
/
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06(seis) meses com início em 08/03/2024 e término em 07/09/2024.

Data da Assinatura: 12/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de março de 2024

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A407A426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024

Contrato: nº 73/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.485.542/0001-00
Objeto: Aquisição de veículos novos 0 (zero) quilometro para ampliação frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Vinculação: Pregão Eletrônico 020/2023

Valor: R$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)
/
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12(doze) meses com início em 06/03/2024 e término em 05/03/2025.

Data da Assinatura: 12/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:97B54D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024

Contrato: nº 74/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SAVAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 92.889.070/0005-94
Objeto: Aquisição de veículos novos 0 (zero) quilometro para ampliação frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Vinculação: Pregão Eletrônico 064/2023

Valor: R$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12(doze) meses com início em 06/03/2024 e término em 05/03/2025.

Data da Assinatura: 12/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F760F416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 02/2023

Contrato: nº 02/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ/CPF: 21.450.633/0001-71

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a pavimentação na Avenida Caçapava do trecho compreendido entre a Rua Silvano Peres e a intersecção do prolongamento da Rua Jonatas Bruni (Rua sem Nome) e trecho da Rua Alferes Pedro Garcia, bairro Florêncio(trecho entre a Rua Celso Rolin de Freitas e Rua Professora Zaida Pinto)

Vinculação: Tomada de Preço 017/2022

A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

2.2-2.1- Vigência: A vigência deste contrato foi prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias a contar a partir de 14/03/2024 e término em 13/05/2024. Podendo ser prorrogado por igual período até a finalização e entrega do objeto.

Data da Assinatura: 08/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:79BCDBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

Contrato: nº 75/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 21.700.911/0001-00
Objeto: Aquisição de veículos novos 0 (zero) quilometro para ampliação frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Vinculação: Pregão Eletrônico 064/2023

Valor: R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12(doze) meses com início em 08/03/2024 e término em 07/03/2025.

Data da Assinatura: 12/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:66F6A44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 90/2022

Contrato: nº 90/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SPADER ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.887.828/0001-18
Objeto: Contrato de compra de medicamentos.
Vinculação: Pregão Eletrônico 06/2022

A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

CLAUSULA PRIMEIRA : Altera **a "CLAUSULA SEGUNDA" – PRAZOS**

2.2 – A vigência deste contrato terá início em 22/03/2022 e término em 22/03/2023. **A qual passa a vigorar:**

CLAUSULA SEGUNDA- A Vigência do presente contrato passa a ser de 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA : Altera a "CLAUSULA TERCEIRA" – VALOR
3.1 – O valor do presente contrato é de R$ 9.982,80 (Nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Passa a vigorar da seguinte forma:

CLAUSULA TERCEIRA : Do Valor

O valor total de serviços passa a ser de **10.368,31(dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). Com reajuste pelo índice de INPC, de 3,861750%**

Data da Assinatura: 13/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D3A8EDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 44/2022

Contrato: nº 44/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: BRENO EMIR ACHWANZ
CNPJ/CPF: 11.135.094/0001-22
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Vinculação: Pregão Eletrônico 03/2022

I – Conforme Memorando Interno nº 009/2024 reduz-se a contar de 01 de março de 2024, 8km da linha 011, Cerro da Picada/Dutras, por motivo que o aluno Wendrick da Silva Oliveira, mudou-se para a cidade.

Data da Assinatura: 29/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FFC79178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024

Processo: 16/2024
Dispensa de Licitação: 16/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: EMERSON DE JESUS OLIVEIRA.
Valor: R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).
Objeto: Aquisição de um aparelho celular smartphone 32GB, tela 5,5, android 7.1, processador quad core 1.3 ghz, para o Setor de Tributação da Fazenda Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B2224668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024

Processo: 13/2024
Dispensa de Licitação: 13/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: JEAN NEWTON FAGUNDES DE SOUZA LTDA
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação contratação de empresa especializada em análise e laudo técnico do equipamento motoniveladora case 845B

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A639E5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024

Processo: 14/2024
Dispensa de Licitação: 14/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: **THALIA DE OLIVEIRA FAGUNDES.**
Valor: R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para veículo FIAT DOBLO 2013 placas IUS 3424 da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3C621A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024

Processo 007/2024
INEXIGIBILIDADE de Licitação 007/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

Valor: R$ 2.599,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais).
Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade é a aquisição de peças para pá carregadeira modelo LW300KV, marca XCMG, ano 2022, maquinário este utilizado pela secretária de Obras e Viação do município de Santana da Boa Vista -RS.

Santana da Boa Vista, 13 de março de 2024

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:432D5202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 291/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e 161 e na forma do art. 166, inciso II, ALTERA OS EFEITOS DA PORTARIA 858/2023 e da PORTARIA 174/2024 **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar**, RONILSON DUARTE TEIXEIRA,** Matrícula **3138-0,** Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** (art. 5 e seguintes da Lei nº 3227/2021 e art. 15 e seguintes do Código de Processo Civil – Lei nº 13.105/2015), para tomar providências, no plano de direito público administrativo na gestão do Município de SANTANA DA BOA VISTA-RS, referente Verificar o cumprimento dos serviços técnico de engenharia especializada em obras, no âmbito do contrato administrativo n° 317/2023, realizado para recomposição da rede de drenagem pluvial e liquidação dos serviços prestados, devendo ser indicado possíveis responsáveis, e a determinação de de liquidação e pagamento, conforme o caso. Diante do exposto, a Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo, no qual constará, pela viabilidade de emissão de documento fiscal sobre o serviço, tudo isso frente as provas que instruíram o processo, propondo, justificadamente, os efeitos e seus fundamentos legais no prazo de 60 dias, prorrogáveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7E003F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 292/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e 161 e na forma do art. 166, inciso II, ALTERA OS EFEITOS DA PORTARIA 858/2023 e da PORTARIA 174/2024 **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar**, RONILSON DUARTE TEIXEIRA,** Matrícula **3138-0,** Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** (art. 5 e seguintes da Lei nº 3227/2021 e art. 15 e seguintes do Código de Processo Civil – Lei nº 13.105/2015), para tomar providências, no plano de direito público administrativo na gestão do Município de SANTANA DA BOA VISTA-RS, referente 1) Aos danos ocasionados a residência existente no cadastro imobiliário 14500-0, e inscrição 01.001.0008.0003, relativo a ineficiência de rede de drenagem pluvial, sendo ouvidos os profissionais técnicos da área de engenharia e arquitetura, e devendo ser verificadas as condições técnicas que autorizaram a expedição de alvará de construção n° 83/2011 (de 25/08/2011), e carta de habite-se (de 02/02/2012), e os critérios técnicos utilizados para a aprovação de construção em área sobreposta em rede de drenagem pluvial existente, apontando as irregularidades, e as responsabilidades em âmbito administrativo de direito público; 2) Providenciar o registro no referido processo do fornecimento de aluguel para a garantia de moradia incluído o pagamento de despesas de aluguel, destinada ao resguardo do grupo familiar de REJANE BERVALD OTTO, com base na expedição de LAUDO TÉCNICO REF. MEMORANDO 108/2023, Auto de Medida Cautelar: 001/2023, e resguardo ao grupo familiar de ROSA LACI BARBOSA DE OLIVEIRA, Auto de Medida Cautelar: 001/2024, além de verificar a aplicação de indenização no plano administrativo referente ao dano patrimonial possivelmente existente nos 02 (dois) casos aonde ocasionou-se o dano; devendo ser submetido os trabalhos a Assessoria Jurídica do Dr. FÁBIO GARCIA DE GÓES, responsável por determinar por meio de orientação jurídica, com o suporte da Secretaria Municipal de Obras e Viação, e Secretaria Municipal da Fazenda. Diante do exposto, a Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo, no qual constará, pela viabilidade de emissão de documento fiscal sobre o serviço, tudo isso frente as provas que instruíram o processo, propondo, justificadamente, os efeitos e seus fundamentos legais no prazo de 30 dias, prorrogáveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:98C811AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.729 DE 14 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.02.28.846.0000.**0.018 – Indenizações e Restituições**
3.3.90.93.00.00.00 **(150) –** Indenizações e Restituições..... R$ 50.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 50.000,00
Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equip. Rodoviários**
3.3.90.30.00.00.00 **(360) –** Material de Consumo..... R$ 30.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.03.17.512.0606.**2.096 – Manutenção e Conservação do Sistema de Esgoto**
3.3.90.30.00.00.00 **(436) –** Material de Consumo..... R$ 20.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 50.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:73F7980C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.730 DE 14 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.517 de 14/03/2024**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.01.26.782.0600.**2.018 – Reformulação das Praças Públicas**
4.4.90.52.00.00.00 **(843) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 477.500,00
Desdobramento: 4.4.90.52.52.00.00 **(3941) –** Veículo de Tração Mecânica
RECURSO: **1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.90.30.00.00.00 **(846) –** Material de Consumo..... R$ 2.449,00
Desdobramento: 3.3.90.30.10.00.00 **(3945) –** Material Odontológico
RECURSO: **1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 479.949,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, conforme conta contábil (9729) - Caixa Federal C/ Aquisição Retro – Convenio 945074/2023 – Conta Corrente 6071027-2, no valor de R$ 477.500,00. E do Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, conforme conta contábil (3649) – Bco Brasil C/FMS Fundo Federal (antigo 4500) – conta corrente 23999-2, no valor de R$ 2.449,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 479.949,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E3F1948D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.731 DE 14 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.518 de 14/03/2024**, fixa o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**

3.3.90.14.00.00.00 **(845) –** Diárias-Civil..... R$ 30.000,00
Desdobramento: 3.3.90.14.14.00.00 **(3943) –** Diárias no País
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.14.00.00.00 **(844) –** Diárias-Civil..... R$ 20.000,00
Desdobramento: 3.3.90.14.14.00.00 **(3942) –** Diárias no País
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
4.4.90.52.00.00.00 **(847) –** Equipamentos e Material Permanente.... R$ 35.000,00
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 85.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2023.**

(3677) Bco Brasil C/FPM - 7022 – X..... R$ 50.000,00
(3760) Banrisul c/Alienações - Livre Rec. 2001 - 40155030 – 9..... R$ 35.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.....R$ 85.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BFE38BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.732 DE 14 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.519 de 14/03/2024**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.01.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(414) –** Obras e Instalações..... R$ 238.856,00
RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
4.4.90.52.00.00.00 **(794) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 250.000,00
RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 488.856,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1700 – Outras Transferências de Convênios, conforme conta contábil (9727) – Bco do Brasil C/Aquisição Trator – Conv. 955369/2023, conta corrente 27865-3, no valor de R$ 250.000,00. E conforme conta contábil (9728) – Caixa Federal C/Pavimentações – Conv. 943322/2023, conta corrente 6647130-0, no valor de R$ 238.856,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 488.856,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:30E4F991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.733 DE 14 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.520 de 14/03/2024**, fixa o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.90.30.00.00.00 **(848) –** Material de Consumo..... R$ 2.134,20
Desdobramento: 3.3.90.30.28.00.00 **(3954) –** Material de Proteção e Segurança
4.4.90.52.00.00.00 **(849) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 3.000,10
Desdobramento: 4.4.90.52.34.00.00 **(3955) –** Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
RECURSO: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 5.134,30

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2023.**

(3725) Banrisul C/FES-Ass.FUNDO SAÚDE ESTADUAL 1621-40139960-0..... R$ 5.134,30

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 5.134,30

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3A24F36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.734 DE 14 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.521 de 14/03/2024**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.90.30.00.00.00 **(493) –** Material de Consumo..... R$ 25.000,00
RECURSO: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
provenientes do Governo Estadual

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1700 – Outras Transferências de Convênios, conforme conta contábil (3725) – Banrisul C/FES-Ass.FUNDO SAÚDE ESTADUAL 1621- 40139960-0, no valor de R$ 25.000,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 25.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BCA5FE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.520 DE 14 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.90.30.00.00.00 **(848) –** Material de Consumo..... R$ 2.134,20
Desdobramento: 3.3.90.30.28.00.00 **(3954) –** Material de Proteção e Segurança
4.4.90.52.00.00.00 **(849) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 3.000,10
Desdobramento: 4.4.90.52.34.00.00 **(3955) –** Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
RECURSO: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 5.134,30

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2023.**

(3725) Banrisul C/FES-Ass.FUNDO SAÚDE ESTADUAL 1621-40139960-0..... R$ 5.134,30

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 5.134,30

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D15E2364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.001/2024 ELETRÔNICO

O **DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento – RS, torna público a **ALTERAÇÃO** do Edital do Pregão nº. 90.001/2024, que trata do **registro de preços para contratação de empresa especializada em reposição de calçamento com pedras irregulares (paralelepípedo) nas ruas onde o DAE realizou consertos extensões de rede de água e esgoto**, no seguinte item:

Item 6, subitem 6.8.
Fica alterada a data para a abertura desta licitação, para o dia 02/04/2024 às 09 horas.

Cópia da alteração do Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-

mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2023.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:6F78CF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E A LIESA - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa, 858, neste ato representado por sua Prefeita, Exma. Srª. ANA LUIZA MOURA TAROUCO, portadora do RG nº 8071484471, CPF nº 990.629.250-49, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado a LIESA - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA, inscrita no CNPJ nº 03.348.312/0001-89, estabelecida na Travessa Diamantino, nº 46, Bairro Divisa, nesta cidade, neste ato representada por sua Representante Legal, Denise Maria Brites Toledo, brasileira, portadora do RG nº 2028084347, CPF nº 640.046.350-04, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 9.708/2021, bem como nos Princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a execução do projeto "Carnaval 2024, retorno Sant'Ana do Livramento", conforme detalhado no Plano de trabalho da entidade, em anexo ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo, tem a sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, a CONCEDENTE transferirá ao PROPONENTE, de acordo com o Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho aprovado, o valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), necessários para suprir as despesas, conforme previsão de continuidade de sustentabilidade do projeto.
Parágrafo Primeiro – Os recursos serão liberados em uma única parcela a ser depositada na seguinte conta-corrente: Banco Banrisul, Conta: 06.124313.0-6, agência: 0280, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da íntegra da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.
Parágrafo Segundo – A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte conta:

I - Unidade Orçamentaria: 130113.392.0251.4667 - 33350410
II - Programa de Trabalho: 4667
III - Natureza da Despesa: 3335041000000
IV - Fonte de Recursos: 1501

CLÁUSULA QUARTA:
DAS OBRIGAÇÕES

O CONCEDENTE obriga-se:
I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros, de acordo com a disponibilidade e o cronograma constante no Plano de Trabalho;

II – Dar ciência a PROPONENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do programa, objeto deste Termo;
III – Fiscalizar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar e avaliar a execução deste Termo e respectivo Plano de Trabalho;
IV – Examinar e aprovar, por parecer técnico, o plano de trabalho, inclusive sua formulação, quando se fizer necessário, desde que não implique a alteração do objeto deste Termo;
V – Examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios de atendimento a ele apresentados pela PROPONENTE.

A PROPONENTE obriga-se:
I – Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na cláusula primeira neste Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão e responsabilidade de seus dirigentes. Os recursos devem ser vinculados às metas e as modalidades de atendimento;
II – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços, sem discriminação de qualquer natureza;
III – Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis em atendimento ao plano de trabalho apresentado pela entidade, com vistas aos objetivos desta Parceria;
IV – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE na prestação dos serviços objeto deste Termo de Colaboração, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
V – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como, a relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Termo;
VI – Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;
VII – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos aos recursos recebidos;
VIII – Ressarcir à CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste termo, quando se comprovar a sua inadequação em relação à utilização;
IX – Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
X – Submeter-se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
XI – Manter conta-corrente específica e exclusiva junto à agência bancária local, em nome da entidade, para o recebimento e movimentação de recursos provenientes deste termo;
XII – Arcar com o pagamento de toda despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;
XIII – Manter em arquivo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data do término deste termo, o cadastro dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas de inscrição ou de matrícula, e demais registros contábeis relativos ao exercício da concessão com a identificação do programa deste termo;
XIV – Prestar, gratuitamente, os atendimentos relativos ao objeto deste termo;
XV – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, danos causados e terceiros e pagamento de seguro em geral, eximindo o CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
XVI – Devolver ao CONCEDENTE, saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste termo, sob pena de imediata instrução de tomada de contas especial, para cancelamento de registro da instituição, no cadastro do município;

Parágrafo Único: É vedado:

I – Realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;

II – Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste termo, ainda que em caráter de emergência;
III – Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros, ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimento fora de prazo;
IV – Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo, ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagem que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
V – Realização de despesas em desacordo com o objeto do plano de trabalho;
VI – Realização de despesas com data anterior ou posterior a vigência deste termo.

CLÁUSULA QUINTA:
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata a cláusula terceira, deverá ser apresentada ao CONCEDENTE até 30 (trinta) dias contados do término da vigência, para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 1 (um) ano, ficando condicionada a aprovação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
II – na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
III – comprovante ou demonstração de execução financeira, assinada pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
IV – cópia das notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedade civil e à parceria a que se referem;
V – extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;
VI – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;
VII – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;
VIII – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
IX – a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso.

Parágrafo Único: As notas, os comprovantes fiscais ou os recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedade civil e à parceria a que se referem, deverão estar à pronta disposição da Administração Pública e serem guardados pela entidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação.

CLÁUSULA SEXTA:
DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao artigo Art. 42 do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e a Lei Federal nº 13.019/2014 fica indicado como GESTOR do presente Termo de Colaboração, a servidora efetiva, Ademir Adelino Martins Machado, Matricula n° 226941.
CLÁUSULA SÉTIMA:
DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal com 30 (trinta) dias de prazo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou fortemente inexequível.

Parágrafo primeiro – Constituem particularmente motivos de rescisão a constatação de descumprimento de quaisquer exigências fixadas nas normas técnicas e diretrizes, constante deste termo e seus anexos, bem como a legislação que rege o presente ajuste.

Parágrafo segundo – Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigora este instrumento, creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA OITAVA:
DA RESTITUIÇÃO

Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, podendo ser por meio de ações compensatórias de interesse público, ou quando for o caso pela restituição integral dos recursos, conforme dispõe o parágrafo 5º do Artigo 51 do Decreto Municipal nº 9.708/2021.

CLÁUSULA NONA:
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O presente termo de colaboração terá sua vigência a contar da data da liberação do recurso até 120 (cento e vinte) dias após a data da liberação do recurso.

Parágrafo primeiro: A presente parceria poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA:
DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao PROPONENTE as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PROPONENTE ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes.

Parágrafo Único: Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste termo, bem como a confecção de folders, cartazes, faixas e banners, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Sant´Ana do Livramento, com os respectivos logos e marcas de governo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação dar-se-á em atendimento ao Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer nº 001/2024, na modalidade de Termo de Colaboração, visto que é o instrumento por meio do qual são formalizadas parcerias propostas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvam a transferência de recurso financeiro, nos termos do artigo 3 do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e do artigo 16 da Lei Federal 13.019/2014.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, elegendo-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente termo.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

DENISE MARIA BRITES TOLEDO
LIESA - Liga Independete das Escolas de Samba

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:12603A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.965, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 31.000,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0012.4122	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	86705-5	1501*
12.02.08.244.0012.4122	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.000,00	86706-3	1501*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	87973-8	1660*
		TOTAL ……..	31.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados; 1660 – Transferência de Recursos do FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0012.4122	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00	86703-9	1501*
12.02.08.244.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.000,00	84151-0	1501*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	87975-4	1660*
		TOTAL ……..	31.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados; 1660 – Transferência de Recursos do FNAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A54A3F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora DORALICE MACHADO MANCY – Matrícula F - 3055, do cargo de "Atendente II – Padrão 3", a partir de 14 de março de 2024, por ter sido aprovada em 82º lugar na ordem de classificação geral, 3º lugar na ordem de classificação das vagas reservadas aos candidatos negros, no Concurso Público nº 01/2022, e nomeada em Estágio Probatório através do Decreto nº 087/2024, de 06/03/2024, para o cargo de "ESCRITURÁRIO – Padrão 7", resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 14 de março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:27BAB9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 096 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o servidor CARLOS FABRICIO SILVEIRA DA SILVA CASTRO – Matrícula F - 3068, do cargo de "Atendente II – Padrão 3", a partir de 14 de março de 2024, por ter sido aprovado em 85º lugar na ordem de classificação geral, 4º lugar na ordem de classificação das vagas reservadas aos candidatos negros, no Concurso Público nº 01/2022, e nomeado em Estágio Probatório através do Decreto nº 088/2024, de 06/03/2024, para o cargo de "ESCRITURÁRIO – Padrão 7", resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 14 de março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A9E29C29

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO REUNIAO ORDINARIA

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral do SISTEMA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os membros dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que se realizará no dia 18 março de 2024 de forma virtual através do link da plataforma zoom previamente encaminhado, com início às 11h e 30minutos.

Santana do Livramento, 14 de março de 2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:C818F9F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024. Processo Administrativo nº 3681/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviços de internet exclusiva para a Procuradoria Geral do Município. Valor: R$ 1.089,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:545E3071

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024. Processo Administrativo nº 3383/2024. Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Obras e Viação. Valor: R$ 10.596,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4EAA1D1A

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 015/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL Nº 015/2024 – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 05/2023, regido pelo Edital n° 37/2023, de 31/07/2023, torna público que: 1. Convocam-se os candidatos em situação de empate, conforme descrito no Edital, para Sorteio Público de Desempate, a ser realizado no dia 18/03/2024, às 8 horas na Sede da Legalle Concursos, situada à Rua Alfredo Chaves, n° 1.208, Sala 705, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS. O Edital encontra-se na íntegra no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:65CC80A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 044/2024, que tem como objeto aquisição de 2 notebook para uso junto a equipe do CAPS Infantil com recursos oriundos do Ministério Público, tendo como contratada a empresa LOJAS QUERO QUERO S/A, pelo valor de R$ 5.198,00 (cinco mil cento e noventa e oito reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:70FB3666

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 047/2024, que tem como objeto aquisição de HD SSD para uso no setor de informática das secretarias, tendo como contratada a empresa EDUARDO BERNARDI INFORMÁTICA, pelo valor de R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:35A69FD3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 048/2024, que tem como objeto pagamento referente a serviço de pintura na Combina Locação e Organização de Eventos, tendo como contratada a empresa OSVALDO ZALTRON, pelo valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:07323B08

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 050/2024, que tem como objeto pagamento de serviço de colocação de persianas junto ao setor de ICMS, tendo como contratada a empresa GUIDO ELDO KREBS E CIA LTDA, pelo valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9EB5C8D7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 051/2024, que tem como objeto aquisição de instrumental para uso nos procedimentos de ginecologia, tendo como contratada a empresa ANGELO CORTEZ NETO & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	02	UN	Pinça.	439,00	878,00
02	02	UN	Cuba.	26,00	52,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C716F3D3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 062/2024, que tem como objeto contratação emergencial de mão de obra e material para adequação de entrada de energia elétrica provisória e definitiva da secretaria de meio ambiente e desenvolvimento urbano devido curto circuito na rede elétrica e rompimento da rede trifásica que alimenta o prédio da secretaria, tendo como contratada a empresa HELENA DA VEIGA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Serviço.	6.643,00	6.643,00
02	1	UN	Materiais.	10.156,40	10.156,40

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3513672C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 023/2024, que tem como objeto locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de Claudia Iara Moreira da Silva, tendo como locador Felipe Ray dos Santos, pelo valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:132CE2AE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 042/2024, que tem como objeto pagamento de inscrição de curso presencial: Gestão Ambiental Municipal, para o servidores Antonio Carlos Lopes Cardoso e Wylhan Junior Torres, a realizar-se nos dias 09 e 10 de abril de 2024 na DPM em Porto Alegre/RS, tendo como contratada D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5F6A61A0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 043/2024, que tem como objeto pagamento de franquia de seguro para conserto do seguinte veículo: Placas JBQ7F65 (PAT 39948), tendo como contratada a empresa V 12 COMÉRCIO DE AUTOVIDROS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:06A40AAA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 045/2024, que tem como objeto pagamento de inscrição de curso presencial: Financiamento da Saúde, para o servidor Jordam Ariel Santos De Siqueira, a realizar-se nos dias 26 e 27 de março de 2024 na DPM em Porto Alegre/RS, tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3EEBE86A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2024

Concorrência Eletrônica nº. 009/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de restauro e reforma da antiga Estação Férrea de Santo Ângelo; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 18/03/2024 até as 08 horas do dia 01/04/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 01/04/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUE GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:E7A34C92

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023

Alteração no Edital de Pregão Eletrônico nº. 24/2023 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos para a Secretaria de Saúde . Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 04/04/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 01/04/2024 às 09 horas. Feita a Alteração no Anexo I, nos itens 8; 9 e 13 do Edital. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JACQUE GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:02788207

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 321/SMGRH/2024

De 14 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANAGERIA DE MIRANDA MACHADO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018, para o cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:051C28A5

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 322/SMGRH/2024

De 14 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ESTELAMARIS DEZORDI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de História, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:901CFC98

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 323/SMGRH/2024

De 14 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ROBERTO ANDRÉ DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018, para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BF55506F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324/SMGRH/2024

De 14 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 282/SMGRH/2024 de 06.03.2024, que nomeou **CRISTIANE GOSENHEIMER** para o cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 15dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C6B2FBAB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 325/SMGRH/2024

De 14 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 §1º da Lei nº 1.256 de 05 de Julho de 1990 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde, **DETERMINA** o cancelamento da **licença para tratar de interesses particulares,** do (a) servidor(a) **MARIA ELIZA GIORDANI DA LUZ**, auxiliar de enfermagem, Matrícula 4836-4, a contar de **01 de abril de 2024.**

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de março de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:35C707D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.905, de 12 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF ABENTULINO RAMOS (PINHEIRINHOS) - 24RH	JULIANA DA CUNHA SANTOS	3.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D2E7ECC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.953, de 24 janeiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 40HR	FABRÍCIO MACHADO FERNANDES	1.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:731423AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 010/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 010/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.952, de 24 de janeiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EM BRAILE	WELLINGTON LUCAS BELISARIO DA SILVA	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D6EF62DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.031, de 12 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 30 HR	JOSÉ CLÁUDIO SOUZA KILLES	4.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:A6683447

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 023/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 31 de janeiro de 2024, referente ao Edital n.° 001/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lic. Pedagogia	Larissa Bastos de Souza	11º
Lic. Pedagogia	Kwellry Priscila Oliveira da Silva	12º
Lic. Pedagogia	Mara Luana Diogo dos Santos	13º
Lic. Pedagogia	Afra Tanajara da Silva Soares	14º
Magistério	Karolliny Carvalho Machado	1º
Magistério	Izadora da Silva Braga	2º
Magistério	Maria Eduarda Bicca dos Santos	3º
Administração	Ana Carolina Kioko Kamimura Engelke	2º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:37AD7D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 963, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito o ato concessor da aposentadoria de servidora desta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, que concederam a aposentadoria da servidora desta municipalidade **Neiva Carmen Bonamigo Muller,** conforme Informação n.º 376327/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, e de acordo com o Memorando n.º 31/24-FAPS, como segue:
Portaria n.º 384, de 26 de janeiro de 2022; e
Portaria n.º 1.653, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5A5E4CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do(a) aprovado(a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020:

NOMEIA NILSIELY ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor III – Arte, classificada em 4º lugar;

NOMEIA JESUÍNO DE MATOS LINO, para exercer o cargo de Operário, classificado em 13º lugar;

NOMEIA MARLI DA SILVA, para exercer o cargo de Servente, classificada em 20º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 15 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 15 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:763C81D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 78/2023 (Processo Administrativo nº 365/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, copa, cozinha, limpeza, higienização, materiais educativos, materiais esportivos, materiais de expediente e aviamentos a serem destinados ao CRAS e CREAS de Santo Augusto, que tem por objetivo a atender aos usuários do serviço de proteção básica de alta complexidade, e que se encontram em situação de vulnerabilidade, instabilidade social, emocional, com recursos oriundos da programação SIGTV 431780620210002 e contratação para fornecimento de gêneros alimentícios destinado aos serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, visando a utilização de saldo financeiro de emenda parlamentar, conforme programação SIGTV 431780620190001, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (anexo I).**Empresas vencedoras, itens e preço unitário: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. (48.566.347/0001-22): Item 14 (R$ 10,65), Item 35 (R$ 6,84), CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS(38.125.895/0001-63): Item 10 (R$ 9,15), Item 39 (R$ 4,50), Item 41 (R$ 2,70), Item 43 (R$ 2,20), Item 46 (R$ 2,15), Item 52 (R$ 10,25), NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI(33.842.718/0001-84): Item 16 (R$ 7,83), Item 26 (R$ 12,76), Item 27 (R$ 33,40), Item 57 (R$ 2,12), WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI(30.986.684/0001-03): Item 59 (R$ 4,80), DENISE ELISANDRA COUTO FERON(08.476.288/0001-87): Item 80 (R$ 32,80), Item 89 (R$ 97,80), FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS ONLINE(35.940.241/0001-03): Item 114 (R$ 106,00), Item 115 (R$ 126,06), Item 116 (R$ 55,88), Item 119 (R$ 119,16), Item 127 (R$ 30,00), LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA(48.637.198/0001-45): Item 62 (R$ 13,45), Item 63 (R$ 13,65), Item 64 (R$ 3,05), Item 65 (R$ 7,95), Item 66 (R$ 27,35), Item 67 (R$ 12,03), Item 68 (R$ 14,75), Item 70 (R$ 8,30), Item 71 (R$ 11,55), Item 86 (R$ 7,05), Item 92 (R$ 54,14), Item 93 (R$ 2,25), Item 96 (R$ 2,00), Item 103 (R$ 3,20), Item 108 (R$ 6,25), Item 174 (R$ 9,30), Item 190 (R$ 41,95), Item 192 (R$ 7,21), Item 194 (R$ 148,40), Item 213 (R$ 87,00), TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(24.291.879/0001-36): Item 216 (R$ 75,00), Item 221 (R$ 5,45), PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP(08.863.707/0001-33): Item 120 (R$ 95,00), Item 122 (R$ 43,75), Item 124 (R$ 52,50), Item 182 (R$ 1,01), Item 215 (R$ 191,00), Item 222 (R$ 16,25), NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA(15.272.796/0001-09): Item 225 (R$ 2,45), VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA(22.783.106/0001-41): Item 72 (R$ 24,80), Item 73 (R$ 9,25), Item 97 (R$ 3,00), Item 98 (R$ 1,90), Item 171 (R$ 4,95), Item 172 (R$ 7,80), Item 176 (R$ 42,55), Item 178 (R$ 9,50), Item 179 (R$ 3,60), Item 184 (R$ 10,50), Item 186 (R$ 2,15), Item 187 (R$ 4,15), Item 189 (R$ 4,55), Item 193 (R$ 4,85), Item 198 (R$ 1,95), Item 199 (R$ 8,75), Item 201 (R$ 5,72), Item 203 (R$ 3,40), Item 208 (R$ 20,00), Item 209 (R$ 13,60), Item 210 (R$ 3,45), Item 212 (R$ 14,45), Item 219 (R$ 52,95), Item 220 (R$ 21,80), Item 223 (R$ 9,05), Item 226 (R$ 1,95), Item 227 (R$ 30,80), Item 228 (R$ 1,55), Item 229 (R$ 1,20), Item 230 (R$ 1,45), Item 231 (R$ 1,55), Item 234 (R$ 2,35), Item 235 (R$ 4,82), PASQUALOTTI & CIA LTDA(32.445.589/0001-28): Item 1 (R$ 3,20), Item 2 (R$ 8,31), Item 4 (R$ 9,60), Item 5 (R$ 0,92), Item 6 (R$ 0,92), Item 7 (R$ 7,30), Item 11 (R$ 4,35), Item 12 (R$ 4,40), Item 13 (R$ 4,31), Item 15 (R$ 14,10), Item 17 (R$ 28,40), Item 18 (R$ 2,90), Item 20 (R$ 13,60), Item 21 (R$ 3,30), Item 24 (R$ 22,00), Item 25 (R$ 1,30), Item 28 (R$ 5,00), Item 29 (R$ 5,60), Item 30 (R$ 5,60), Item 31 (R$ 13,50), Item 32 (R$ 7,40), Item 33 (R$ 3,46), Item 34 (R$ 3,63), Item 36 (R$ 4,80), Item 37 (R$ 4,35), Item 38 (R$ 1,50), Item 40 (R$ 7,10), Item 42 (R$ 3,47), Item 44 (R$ 4,72), Item 45 (R$ 2,40), Item 47 (R$ 11,10), Item 48 (R$ 7,30), Item 49 (R$ 11,00), Item 50 (R$ 16,00), Item 60 (R$ 7,45), Item 61 (R$ 3,11), Item 74 (R$ 9,90), Item 90 (R$ 131,80), Item 91 (R$ 21,00), Item 94 (R$ 3,60), Item 105 (R$ 1,45), Item 110 (R$ 4,70), Item 180 (R$ 13,50), Item 237 (R$ 15,00), KARLA KARONINE FNTES MENESES(37.937.325/0001-05): Item 242 (R$ 9,00), Item 243 (R$ 1,00), Item 244 (R$ 0,90), Item 245 (R$ 5,85), Item 246 (R$ 5,00), Item 247 (R$ 5,40), Item 248 (R$ 13,00), Item 249 (R$ 7,50), Item 250 (R$ 5,25), M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(44.651.148/0001-61): Item 191 (R$ 61,00), Item 238 (R$ 27,50), Item 251 (R$ 56,00), MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA(39.700.820/0001-21): Item 95 (R$ 7,15), Item 175 (R$ 3,75), Item 188 (R$ 2,78), Item 195 (R$ 8,70), Item 196 (R$ 15,62), Item 197 (R$ 5,77), Item 206 (R$ 2,97), Item 214 (R$ 1,52), Item 224 (R$ 16,24), Item 232 (R$ 5,73), Item 236 (R$ 2,99), Item 239 (R$ 117,45), Item 240 (R$ 28,57), Item 252 (R$ 22,04), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 14 de março de 2024.

***LILIAN FONTOURA DEPIERE*,**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F3F6376D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024.

Extrato do Contrato Nº: 045/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GRAPIA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. Valor.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência.....: Início: 14/03/2024. Término: 14/03/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 15/2024, de 11 de março de 2024 (Processo Administrativo nº 39/2024). Dotação Orçamentária: 3390/22-97. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna; produção, intermediação, supervisão e/ou produção da execução externa; distribuição e avaliação de campanhas e peças publicitárias e de relacionamento com o público externo e interno.

Santo Augusto – RS, 14 de março de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:3FBDFF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 16/2024 (Processo Administrativo nº 59/2024). **Objeto:** Contratação do Residencial Terapêutico Carmel, CNPJ: 45.666.366/0001-32, situado na Rua Alfredo Chaves, 664, Bairro Lucas Araújo em Passo Fundo -RS, para acolhimento da protegida L.F.O, portadora do CID 10 F70 conforme Procedimento nº 01688.000.358/2022. **EMPRESA:** RESIDENCIAL TERAPEUTICO CARMEL LTDA, (CNPJ nº 45.666.366/0001-32): Item: 1. **Valor Total:** R$ 39.000,00. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto-RS, 14 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:455D55E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 12/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TRÊS PASSOS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 12/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 03/03/2023 (Processo Administrativo nº 55/2023). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Termo:** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 07.03.2024, nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93, conforme solicitado pela empresa TRÊS PASSOS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA., CNPJ 43.437.758/0001-02, através do Protocolo n° 465/2024, de 07.03.2024, considerando a alta do valor para aquisição dos produtos no mercado comprovado pelas Notas Fiscais em anexo, o qual acarretou aumento dos preços referente aos itens: nºs 1, 9, 24, 25, 26, 58, 59, 125, 126 e 193 do Pregão Eletrônico Nº 12/2023, Processo Administrativo Nº 55/2023, conforme Parecer do Secretário Municipal de Administração, Parecer Jurídico e Despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 14 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7D9684C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023.

Extrato Aditivo 004 – Prorrogação Prazo de Execução/Acréscimo de Valor - Contrato Nº 119/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 098/2023, de 11/09/2023 (Processo Administrativo nº 289/2023). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliação nas fachadas principal e secundária de edificações públicas junto às escolas E.M.E.F. Antônio Liberato e E.M.E.I. Pequeno Paraíso, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo**: Prorrogação do prazo de execução do presente Contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, de 29.02.2024 até 14.04.2024, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 e nos termos do § 1º, inciso IV, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e acréscimo nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 121/2024/SME, solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 044/2024/SESUPLAN, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 14 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:1A55A568

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 – aquisição de uniformes (jaquetas) para os alunos da rede municipal de ensino – R$ 562.500,00 – Elisil Uniformes Eireli.

São Gabriel, 14 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:250DB4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 – aquisição de baterias estacionárias para nobreak – R$ 7.518,00 – Luiz A Giardin Junior.

São Gabriel, 14 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B8F10143

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 102/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – prorrogação de prazo por mais 90 dias a partir de 03/02/2024 – CFV Obras Públicas Ltda.

São Gabriel, 14 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:198A77D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 18/2022

Aditivo 02 ao Contrato nº 18/2022 – Objeto: Contratação de empresa do ramo jurídico, para realização de serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e orientação jurídica. – **Processo** n° 27/2022, **Inexigibilidade nº** 01/2022 – **Contratado:** MATTIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.615.861/0001-87. **Valor Mensal:** 5.266,91 (cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). **Valor Total:** R$ 63.202,92. (sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 15 de março de 2024.

São João do Polêsine, RS, 14 de março de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:05EA2A60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Município de São José do Inhacorá/RS, comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O prazo para entrega dos envelopes será até **às 09h do dia 09.04.2024.** Maiores informações na Prefeitura Municipal, pelo fone 55 98415-0409 e no site www.saojosedoinhacora.rs.gov.br.

São José do Inhacorá, 15 de março de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:441B64B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 012/2023
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IDEAS) / CNPJ: 24.006.302/0004-88
OBJETO: Renovação do Contrato para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).
VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de até R$ 26.500,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 24 de fevereiro de 2024 a 23 de maio de 2024.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:C14AD6EB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO CONTRATO N°012/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 17/2024.
CONTRATADO: EPAVI VIGILÂNCIA LTDA. / CNPJ: 92.966.571/0001-01.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância desarmada para o CAPS AD.
VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de R$ 59.034,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura de 11/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente
Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:DD218E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.044, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Ronda Lilás da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece em seu artigo 8°, VII, que a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo como uma de suas diretrizes a capacitação permanente da Guarda Municipal quanto às questões de gênero, de raça ou etnia;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Nacional das Guardas Municipais), que elenca em seu artigo 3° como princípios de atuação das guardas municipais a proteção dos direitos humanos fundamentais, a preservação da vida, a redução do sofrimento e o patrulhamento preventivo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.570/2008 (Cria o Plano de Cargos e Carreiras de São Leopoldo), que prevê dentro do rol de atribuições típicas do(a) agente da Guarda Civil Municipal: prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra as pessoas, realizar o policiamento comunitário preventivo municipal permanente e colaborar na segurança pública no exercício regular do poder de polícia administrativa;

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1°. Fica criada a Ronda Lilás da Guarda Civil Municipal (GCM), que terá como objetivos atuar na visitação, fiscalização, proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres em situação de violência doméstica ou familiar que possuam medidas protetivas em situação de violência no município.

Art. 2º. A Ronda Lilás da GCM ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP) e será subordinada diretamente ao(à) Chefe-Geral da Guarda Civil Municipal.

§ 1°. Para a realização de suas atividades, a Ronda Lilás terá o apoio técnico da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SEPOM) e do Centro de Referência para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência (Centro Jacobina).

§ 2°. As Secretarias Municipais poderão propor, em conjunto com a SEMUSP, normas, acordos, parcerias e demais ações complementares que forem necessárias, de forma a assegurar o pleno cumprimento dos serviços de atendimento da Ronda Lilás às mulheres em situação de violência doméstica, inclusive mediante a articulação com entidades da sociedade civil organizada, bem como com os demais órgãos públicos atuantes no município tais como: Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Civil, Brigada Militar, entre outros.

(Lei nº 10.044, de 13/03/2024.....2)

Art. 3º. A Ronda Lilás será composta por servidores(as) efetivos(as) do quadro da GCM que deverão ser submetidos(as) a cursos de qualificação teórico e prático voltados especificamente a sua respectiva área de atuação, visando:
I - a proteção e a assistência continuada às vítimas de violência doméstica pós-ocorrência, bem como a fiscalização no cumprimento das medidas protetivas para os crimes previstos na Lei Maria da Penha;
II - a promoção da efetividade nas ações de proteção e assistência das vítimas, cumprindo visitações periódicas, monitoramento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica pós-ocorrência, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando a proteção e o atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiares, neste município.

Art. 4º. A Ronda Lilás será orientada pelos princípios gerais estabelecidos na Lei Maria da Penha e será regida também pelas seguintes diretrizes:
I - prestação de atendimento humanizado, célere e qualificado por intermédio da sensibilização e capacitação dos(as) agentes da GCM sobre a realidade das mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
II - garantia de proteção e assistência necessária à mulher vítima de violência, observados os princípios da dignidade da pessoa humana e da não-discriminação;
III - orientação do Poder Executivo no controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra a mulher, de modo a reduzir a incidência e a reincidência desse tipo de ocorrência;
IV - integração das atividades da Ronda Lilás com os demais serviços oferecidos às mulheres em situação de violência no âmbito do município, em especial a Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar.

Art. 5º. A operacionalização da Ronda Lilás da GCM poderá ser regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo e as eventuais despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:27D1B574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.497

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 116/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

N O M E I A

com vigência a partir de 04 de março de 2024, INGRID ELISABET MARXEN, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Bicentenário, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 10.019, de 19 de dezembro de 2023 e 9.812, de 19 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B9197CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.567

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 6575/2024, de 12 de março de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **FÁBIO BERNARDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Assistência Social, matrícula nº 55244, CPF nº 711.122.780-87, a fim de participar da Reunião Diretoria Executiva do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social/CONGEMAS, em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de março de 2024, fazendo jus ao pagamento de 150 (cento e cinquenta) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB9547FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.550

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 153/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 1º de março de 2024, à servidora **MÁRCIA CRISTINA GOMES DA SILVA,** matrícula nº 87832, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Ostermann, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67CD7E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.551

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 153/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de março de 2024, a Portaria nº 123.721, de 19 dezembro de 2022, que concedeu Gratificação de Supervisor de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edgard Coelho, Símbolo GSE-1A, à servidora **CAMILA SANTOS DA SILVA,** matrícula nº 87132, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B825B881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.552

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 153/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 1º de março de 2024, à servidora **CAMILA SANTOS DA SILVA,** matrícula nº 87132 a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edgard Coelho, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:21F5B0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.553

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 153/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 29 de fevereiro de 2024, à servidora **ANA CARINA XAVIER DE SOUZA,** matrícula nº 85241, a Gratificação de Vice Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jesus Menino, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7B8D2112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.554

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 153/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2024, à servidora **CAMILA SANTOS GUEDES,** matrícula nº 87159, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Germano Sperb, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A8C0E5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.547

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 4589/2024, de 21 de fevereiro de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **ROSIMERI SILVA BORBA,** matrícula nº 85948, cargo: Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) noturnas mensais que ocorrerem no ano letivo de 2024, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício junto ao Município de Gravataí no turno da tarde (das 13h às 19h), conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CDA52D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.563

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 4869/2024, de 23 de fevereiro de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **LAURA DE FÁTIMA ALVES FREITAS,** matrícula nº 86160, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais presenciais que ocorrerem à noite no ano letivo de 2024, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício junto ao município de Gravataí no turno da tarde, das 13h às 17h, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D0568A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.565

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 4325/2024, de 19 de fevereiro de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **JULIANA MOTTINI KLEIN,** matrícula nº 85254, cargo: Professor e matrícula nº 84665, cargo: Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais que ocorrerem nas segundas, quartas e sextas-feiras à noite no primeiro semestre letivo de 2024, considerando que comprovou realizar curso de doutorado, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:785CABD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.490

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 354/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de março de 2024, DAISY CARDOSO PIRES, matrícula nº 84765, para a Função Gratificada de Coordenador de Saúde Mental, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:84CA09BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129.740

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1152/2024, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 26 a 29 de dezembro de 2023 (04 dias), o servidor **LUÍS CLAUDIO CHAVES MADRUGA,** matrícula nº 87364, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Pedidos e Contratações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular SAMUEL DE MELLO RODRIGUES, matrícula nº 86206, em substituição de afastamento por dispensa eleitoral, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:27C72AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129.739

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1151/2024, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 26 a 29 de dezembro de 2023 (04 dias), o servidor **SAMUEL DE MELLO RODRIGUES,** matrícula nº 86206, para responder pela Função Gratificada de Gerente Operacional de Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular GISELE VIEIRA RAMOS, matrícula nº 84175, em dispensa eleitoral, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63A65D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.491

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 353/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de março de 2024, CRISTINA LIMA DA ROCHA CANNAS, matrícula nº 83415, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo do CAPS 2 - Álcool e Drogas, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0D0EA6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.493

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 355/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de março de 2024, KELLY STORCK DIEHL, matrícula nº 87787, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Auditoria, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1EABFA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.496

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 091/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A
com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2024, GABRIEL MATEUS SESTERHEIM DA SILVA, matrícula nº 87792, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D4347E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.541

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta na Portaria nº 238/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de março de 2024, a Portaria nº 118.638, de 30 de dezembro de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao servidor **PAULO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA,** matrícula nº 85580.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2422725F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.498

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta na Portaria nº 072/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 113.670, de 02 de março de 2020, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Áreas Degradadas, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, à servidora **SIMARA RODRIGUES GHENO,** matrícula nº 86367.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:42F332B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.499

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 072/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2024, SIMARA RODRIGUES GHENO, matrícula nº 86367, para a Função Gratificada de Coordenador de Limpeza Pública, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.322, de 26 de março de 2021 e 9.812, de 19 de maio de 2023 A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:30D21327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.500

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta na Portaria nº 072/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 90.633, de 1º de junho de 2015, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Transporte, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao servidor PAULO RICARDO LIMA FRAINER, matrícula nº 83454.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4CC30EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.542

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 125.769, de 19 de abril de 2023, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em face do atendimento prestado a paciente Débora Portel, onde possivelmente não foi observado o Procedimento Operacional Padrão 1.6.011, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E73CC0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.572

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise à comunicação em parte diária lavrada pelo Inspetor de Turno GCM Ramão Vanderlei da Silva SOARES, matrícula 80895, datada de 26 de outubro de 2023, onde relata o fato do servidor GCM FRANKLIN Andrei Santos de Lima, matrícula 84707, que estava de serviço do Sistema de Monitoramento da data citada, sendo que às 22 horas saiu para fazer sua refeição saindo da Secretaria de Segurança e retornando somente à 1 hora e 30 minutos já do dia seguinte, considerando que o intervalo para refeição é de 1 hora. Que sequer ofereceu quaisquer justificativas para o excesso do prolongamento de seu intervalo. Diante do exposto **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, no intuito de apurar os fatos apresentados e possível responsabilidade do servidor, **FRANKLIN ANDREI SANTOS DE LIMA**, matrícula 84707. Assim, se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída ao servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei nº 6.055/2006), em seu art. 150 (São Deveres do Servidor), incisos: III – observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual; também tipificando conduta proibida prevista no art. 151 (Das Proibições), inciso I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa o servidor Fábio dos Santos, matrícula 85557, como sindicante para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2024 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A94C75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.571

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Processo Protocolado sob o nº 6702/2024, de 12 de março de 2024,

T O R N A S E M E F E I T O

A Portaria nº 130.403, de 1º de março de 2024, que DETERMINOU a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, no intuito de apurar os fatos apresentados e possível responsabilidade do servidor, **FRANKLIN ANDREI SANTOS DE LIMA**, matrícula 84707.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:875C993A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.501

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 072/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2024, PAULO RICARDO LIMA FRAINER, matrícula nº 83454, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Áreas Degradadas, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2B54E58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.502

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 072/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2024, RAFAEL MORE PRZEWODOWSKI, matrícula nº 85113, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Transporte, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.139, de 22 de julho de 2014 e 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CAF62002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.545

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 029/2024, da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria nº 130.176, de 07 de fevereiro de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:
"DESIGNA, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 **(12 dias),** a servidora **MARICLER BRANCO GOMES SOBRAL,** matrícula nº 80978, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular FLÁVIO HALLMANN DUARTE, matrícula nº 85143, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA3F9A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.569

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 141, da Secretaria Geral de Governo,

E X O N E R A
com vigência a partir de 05 de março de 2024, **CARINA DA CUNHA SEDREZ,** matrícula nº 54930, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 124.663, de 28 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6402376F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.570

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 141/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 05 de março de 2024, CARINA DA CUNHA SEDREZ, matrícula nº 54930, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 10.018, de 19 de dezembro de 2023 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E639F7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.495

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 114/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de março de 2024, ROGÉRIO TOSCA DE FREITAS, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação Intersetorial, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 10.019, de 19 de dezembro de 2023 e 9.812, de 19 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F16EA8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 1002/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 04/2022
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88.
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Bairro Centro, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Andréia Nunes**, adiante denominado **CONTRATANTE**, firma o presente aditamento ao contrato ajustado com a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Jaguaruna/SC, inscrita no CNPJ 24.006.302/0004-88, representada por seu representante legal ou procurador devidamente habilitado, denominada **CONTRATADA**, objeto do **Chamamento Público nº 04/2022 – Contrato de Gestão nº 1002/2023**, oriundo do TR 66/2022 com amparo no artigo 58, I, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições que ao final assina.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FISCAL
Altera-se a Cláusula 29 do TR 66/2022, referente ao Contrato de Gestão nº 1002/2023, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor **Maroli Lani Mello da Silva**, matrícula 85077.

São Leopoldo, 11 de março de 2023

ANDRÉIA NUNES
Secretária Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:85F3A6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/19 - AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL SSL DO TIPO WILDCARD COM VALIDAÇÃO COMPLETA DE ORGANIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/19**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de assinatura de serviço para emissão de Certificado Digital SSL do tipo Wildcard com validação completa de organização pelo período de 36 (trinta e seis) meses. **DATA DE ABERTURA:** 20 de março de 2024, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:C32A0F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

MODALIDADE: Credenciamento de Licitação nº 05/2023
CREDENCIADO: EEI PIMPOLÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.539.403/0001-27.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração. Para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pre- escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01/03/2024.

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALOR (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES	TURNO INTEGRAL	R$ 696,95	60
		MEIO TURNO	R$ 372,16	20
		TURNO INTEGRAL COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R$ 1.056,81	05
		MEIO TURNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R$ 564,34	0
PRÉ – ESCOLA	DE 4 A 5 ANOS E 11 MESES	TURNO INTEGRAL	R$ 576,37	0
		MEIO TURNO	R$ 307,78	0
		TURNO INTEGRAL COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R$ 1.056,81	0
		MEIO TURNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R$ 564,34	0

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:602ECF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 16/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 08/2023
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.593.844/0001-56 .
OBJETO: Prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para Crianças e Adolescentes na faixa etária de ser 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias incompletos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva.
VALOR: 3.120.000,00
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistencia Social, conforme discriminado abaixo: 12.03.08.+244.0044.2188 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; DOTAÇÃO 1285 – 33504300000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS ; RECURSO: LIVRE 0500
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:B589AF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 19/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2023

SÚMULA DO CONTRATO N° 19/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 61/2023
CONTRATADO: SM DA SILVEIRA TORNEARIA , inscrita no CNPJ sob o nº 23.122.587/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto deste a: Contratação de empresa para fornecimento, implantação, e melhoria dos PED's - Pontos de Embarque e Desembarque integrantes do Sistema de Transporte Público do Município de São Leopoldo **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8666/93.

DO VALOR: O Preço Global para execução do objeto contratado é de R$298.336,50 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra. Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, destinados a Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - Unidade 04 – Diretoria de Mobilidade e Soluções Urbanas – 22.04.26.4520009.1067 - Projeto Mobiliário Urbano – 1832 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0501.0000001 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica – Recurso Livre.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:3A01BE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 193/2023
CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.718/0001-57
DA GESTORA: Informa-se que, durante o período de 11/03/2024 à 09/04/2024, fica designada como GESTORA a servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula n° 86367, em substituição ao titular Everton de Araújo Corrêa, matrícula n° 82047, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, conforme previsto na cláusula décima.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:CBA14198

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2018
CONTRATADO: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33
DO FISCAL DA SEMOP: Altera-se o item 5.2 na Cláusula Quinta do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Orçamento Participativo – SEMOP o servidor Miguel Vargas Pereira, matrícula nº 55369, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 08/03/2024.
DA FISCAL DA SEPOM: Altera-se o item 5.2 na Cláusula Quinta do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SEPOM a Diretora Administrativa e Financeira da referida secretaria, Ana Lúcia Soares Gschwenter, matrícula nº 83.194, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 05/02/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:538779DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 14/2024 - ERRATA MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O JEM (JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **RETIFICA-SE A DATA do veiculado na edição 3778 de 12/03/24 deste periódico referente à Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/14**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Materiais esportivos para o JEM (JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS) da Secretária Municipal de Educação - SMED **DATA DE ABERTURA:** 21 de março de 2024, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:71C0A742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO CONTRATO 05/2024

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº:05/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: MATOS E MELO LTDA
OBJETO: Aquisição de água mineral 20 litros
PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses a contar de 12 de março de 2024.
Quantidade: 150 unidades
VALOR TOTAL: R$3.442,50 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

São Luiz Gonzaga, 12 de março de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:DFB584D0

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DE CONTRATO N° 06/2024

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº:06/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: MARCIO PAZ DE ARAÚJO
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha 13kg
PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses a contar de 13 de março de 2024.
Quantidade: 15 unidades
VALOR TOTAL: R$1.573,50 (mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

São Luiz Gonzaga, 13 de março de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:9775CA28

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024

Contratada: MARCIO PAZ DE ARAUJO, CNPJ/MF n.º 48.745.382/0001-09
Objeto: Aquisição de gás de cozinha para a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, Mapa Comparativo de Preços e Termo de Referência.

DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21) e com arrimo no Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MARCIO PAZ DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.745.382/0001-09, sob o valor global de R$1.573,50 (mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), vencedora do item 01, e AUTORIZO a aquisição de gás de cozinha para a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, através de ordem de fornecimento, conforme a necessidade do Poder Legislativo, no valor total de R$1.573,50 (mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO
Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procede ao reconhecimento e à ratificação acima.
Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

São Luiz Gonzaga/RS, em 11 de março de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:B6F1836E

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULA DISPENSA

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 458/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e SÉRGIO DONATO & CIA LTDA-ME;** *OBJETO*: prestação de serviços para conserto de veículo automotor; dispensa de Licitação n.º 11/2024 com base no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 410,00 02 R$ 253,00 03 R$ 75,00 04 R$ 45,00 05 R$ 78,00 06 R$ 46,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 410,00 02 R$ 253,00 03 R$ 300,00 04 R$ 45,00 05 R$ 78,00 06 R$ 46,00; RECURSO FINANCEIRO: 0401-04-0122-0110-2,006-339030000000-Material de consumo-500- SEMAD (R$ 722,00), Acesso 59; 0401-04-0122-0110-2,006-339039000000-Outros Serviços de Terceiros-PJ-500-SEMAD (R$ 410,00), Acesso 61. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 13 de março de 2024.

São Luiz Gonzaga, 14 de março de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:F34FC578

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90002 - Proc. Adm. nº 981/2023, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de gás de cozinha. **Data da Sessão: 01/04/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 14 de março de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:AC00F729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 111/2024

CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONVOCA,** a contar de 07/02/2024, a servidora **LIRIA MARTINS MARQUES,** Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, para retornar das férias do período aquisitivo 2022/2023, ficando com um saldo de 02 (dois) dias para gozo em outra data.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:5173A991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 112/2024

CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONVOCA,** a contar desta data, a servidora **MICHELLE LOPES MACHADO,** Psicólogo, para retornar das férias do período aquisitivo 2022/2023, ficando com um saldo de 15 (quinze) dias para gozo em outra data.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:CB379795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 114/2024

Concede Licença Prêmio e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 16/02/2024, 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, sendo 90 dias referente ao quinquênio 2001/2006, 90 dias referente ao quinquênio 2006/2011, 90 dias referente ao quinquênio 2011/2016 e 90 dias referente ao quinquênio 2016/2022, a servidora **CLAUDIA JANETE GARCIA DE SOUZA,** Professor de Ensino Fundamental.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:C1D8FB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 115/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 14/02/2024, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **JOSE LIKES,** Secretário da Fazenda.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:A35B84F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 119/2024

CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL GODOIS DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONVOCA,** a contar desta data, a servidora **ANDREIA DA SILVA MACIEL,** Secretária de Turismo Adjunto, para retornar das férias do período aquisitivo 2022/2023, ficando com um saldo de 19 (dezenove) dias para gozo em outra data.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 09 de fevereiro de 2024.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:1AA38789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 120/2024

CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL GODOIS DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONVOCA,** a contar desta data, a servidora **MARTINA RODRIGUES WELLER,** Nutricionista, para retornar das férias do período aquisitivo 2023/2024, ficando com um saldo de 10 (dez) dias para gozo em outra data.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 14 de fevereiro de 2024.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:62AC05A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 121/2024

CONVOCA PARA RETORNO DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONVOCA,** a contar desta data, o servidor **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, Médico Veterinário, para retornar das férias do período aquisitivo 2022/2023, ficando com um saldo de 03 (três) dias para gozo em outra data.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 19 de fevereiro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:4D4D2880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 122/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 20/02/2024, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **RAFAEL GOMES LEDUR,** Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 19 de fevereiro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:1BC12006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.812 DE 14 DE MARÇO DE 2024

ALTERA O ANEXO I E ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 314, DE 17 DE OUTUBRO DE 1990, ACRESCENTANDO ATRIBUIÇÕES AO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E ALTERAÇÃO A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS DE AÇÕES EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Acrescente atribuição ao cargo de Agente de Combate às Endemias, alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, cuja redação passa a viger acrescida da seguinte atribuição:

"ATRIBUIÇÕES:
(...)
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: (...); conduzir veículo leve utilizado no desempenho das demais atribuições do cargo.".
(...)

Art. 2º Os servidores municipais nomeados para os cargos de que trata esta Lei deverão assinar Termo de Responsabilidade, em que conste a sua obrigação em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, nos termos da legislação de trânsito vigente, sendo que o desempenho da atribuição de conduzir veículo implica nos seguintes cuidados:
I. zelar pelo estado de conservação dos veículos sob sua responsabilidade, requisitando, sempre que necessário, as manutenções preventivas e corretivas;
II. manter controle de saída dos veículos com o registro da finalidade do deslocamento, data/hora, quilometragem percorrida (inicial/final = total).

Art. 3º Os servidores que se encontram lotados nos cargos a que se refere o art. 1º da presente Lei deverão comprovar que possuem CNH na categoria "B" para poder desempenhar a atribuição inserida em seus cargos; do contrário, ficarão dispensados de cumprir a nova atribuição até suprimento do requisito legal.

Art. 4º Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, cuja redação passa a viger acrescida da descrição dos seguintes cargos:

"CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS DE AÇÕES EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA.
PADRÃO DE VENCIMENTO: FG 5 ou CC5
ATRIBUIÇÕES: Coordenar e controlar o desempenho das ações de saúde no âmbito Municipal. Conhecer, analisar e interpretar o contexto social, econômico e cultural do Município, entendendo a comunidade e identificando com maior precisão as demandas e necessidades, mapeando os interesses e criando mecanismos que permitam a avaliação e controle da saúde municipal. Estimular o processo de qualidade no atendimento, promovendo espaços de discussão criativa da equipe de trabalho sobre produtividade/qualidade, pautando-se pela administração participativa no processo de trabalho e criando condições para manifestação da iniciativa do trabalhador a alcançar e desafiar seu próprio limite de desempenho; Analisar e acompanhar o comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal. Participar na formulação de políticas, planos e programas de saúde e de combate às endemias. Fornecer orientação técnica permanente para profissionais da saúde, que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis as informações atualizadas sobre a ocorrência destas doenças e agravos. Estabelecimento junto às estâncias pertinentes da administração municipal, dos instrumentos de coleta e análise de dados, fluxos, periodicidade, variáveis e indicadores necessários ao sistema no âmbito municipal. Identificação de novos agravos prioritários para a vigilância epidemiológica, em articulação com outros níveis do sistema. Acesso permanente e comunicação com Centros de Informações de Saúde ou assemelhados das administrações municipal e estadual, visando o acompanhamento da situação epidemiológica, a adoção de medidas de controle e a retro-alimentação do sistema de informações.

LOCAL DE TRABALHO
Unidades de Saúde do Município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
A) Carga Horária Semanal de 40 horas.
B) Especial: Sujeito a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Idade mínima de 18 anos.
Instrução: Ensino Superior Completo em Enfermagem e inscrição no COREN"

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C0069272

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.813 DE 14 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.661, DE 01 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato por tempo determinado de que trata o art. 1º da Lei nº 3.661, de 01 de março 2023, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:295F22C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.814 DE 14 DE MARÇO DE 2024

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.803 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.
LEI

Art. 1º Altera o texto do caput do art. 1º da Lei Municipal nº 3.803, de 23 de fevereiro de 2024, passando a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar um Agente Comunitário de Saúde para atuar junto a microárea 3 do ESF 3, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 40 horas semanais, com amparo no Art. 259, III da Lei 313, de 17 de outubro de 1990.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2B81DE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.815 DE 14 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.659, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 09 (nove) meses, o prazo de vigência do contrato por tempo determinado de que trata o art. 1º da Lei nº 3.659, de 28 de fevereiro 2023, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6489EB61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4157, DE 13 DE MARÇO DE 2024

ATUALIZA OS VALORES CONTIDOS NO DECRETO Nº 2.648/2016, REFERENTES AS DESPESAS COM REGISTRO DE NEGATIVAÇÃO JUNTO AO SISTEMA SPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a formalização de novo Termo de Colaboração com a Associação Comercial e Industrial de São Pedro do Sul (ACI), visando, entre outras ações, a negativação de contribuintes inscritos em dívida ativa do Município no sistema SCPS;

D E C R E T A

Art. 1°. Fica atualizado o valor da taxa de registro e levantamento de inscrição prevista nos art. 2º e 5º, I e II, do Decreto nº 2.648, de 01/03/2016, passando de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para o montante de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos), para vigência a partir do exercício de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:533212A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.997, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DETERMINA A ABERTURA DE PAE (PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 1852, de 24 de março de 2009,

Considerando as inúmeras solicitações de compra/empenhos oriundos das Secretarias de Educação e Assistência, não atendidos pela empresa LUMA DE OLIVEIRA RAMBO referente registro de preços 35/2023

Considerando que a empresa LUMA DE OLIVEIRA RAMBO, não respondeu a notificação 03/2024, embora tenha sido formalmente oficiada;

Considerando a instauração de PAE em desfavor da empresa LUMA DE OLIVEIRA RAMBO conforme portaria 3640/2022, a qual foi homologada com a imputação de multa a empresa, que não foi paga estando em dívida ativa com o município de São Pedro do Sul.

Considerando a necessidade de apuração de irregularidades passíveis de caracterizar descumprimento das cláusulas contratuais e, por conseguinte, as penalizações e multas que restarem configuradas mediante devida apuração, por meio de Comissão especialmente designada, salvaguardado o contraditório e a ampla defesa;

D E T E R M I N A

Art. 1° A Instauração de PAE, Processo Administrativo Especial, conforme previsão inserta na Lei Municipal nº 1852, de 24 de março de 2009, para apuração dos fatos relatados pelos servidores encarregados pelas compras das Secretarias de Desenvolvimento Social e Educação, dando conta da não entrega das mercadorias solicitadas, mesmo com reiterados contatos com a empresa LUMA DE OLIVEIRA RAMBO, através de WhatsApp e e-mail, sendo que todas as situações envolveram o atendimento a crianças, seja como alunos da rede municipal de ensino ou como abrigados na Casa da Criança e do Adolescente, estas últimas com o agravante de estarem afastadas do ambiente familiar e tutelados pelo Poder Público Municipal . Caso configurado o descumprimento de cláusulas contratuais, podem ser imputadas à empresa penalidades de multa até declaração de inidoneidade, conforme previsto no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2023.

Art. 2° Para a condução do PAE de que trata o Art. 1º desta portaria, ficam designadas as servidoras que compõem a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeadas pela Portaria 3.498, de 29 de abril de 2022, devendo apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, dada a suma relevância da apuração das inconformidades noticiadas.

Art. 3° Cientifique-se pessoalmente as servidoras designadas da Comissão Processante e, por intermédio desta, à empresa processada.

Art. 4° Suspende contrato e determina cancelamento dos pedidos de empenhos relativos aos bens não entregues.

Art. 5º O Setor de Arrecadação deve adotar as medidas legais cabíveis para promover a cobrança forçada multa inadimplida, inclusive protesto extrajudicial e encaminhamento para execução judicial.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:38227806

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2024, para a contratação de empresa especializada para a execução de adequações necessárias a obtenção de Alvará (definitivo) junto ao Corpo de Bombeiros (PPCI) dos Ginásios A e B do Parque Centenário, localizado à Rua Olavo Flores, 180, bairro Vila Rica, neste Município, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 1º de abril de 2024, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:68CC6AEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Senhor

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. Com. e Serviços Públicos
OBJETO: Contratação empresa para a futura e eventual aquisição de sêmen para atender o programa de inseminação artificial da Secretaria de Agricultura, do Município de São Valentim do Sul/RS, por um período de 09 (nove) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
FORNECEDOR: TATEM COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.287.309/0001-16, com sede administrativa na AV Pará, nº 928, Loja 01, Bairro Sao Geraldo na cidade de Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 39.885,00 (trinta e nove mil e oitocentos oitenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art.75 II da Lei 14.133/2021
Publique-se no prazo legal. São Valentim do Sul-RS, 13 de março de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:6E50BB5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

Objeto: É objeto deste a contratação de empresa para aquisição e instalação de câmaras para filmagem das licitações, Pregão Presencial conforme determina a Lei 14.133/2021.

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
LUIZ GUSTAVO SANTI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 17.782.508/0001-91. Valor: R$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais).

São Valério do Sul – RS, 14 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:521A57DC

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 139/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024

Súmula do Contrato N.º 139/2024
Dispensa de Licitação n° 012/2024

Objeto: É objeto deste a contratação de empresa para aquisição e instalação de câmaras para filmagem das licitações, Pregão Presencial conforme determina a Lei 14.133/2021. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais).
Vigência: 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul, LUIZ GUSTAVO SANTI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 17.782.508/0001-91.

São Valério do Sul – RS, 14 de Março de 2024.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1598E902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra durante Assembleia Geral dos filiados do RPPS, e orientações aos Conselhos Deliberativos e Fiscais.
Base Legal: Art 74, III, "f", Lei 14.133/2021.
Contratado: ELISANDRA CARLOTO SACILOTO, CNPJ n° 53.058.330/0001-02
Valor: R$.1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

São Valério do Sul, RS, 14 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:BB65111C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 138/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024

Contrato Nº 138/2024 – Contratação de empresa para realização de palestra durante Assembleia Geral dos filiados do RPPS, e orientações aos Conselhos Deliberativos e Fiscais.

Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ ELISANDRA CARLOTO SACILOTO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 53.058.330/0001-02
Dotação Orçamentária:
Órgão: 11 Fundo Municipal de Previdência do Município – FPSM.
Projeto Atividade: 2,091 Manutenção das atividades do FPSM-Despesas administrativas
Elemento de Despesa:
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (acesso **662**).

São Valério do Sul – RS, 14 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:F08C95D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 07/2024
Expediente Administrativo nº 118/2024
Objeto: Aquisição de 44 (quarenta e quatro) filtros de linha bivolt, com capacidade de 10 A, com seis tomadas cada;
Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 1.623,60 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais, sessenta centavos).
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: Ferragem Cavalli Ltda
CNPJ nº 17.005.602/0001-34
Sapucaia do Sul, 14 de Março de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:A873082A

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 08/2024
Expediente Administrativo nº 122/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, com fornecimento de material e mão de obra, de cobertura de policarbonato de 6mm na sala de mídia do Plenário, tamanho 2,35m x 2,20m;
Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: AMV Produtos e Serviços Elétricos Ltda
CNPJ nº 20.959.563/0001-19
Sapucaia do Sul, 14 de Março de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:16AD467B

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 09/2024
Expediente Administrativo nº 141/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto da porta de vidro pivotante da recepção, com fornecimento de material e mão de obra;
Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: Airton Alves
CNPJ nº 28.782.825/0001-24
Sapucaia do Sul, 14 de Março de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:66E50181

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 2283/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 06/2024 – modalidade Pregão Eletrônico contratação de empresa especializada em decoração para composição do evento "Páscoa Encantada 2024", com fornecimento de materiais indicados e sua devida instalação elétrica, montagem, desmontagem e transporte.Empresa vencedora:MARISOL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 02.243.109/0001-85, para o lote 01, perfazendo um valor total de R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).Sapucaia do Sul 14 de março de 2024.

ALINE JACQUES
Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:0752086A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TEX RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023

##TEX RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 21634/2023, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 081/2023 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para a Assistência Farmacêutica Municipal que restaram fracassados no Pregão Eletrônico (PE) 30/2023 e que não puderam ser licitados neste certame por falta de valor de referência e para o Setor de Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente para o período de 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70para o item 14, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ: 05.782.733/0001-49, para os item 004, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,CNPJ: 67.729.178/0005-72, para o item 009, Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda,CNPJ: 02.520.829/0001-40 para os itens 10,11, ILG COMERCIAL LTDA,CNPJ: 20.657.155/0001-02, para o item 06, MCW Produtos Medicos e Hospitalares,CNPJ: 94.389.400/0001-84, para o item 16, MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ,CNPJ: 42.227.547/0001-74, para os itens 02,05, Pontamed Farmaceutica Ltda,CNPJ: 02.816.696/0001-54, para o item 01, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ: 81.706.251/0001-98, para o item 03.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:25E29DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 818/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de gravação, edição e mixagem de 5 músicas, captação e edição de 13 cenas teatrais, com a empresa ROBERTO RUDI PORT.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D03048DD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 819/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de produção de cenários virtuais para o Espetáculo "A PAIXÃO DE CRISTO", com a empresa JORGE FERNANDO AYRES DE FREITAS.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C998F9AD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 820/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a locação de painel para reprodução dos cenários do Espetáculo Paixão e Morte de Jesus Cristo", com a empresa EDUARDO ANTÔNIO VANIN.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FBECB1EE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 829/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de mobiliário para a Escola EMEF Presidente Costa e Silva, com a empresa IVO E. FIEBIG - ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E8EDB5EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1184/2024

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE 2000 PASTAS DE PROTOCOLO NA COR AZUL e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13:00 horas do dia 19/03/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:9293DFA0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO 1181/2024

Considerando a necessidade de contratação de serviço de exame médico pericial realizado por junta médica denominado pericia médica aos candidatos com deficiência, composta de no mínimo 3 médicos com estimativa de 10 serviços durante período de 12 meses e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13:00 horas do dia 19/03/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:8733E79B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 151/2023

RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 151/2023
PROCESSO N°: 7548/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 025/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: G8 CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Restauração de contenção e Laje de Galeria na EMEF Rosa Elsa Mertins.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, ACRESCENDO ao valor contratado, com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a importância de R$ 37.151,52 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através da Eng. Lauriane Otilia Dias.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EDUARDO GASTAL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/03/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:685E03B4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO 101/2023

RESUMO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 101/2023
PROCESSO N°: 2511/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 017/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de Reforma da ECIM – Escola Cívico Militar.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, ACRESCENDO ao valor contratado, com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a importância de R$ 8.552,25 (oito mil e quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através da Eng. Lauriane Otilia Dias.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
KATLIN GASTAL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/03/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:E393EFEF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/202

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
Processo nº: 2224/2024
Registro de Preços para futura aquisição parcelada de MATERIAIS AMBULATORIAIS, para atendimento das UBS - Unidades Básicas de Saúde, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Corpo de Bombeiros (Unidades de Resgate), que obedecerá ao contido no termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **1º de abril de 2024, às 09h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 14 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:80DBECFE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2020

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 049/2020
PROCESSO N°: 2841/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 044/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE CONTROLE DE ÁGUA (cloração e fluoretação) destinada ao consumo humano, nos poços artesianos que abastecem as Escolas Municipais.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração no Anexo III do Edital do Pregão Presencial n° 044/2020, **SUPRIMINDO** do mesmo, ***um local*** *para controle e monitoramento de água*, sendo esse, a EMEF GETÚLIO VARGAS; Alteração na Cláusula Segunda – do Preço e Da Forma de Pagamento, em seu **item 2.1**, **SUBTRAINDO** do valor mensal, o valor de ***R$ 159,22 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)***, pasando o mesmo a ser de ***R$ 3.662,06 (três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos);*** Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência, de acordo com a solicitação da Secretaria interessada, feita através do Pedido n° 959/2024, *prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro do corrente ano*.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CLÓVIS BOURSCHEID
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/03/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:1FE45575

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 187/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 187/2023
PROCESSO N°: 9652/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 186/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: EDUARDO MOREIRA BOLLER & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para validação de processos de compensação previdenciária.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 60 (sessenta) dias, *com efeitos retroativos a contar de 23 de janeiro do corrente ano*, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela própria empresa RPPS, bem como, pelo RPPS, através do Ofício n° 005/2024;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EDUARDO MOREIRA BOLLER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/03/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:E22B1098

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 012/2024

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 012/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para **contratação de empresa especializada para realização de transporte de pacientes para o hospital da cidade de São Francisco de Paula/RS, para exames e consultas médicas**, a contar de 15 de março de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 12/2024, com a empresa; BECKER E DEUNER TRANSPORTES LTDA CNPJ 07.019.465/0001-33.

Taquara, 14 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:69CE402F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 044/2024

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 044/2024
PROCESSO N°:10712/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 212/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 45.043.822/0001-98
OBJETO: Realização de serviços de higienização
VALOR: R$ 94.553,28.
ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e CLEBERSON RODRIGO VIEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2024

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:2B0FEE81

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1199/2024

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE 02 CARIMBOS PARA O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13:00 horas do dia 19/03/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:41A06068

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1201/2024

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE 01 TELEFONE ID PARA O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES E 01 TELEFONE SEM FIO PARA COZINHA e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13:00 horas do dia 19/03/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:98DBFC27

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para os cargos de **AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL** no Concurso Público realizado através do Edital n° 01/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30às 13:30, no prazo de 06 (seis) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

5°	DANIEL RODRIGUES ALMEIDA
29°-Cota Afro	VAGNER RAMOS LUSSANA

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
c)Cédula e Identidade;
d)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e)CPF;
f)Título de Eleitor;
g)Quitação Eleitoral;
h)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
i)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
j) Documento do cônjuge;
k)Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
l)Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);

n)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
o)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
p)Comprovante de residência:
q)Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
r)Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
s)Cópia da última declaração de IR, caso declare.
Taquara, 15 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:F39E082F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1182

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1182, para a realização de Conserto Vulcanizados em Pneus dos caminhões da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a aquisição do conserto deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 19/03/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:41B855B1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1146

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1146, para aquisição de peça para manutenção do veículo Doblô ELX 1.8 FLEX 2009 MOTOR 1.8, placa IQG 8E16, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 19/03/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B55B8662

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1185

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1185, execução de serviços de MÃO de OBRA (com fornecimento de peça) para manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX, placa JBI4C43, Chassi S0R3CXTTLN3089321, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços. E a execução do serviço e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 19/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D9074C9B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1187

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1187, para aquisição de peça para manutenção do veículo caminhão VW/15.180 E, placa IMW 3090, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 19/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:18592F43

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1189

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1189, aquisição, de forma emergencial, de Artefatos de Concreto (blocos de 8cm) para uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 19/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7D3BB796

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1193

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1193, execução de serviço de Mão de Obra (com fornecimento de peça) para manutenção da Retroescavadeira MR/NEWHOLLAND TLB B95B, placa IVQ4361, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a execução do serviço e a entrega das peças, deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 19/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:479B4016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1173

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5288 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 19/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:9BA2E67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1178

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do caminhão FORD/CARGO 1119, Fab./Mod. 2013/2014, placa IVE4I23 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 19/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:B7F02C55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.806, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2.806, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Educadora São Carlos - Hospital Santa Luzia para auxiliar a manutenção da Entidade Hospitalar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Educadora São Carlos - Hospital Santa Luzia para auxiliar a manutenção da Entidade Hospitalar que presta relevante serviço a comunidade local.
Art. 2º O auxílio financeiro autorizado para o exercício de 2024 será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo pago na forma do termo de convênio.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a renovar o termo de convênio até o limite de cinco anos, sendo reajustado o limite do auxílio financeiro do art. 2º desta Lei, anualmente pela variação dos últimos 12 meses pelo IPCA.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se.
ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
MINUTA DE CONVÊNIO N° ...../2024

"CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA-RS E A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - HOSPITAL SANTA LUZIA, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE".

Convênio que entre si celebram, de um lado O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direto Público, inscrito no CNPJ n° 90.256.660/0001-20, com sede na Rua Tancredo neves, n° 500, Centro, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal Aluísio Curtinove Teixeira, doravante denominado de município CONVENENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - HOSPITAL SANTA LUZIA, entidade filantrópica, estabelecida na Rua Dom Luiz Guanella, nº 2864, na cidade de Capão da Canoa – RS, inscrita no CNPJ n.º 88.625.686/0037-68, representada neste ato por sua Presidenta, Srª. Lucia Boniatti, brasileira,casada, portadora da Cédula de Identidade nº .... e CPF nº ....,doravante denominado de CONVENIADA, firmam o presente CONVÊNIO com fundamento na Lei Municipaln° _____/.....,sujeitando-se os convenientes, no que couber aos termos das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei 4.320/64, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Constitui objeto do presente convênio, em sistema de interesse recíproco e de mútua cooperação, visando disponibilizarserviços de Exames/Médico/Hospitalar, compreendendo ações de baixa e média complexidade na atenção especializada em saúde, para pacientes do MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, que forem encaminhados pelo CONVENENTE, através da Secretaria Municipal da Saúde para a CONVENIADA

Com vistas a viabilizar a operacionalização do convênio, deverão as partes convenentes observar o que segue:

a.A Transferência de pacientes entre os hospitais poderá ocorrer através do contato prévio de médico para médico, na especialidade necessária;

b.Mediante autorização prévia, comunicada através de e-mail corporativo da Secretaria de Saúde de Terra de Areia;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR FINANCEIRO:

O MUNICÍPIO CONVENENTE compromete-se a repassar mensalmente a CONVENIADA, a importância mensal apurada do dia XXX até XXXXXX, obedecidos os seguintes critérios:

Exame	Valor Unitário a ser repassado
ENDOSCOPIA	R$660,00
COLONOSCOPIA	R$ 1.010,00
US CERVICAL	R$51,36
US PROSTATA	R$96,71
US MAMARIA	R$58,56
US TIREOIDE	R$51,36
US CRANIO	R$51,36
US ABDOMEN SUPERIOR	R$248,67
US ABDOMEN TOTAL	R$98,12
US PAREDE ABDOMINAL	R$51,36
US APARELHO URINÁRIO	R$61,54
US PELVICA TRANSVAGINAL	R$61,88
US DE OMBRO	R$58,56
US PUNHO	R$58,56
US MÃO	R$58,56
US ESCROTAL	R$51,36
US ARTICULAÇÃO (pé,perna, coxa, braço, etc)	R$58,56
US OBSTETRICA	R$44,98
US ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (cervical, axilas, músculos, tendão)	R$51,36
MAMOGRAFIA	R$89,65
RX JOELHO	R$18,02
RX COSTELA	R$18,64
RX CRANIO	R$18,64
RX OMBRO	R$18,64
RX COTOVELO	R$18,02
RX PÉ	R$18,02
RX ABDOMEN SIMPLES	R$18,02
RX SEIOS DA FACE	R$19,74
RX TORAX	R$18,02
RX COXO FERMURAL (QUADRIL)	R$18,64
RX PERNA	R$18,02
RX COLUNA CERVICAL	R$25,30
RX COLUNA DORSAL (TORACICA)	R$25,58
RX COLUNA LOMBO-SACRA (LOMBAR)	R$25,58
RX BACIA	R$18,02
RX TORNOZELO	R$18,02
RX MÃO	R$18,02
RX SACRO-COCCIX	R$19,26
RX COXA	R$18,64
RX CLAVICULA	R$18,64
RX BRAÇO	R$18,64
RX PUNHO	R$18,02
RX CALCANEO	R$18,02
TC CRANIO S/ CONTRASTE	R$221,51
TC ABDOMEN SUPERIOR	R$248,67
TC PELVE E BACIA	R$234,98
TC MASTOIDES E ORELHA	R$234,98
TC ABDOMEN TOTAL S/ CONTRASTE	R$382,08

I – O valor do repasse deverá se dar até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, através de depósito/transferência diretamente para a entidade conveniada, na seguinte conta bancária:

BANCO: _____AGÊNCIA: _____CONTA: _____

II – A Conveniada emitirá fatura dos valores recebidos a título de repasse, com vistas a comprovação fiscal tributária;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze) meses, a contar de xx de ..... de 2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de cinco anos, mediante Termo Aditivo, ou ser rescindido, por qualquer das partes envolvidas, observada a necessidade de aviso prévio protocolado com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO RELATÓRIO DE ATENDIMENTO:

A CONVENIADA, juntamente com a fatura, apresentará mensalmente relatório dos atendimentos realizados no período imediatamente anterior, visando prestar contas dos recursos recebidos visando à consecução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

O CONVENENTE obriga-se a:

I.Efetuar o repasse dos recursos financeiros;

II.Prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços colocados à disposição pela CONVENIADA, para o atendimento do objeto do presente convênio;

III.Examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios do atendimento e da prestação de contas a ela apresentada, pela CONVENIADA.

A CONVENIADA obriga-se a:

I.Efetuar os atendimentos aos pacientes encaminhados pelo CONVENENTE nos termos do presente convenio;

II.Elaborar e encaminhar aos CONVENENTES relatórios de atendimento realizados no mês imediatamente anterior;

III.Assumir a responsabilidade civil e criminal por atos seus ou de seus colabores em relação a terceiros ou pacientes, praticados na execução do objeto do presente convenio.

IV.Apresentar guia de recolhimento previdenciário e de FGTS de seus colaboradores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

O presente convênio poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante comunicação escrita à outra, com 60 (sessenta) dias de antecedência, sem que caiba à outra direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:

A modificação de cláusulas ou condições estabelecidas neste Convênio, se necessárias, se darão por mútuo acordo entre as partes, obedecendo às determinações previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES:

A CONVENIADA desobriga desde já o MUNICÍPIO por quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária em relação a seus colaboradores, não assumindo o Município CONVENENTE qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária de qualquer natureza.

Igualmente a CONVENIADA exime a CONVENENTE de qualquer responsabilidade civil ou criminal em face de atos seus ou de seus colaborares em relação a pacientes ou a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos referidos na Cláusula Terceira correrão a Conta de Dotação Orçamentária própria do Orçamento Municipal, vinculados Secretaria Municipais da Saúde, com a seguinte codificação:

04 SECRETARIA SAÚDE

0401 10 302 0115 2142Manutenção Média E Alta Complexidade

0401 10 302 0115 2142 33903900000000 0040 0 7535.3 OUTR. SERVIC. TER.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos a este Convênio serão tratados e reger-se-ão de acordo com a legislação pertinente ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra de Areia - RS, para dirimir as divergências decorrentes do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, em duas vias de igual teor e forma, para que surtos seus devidos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Terra de Areia (RS), xxxx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2024.

XXXXXXX

Testemunhas:

Nome:Nome:
CPF n°CPF n°

Visto e Aprovado:

XXXXX
Procurador XXX
OAB/RS n° XXXX

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4695293C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.807, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2.807, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Três Forquilhas.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Município deTrêsForquilhas.
Art. 2° O convênio visa o recebimento de repasse financeiro no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, referente ao atendimento dos moradores do Município de Três Forquilhas, no Pronto Atendimento 24h do Município de Terra de Areia, para atendimentos de Urgência e Emergência, nos horários compreendidos das 17h às 08h, para dias úteis, de Segunda-feira à Sexta-feira e turno integral nos Sábados, Domingos e feriados.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO N° XX/2024

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS E O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA VISANDO O ATENDIMENTO DE MORADORES DE TRÊS FORQUILHAS no pronto atendimento 24h

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 90.256.660/0001-20, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 500, centro, município de Terra de Areia/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Aluísio Curtinove Teixeira, portador do RG nº 5049953176 SSP/RS e do CPF/MF nº 581.657.380-02, doravante denominado PRIMEIRO CONVENENTE e o MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 93.317.998/0001-33, com sede na Av. dos Imigrantes, nº 4123, centro, município de Três Forquilhas/RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Loraci Klippel Melo Germann, portador do RG nº 7061244385 SSP/RS e do CPF/MF nº 944.522.450-72, doravante denominado SEGUNDO CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto
Constitui objeto do presente Convênio a cooperação mútua entre os CONVENENTES para atendimento dos moradores de Três Forquilhas, no Pronto Atendimento 24h do Município de Terra de Areia, para atendimentos de Urgência e Emergência, nos horários compreendidos das 17h às 08h, para dias úteis, de Segunda-feira à Sexta-feira e turno integral nos Sábados, Domingos e feriados.
CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações das Partes
São obrigações do Primeiro Convenente:

Prestar os atendimentos de urgência e emergência, ao Município de Três Forquilhas.
Utilizar os Recursos repassados nas finalidades expressas neste Termo de Convênio
Prestar Contas quadrimestralmente nas seguintes condições e documentos:

Apresentar prestação de contas em até 30 (trinta) dias após encerramento do quadrimestre;
Protocolo da prestação de contas do quadrimestre no setor de protocolo da convenente;
Apresentação dos demonstrativos de receitas e despesas;
Cópias das notas de empenho;
Cópias das notas fiscais;
Cópia de extratos.

São obrigações do Segundo Convenente:

Repassar, mensalmente, ao Município de Terra de Areia, Conta Corrente 04.058140.0-9, PMTA CONVÊNIO TRÊS FORQUILHAS o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), até o décimo dia de cada mês, para.
Fiscalizar o fiel cumprimento do Convênio, aplicando as sanções cabíveis, em caso de descumprimento deste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste
O contrato poderá ser reajustado conforme interesse de ambas as partes, aplicando o IPCA-IBGE.
CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência
A vigência deste Convênio será um ano a contar da data de sua assinatura.
Subcláusula Única - A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, por igual período, mediante termo aditivo, por solicitação dos **CONVENENTES**, fundamentada em razões concretas que justifiquem, formulada, no mínimo, **15 (quinze)** dias antes do término de sua vigência, desde que aceita pelo outro CONVENENTE**.**
CLÁUSULA QUARTA – Do Foro
Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro da Comarca de Terra de Areia.
E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Terra de Areia, em XX de XXXXXXX de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Terra de Areia

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal de Três Forquilhas

TESTEMUNHAS
_____
NOME COMPLETO:
CPF/MF:

_____
NOME COMPLETO:
CPF/MF:

LEI MUNICIPAL Nº 2.807, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Três Forquilhas.
O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Município deTrês Forquilhas.
Art. 2° O convênio visa o recebimento de repasse financeiro no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, referente ao atendimento dos moradores do Município de Três Forquilhas, no Pronto Atendimento 24h do Município de Terra de Areia, para atendimentos de Urgência e Emergência, nos horários compreendidos das 17h às 08h, para dias úteis, de Segunda-feira à Sexta-feira e turno integral nos Sábados, Domingos e feriados.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO N° XX/2024

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS E O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA VISANDO O ATENDIMENTO DE MORADORES DE TRÊS FORQUILHAS no pronto atendimento 24h

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 90.256.660/0001-20, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 500, centro, município de Terra de Areia/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Aluísio Curtinove Teixeira, portador do RG nº 5049953176 SSP/RS e do CPF/MF nº 581.657.380-02, doravante denominado PRIMEIRO CONVENENTE e o MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 93.317.998/0001-33, com sede na Av. dos Imigrantes, nº 4123, centro, município de Três Forquilhas/RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Loraci Klippel Melo Germann, portador do RG nº 7061244385 SSP/RS e do CPF/MF nº 944.522.450-72, doravante denominado SEGUNDO CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto
Constitui objeto do presente Convênio a cooperação mútua entre os CONVENENTES para atendimento dos moradores de Três Forquilhas, no Pronto Atendimento 24h do Município de Terra de Areia, para atendimentos de Urgência e Emergência, nos horários compreendidos das 17h às 08h, para dias úteis, de Segunda-feira à Sexta-feira e turno integral nos Sábados, Domingos e feriados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações das Partes
São obrigações do Primeiro Convenente:

Prestar os atendimentos de urgência e emergência, ao Município de Três Forquilhas.
Utilizar os Recursos repassados nas finalidades expressas neste Termo de Convênio
Prestar Contas quadrimestralmente nas seguintes condições e documentos:

Apresentar prestação de contas em até 30 (trinta) dias após encerramento do quadrimestre;
Protocolo da prestação de contas do quadrimestre no setor de protocolo da convenente;
Apresentação dos demonstrativos de receitas e despesas;
Cópias das notas de empenho;
Cópias das notas fiscais;
Cópia de extratos.

São obrigações do Segundo Convenente:

Repassar, mensalmente, ao Município de Terra de Areia, Conta Corrente 04.058140.0-9, PMTA CONVÊNIO TRÊS FORQUILHAS o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), até o décimo dia de cada mês, para.
Fiscalizar o fiel cumprimento do Convênio, aplicando as sanções cabíveis, em caso de descumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste
O contrato poderá ser reajustado conforme interesse de ambas as partes, aplicando o IPCA-IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência
A vigência deste Convênio será um ano a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula Única - A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, por igual período, mediante termo aditivo, por solicitação dos **CONVENENTES**, fundamentada em razões concretas que justifiquem, formulada, no mínimo, **15 (quinze)** dias antes do término de sua vigência, desde que aceita pelo outro CONVENENTE**.**

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro
Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro da Comarca de Terra de Areia.
E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Terra de Areia, em XX de XXXXXXX de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Terra de Areia

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal de Três Forquilhas

TESTEMUNHAS

_____
NOME COMPLETO:
CPF/MF:

_____
NOME COMPLETO:
CPF/MF:

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:6FA4AD49

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 088 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 1451/2024, **CONVOCA**:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
25º	ERONICIA DA SILVA BREHM DE ANDRADE	018.XXX.XXX -27	53

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:CA0A76C9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº089 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº2.791/2024, e Processo nº573/2024,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS–2º CHAMADA (PSS 70/2023)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
18º	VIVIANE COSTA RUPER	964.XXX.XXX-53	55

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:A01107B7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 090 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 688/2024,**CONVOCA**:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
15º	WELLISSON RAUPP PEREIRA	033.XXX.XXX-93	65

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:373911C3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EDITAL 89 2024

EDITAL N° 91 DE 13 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO o Edital nº 89 de 13 de março de 2024, que convoca AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 2º CHAMADA (PSS 70/2023).

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO, o Edital nº 89 de 13 de março de 2024, que convoca AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 2º CHAMADA (PSS 70/2023):
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº2.791/2024, e Processo nº573/2024,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS–2º CHAMADA (PSS 70/2023)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
18º	VIVIANE COSTA RUPER	964.XXX.XXX-53	55

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:5E705611

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 092 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 1412/2024,**CONVOCA**:
AUXILIAR DE SALA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
12º	JOVANA HOFMAN DOS SANTOS	867.XXX.XXX-34	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0E5A735B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N°002/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias municipais.
FORNECEDOR REGISTRADO: GELSON JACOBY JUSTIN ME. CNPJ sob o nº24.692.878/0001-01.
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:

• Item 19 (ARROZ BRANCO TIPO 1, PCT 5KG 1):terá seu valor reajustado, passando o valor unitáriopara R$ 28,99.

VIGÊNCIA: 15/02/2024 até 29/05/2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail contratosterradeareia@gmail.com

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:4FFFDF6E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N°003/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias municipais.
FORNECEDOR REGISTRADO: GELSON JACOBY JUSTIN ME. CNPJ sob o nº24.692.878/0001-01.
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:

• Item 20 (ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, PCT 5KG 1):terá seu valor reajustado, passando o valor unitáriopara R$ 32,50.

VIGÊNCIA: 22/02/2024 até 29/05/2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail contratosterradeareia@gmail.com

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:F2401747

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N°004/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias municipais.
FORNECEDOR REGISTRADO: GELSON JACOBY JUSTIN ME. CNPJ sob o nº24.692.878/0001-01.

Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:
· Item 14 (ALFACE CRESPA OU LISA COM FOLHAS VERDES): o valor unitáriode R$4,00.
· Item 32(BETERRABA):o valor unitário de R$2,39/Kg.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 até 29/05/2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail contratosterradeareia@gmail.com

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:123F0116

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N°005/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias municipais.
FORNECEDOR REGISTRADO: **MERCADO DOIS AMIGOS LTDA**
CNPJ 48.451.446/0001-69
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:
· ITEM 48 (CAFÉ EM PÓ FORTE 500G), o valor unitário de R$12,37.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 até 29/05/2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail contratosterradeareia@gmail.com

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:CEA0D28F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N°006/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição futura e eventual de veículo ambulância de simples remoção (tipo a), veículo automotor tipo van 12 lugares e veículo automotor tipo van 16 lugares, para atendimento as secretarias municipais.
FORNECEDOR REGISTRADO: **IESA VEÍCULOS LTDA** CNPJ 01.304.136/0007-43
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:
· ITEM 3 (VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES), o valor unitário de R$331.497,22.
VIGÊNCIA: 15/02/2024 até 23/05/2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail contratosterradeareia@gmail.com

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:496A001A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N°007/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0232/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar para atendimento a urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município de Terra de Areia.
FORNECEDOR REGISTRADO: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

LTDA CNPJ: 45.212.009/0001-02.
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:

• ITEM 80 (LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAM. P, CX COM 100 UNIDADES):o valor unitário R$ 11,87/caixa.

VIGÊNCIA: 06/02/2024 até 10/10/2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail contratosterradeareia@gmail.com

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:608CD445

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N°008/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0232/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar para atendimento a urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município de Terra de Areia.
FORNECEDOR REGISTRADO: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA CNPJ: 45.212.009/0001-02.
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:

• ITEM 80 (LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAM. M, CX COM 100 UNIDADES):o valor unitário R$ 11,80/caixa.

VIGÊNCIA: 06/02/2024 até 10/10/2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail contratosterradeareia@gmail.com

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:7439C213

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Buhler & Rosa Remocoes Ltda.
CNPJ/CPF: 22.872.988/0001-11.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE MEDICALIZADO/UTI MÓVEL PARA REMOÇÃO DO PACIENTE RONILTON JESUS DA ROSA DO HOSPITAL SANTA LUZIA E PRONTO ATENDIMENTO 24H SÃO LUIS PARA CRISTO REDENTOR EM PORTO ALEGRE.
Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso VIII, Lei n° 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:A073B380

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N°009/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0232/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar para atendimento a urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município de Terra de Areia.
FORNECEDOR REGISTRADO: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA CNPJ: 45.212.009/0001-02.
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:

• ITEM 80 (LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAM.G, CX COM 100 UNIDADES):o valor unitário R$ 11,87/caixa.

VIGÊNCIA: 06/02/2024 até 10/10/2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail contratosterradeareia@gmail.com

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:E607C3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N°001/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de cestas básicas para atender as famílias em vulnerabilidade social no Município de Terra de Areia.
FORNECEDOR REGISTRADO: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:

• Item 01 (CESTA BÁSICA GRANDE):terá seu valor reajustado, passando o valor unitário para R$ 171,50.
• Item 02 (CESTA BÁSICA PEQUENA):terá seu valor reajustado, passando o valor unitário para R$ 86,34.

VIGÊNCIA: 27/02/2024 até 02/06/2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail contratosterradeareia@gmail.com

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:5D425E99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados a abertura do Edital de Chamamento Público que tem por objeto o **credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar o evento 33ª Festa Nacional do Peixe**, a ser realizada do dia 27 de junho à 21 de julho de 2024, no Centro Municipal de

Eventos, de quinta-feira a domingo. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Chamamento Público nº 013/2024.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:E127F700

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.241/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Reabre o crédito especial no valor de R$ 31.225,19 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), aberto pelo Decreto nº 2.200/2023, de 27 de novembro de 2023, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.855, de 27 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Reabre o crédito especial no valor de R$ 31.225,19 (trinta e um mil, duzentos e vinte cinco reais e dezenove centavos), aberto pelo Decreto nº 2.200/2023, de 27 de novembro de 2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04 – Cultura, Desporto e Turismo
13.392.0054.2056 – Eventos Culturais Populares … R$ 31.225,19
3.3.3.90.00.00.000000 – Material de Consumo (449) ……. R$ 1.768,16
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (448) ... R$ 29.457,03

TOTAL ..... R$ 31.225,19

Art. 2º – Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º deste Decreto, é indicado o recurso oriundo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa de Eventos Cultuais Populares, no valor de R$ 31.225,19 (trinta e um mil, duzentos e vinte cinco reais e dezenove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:34A374E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, nos termos da lei federal 11.947 e Res. 06/2020/FNDE/MEC. **Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Data de recebimento das propostas:** 15 de março de 2024 a 08 de abril de 2024. **Horário e local:** das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. As propostas serão abertas às **15 horas do dia 09 de abril de 2024**. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:1B5B8D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024. **Objeto**: **C**ontratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para instalação de elevador no prédio da Prefeitura. **Abertura das propostas:** às 14h30min do dia 25 de abril de 2024. **Horário da disputa:** às 15 h do dia 25 de abril de 2024. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:25497DD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na formade Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Contratação de empresa autorizada para serviço de revisão de 40.000KM do veículo ambulância SEMU, MB 416 CDI Sprinter, placas JBY1D42, chassi nº 8AC907643NE225851.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **71/2024**– Requisição nº 256/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 15 de março de 2024 ao dia 19 de março de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8E6A31DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na formade Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO:**Contratação de empresa autorizada para serviço de revisão de 70.000KM do veículo ambulância SAMU, MB Sprinter, placas IZJ8I32, chassi nº 8AC906633KE163956.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **72/2024**– Requisição nº 187/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:15 de março de 2024 ao dia 19 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F1DBF42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 53/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2024
Aviso de Publicação de Dispensa nº 36/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do MOTOR/CAS, micro-ônibus, placas INL3745, conforme Termo de Referência e documentos em anexo, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Mecânica Rosa Diesel Ltda, com CNPJ: 06.784.493/0001-84, que apresentou o valor total para os itens de R$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0D15A73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 37/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2024
Aviso de Publicação de Dispensa nº 23/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Agricultura e parecer jurídico CONTRATOU AQUISIÇÃO DE LUVAS LONGAS ESPECIAL TIPO FLEX, 5 (CINCO) DEDOS, DE POLIETILENO "BD" COMUM, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 90 CM, PARA USO VETERINÁRIO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Arla Cooperativa Ltda, com CNPJ: 91.161901/0001-10, que apresentou o valor total para os itens de R$ 800,00 (oitocentos reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9277B8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 48/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2024
Aviso de Publicação de Dispensa nº 33/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Manutenção e Segurança e parecer jurídico CONTRATOU AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GM MONTANA PLACA IXI4D18 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Vilmar Luis de Lima Peixoto & Cia Ltda, com CNPJ: 09.911.820/0001-00, que apresentou o valor total para os itens de R$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9174F407

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 40/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2024
Aviso de Publicação de Dispensa nº 26/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico CONTRATOU AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO PLACA IWW7H94 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Mecânica Rosa Diesel Ltda, com CNPJ: 06.784.493/0001-84, que apresentou o valor total para os itens de R$ 6.313,00 (seis mil trezentos e treze reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A3C66FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 44/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2024
Aviso de Publicação de Dispensa nº 29/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico CONTRATOU AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO PLACA IWW7F12 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Alexandre Heling de Oliveira, com CNPJ: 14.650.331/0001-81, que apresentou o valor total para os itens de R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:894A44A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30452 DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Sindicância para apurar os fatos constantes no Protocolo 1.812/2024 no 1doc.
A comissão designada pelos servidores estáveis:
ALIA SAYED RODRIGUES, Professora, matrícula nº 2361-2, RAFAEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO Agente Administrativo, matrícula nº1609-8, VÂNIA VENDRUSCOLO LOPES, Agente Administrativo, matrícula nº1492-3, sob a presidência do primeiro, deverá apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias e deverá conduzir a mesma, cumprindo as determinações dos Art. 187 da Lei nº3.320/12. A não realização dos trabalhos de Sindicância caracterizará infração ao Art. 156, Inciso IV eArt. 157, Inciso IV, ambos da lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização desindicância.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:FE4800F1

GABINETE DO PREFEITO
POTARIA Nº30453 TORNA SEM EFEITO PORTARIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº30.412 de 05 de março de 2024, que nomeou o(a) senhor(a) Francieli Rangel Winch para o cargo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL aprovado (a) em 3 lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2023 de 15/09/2023, em razão do candidato solicitar passar ao final da fila de aprovados no Protocolo 1085/2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:16E84044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30454 TORNA SEM EFEITO PORTARIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº30.407 de 05 de março de 2024, que nomeou o(a) senhor(a) Francieli Rangel Winch para o cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS aprovado (a) em 2 lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2023 de 15/09/2023, em razão do candidato solicitar passar ao final da fila de aprovados no Protocolo 1085/2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:A048906E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30451 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar de 15/03/2024 o(a) Servidor(a) SABRINA OURIQUE DA SILVA, Professor Educação infantil, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal de Educação Infantil Cleuza Regina da Silva Barcelos.
GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:D134F3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30450 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) PAULO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, VIGILANTE, matrícula nº 1319-6, referente ao Exercício 2020/2021 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de março de 2024 a 13 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 15 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:BD013BF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2024 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Despacho

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 002/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa LCC Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.042/0001-00, com sede na Rua Buricá nº 760, bairro Primavera, em Três de Maio (RS), CEP 98910-000, e **autorizo a empresa** a prestar assessoria na área de folha de pagamento/RH para ajustes de eventos da folha de pagamento e conferência dos valores gerados pelo sistema e enviados ao e-social para fins de IRRF, pelo preço total de R$9.087,00 (nove mil e oitenta e sete reais).
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 14 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:28673423

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação da solução biológica Aedes do Bem™ tecnologia exclusiva, consistente no fornecimento de incubadoras e ovos de mosquitos Aedes aegypti geneticamente modificados. Credor: BIOSETA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. Valor: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: BIOSETA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024, que tem por objeto: Contratação da solução biológica Aedes do Bem™ tecnologia exclusiva, consistente no fornecimento de incubadoras e ovos de mosquitos Aedes aegypti geneticamente modificados. Dotação Orçamentária: 2024/571 – 08.01.10.305.0040.2059 – Manutenção Serviços de Vigilância Epidemiológica/Ambiental/Trabalho. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Data da Ass: 13/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A96E9EF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 109091

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01092/24**
A contratação do serviço justifica-se uma vez que através do Vídeo Documental será registrado e divulgado o evento Rodeio Crioulo e sua importância para o município de Xangri-Lá, bem como, também, será comemorativo ao aniversário da cidade que ocorrerá junto do evento.
Dessa forma, faz-se necessário utilizar o audiovisual como ferramenta de propagação e conhecimento das festividades locais, levando o
encantamento dos nossos eventos para além dos limites do município. Processo 109091/2024." com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **109091/2024**.

CREDOR: EDSON B DA LUZ PRODUTOR AUDIO VISUAL
ENDEREÇO: R TEREZINA
72506 33.606.618/0001-59 SAPIRANGA

VALOR: 12.770,00

Xangri-Lá, 14 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:FFB1E8F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 109887

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE Fio Cabo De Alumínio Duplex 35mm para utilizar no 11° Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, DISPENSA NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/2021 ACOLHIMENTO EVENTO #17 DO PROCESSO 109887/2024."** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **109887/2024**.

CREDOR: PISOLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PARAGUASSU
2157 05.361.149/0001-10 XANGRI-LA
VALOR: 7.200,00

Xangri-Lá, 14 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:F689D943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **RETIFICAÇÃO** relativa a alteração do item **"9.2"** do edital, bem como a retificação do item "5.1" do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, **mantendo-se o prazo para 22/03/24 às 13hs30min**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:0ABA4D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS

Contratante: Município de Xangri-Lá. Contratada: FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2023. Objeto: Aquisição de caminhão com cesto e braço de alcance máximo de 10,90 metros, Convênio 891173/2019, conforme Termo de Referência, anexo aos documentos do certame licitatório, em atendimento ao Convênio 891173/2019 do firmado entre o Município de Xangri-Lá e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Valor Total: R$ 490.000,00. Prazo de vigência do contrato: 12 meses. Assinatura: 07/02/2024.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AE61B478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 107024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00924/24**
SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM BLUETOOTH PARA O GRUPO DE ATIVIDADE FISICA MUNICIPAL. 1.1 A solicitação se deve ao fato de termos necessidade de apenas 01 deste item. As chances de uma licitação deserta são consideráveis.." com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **107024/2024**.

CREDOR: LORRAN FIGUEIREDO ARBOITE
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS
69571 10.625.784/0001-05 OSORIO
VALOR: 999,00

Xangri-Lá, 14 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:F01B363D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 06/2024 CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS			
EDITAL 06/2024			
CLASSIFICAÇÃO FINAL			
ADMINISTRAÇÃO			
Nº INSCRIÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO
11	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	BÁRBARA LUÍSA DA SILVA	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Nº INSCRIÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO
2	CIENCIAS CONTÁBEIS	FERNANDA FRACARO	1
9	CIENCIAS CONTÁBEIS	ANA SUELEN GEHRKE	2
ENSINO MÉDIO			
Nº INSCRIÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO
3	ENSINO MÉDIO	DANIELI SIQUEIRA CARDOSO	1
4	ENSINO MÉDIO	KAUANE DA SILVA DOS SANTOS	2
1	ENSINO MÉDIO	KAUÃ DALLA NORA	3

10	ENSINO MÉDIO	SARA MOREIRA CONRAD	4
5	ENSINO MÉDIO	RICHARD BRANCO DE LIMA	5
8	ENSINO MÉDIO	VITORIA LEMOS DE OLIVEIRA	6
13	ENSINO MÉDIO	ARTHUR TEIXEIRA	7
7	ENSINO MÉDIO	CAUA MASS	8
12	ENSINO MÉDIO	GIOVANA KUNZLER FONTOURA	9
6	ENSINO MÉDIO	VINICIUS GABRIEL DULLIUS	10

Augusto Pestana, 11 de março de 2024

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:AF14067F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO CP01/2024

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 01/2024.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 517/2023, sobre o Processo de Licitação CP01/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fica adjudicado os objetos desta licitação em favor da empresa abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

							TOTAL	TOTAL	TOTAL
ITEM	**QTD**	**DESCRIÇÃO**		**TERRA LIVRE**	**COOPERSOL**	**COOGEMEOS**	**TERRA LIVRE**	**COOPERSOL**	**COOGEMEOS**
1	25	ALHO DE BOA QUALIDADE	KG	R$ -	R$ -	R$ 35,00	R$ -	R$ -	R$ 875,00
2	100	RÚCULA	UM	R$ -	R$ -	R$ 3,50	R$ -	R$ -	R$ 350,00
3	200	ALFACE(pé em media 100g cada), folhas frescas (pode ser das variedades : americana, crespa ou lisa)	um/ pé	R$ -	R$ -	R$ 3,50	R$ -	R$ -	R$ 700,00
4	70	BETERRABA	KG	R$ -	R$ -	R$ 7,80	R$ -	R$ -	R$ 546,00
5	40	COUVE BROCOLIS	KG	R$ -	R$ -	R$ 19,50	R$ -	R$ -	R$ 780,00
6	40	COUVE FLOR	KG	R$ -	R$ -	R$ 18,50	R$ -	R$ -	R$ 740,00
7	60	COUVE CHINESA	KG	R$ -	R$ -	R$ 8,66	R$ -	R$ -	R$ 519,60
8	150	CENOURA , SEM FERIMENTOS E COLORAÇAO HOMOGENEA	KG	R$ -	R$ -	R$ 8,59	R$ -	R$ -	R$ 1.288,50
9	200	CUCA RECHEADA, SABOR FRUTA , EM TORNO DE 950 G CADA, EMBALADAS EM PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO ROTULO DE IDENTIFICAÇAO	UND	R$ -	R$ -	R$ 16,00	R$ -	R$ -	R$ 3.200,00
10	250	CARNE DE FRANGO PEITO C OSSO congelado, inspecionado	KG	R$ -	R$ 15,63		R$ -	R$ 3.907,50	R$ -
11	200	CARNE DE FRANGO , COXA E SOBRECOXA S/ TEMPERO congelado inspecionado	KG	R$ -	R$ 12,88		R$ -	R$ 2.576,00	R$ -
12	80	AGRIAO	MAÇ	R$ -	R$ -	R$ 3,50	R$ -	R$ -	R$ 280,00
13	1800	LEITE INTEGRAL UHT	LIT	R$ 5,68	R$ -	R$ -	R$ 10.224,00	R$ -	R$ -
14	150	PAO DE CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM PLASTICA ROTULADA	KG	R$ -	R$ -	R$ 17,00	R$ -	R$ -	R$ 2.550,00
15	150	PAO SANDUICHE , INTEGRAL EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE ROTULADA	KG	R$ -	R$ -	R$ 17,00	R$ -	R$ -	R$ 2.550,00
16	50	MANDIOCA DESCASCADA, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE	KG	R$ -	R$ -	R$ 9,50	R$ -	R$ -	R$ 475,00
17	60	BATATA DOCE	KG	R$ -	R$ -	R$ 5,95	R$ -	R$ -	R$ 357,00
18	30	MORANGA /ABOBORA (amarela redonda)	KG	R$ -	R$ -	R$ 4,90	R$ -	R$ -	R$ 147,00
19	120	ABOBRINHA VERDE	KG	R$ -	R$ -	R$ 5,75	R$ -	R$ -	R$ 690,00
20	180	REPOLHO BRANCO SEM FERIMENTOS	KG	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ -	R$ -	R$ 1.350,00
21	300	LARANJA SUCO	KG	R$ -	R$ -	R$ 5,75	R$ -	R$ -	R$ 1.725,00
22	100	CHUCHU	KG	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ -	R$ -	R$ 750,00
23	40	RABANETE CRU	KG	R$ -	R$ -	R$ 7,00	R$ -	R$ -	R$ 280,00
24	80	PEPEINO VERDE INATURA	KG	R$ -	R$ -	R$ 6,00	R$ -	R$ -	R$ 480,00
25	15	BOLACHA CASEIRA SEM PINTAR (SIMPLES,TRADICIONAL), embalagem plástica transparente, rotulada	KG	R$ -	R$ -	R$ 30,00	R$ -	R$ -	R$ 450,00
26	50	BERGAMOTA	KG	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ -	R$ -	R$ 375,00
27	10	NATA /CREME DE LEITE, POTE, 300g ROTULADO	POTE	R$ -	R$ -	R$ 10,00	R$ -	R$ -	R$ 100,00
							R$ 10.224,00	R$ 6.483,50	R$ 21.558,10

Cândido Godói/RS, 15/03/24.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:E367A05B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
MEMORANDO: Nº 604/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um pulverizador costal, para uso no controle e combate ao mosquito Aedes Aegypti, pela Vigilância Sanitária.

Unidade	Marca	Descrição
01 unidade	Guarany	Pulverizador costal a bateria 18 litros: - Bateria de lítio – íon, selada, com tensão de 11,1v e 8Ah - Autonomia de mais de 17h - Carga completa em 3h50 - Carregador Bivolt com indicador - Aviso luminoso contra descarga total da bateria - Sistema de regulagem de pressão: eletrônico com potenciômetro - Pressão de trabalho (máxima): 58 psi (4 bar) - Vazão em aberto (máxima): 2,6 L/min - Peso vazio: 5,2 Kg - Peso cheio: 23,2 Kg - 1 ano de garantia contra defeitos de fábrica - Acompanha bico 110.02 neste kit - Ponta leque 80.02E (Even) - Válvula de controle de fluxo (CFV) DE 1,5 BAR (vermelha) para utilização em BRI (borrifação intradomiciliar)

Contratado: M&E EMPREENDIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 27.860.248/0001-89.
Valor total: R$ 1.466,26 (hum mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Amparo Legal: Artigo 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 14/03/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:A063CA91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 045/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 32/2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 32/2024, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

I – PROCURADOR ADJUNTO		
Nº	**Nome**	**Inscrição**
1	ALINE PRISCILA DE SOUZA	7016/2024
2	BIANCA AQUERE LUCAS	6827/2024
3	CAMILA DA SILVA SILVEIRA	7105/2024
4	CAMILA LOPES DOS SANTOS	7110/2024
5	CAMILA RAMOS NOGY	7017/2024
6	CARLA CAROLINE SCHOEN AIRES	7124/2024
7	CAROLINE MUNARI RIBEIRO	6884/2024
8	CÁSSIA GOMES TERRA	7107/2024
9	CASSIANA CAMPOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA	6965/2024
10	CIBELE TRINDADE BERNARDES	7096/2024
11	CRISTIANO ZART	6880/2024
12	DIEGO CAPRA DA SILVA	6553/2024
13	ELTON GOLDANI ALVES	7104/2024
14	FERNANDA BASTOS NAVA	7134/2024
15	GABRIELA CHAOLET ZORN	7090/2024
16	GRACIELA PELLIZZARO	7143/2024
17	GUILHERME TANGER JARDIM	7147/2024
18	INGRID MARTINS DOS SANTOS	6679/2024
19	IURI SANTOS AQUINO	6941/2024
20	JAÍNE GUATIMOSIM DOS SANTOS	6937/2024
21	JOSIELI MELO GUIMARAES	6629/2024
22	JULIA SOUZA KRENN	6950/2024
23	KAEL FAGUNDES PEREIRA	7115/2024
24	KAMILA KALIMI KONIG	6936/2024
25	KESSIANA GOMES	7007/2024
26	LAURA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	6747/2024
27	LETICIA FIGUEIREDO ROA	6863/2024
28	MARCIA MANZONI DA SILVA FERRI	7138/2024
29	MARCIA PACHECO PEREIRA	7158/2024
30	MARCO ANTONIO PIMENTA DUTRA PEREIRA	7098/2024

31	MARCOS ANTONIO CARVALHO RODRIGUES	6890/2024
32	MARIA AMELIA MORAES SANT'ANNA	6963/2024
33	MICHELE FERRI DIAS	6428/2024
34	MIGUEL ANTONIO NERY SINNOTT	7029/2024
35	NEIVA CLEONICE SERRA ISOPPO	7031/2024
36	PATRICIA HENKEL PADILHA	6969/2024
37	PAULA FERNANDES DA COSTA CALIARI	7088/2024
38	PAULA PIRES CAMARGO DA SILVEIRA	6771/2024
39	RAFAEL BARCELOS	7013/2024
40	SAMUEL DE BORBA	7111/2024
41	TIAGO DA LUZ DE ARAUJO	7063/2024
42	VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA	7133/2024
43	VANESSA CASTRO RIBEIRO	7154/2024

II – As inscrições números 7145/2024 e 6691/2024 não foram homologadas por não cumprirem os requisitos dos itens 5.1.1 e 5.3 do edital.

III – Ficam estabelecidos os dias 18 e 19 de março de 2024, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.

I**V –** O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.

V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://osorio.atende.net. (em caráter meramente informativo).

VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 15 de março de 2024

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

15/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1209DF8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
DEMONSTRAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL	**2023**	**2022**
ATIVO	**1.768.133,27**	**1.123.618,95**
Circulante	*1.396.687,34*	*804.381,88*
Disponibilidades	294.038,92	240.905,78
Créditos	283.773,15	50.711,88
Adiantamento a empregados	85.203,35	54.459,30
Venda Imobilizado a receber	70.000,00	70.000,00
Valores a descontar	2.809,57	3.371,91
Outros créditos	538.581,71	263.344,55
Desp. do exercício seguinte	1.696,56	1.756,46
Valores a recuperar	120.584,08	119.932,00
Não Circulante	*371.445,93*	*319.237,07*
Imobilizado	306.191,37	258.134,78
Intangível	31.502,25	51.043,14
Realizável a Longo Prazo	33.752,31	10.059,15
PASSIVO	**1.768.133,27**	**1.123.618,95**
Circulante	*406.357,84*	*295.128,34*
Duplicatas a pagar	11.515,79	9.733,68
Credores diversos	5.038,25	5.856,42
Obrigações fiscais a recolher	219.124,96	116.801,14
Outras obrigações	167.588,16	149.898,65
Provisões	0,00	9.747,77
Verba compensatória	3.090,68	3.090,68
Não Circulante	*909.880,19*	*166.169,80*
Exigível a longo prazo	909.880,19	166.169,80
Patrimônio Líquido	*451.895,24*	*662.320,81*
Capital Social	1.765.865,82	1.765.865,82
Reservas	-126.177,51	-126.177,51
Prejuízos acumulados	-1.187.793,07	-977.367,50
DEMONSTRATIVO RESERVA DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		

Sd anterior Lucros Acumulados	*-126.177,51*	*-123.417,77*
Ajustes	0,00	-2.759,74
Resultado do Exercício	0,00	0,00
Total Lucros Acumulados	*-126.177,51*	*-126.177,51*
Sd anterior Prejuízos Acumulad	*-977.367,50*	*-583.094,07*
Ajustes	0,00	0,00
Resultado do Exercício	-210.425,57	-394.273,43
Total Prejuízos Acumulados	*-1.187.793,07*	*-977.367,50*
Lucros/Prejuízos Acum sd final	*-1.313.970,58*	*-1.103.545,01*

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Título	Capital	Res. Lucro	Res. Capital	Prej. Acum.	Totais
Sd. 31/12/22	1.765.865,82	-126.177,51	0,00	-977.367,50	662.320,81
Ajustes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Exerc	0,00	0,00	0,00	-210.425,57	-210.425,57
Sd. 31/12/23	1.765.865,82	-126.177,51	0,00	-1.187.793,07	451.895,24

DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2023**	**2022**
Receita Operacional Bruta	*6.081.392,86*	*5.450.958,35*
Prestação de Serviços	6.081.392,86	5.450.958,35
Dedução da Receita Bruta	*495.633,50*	*444.151,94*
COFINS	182.441,78	163.491,53
PIS s/faturamento	39.529,07	35.423,14
Contr. Prev. s/Receita	273.662,65	245.237,27
Receita Operacional Líquida	*5.585.759,36*	*5.006.806,41*
Custos dos Serviços Prestados	*4.089.457,92*	*3.973.382,27*
Despesas com Pessoal	3.221.822,48	3.166.225,72
Encargos Sociais	362.510,26	406.902,87
Custos Operacionais	404.560,76	309.267,69
Depreciações e Amortizações	100.564,42	90.985,99
Resultado Operacional Bruto	*1.496.301,44*	*1.033.424,14*
Despesas Administrativas	*1.730.992,40*	*1.472.269,41*
Despesas com Pessoal	1.186.673,66	1.098.646,78
Encargos Sociais	112.857,70	121.596,40
Despesas Gerais	197.067,02	223.954,14
Despesas Tributárias	234.394,02	28.072,09
Despesas/Receitas Financ. Líquid.	*-14.264,97*	*-39.243,63*
Despesas Financeiras	2.284,27	16.772,14
(-)Receitas Financeiras	-16.549,24	-56.015,77
Resultado Operacional Líquido	*-220.425,99*	*-399.601,64*
Receitas não Operacionais	*10.000,42*	*5.328,21*
Resultado antes das Prov. Tribut.	*-210.425,57*	*-394.273,43*
Provisão para CSLL	0,00	0,00
Provisão para IRPJ	0,00	0,00
Prejuízo/Lucro Líquido Exercício	*-210.425,57*	*-394.273,43*

Notas Explicativas: No exercício de 2023 continuou o benefício da Lei 12.546/12. No Ativo Circulante, o saldo da Venda Imobilizado refere-se a venda do prédio da Empresa. No Exigível a Longo Prazo estão incluídos os Parcelamentos de Tributos, Duplicatas a Pagar e Garantia Contratual de Licitações. As depreciações e amortizações do Imobilizado e Intangível são calculadas com as seguintes taxas anuais: Dir.Autorais, Máq.Equip e Prog.Comp. 20%; Instalações, Inst.Comp e Inst (IPC/BTNF) 5%; Móv.Utens. 10%; Benf.Bens de Terc. 4%. No Passivo Circulante, a Verba Compensatória, origina-se da devolução desta, por desconto em fla. de pgto., por decisão da Direção. As provisões constituídas referem-se a férias, 1/3 e encargos. Demonstrações realizadas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade, Leis 6.404/76 e legislação vigente.

Pelotas, 15 de março de 2024

LEANDRO DA SILVA FÉLIX
Diretor-Presidente

CRISTINA LOPES FARINHA
CO CRC/RS-066054-O

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:2F15E850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 011/2024 PSS 005/2024

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 011/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ UM ANO, PARA OS CARGOS: MONITOR(a) DIURNO, MONITOR(a) NOTURNO E AUXILIAR DE LIMPEZA.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2024, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS DE: MONITOR(a) DIURNO, MONITOR(a) NOTURNO E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, determina a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** que será regido pela **Lei Municipal Nº 2.897 de 31 de fevereiro de 2024** e pelas normas estabelecidas neste edital, tornando público a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (quatro) MONITOR(a) DIURNO 40 horas semanais, 04 (quatro) MONITOR(a) NOTURNO 40 horas semanais e 02 (duas) AUXILIAR DE LIMPEZA 44 horas semanais PELO PERÍODO DE ATÉ UM ANO A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DESTE PSS, através da Comissão**
Especial responsável pela seleção, submetendo-se as condições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela comissão nomeada pela Portaria n° 155/2024, de 27 de fevereiro de 2024:
a) Dorli de Oliveira – Presidente
b) Lisandra Moraes de Freitas – Membro
c) Luiz Felipe Vieira Amaral – Membro
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.3.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
1.3.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital e entrevista com o candidato a ser realizada pelo psicólogo Luiz Felipe Vieira Amaral e pela Assistente Social Lisandra Moraes de Freitas.
1.5 A contratação será pelo prazo determinado de até um ano, conforme estabelecido pela Lei Municipal 2.897 de 31 de janeiro de 2024.
2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado estão constantes no ANEXO I, do presente edital.
2.2 As atribuições de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponderão ao exercício das atividades e os requisitos cujas atribuições estão constantes no ANEXO II, do presente edital.
2.3 A carga horária semanal constante no ANEXO I, do presente edital.
2.4 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento constante no ANEXO I, do presente edital, além daqueles previstos na Lei Municipal nº 2.897 de 31 de janeiro de 2024.
2.5 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.6 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos pela Lei Municipal 270/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Salto do Jacuí.
3. INSCRIÇÕES
3.1 AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS EM ENVELOPE LACRADO, contendo a documentação exigida no presente edital, entregue junto a Secretaria de Administração e Meio Ambiente, situada na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, n°342/Centro Administrativo Municipal, no Município de Salto do Jacuí - RS, do dia 04 de março de 2024 à 08 de março de 2024, no turno da manhã das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e no turno da tarde das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.
3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3 As inscrições serão gratuitas.
3.4 O candidato somente poderá se inscrever em um cargo do Edital.
4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando os seguintes documentos, que serão de caráter eliminatório na ausência de qualquer um dos itens abaixo.
4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III do presente edital, devidamente preenchida, assinada e colada na parte de fora do envelope.
4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
4.1.3 Certidão de quitação das obrigações militares (homens) e eleitorais (homens e mulheres);
4.1.4 Cópia do comprovante de residência no nome do candidato, cópia de contrato de locação ou cópia do comprovante de residência no nome do proprietário acompanhado de declaração escrita e assinada a punho do proprietário que comprove a residência do candidato;
4.1.5 Cópia do Comprovante da Escolaridade exigida para o cargo, bem como do registro profissional, quando cabível, que habilite o candidato na sua inscrição;
4.1.6 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **TJRS/TRF 4 -**
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
4.1.7 Currículo profissional ao cargo pretendido disponibilizado no ANEXO IV, do presente edital, acompanhado de cópia dos documentos/títulos que comprovam as informações contidas no currículo;
4.1.8 Documentos conforme requisitos para o provimento do cargo.

4.2 O servidor público que percebe proventos em decorrência de aposentadoria especial, nos termos do art. 40, §4º C, da CF/88, fica impedido de assumir função pública na área cujos riscos geraram o afastamento da ativa.
4.3 Na falta de um dos documentos solicitados no item **4.1** a inscrição não será homologada.

5. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 A classificação dos candidatos se dará pela maior pontuação, nos termos da tabela presente no ANEXO V.
5.2 Somente serão consideradas a homologação da inscrição e contagem de títulos do candidato que possuir os Requisitos para investidura no cargo, sendo obrigatório para desempenho da função.
5. Nenhum título receberá dupla valoração.

6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato **que:**
6.1.1 Apresentar idade mais avançada;
6.1.2 Tiver obtido a maior nota no critério de experiência;
6.1.3 Sorteio em ato público.
6.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2024

7.1 A divulgação do cronograma e resultados do processo seletivo, ocorrerá no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), no site da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, sem prejuízo de outros meios de comunicação oficial, conforme ANEXO VI.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, o critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
8.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
8.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
8.1.3 Apresentar atestado médico de trabalho, expedido por um Médico do Trabalho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
8.1.4 Ter nível de escolaridade adequada ao cargo pretendido.
8.1.5 Apresentar a seguinte documentação:
1. Original e Xerox da Carteira de Identidade;
2. Original e Xerox do CPF;
3. Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge;
4. Original e Xerox Título de eleitor;
5. Apresentar Certidão de Quitação Eleitoral que consta no site: www.tre-rs.gov.br no link Portal do Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Original e Xerox do DIPLOMA DE FORMAÇÃO exigido para o cargo;
7. Cópia do Comprovante de residência;
8. Original e Xerox do Certificado de reservista (se homem);
9. Declaração de bens patrimoniais;

10. 01 foto 3x4;
11. Número do PIS/ PASEP;
12. Não gozar de aposentadoria especial, no caso de profissionais da saúde.

8.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone, WhatsApp ou por e-mail.
8.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando se a ordem classificatória crescente.
8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será **PELO PERÍODO DE ATÉ UM ANO**, que será regido pela **Lei Municipal Nº 2.897 de 31 de janeiro de 2024**.
8.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.
8.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados para contato e seus endereços, junto ao setor de pessoal da Prefeitura.
9.3 Os contratos firmados com base no presente Edital são de natureza excepcional e temporária, não havendo direito subjetivo à adjudicação na hipótese de interesse público superveniente.
9.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Salto do Jacuí, 04 de março de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO I

AS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
(cargos, vagas, carga horária e vencimentos)

MONITOR(a) DIURNO, MONITOR(a) NOTURNO E AUXILIAR DE LIMPEZA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Monitor(a) Diurno	04 (quatro)	40 horas	R$ 1.547,33 (um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).
Monitor(a) Noturno	04 (quatro)	40 horas	R$ 1.547,33 (um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).
Auxiliar de Limpeza	02 (duas)	44 horas	R$ 1.433,23 (um mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES

MONITOR(a) DIURNO, MONITOR(a) NOTURNO E AUXILIAR DE LIMPEZA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MONITOR(A) DIURNO E MONITOR(A) NOTURNO	**ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS:** Disponibilizar tratamento adequado aos amparados, segundo suas condições e necessidades do momento, respeitando as particularidades e idades de cada um; Dispensar aos abrigados durante sua estada na casa de passagem, serviços auxiliares de alimentação, higiene, prática de boas maneiras, atividades escolares e outras afins; Despertar aos assistidos o senso de responsabilidade e participação, guiando-os no cumprimento de seus deveres; Manter sigilo com relação ao motivo do abrigamento, particularidades de cada caso, situações vivenciadas junto aos abrigados, dentro e fora do espaço da Casa de Passagem; Executar sob a coordenação de profissional superior, ações de acolhida e acompanhamento aos usuários do serviço; Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço de proteção, estabelecendo acordos e combinados que visem fortalecer uma relação de confiança; Participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do serviço; Executar atividades de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; Observar a saúde e o bem estar dos usuários, encaminhando-os, quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; Ministrar medicamentos conforme prescrição médica; Prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsável, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; Colaborar com a manutenção de limpeza e organização do local de trabalho. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 40 horas semanais. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** 18 anos completos; Ensino Médio Completo; Comprovante de experiência com atendimento e cuidados com crianças; Certidão negativa de antecedentes criminais; inexistência de antecedentes referentes a conflitos em ambiente de trabalho envolvendo colegas ou crianças e adolescentes.
AUXILIAR DE LIMPEZA	**ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS:** Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente. **ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS:** Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, etc; Efetuar a remoção de entulhos de lixo; Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos; Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 44 horas semanais. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** 18 anos completos e Ensino Fundamental Completo.

ANEXO III		Inscrição Nº_____	
FICHA DE INSCRIÇÃO			
MONITOR(a) DIURNO, MONITOR(a) NOTURNO E AUXILIAR DE LIMPEZA			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº005/2024			
FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024			
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:			**Nº:**
BAIRRO:	**CIDADE:**	**ESTADO:**	**CEP:**
FONE:		**CELULAR:**	
E-MAIL:			
DATA NASCIMENTO:	**RG Nº:**	**CPF Nº:**	
CARGO DE INTERESSE:			

Os documentos devem ser colocados dentro do envelope, junto a esta inscrição, conforme solicitações deste edital:
"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contração, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo."

Salto do Jacuí, de de 2024.

.....
Assinatura do candidato

	Inscrição Nº_____
NOME COMPLETO: _____	CPF:_____
CARGO DE INTERESSE:	

Salto do Jacuí, de de 2024.

.....
Assinatura do Responsável pelo Recebimento de Inscrição

ANEXO IV
CURRÍCULO PARA MONITOR(a) DIURNO, MONITOR(a) NOTURNO E AUXILIAR DE LIMPEZA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome Completo:
1.2 CPF:__

2. ESCOLARIDADE
2.1 ENSINO MÉDIO
( ) Incompleto/Ano: ( ) Completo/Ano de Conclusão: Instituição de Ensino:
2.2 ENSINO SUPERIOR

( ) Incompleto/Semestre: ( ) Completo - Ano de Conclusão: Instituição de Ensino:

3. CURSOS ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO
Curso / área: Instituição de Ensino: Data de Inicio: Data da conclusão: Carga horária:

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Local: Data de Início: Data da Saída:
Descrição de funções desempenhadas:

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):

Local: Data de Início: Data da Saída:
Descrição de funções desempenhadas:

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):

5. CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024
CARGO DE:
(...) MONITOR(a) DIURNO/40 HORAS
(...) MONITOR(a) NOTURNO/40 HORAS

N º	Documentos	Valor
01	Ensino Médio Completo	10 pontos
02	Curso Superior	10 pontos
03	Entrevista	30 pontos
04	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação na área do cargo fornecido por instituições reconhecidas. Os certificados devem ser colocados junto no envelope da inscrição e tem validade os realizados nos últimos 05(cinco) anos e com carga horária mínima de 40 horas equivalendo a 03 (três) pontos cada, não podendo ultrapassar 20 (vinte) pontos no total.	25 pontos
05	Documento de Experiência no cargo que ocupará conforme consta em edital. Cada mês corresponde a 01 (um) ponto não podendo ultrapassar 20 (vinte) pontos no total.	25 pontos
Total de Pontos		**100 pontos**

CARGO DE:
(...) AUXILIAR DE LIMPEZA/44 HORAS

N º	Documentos	Valor
01	Ensino Médio Completo	10 pontos
02	Curso Superior	10 pontos
03	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação na área do cargo fornecido por instituições reconhecidas. Os certificados devem ser colocados junto no envelope da inscrição e tem validade os realizados nos últimos 05(cinco) anos e com carga horária mínima de 40 horas equivalendo a 03 (três) pontos cada, não podendo ultrapassar 20 (vinte) pontos no total.	40 pontos
04	Documento de Experiência no cargo que ocupará conforme consta em edital. Cada mês corresponde a 01 (um) ponto não podendo ultrapassar 20 (vinte) pontos no total.	40 pontos
Total de Pontos		**100 pontos**

OBSERVAÇÃO: A comprovação de experiência para qualquer cargo pode ser através de cópia da Carteira de Trabalho (CLT); Contrato de prestação de serviços que contenha no mínimo os dados pessoais, o período (início e fim), o cargo/emprego/função, a carga horária semanal ou mensal; Certidão ou Declaração de tempo de serviço deverá ser emitida, com firma reconhecida, pelo setor de recursos humanos da instituição informando os dados pessoais, o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função, a descrição das atividades desenvolvidas e carga horária semanal ou mensal que a pessoa desenvolveu.

ANEXO VI

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

Descrição	Data
Publicação de Abertura Edital 011/2024 do Processo Seletivo Simplificado 005/2024	01/03/2024
Período de Inscrições	04/03/24 à 08/03/2024
Entrevista com os Candidatos	11/03/2024
Publicação da Lista de Homologação Preliminar das Inscrições	12/03/2024
Apresentação Recursos Homologação Preliminar Inscrições	13/03/2024
Publicação da Lista de Homologação Final das Inscrições	14/03/2024
Publicação dos Resultados de Classificação Preliminar da Análise dos Currículos	14/03/2024
Apresentação de Recurso ao Resultado da Classificação Preliminar	15/03/2024
Publicação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 005/2024	18/03/2024
Procedimento Desempate, se ocorrer.	19/03/2024

OBS: Todos os atos deste cronograma serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e no site oficial do Município de Salto do Jacuí, sendo publicados o edital de abertura e classificação final no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela federação das associações dos municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), conforme Lei Municipal nº 7.727/2022 regulamentada pelo Decreto 3.358/2022.

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:BB8D00BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2023

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	INSTITUIÇÃO : MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
RUA RIVADAVIA CORREA, 858	BALANÇO FINANCEIRO
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS	EXERCÍCIO : 2023 - PERÍODO : DEZEMBRO
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59	TIPO : SINTÉTICO

INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**326.566.428,84**	**284.638.951,15**
Ordinária	192.333.079,35	144.682.309,99
Vinculada	**134.233.349,49**	**139.956.641,16**
Recursos Vinculados à Educação	48.452.911,54	59.418.152,66
Recursos Vinculados à Saúde	65.137.870,07	69.384.826,26
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0	0
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0	0
Recursos Vinculados à Assistência Social	284.884,21	413.778,56
Outras Destinações de Recursos	20.357.683,67	10.739.883,68
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0**	**0**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0	0
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**132.665.835,15**	**109.491.883,66**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	46.705.521,27	35.451.632,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.214.301,30	9.218.898,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	72.811.025,12	60.917.703,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.934.987,46	3.903.649,05
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**116.133.487,48**	**86.997.897,16**
Caixa e Equivalentes de Caixa	116.133.487,48	86.997.897,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0
TOTAL(V) = (I+II+III + IV)	**575.365.751,47**	**481.128.731,97**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**327.487.717,59**	**268.167.344,00**
Ordinária	175.970.020,59	113.282.787,86
Vinculada	**151.517.697,00**	**154.884.556,14**
Recursos Destinados à Educação	55.239.682,62	63.481.884,65
Recursos Destinados à Saúde	65.733.742,91	75.596.300,03
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0	0
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0	0
Recursos Destinados à Assistência Social	907.794,44	108.200,88
Outras Destinações de Recursos	29.636.477,03	15.698.170,58
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**14.174.268,79**	**12.138.597,21**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	14.174.268,79	12.138.597,21
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0	0
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**106.365.408,44**	**85.535.395,48**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	26.883.299,93	9.734.688,28
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.224.481,78	10.269.839,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	72.489.726,52	61.906.078,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.767.900,21	3.624.789,27
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**127.338.356,65**	**116.133.487,48**
Caixa e Equivalentes de Caixa	127.338.356,65	116.133.487,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**575.365.751,47**	**481.974.824,17**

Especificação	**Exercício Atual**			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentaria	**Dedução da Receita**	**Saldo**	**Receita Orçamentaria**	**Dedução da Receita**	**Saldo**
	(a)	Orçamentaria (b)	(c) = (a-b)	(d)	Orçamentaria (e)	(f) = (d-e)
Ordinária	195.155.107,28	2.822.027,93	192.333.079,35	147.995.410,41	3.313.100,42	144.682.309,99
Vinculada	165.409.166,39	31.175.816,90	134.233.349,49	169.225.199,54	29.268.558,38	139.956.641,16
Recursos Vinculados à Educação	79.318.152,23	30.865.240,69	48.452.911,54	88.312.872,81	28.894.720,15	59.418.152,66
Recursos Vinculados à Saúde	65.448.446,28	310.576,21	65.137.870,07	69.758.664,49	373.838,23	69.384.826,26
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados à Assistência Social	284.884,21	0	284.884,21	413.778,56	0	413.778,56
Outras Destinações de Recursos	20.357.683,67	0	20.357.683,67	10.739.883,68	0	10.739.883,68
TOTAL	**360.564.273,67**	**33.997.844,83**	**326.566.428,84**	**317.220.609,95**	**32.581.658,80**	**284.638.951,15**

Nota Explicativa: A receita realizada foi no montante de R$ 326.566.428,84, superando a previsão inicial em R$ 10.141.265,84 e representam 56,75% do total dos ingressos. Os recebimentos extraorçamentários, formados pela inscrição de Restos a Pagar Não Processados, inscrição de Restos a Pagar Processados, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros recebimentos extraorçamentários, representam 40,62% do total de ingressos. O saldo de exercício anterior, composto por caixa/equivalentes de caixa, depósitos restituíveis e valores vinculados também apresentou um aumento de 8,9%. As despesas orçamentárias foram as que tiveram maior representação 56,92% e apresentou um aumento de 22,12% em relação ao exercício

anterior.Os pagamentos extraorçamentários com uma variação de 24,35% em relação a 2022 e compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária e de valores que transitam financeiramente onde o município figura como fiel depositário até o devido repasse ao credor de direito. A variação de caixa apurada foi de R$ 11.204.869,25.

Prefeito	Contadoria	Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Emanuelle Dos Santos Barcellos
Código Identificador:F6092FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2023

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	INSTITUIÇÃO : MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
RUA RIVADAVIA CORREA, 858	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS	QUADRO PRINCIPAL
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59	EXERCÍCIO : 2023 - PERÍODO : DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes(I)	**304.306.122,00**	**322.545.240,34**	**322.588.139,51**	**42.899,17**
Receita Tributária	81.881.674,00	81.881.674,00	55.889.896,53	-25.991.777,47
Receita de Contribuições	6.297.150,00	6.297.150,00	4.828.009,44	-1.469.140,56
Receita Patrimonial	2.217.478,00	6.719.464,41	19.736.677,24	13.017.212,83
Receita Agropecuária	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0
Receita de Serviços	1.342.615,00	1.342.615,00	1.262.999,43	-79.615,57
Transferências Correntes	199.893.832,00	213.630.963,93	225.988.363,55	12.357.399,62
Outras Receitas Correntes	12.673.373,00	12.673.373,00	14.882.193,32	2.208.820,32
Receitas de Capital(II)	**12.119.040,00**	**12.127.714,85**	**3.978.289,33**	**-8.149.425,52**
Operações de Crédito	0	0	0	0
Alienação de Bens	12.119.040,00	12.119.040,00	3.450,00	-12.115.590,00
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	8.674,85	3.974.839,33	3.966.164,48
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	**316.425.162,00**	**334.672.955,19**	**326.566.428,84**	**-8.106.526,35**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0**	**0**	**0**	**0**
Operações de Crédito Internas	**0**	**0**	**0**	**0**
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	**0**	**0**	**0**	**0**
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**316.425.162,00**	**334.672.955,19**	**326.566.428,84**	**-8.106.526,35**
Déficit (VI)	-	-	**921.288,75**	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**316.425.162,00**	**334.672.955,19**	**327.487.717,59**	**-8.106.526,35**
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0**	**40.577.540,30**	**40.577.540,30**	**0**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0	0	0	0
Superávit Financeiro	-	40.577.540,30	40.577.540,30	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0	0	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**263.871.786,00**	**282.264.858,86**	**263.600.008,04**	**244.504.750,53**	**236.336.575,28**	**18.664.850,82**
Pessoal e Encargos Sociais	170.838.592,00	142.330.270,61	134.015.848,24	133.985.747,42	133.202.211,18	8.314.422,37
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	93.033.194,00	139.934.588,25	129.584.159,80	110.519.003,11	103.134.364,10	10.350.428,45
Despesa de Capital(IX)	**32.214.691,00**	**79.348.947,46**	**63.887.709,55**	**36.277.445,79**	**33.231.319,74**	**15.461.237,91**
Investimentos	2.731.785,00	51.531.729,29	36.122.959,27	8.513.222,56	8.315.215,48	15.408.770,02
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	29.482.906,00	27.817.218,17	27.764.750,28	27.764.223,23	24.916.104,26	52.467,89

Reserva de Contingência (X)	**6.338.686,00**	**6.338.686,00**	**0**	**0**	**0**	**6.338.686,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**302.425.163,00**	**367.952.492,32**	**327.487.717,59**	**280.782.196,32**	**269.567.895,02**	**40.464.774,73**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Amortização da Dívida Interna	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**302.425.163,00**	**367.952.492,32**	**327.487.717,59**	**280.782.196,32**	**269.567.895,02**	**40.464.774,73**
Superavit (XIV)	-	-	-	**45.784.232,52**	**56.998.533,82**	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**302.425.163,00**	**367.952.492,32**	**327.487.717,59**	**280.782.196,32**	**269.567.895,02**	**40.464.774,73**
Reserva do RPPS	0	0	0	0	0	0

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				

Despesas Correntes	**3.547.667,64**	**15.573.929,53**	**11.138.225,43**	**11.117.163,29**	**2.947.453,27**	**5.056.980,61**
Pessoal e Encargos Sociais	1.975.876,48	6.876,00	0	0	192,81	1.982.559,67
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1.571.791,16	15.567.053,53	11.138.225,43	11.117.163,29	2.947.260,46	3.074.420,94
Despesa de Capital	**571.442,20**	**19.877.702,55**	**15.766.137,30**	**15.766.136,64**	**32.215,57**	**4.650.792,54**
Investimentos	571.442,20	19.877.702,55	15.766.137,30	15.766.136,64	32.215,57	4.650.792,54
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**4.119.109,84**	**35.451.632,08**	**26.904.362,73**	**26.883.299,93**	**2.979.668,84**	**9.707.773,15**

	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a + b - c - d)**
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**			
	(a)	**(b)**			
Despesas Correntes	**10.136.480,02**	**6.331.232,94**	**4.144.834,78**	**1.257.718,41**	**11.065.159,77**
Pessoal e Encargos Sociais	5.053.509,97	1.591.072,89	334.598,03	1.247.385,96	5.062.598,87
Juros e Encargos da Dívida	4.837,17	0	0	0	4.837,17
Outras Despesas Correntes	5.078.132,88	4.740.160,05	3.810.236,75	10.332,45	5.997.723,73
Despesa de Capital	**614.777,60**	**2.887.665,88**	**79.647,00**	**0**	**3.422.796,48**
Investimentos	536.238,84	79.647,00	79.647,00	0	536.238,84
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	78.538,76	2.808.018,88	0	0	2.886.557,64
TOTAL	**10.751.257,62**	**9.218.898,82**	**4.224.481,78**	**1.257.718,41**	**14.487.956,25**

Nota Explicativa: Quadro A
A lei orçamentária anual para o exercício de 2023 estimou a receita e fixou a despesa em R$ 316.425.163,00 dos quais, para o Poder Executivo corresponde R$ 302.425.163,00 e para o Poder Legislativo o valor de R$ 14.000.000,00.
RECEITA ORÇAMENTÁRIA
A receita realizada foi no montante de R$ 326.566.428,84, superando a previsão inicial em R$ 10.141.265,84.
A receita tributária oriundas de impostos, taxas e contribuição de melhoria atingiram o percentual de 68,25% frente ao valor previsto. O Município já incorporou, em meados de 2023, ao quadro funcional agentes cuja atuação de fiscalização possibilitará o incremento das receitas próprias. Por outro lado, as transferências correntes superaram a receita prevista em 13,05% correspondente a um incremento de R$ 26.094.531,55 frente ao valor inicial.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
Na análise do comportamento da despesa, tem-se que ocorreu uma economia de despesa no valor de R$ 34.127.778,90 relativo a dotação atualizada frente a despesa empenhada no percentual de 9,5%.
As naturezas de despesa que contribuíram para esse resultado foram as despesas correntes, com 49,08% da economia total. Dentro desse grupo destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos cuja redução na execução representou a economia no montante de R$ 6.511.855,26 frente a dotação atualizada.
A gestão dos recursos orçamentários e financeiros possibilitou ao município investimentos na ordem de R$ 36.122.959,27 frente ao valor previsto de R$ 2.731.785,00.
Do total das despesas empenhadas, foram liquidadas R$ 280.782.196,32, pagas R$ 269.567.895,02 e inscritas em Restos a pagar o montante de R$ 57.984.626,6, sendo R$ 11.214.301,30 restos a pagar processados e R$ 46.770.325,30 não processados, cuja despesa de investimentos representa R$ 27.609.736,71 desse total cuja despesa está em fase prévia de execução.
Quadro B
A execução dos Restos a Pagar durante o exercício resultou no pagamento de R$ 31.107.781,71. Foram anulados R$ 4.237.387,25. Restou a pagar débitos de exercícios anteriores a 2023 o montante de R$ 24.195.729,40.

Prefeito

Contadoria

Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Emanuelle Dos Santos Barcellos
Código Identificador:1680842E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2023

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	INSTITUIÇÃO : MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
RUA RIVADAVIA CORREA, 858	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS	EXERCÍCIO : 2023 - PERÍODO : DEZEMBRO
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59	TIPO : SINTÉTICO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**413.622.433,06**	**406.736.664,61**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.974.729,32	56.034.286,26
Contribuições	4.828.009,44	5.104.789,29
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	513.582,11	725.361,32
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	23.512.191,89	73.345.307,81
Transferências e Delegações Recebidas	260.520.419,80	239.970.526,55
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.893.416,90	24.854.406,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.380.083,60	6.701.986,62
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**413.622.433,06**	**406.736.664,61**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.036.446.622,96**	**417.144.407,57**
Pessoal e Encargos	160.304.761,45	250.118.116,49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	111.019,92	115.013,19
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	78.366.753,02	68.900.797,77

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	38.784.212,83	124,53
Transferências e Delegações Concedidas	48.084.862,12	43.013.264,78
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	104.253.375,51	1.599.831,57
Tributárias	3.341.176,10	46.276.500,59
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	603.200.462,01	7.120.758,65
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.036.446.622,96**	**417.144.407,57**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-622.824.189,90**	**-10.407.742,96**

Nota Explicativa: Nota explicativa DVP
O Resultado Patrimonial do período do município foi deficitário de R$ 622.824.189,90.
Quanto às VPA's, demonstrou a maior variação positiva em relação ao ano anterior nas transferências e delegações recebidas na ordem de R$ 20.549.893,25, representando 62,98 % do montante. Os impostos e taxas instituídas e arrecadadas no âmbito municipal representam 24,65% das VPA's. As VPA's financeiras são referente a juros e encargos relativos a valores recebidos relativos ao pagamento de tributos inscritos em Dívida Ativa. Houve ainda a desincorporação de passivos na ordem de R$ 985.349,84 devido a ajustes da dívida ativa tributária.
Quanto às VPD's, a maior variação demonstrada se deu em "Outras Variações Patrimoniais diminutivas" devido ao lançamento do cálculo atuarial do SISPREM no montante de R$ R$ 599.391.426,43 seguido por "Pessoal e Encargos" cujo montante foi de R$ 121.333.212,67 inferior ao exercício anterior e representa 15,47% do total devido a constituição da dívida consolidada do município perante a Previdência Municipal.
A aquisição de bens e serviços representou 7,56% das VPD's.
Na "Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos" foram lançados os ajuste para perdas da Dívida ativa no montante de R$ 102.261.200,52.
Por fim, as variações patrimoniais aumentativas não foram suficientes em face do aumento significativo que as variações patrimoniais diminutivas apresentaram, culminando, dessa maneira, em Resultado Patrimonial negativo para o exercício atual.

Prefeito	Contadoria	Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Emanuelle Dos Santos Barcellos
Código Identificador:4B983485

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	INSTITUIÇÃO : MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
RUA RIVADAVIA CORREA, 858	BALANÇO PATRIMONIAL
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS	QUADRO PRINCIPAL
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59	EXERCÍCIO : 2023 - PERÍODO : DEZEMBRO

ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Circulante	**194.022.426,59**	**143.352.729,75**
Caixa e Equivalentes de Caixa	127.338.356,65	116.133.487,48
Créditos a Curto Prazo	52.969.143,64	21.013.117,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0
Estoques	13.714.926,30	6.206.124,88
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0	0
VPD Pagas Antecipadamente	0	0
Total do Ativo Circulante	**194.022.426,59**	**143.352.729,75**

Ativo Não Circulante	**148.612.423,75**	**209.063.638,90**
Realizável a Longo Prazo	39.769.165,56	124.070.427,37
Investimentos	0	0
Imobilizado	108.843.258,19	84.993.211,53
Intangível	0	0
Diferido	0	0
Total do Ativo Não Circulante	**148.612.423,75**	**209.063.638,90**

TOTAL DO ATIVO	**342.634.850,34**	**352.416.368,65**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Passivo Circulante	**70.010.627,98**	**52.618.867,87**
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	53.727.204,15	39.163.092,11
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	789.764,28	789.764,28
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.692.705,65	4.186.356,18
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0
Provisões a Curto Prazo	0	0
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.800.953,90	8.479.655,30
Total do Passivo Circulante	**70.010.627,98**	**52.618.867,87**

Passivo Não Circulante	**953.351.798,56**	**353.041.518,51**
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	353.849.566,16	341.439.731,51
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.384.908,30	3.174.672,58
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.245.461,43	8.427.114,42
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0
Provisões a Longo Prazo	595.871.862,67	0
Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0
Resultado Diferido	0	0
Total do Passivo Não Circulante	**953.351.798,56**	**353.041.518,51**

Patrimônio Líquido	**-680.727.576,20**	**-53.244.017,73**

Patrimônio Social e Capital Social	0	0
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0	0
Reservas de Capital	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
Reservas de Lucros	0	0
Demais Reservas	0	0
Resultados Acumulados	-680.727.576,20	-53.244.017,73
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0
Total do Patrimônio Líquido	**-680.727.576,20**	**-53.244.017,73**

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**342.634.850,34**	**352.416.368,65**

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo(I)	**342.634.850,34**	**352.416.368,65**
Ativo Financeiro	135.011.031,04	122.973.230,40
Ativo Permanente	207.623.819,30	229.443.138,25
Total do Ativo	**342.634.850,34**	**352.416.368,65**

Passivo(II)	**1.079.271.599,03**	**445.017.286,55**
Passivo Financeiro Passivo Permanente	**89.859.537,32**	**63.193.161,72**
	989.412.061,71	**381.824.124,83**
Total do Passivo	**1.079.271.599,03**	**445.017.286,55**

Saldo Patrimonial(III) = (I - II)	**-736.636.748,69**	**-92.600.917,90**

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Atos Potenciais Ativos	**0**	**0**
Garantias e Contragarantias recebidas	0	0
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0	0
Direitos Contratuais	0	0
Outros atos potenciais ativos	0	0
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0**	**0**

Atos Potenciais Passivos	**0**	**0**
Garantias e Contragarantias concedidas	0	0
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0	0
Obrigações Contratuais	0	0
Outros atos potenciais passivos	0	0
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0**	**0**

FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1500 - 0000 - ASPS	-386.470,73	0
1500 - 0000 - MDE	5.547.747,62	0
1500 - 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.963.553,42	0
1500 - 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.272.306,93	0
1501 - 0000 - LIVRE	19.629.449,70	35.672.072,45
1501 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	0	0
1540 - 0000 - FUNDEB	2.361.565,63	442.316,51
1540 - 1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-740,86	0
1544 - 0000 - SEC - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL (SMEC)	2.731,22	2.469,07
1550 - 0000 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	993.434,94	699.570,27
1551 - 0000 - FNDE - MEC - PDDE	84.662,82	72.150,93
1552 - 0000 - FNDE - PNAE - MEC	99.067,68	112.143,28
1552 - 0000 - FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO AO QUILOMBOLA	142,77	128,72
1553 - 0000 - FNDE - PTA / PNTE	180.192,12	-138.324,97
1569 - 0000 - CONV. 702691/2010 - FNDE-PROG. CAMINHO DA ESCOLA-AQUIS VEIC. ESCOLAR	37.757,08	34.218,00
1569 - 0000 - FNDE - MEC - PTA	6.662,70	6.047,57
1569 - 0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	259.797,50	0
1570 - 0000 - FNDE- PROGR. BRALF-BRASIL ALFABETIZADO	3.982,57	3.609,25
1570 - 0000 - FNDE-PAR/19901/2013-PRONACAMPO-CONSTR. ESCOLA: ALDROVANDO SANTANA	11.257,45	10.202,25
1570 - 0000 - FNDE-PAR/5950/2012-CONSTR. ESCOLA: ADÃO PRETO-FAXINA-ASSENTAMENTOS	0	0
1570 - 0000 - FNDE-PAR/9564/2013-PRONACAMPO-CONSTR. ESCOLA: UNID ENSINO AGRÍCOLA E NOVO PAMPE	2.780,44	40.794,69
1570 - 0000 - FNDE-PAR-TD-Nº 4089/2012-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-INVESTIMENTOS	52.161,57	47.272,32
1570 - 0000 - FNDE-PROG. BRASIL CARINHOSO	160,85	6.180,37
1570 - 0000 - FNDE-PROG.PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES - PAC II - SIMON BOLIVAR	154,65	139,43
1570 - 0000 - FNDE-PROG.PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES - PAC II - SANTA ROSA E BELA VISTA	0	0
1570 - 0000 - FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR. DE CRECHES-PAC II	1.128.423,16	1.024.241,66
1570 - 0000 - FNDE-TD-APOIO A CRECHES/MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL	3.042,49	139.860,37
1570 - 0000 - SME-PAC II-QUADRAS POLIESPORTIVAS-ESC. CELIA IRULEGUI	9.874,72	151.277,85
1570 - 0000 - SME-PAC II-QUADRAS POLIESPORTIVAS-ESC. PAULO FREIRE	0	0
1599 - 0000 - TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO (SMEC)	913.774,52	818.082,15
1600 - 0000 - FEDERAL - BLOCO ASSITENCIA FARMACEUTICA	211.430,93	310.548,35
1600 - 0000 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	5.696.500,06	5.497.927,71
1600 - 0000 - FEDERAL - BLOCO GESTAO DO SUS	15.162,83	3.626,36
1600 - 0000 - FEDERAL - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX.	-545.787,09	1.775.550,81
1600 - 0000 - SUS - FARMÁCIA BÁSICA FIXA E VARIÁVEL	0	0
1600 - 0000 - SUS - INCENTIVO PROGRAMA DST/AIDS	0	0
1600 - 0000 - SUS - TETO FINANCEIRO (PRODUÇÃO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO).	0	0
1600 - 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man...	0	0
1600 - 3110 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0	0
1600 - 3110 - FEDERAL - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX.	0	0
1600 - 3120 - FEDERAL - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX.	0	0
1601 - 0000 - FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO	560.812,12	953.136,88
1602 - 0000 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19	505.553,16	454.826,29

1602 - 3160 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19	0	0
1604 - 0000 - FEDERAL - BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	917.777,49	396.957,83
1605 - 0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa...	8.009,49	0
1621 - 0000 - COVID 19- CORONAVIRUS	108,8	98,3
1621 - 0000 - FES - APOIO À REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS/ HOSPITAIS FILANTRÓPICO	5.617.665,13	126.289,49
1621 - 0000 - FES - ATENÇÃO BÁSICA - PIES/ NÚC. APOIO	2.574.658,74	1.776.143,11
1621 - 0000 - FES - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS.	563.452,27	506.296,74
1621 - 0000 - FES - COREDES- AQUIS. EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL	0	0
1621 - 0000 - FES - COREDES AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.	0	0
1621 - 0000 - FES - FARMÁCIA BÁSICA- DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	180.409,13	757.165,48

1621 - 0000 - FES - PACS - SAÚDE PARA TODOS	4.273,54	3.865,27
1621 - 0000 - FES - PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	159.541,67	232.106,11
1621 - 0000 - FES - PSF / NASF / QUILOMBOLA.	1.007.518,93	568.396,24
1621 - 0000 - FES - SAÚDE BUCAL	0	0
1621 - 0000 - FES- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	24.820,25	139.923,15
1621 - 0000 - FES-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS CARROS UNIDADES MÓVEIS ETC.	27.121,04	163.544,77
1621 - 0000 - FES/BLVGS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	107.579,21	84.116,30
1621 - 0000 - FES-CONSTRUÇAO DE UBS/PSF E OU DE UB/PSF - PPV	0	0
1621 - 0000 - FES-COREDES-2013/2014-PSF (AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA UBS/PSF)	0	0
1621 - 0000 - FES-REPASSE SES-POLITICA TI NO SUS-ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UBS	0	0
1621 - 0000 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE	0	0
1621 - 0000 - SALVAR - SAMU/UPAS	126.370,69	1.796,50
1621 - 3140 - FES - APOIO À REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS/ HOSPITAIS FILANTRÓPICO	S. 8.361,39	0
1621 - 3140 - FES-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS CARROS UNIDADES MÓVEIS ETC.	0	0
1621 - 3160 - COVID 19- CORONAVIRUS	0	0
1621 - 3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.112,49	0
1631 - 0000 - SUS - PAB FIXO	0	0
1659 - 0000 - OUTRAS RECEITAS	0	350,34
1660 - 0000 - ACESUASTRAB FNAS	27.238,01	322.484,63
1660 - 0000 - AEPETI FNAS	43.466,96	44.791,43
1660 - 0000 - BL GAB FNAS (Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil)	46.889,68	56.198,70
1660 - 0000 - BL GBF FNAS	219.576,68	92.753,10
1660 - 0000 - BL GSUAS FNAS	-429,29	-3.872,98
1660 - 0000 - BL MAC FNAS	126.090,20	211.777,47
1660 - 0000 - BL PSB FNAS	133.034,11	106.210,16
1660 - 0000 - BPC ESCOLA FNAS	2.193,01	1.990,54
1660 - 0000 - FNAS / API	0	0
1660 - 0000 - FNAS / PROGRAMA SENTINELA	7.818,85	7.068,37
1660 - 0000 - FNAS/PBV II - PISO BASICO VARIÁVEL	0	0
1660 - 0000 - FNAS/PBV III - PISO BASICO VARIÁVEL III	0	0
1660 - 0000 - SUAS- PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	277.182,27	295.549,07
1660 - 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	178.418,52	0
1661 - 0000 - BLOCO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - PEAS-FE	45.868,53	51.205,17
1661 - 0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL - PEAS-FE	98.699,98	191.990,38
1661 - 0000 - PEAS - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.090,26	55.428,52
1665 - 0000 - FNAS / CONTR.793600 - CONSTRUÇÃO DE CRAS	122.334,58	-3.188,46
1665 - 0000 - FNAS-SCFV-SERV CONVIV FORTALEC VINCULOS	0	0
1669 - 0000 - COVID 19- ACOLHIMENTO	0	16.322,86
1669 - 0000 - COVID 19- ALIMENTO	0	155,87
1669 - 0000 - COVID 19- EPI	0	10.518,20
1669 - 0000 - COVID-19 - PSB	0	0
1669 - 0000 - COVID-19 - PSEMAC	0	0
1669 - 0000 - LC 173/2020-SUAS	-297,98	23.231,76
1669 - 0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	128.830,43	0
1669 - 0000 - PROJETO COZINHA EXPERIMENTAL	7.022,13	6.183,43
1669 - 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0
1669 - 3110 - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0	0

1669 - 3110 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0
1669 - 3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.347,38	0
1669 - 3160 - COVID 19- ACOLHIMENTO	16.177,71	0
1669 - 3160 - COVID 19- ALIMENTO	19,72	0
1669 - 3160 - COVID 19- EPI	11.588,06	0
1669 - 3160 - COVID-19 - PSB	0	0
1669 - 3160 - COVID-19 - PSEMAC	10.131,32	0
1669 - 3160 - LC 173/2020-SUAS	25.923,09	0
1700 - 0000 - AUXILIO FINANCEIRO UNIAO	0	0
1700 - 0000 - CESSAO ONEROSA - PRE-SAL - LEI N 13885/2019	1.031.236,49	1.031.236,49
1700 - 0000 - CONV INCRA-IMPLANTAÇÃO UNID BENEFIC DE VEGETAIS - COZINHA MULTIUSO	0	0
1700 - 0000 - CONV. M. CIDADES/CEF/SICONV/PROPOSTA 24828/2017-PAVIMENTAÇ	1.563,41	-222.857,14
1700 - 0000 - CONV. M. CIDADES/CEF/SICONV/PROPOSTA 24830/2017-PAVIMENTAÇ	1.724,71	-245.850,00
1700 - 0000 - CONV M ESP/CEF-CONTR Nº 0337925-02/2010 - PROGR SEGUNDO TEMPO-CONTRUÇÃO DE QUAD	0	0
1700 - 0000 - CONV MAPA/CEF -CONTR Nº 0326932-66/2010-APOIO SETOR AGROPECUÁRIO-AQUISIÇÃO DE EQ	0	0
1700 - 0000 - CONV MAPA/CEF/CONTRATO DE REPASSE 871658/2018	0	0
1700 - 0000 - CONV MAPA/CEF/CONTRATO DE REPASSE 872297/2018	0	0
1700 - 0000 - CONV MAPA/CEF/CONTRATO DE REPASSE 872306/2018	0	0
1700 - 0000 - CONV. MAPA/CEF/SICONV/PROPOSTA 29574/2017-PATRULHA AGRÍCOL	0	6.329,08
1700 - 0000 - CONV MC/CEF - CONTR Nº 372864-05/2011-ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	0	0
1700 - 0000 - CONV MC/CEF -CONTR Nº 0330758-36/2010 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO-CONSTRUÇÃO DE CAL	0	0
1700 - 0000 - CONV MC/CEF-CONTR 725292/09 - OBRAS PAVIM. ASFÁLTICA-RUA CONDE DE PORTO ALEGRE	0	0
1700 - 0000 - CONV. MCIDADES/CEF - CONTR. Nº 771110/2012- INFRAESTRUTURA URBANA	0	0
1700 - 0000 - CONV. MCIDADES/CEF - CONTR. Nº 781818/2012- ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	7.479,48	58.842,77
1700 - 0000 - CONV MCULTURA/CEF -CONTR Nº 768413/2011- PROJETO I FESTIVAL DO MERCOSUL DE MUSICA	0,4	0,4
1700 - 0000 - CONV. MDA/CEF-CONTR. Nº 773227/2012-MAPA-AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICO	0	0
1700 - 0000 - CONV. MDA/CEF-CONTR. Nº 779670/12- AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	0	0
1700 - 0000 - CONV. MDA/CEF-CONTR. Nº 793881/2013-MDA - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA	0	0
1700 - 0000 - CONV. MDA/CEF-CONTR. Nº 815139/2014-MDA	0	0

1700 - 0000 - CONV. MDA/PRONAT - PROC. Nº 371614-56/2011-AQUIS. VEÍCULO UTILITÁRIO E CONSTR SEDE CO	0	0
1700 - 0000 - CONV MDR/CEF -CONTR 2470/19/PAVIM AV. BRASILIA OBRAS PAVIM	0	-668.500,00
1700 - 0000 - CONV. M.ESPORTE/CEF-CONTR. Nº 756397- CONSTRUÇÃO 2 QUADRAS POLIESPORTIVAS	0	0
1700 - 0000 - CONV. M.ESPORTE/CEF-CONTR. Nº 773146/2012- CONSTRUÇÃO 1 QUADRA POLIESPORTIVA NA	84.568,50	198.106,76
1700 - 0000 - CONV. M.ESPORTE/CEF-CONTR. Nº 773161/2012- CONSTRUÇÃO 1 QUADRA POLIESPORTIVA NOS	0	0
1700 - 0000 - CONV MI/ CEF/PROPOSTA Nº 5905290493/2017	0	0
1700 - 0000 - CONV MIN ESP CEF/CONTR 35934/2015	0	0
1700 - 0000 - CONV MIN ESPORTE/CEF-CONTR Nº 362949-04/2011-CONSTRUÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVAS	0	0
1700 - 0000 - CONV MIN.ESPORTES/CEF/CONTR. DE REP. 874572/2018	0	0
1700 - 0000 - CONV SEC.ESPEC AGRIC/CEF/CONTR.Nº. 873009/2018	-222.857,14	0
1700 - 0000 - CONVENIO 897807/20 - ACADEMIAS DE GINÁSTICA	0	0
1700 - 0000 - CONVENIO 901513/20 - CAMINHÃO CAÇAMBA	-41.466,09	0
1700 - 0000 - CONVÊNIO MC/CEF/ CONTRATO DE REPASSE 819925/2015	0	0
1700 - 0000 - CONVÊNIO MC/CEF CONTRATO Nº 0242984-01	0	0
1700 - 0000 - CONVENIO MC/CEF Nº 0266087-59	0	0
1700 - 0000 - CONV/MAPA/PRODESA Nº805926/14-AQUIS. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0	0
1700 - 0000 - CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59052.002145/2018-10	0	0
1700 - 0000 - CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59052.002331/2018-59	0	0

1700 - 0000 - CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59052.002974/2019-83D	11,36	10,24
1700 - 0000 - CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59053.002081/2018-47	0	0
1700 - 0000 - CONV./MIN.ESPORTE/CEF/CONTR. Nº 773146/2012/ME	0	0
1700 - 0000 - CONV./MIN.ESPORTE/CEF/CONTR. Nº 806721/2012/ME	122.238,09	121.236,83
1700 - 0000 - CONV.MIN.INT NAC. /CEF/SECRET.NAC.DEF.CIVIL/PROC.59053.001	0	0
1700 - 0000 - CONV.PAC-GOV.FED./PM-CONTR. Nº0350927-93/2011 -AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTAMEN	2.340.647,03	2.314.665,03
1700 - 0000 - CONV.PAC-GOV.FED./PM-CONTR.Nº 025470086/2008 - SANEAMENTO BÁSICO - ESTAÇÃO DE ESG	0	0
1700 - 0000 - DEFESA CIVIL - PROC. 59052.008017/2021-85	0,38	0,34
1700 - 0000 - DEFESA CIVIL- 59052.003446/2019-41	66.431,18	57.153,16
1700 - 0000 - DEFESA CIVIL- 59052.009151/2022-84	0	0
1700 - 0000 - DEFESA CIVIL-CONTRATO 0582019 PROCESSO 28972019	0	0
1700 - 0000 - DEFESA CIVIL-CONTRATO 070/2019 PROC. 4122/19	0	0
1700 - 0000 - DEFESA CIVIL-PROC. 59053.002802/2019-08	0	0
1700 - 0000 - MAPA - CONV. MDA - CONTR. 240368-03 - SISTEMA RESFRIAMENTO LEITE	0	0
1700 - 0000 - M.CIDADANIA- PROP. 1512/2019- QUADRA POLIESPORTIVA SALDANHA	-273.607,00	0
1700 - 0000 - MEDIDA PROVISORIA 8152017	0	0,01
1700 - 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	716.992,75	0
1700 - 0000 - PAVIM AV. BRASILIA- TRECHO E	1.882,79	-238.358,00
1700 - 0000 - PAVIM.AV. BRASILIA TRECHO - D	1.675,65	-238.856,00
1700 - 0000 - PRODESA-CONTR. 261451-68-AQUIS. ANIMAIS/EQUIPAMENTOS P/CENTRO DE TREINAMENTO	0	0
1700 - 3110 - CONV. MAPA/CEF/SICONV/PROPOSTA 29574/2017-PATRULHA AGRÍCOL	0	0
1700 - 3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0
1701 - 0000 - CONV. FPE/1429/2012-SDR/PMSL-KITS IRRIGAÇÃO - POÇOS ARTESIANOS	0	0
1701 - 0000 - CONV FPE/1658/2014-STDR/PMSL-SAFRA-AQUIS EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0	0
1701 - 0000 - CONV. FPE/2442/2012-STDS/PMSL-CISTERNAS-CONSTR. CISTERNAS	0	0
1701 - 0000 - CONV. FPE/3062/2013-STDR/PMSL-AQUIS. EQUIPAM. - BORRACHARIA - SAFRA	0	0
1701 - 0000 - CONV. PLANO SAFRA - APOIO RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS EM ASSENTAMENTO REFORM	6.853,62	6.195,79
1701 - 0000 - CONV. SEAPA-011/2014-CONSPOP/FPE/537/14-CADEIA PROD LEITE-PPC	0	0
1701 - 0000 - CONV. SEAPA-34/2013-FPE/3774/2013-PROJETO VITINICULTURA	4.570,34	4.131,66
1701 - 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-53.642,88	0
1701 - 0000 - PROGRAMA EMANCIPAR/RS	0	0
1701 - 0000 - PROGRAMA PAVIMENTA - AVENIDA JOÃO PESSOA	40.199,11	376.299,84
1701 - 0000 - PROGRAMA TROCA-TROCA (SMAPA)	-813.701,13	0
1704 - 0000 - ROYALTIES PETROBRÁS	-108.962,28	-697.262,64
1706 - 0000 - EMENDAS ESPECIAIS	666.455,81	267.801,34
1706 - 0000 - E.P. 28630002- GIOVANI CHERINI	0,01	0,01
1706 - 0000 - Transferência Especial da União	1.327.648,23	0
1706 - 3110 - EMENDAS ESPECIAIS	-269.538,66	0
1706 - 3110 - Transferência Especial da União	0	0
1711 - 0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0
1717 - 0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0
1749 - 0000 - CID/MCT - CATIS - IMPLANTAÇÃO 2ª FASE	0	0
1749 - 0000 - CONVÊNIO CID / MCT - (SMEC)	468,99	425,69
1749 - 0000 - CONVENIO - CPFA/MCT	0	0
1750 - 0000 - COTA PARTE CIDE- CONTRIBUIÇÃOINTERV DOMÍNIO ECONÔMICO	144.284,61	113.612,29
1752 - 0000 - MULTAS DE TRÂNSITO (SMTSU)	3.558.602,99	1.275.951,36
1759 - 0000 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	171.133,23	68.257,00

1759 - 0000 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA CIDADE	70.191,21	27.026,62
1759 - 0000 - FUNDAPPER - FUNDO MUN. APOIO PEQUENO PROD. RURAL	2.585,61	2.337,44
1759 - 0000 - FUNDO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL	1.745.929,73	1.430.386,17
1799 - 0000 - AÇÕES EMERG. LEI Nº 14.017/202-ALDIR BLANC	6,57	5,97
1799 - 0000 - BERGS - CONTRATO DE PATROCÍNIO	24.904,56	22.514,15
1799 - 0000 - DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ	613.684,25	465.075,56
1799 - 0000 - Outras Vinculações Legais	608.576,89	0
1799 - 0000 - PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS	0	0
1799 - 0000 - PROJETO PADARIAS COMUNITÁRIAS	0	0
1869 - 0000 - RECURSO EXTRA - OUTROS	1.920,00	0
1899 - 0000 - CONV INTERNAC. UNIÃO EUROPÉIA - PRODUÇÃO OVINOS EM AREA DO URB-AL PAMPA	42.591,51	38.659,26
1899 - 0000 - CONV. INTERNACIONAL UNIÃO EUROPÉIA - ROTA TURISTICA DO BIO-PAMPA	319,23	289,76
1899 - 0000 - CONV INTERNAC-UNIÃO EUROPEIA-PROJETO VIVEIRO FLORESTAL NA APA DO IBIRAPUITÃ	20.956,76	19.021,93
1899 - 0000 - FUNREBOM - FUNDO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	-837.059,17	-870.156,80
1899 - 0000 - RECURSO COMDCA -	691.187,63	672.419,89
2500 - 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-16.451.903,83	0
2550 - 0000 - Transferência do Salário-Educação	0	0
2552 - 0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0
2570 - 0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados ...	0	0
2600 - 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man...	23.023,96	0
2600 - 3160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man...	-23.023,96	0

2601 - 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est...	0	0
2621 - 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0
2621 - 3140 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0
2621 - 3160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0
2660 - 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0
2661 - 0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0
2669 - 0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.445,81	0
2669 - 3160 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-12.629,76	0
2700 - 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0
2700 - 3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0
2701 - 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0
2706 - 0000 - Transferência Especial da União	0	0
2706 - 3110 - Transferência Especial da União	0	0
2717 - 0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (MOBILIDADE UB...	125.367,16	0
2759 - 0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0
2799 - 0000 - Outras Vinculações Legais	0	0
Total das Fontes de Recurso	**45.151.493,72**	**59.780.068,68**

Nota Explicativa: Nota Explicativa: ATIVO
Caixa e equivalentes de caixa: apresenta numerários em espécie e os depósitos bancários disponíveis, bem como as aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez devidamente aplicados e segregados em conta corrente e aplicação. Os créditos a curto e longo prazo: foram registrados conforme o princípio da competência no exercício sendo registrados a valor histórico. Os créditos a curto prazo compreende a Dívida Ativa conforme posição do setor tributário, que é o responsável pelo cálculo de registro contábil do ajuste para perdas e gestão da Dívida Ativa nesta data com as perdas devidamente reconhecidas advindas de cancelamentos e prescrições por tributo e corrigidas pelo IGPM . A previsão do ajuste para perdas em Dívida Ativa foi realizado pelo setor de dívida ativa adotando-se o critério que foi calculada segundo a média da perda dos últimos exercícios encerrados utilizando os valores cancelados sobre os lançados. Os valores finais estão contemplados conforme posição encaminhado pelo Setor Tributário.
Outros créditoa a curto prazo compreendem valores a receber da União relativo aos 5 contratos de repasse firmados para a pavimentação da Avenida Brasilia. Inclui ainda o valor a receber da RFB à título de devolução de valores retidos indevidamente da parcela de FPM Processo 13033.216738/2023-56
Estoques: o município esta em fase inicial de implantação de estoques fato esse que foi manualmente implantado no final do exercício de 2022 através de relatório de contas patrimonias extraido do sistema da Dbseller onde apresentou sua movimentação saldo inicial, entradas, saidas e saldo final, programa este priorizado para que seja automaticamente integrado com a contabilidade a partir de 2024. Dessa forma, uma vez que os almoxarifados são descentralizados foi utilizado para ajuste relatório emitido pela Secretaria de Administração uma vez que o sistema informatizado não está efetuando as rotinas de forma divergente.
Ativo realizável a longo prazo: envolve predominantemente os valores da dívida ativa sem a expectativa de recebimento nos próximos 12 meses e corrigidas pelo IGPM. Foi efetuada a previsão de perdas e contabilizada conforme informação do tributário quanto aos valores de dívida ativa cancelada e prescrita. Compreende ainda, os valores dos títulos executivos do TCE RS atualizados monetariamente até esta data conforme relatório do TCE-RS na posição 31/12/2023. Estão incluídos ainda os valores apurados como pendências de tesouraria.
Imobilizado: inventário de bens patrimoniais- Esta contadoria responsável pelo controle sintético sendo o controle analítico de responsabilidade dos setores envolvidos, não recebeu relatório que informe a realização do inventário de bens patrimoniais de forma que os valores constantes atualmente no imobilizado não refletem com exatidão o valor real dos bens móveis e imóveis do município impossibilitando que os bens sejam depreciados e reavaliados já que nem mesmo foi apresentado relatório do inventário atual e mensuração do valor atualizado emitido por comissão competente para tal. Dessa forma, não há como certificar os valores ora existentes.
PASSIVO
Costam os valores a pagar de obrigações decorrentes de folha de pagamento e encargos. Os reconhecimentos por competência das férias foram estimadas em 1/3 da folha mensal de salários uma vez que não foram encaminhados relatórios. Atualmente o município possui valores escriturados a pagar de licença prêmio a servidores e são pagas conforme plano de pagamento da gestão.
No passivo circulante constam ainda as obrigações previdenciárias e assistenciais bem como os acordos de parcelamento com o SISPREM referente a contribuições previdenciárias e assistenciais sendo composto por 12 acordos, sendo 7 acordos previdenciários (826/2017, 866/2017, 889/2017, 890/2017, 256/2019, 698/2018, 546/2020) e 5 acordos assistenciais (01/2018, 001/2019, 002/2019, 001/2020, 002/2020) que integram os valores a pagar ao SISPREM. Atualmente está em fase de confirmação pelo ente SISPREM quanto ao cancelamento pelo Ministerio do parcelasmento 474/2022 que efetuaremos a baixa após a informação oficial por parte da autarquia.
Estão escriturados os valores de Precatórios a serem repassados ao TJ em 2024, sob o Regime especial de 1,5% da RCL mensalmente. Foram efetuadas individualmente cujas obrigações vencem nos próximos 12 meses a contar dessa demonstração.
Os empréstimos a curto prazo constam ainda os parcelamentos acordado em 2017 junto a RGE contabilizados os valores pré fixados das 12 parcelas a vencer no exercício de 2024. O passivo não circulante abrange as obrigações relativas aos parcelamentos supracitados cujas parcelas vencem além das parcelas cadastradas no circulante.

Prefeito	Contadoria	Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Emanuelle Dos Santos Barcellos
Código Identificador:FC880C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2023

RUA RIVADAVIA CORREA, 858	INSTITUIÇÃO : MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
	FLUXO DE CAIXA
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS	QUADRO PRINCIPAL
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59	EXERCÍCIO : 2023 - PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**401.329.964,75**	**349.382.936,38**
Receita Tributária	55.889.896,53	50.257.849,84
Receita de Contribuições	4.828.009,44	5.104.789,29

Receita Patrimonial	6.978.341,46	496.618,28
Receita Agropecuária	0	0
Receita Industrial	0	0
Receita de Serviços	1.262.999,43	1.131.380,23
Remuneração das Disponibilidades	12.758.335,78	10.940.922,42
Transferências Recebidas	**229.984.202,88**	**209.677.778,25**
Outros Ingressos Operacionais	89.628.179,23	71.773.598,07
Desembolsos	**341.111.630,16**	**293.713.249,59**
Pessoal e demais despesas	251.566.562,95	216.375.526,77
Juros e encargos da dívida	0	0
Transferências concedidas	14.287.448,43	12.165.708,70
Outros Desembolsos Operacionais	75.257.618,78	65.172.014,12
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**60.218.334,59**	**55.669.686,79**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**3.450,00**	**36.940,00**
Alienação de bens	3.450,00	36.940,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0
Outros ingressos de investimentos	0	0
Desembolsos	**23.211.392,78**	**6.829.799,10**
Aquisição de ativo não circulante	22.746.729,37	5.950.244,38
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0
Outros desembolsos de investimentos	464.663,41	879.554,72

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-23.207.942,78**	**-6.792.859,10**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0**	**0**
Operações de crédito	0	0
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamentos	0	0
Desembolsos	**24.916.104,26**	**20.270.831,84**
Amortização / Refinanciamento da dívida	21.020.163,14	17.227.920,40
Outros desembolsos de financiamentos	3.895.941,12	3.042.911,44
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**-24.916.104,26**	**-20.270.831,84**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**12.094.287,55**	**28.605.995,85**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	116.133.487,48	86.997.897,16
Caixa e Equivalente de caixa final	128.227.775,03	115.603.893,01
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	**188.924.471,72**	**170.083.155,08**
da União	108.808.562,30	95.015.546,87
de Estados e Distrito Federal	80.115.909,42	75.067.608,21
de Munícipios	0	0
Intragovernamentais	0	0
Outras transferências correntes recebidas	41.059.731,16	39.594.623,17
Total das Transferências Correntes Recebidas	**229.984.202,88**	**209.677.778,25**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	**113.179,64**	**27.111,49**
a União	0	0
a Estados e Distrito Federal	113.179,64	27.111,49
a Munícipios	0	0
Intragovernamentais	14.174.268,79	12.138.597,21
Outras transferências concedidas	0	0
Total das Transferências Concedidas	**14.287.448,43**	**12.165.708,70**

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0	0
Judiciária	0	0
Essencial à Justiça	0	0
Administração	52.984.716,42	45.332.793,01
Defesa Nacional	0	0
Segurança Pública	552.875,54	197.470,29
Relações Exteriores	0	0
Assistêncial Social	2.055.503,73	1.744.853,98
Previdência Social	0	0
Saúde	85.951.464,55	73.807.198,03
Trabalho	32.010,40	0
Educação	72.049.399,71	68.624.850,62
Cultura	1.025.067,47	222.364,10
Direitos da Cidadania	0	0
Urbanismo	14.156.299,58	9.206.329,19
Habitação	0	0
Saneamento	0	0
Gestão Ambiental	67.323,94	42.524,77
Ciência e Tecnologia	0	0
Agricultura	1.614.846,31	1.294.460,67
Organização Agrária	0	0
Indústria	0	0
Comércio e Serviços	455.749,76	32.680,00
Comunicações	0	0
Energia	0	0
Transporte	3.387.499,37	1.612.431,09
Desporto e Lazer	86.115,95	125.440,92
Encargos Especiais	17.179.700,62	14.132.130,10
Total dos Desembolsos de Pessoal/Demais Despesas por Função	**251.566.562,95**	**216.375.526,77**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0	0
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0	0
Outros Encargos da Divida	0	0
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0**	**0**

Nota Explicativa: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
Compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública.
Ingressos: Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas, totalizando R$ 401.329.964,75 com variação positiva em relação ao exercício anterior na ordem de 14,87%. É composto pelas receitas obtidas pelo Poder Público por meio da soberania estatal. Decorrem de imposição constitucional ou legal e, por isso, são auferidas de forma impositiva, como, por exemplo, as receitas tributárias que representam 13,93% do total dos ingressos. As transferências recebidas líquidas no montante de R$ 229.984.202,88 englobam os valores repassados pela participação nas receitas da União e Estado e transferências de capital através de convênios.
Desembolsos: Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações, com um total de R$ 341.111.630,16. Os gastos com Pessoal e demais despesas representam 73,75%, onde os gastos com pessoal foram no montante de R$ 251.566.562,95.
Foram efetuados repasses a título de duodécimo à Câmara Municipal o valor de R$ 14.000.000,04 e transferências financeiras ao DAE relativo ao PAC no valor de R$ 174.268,75.
O caixa líquido restante foi de R$ 60.218.334,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Inclui os recursos relacionados à captação e à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos.
Ingressos: Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos, somando R$ 3.450,00.
Desembolsos: Compreendem as despesas com a aquisição na ordem de R$ 23.211.392,78. O caixa líquido restante foi de R$ -23.207.942,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos
Ingressos: Não foram efetuadas operações de crédito durante o exercício.
Desembolsos: Compreendem as despesas com o pagamentos de parcelamentos vigentes junto à Previdência Municipal, RGE e INSS. O caixa líquido restante foi de R$ -24.916.104,26
Caixa e equivalentes
Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.
O caixa líquido gerado no exercício foi de R$ 12.094.287,55, com saldo inicial de R$ 116.133.487,48 totalizando o caixa final de R$ 128.227.775,03
QUADRO TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS
Intergovernamentais: Compreendem as transferências de recursos entre entes da federação distintos, com um total de R$ 188.924.471,72.
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS
Compreendem as transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação, neste caso, a Câmara Municipal à título de duodécimo e DAE referente a repasse de convênio PAC junto a União.
Quadro função subfunção
Do total dos desembolsos da atividade operacional no montante das despesas de R$ 216.375.526,77, as funções relacionadas a saúde e educação representam 62,8% dos gastos totais, respectivamente, sendo aplicados R$ 85.951.464,55 e R$ 72.049.399,71.

Prefeito	Contadoria	Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Emanuelle Dos Santos Barcellos
Código Identificador:C0731A87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 041/2024, que tem como objeto aquisição de peças para uso no conserto dos semáforos da cidade tendo como contratada a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	4	UN	Fonte CPU 6486.	570,00	2.280,00
02	1	UN	Grupo focal semafórico.	3.450,00	3.450,00
03	1	UN	Controladora semafórica 4 fases.	7.200,00	7.200,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F8478D16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023.
VALIDADE: 30/08/2023 A 30/08/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.086/2023 para REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresas para serviços de instalação e manutenção em aparelhos de ar condicionado, para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal**,** conforme segue:

– Fica alterada a razão social da empresa **L F LAUCK INSTALADORA LTDA** para **JBELOTTO INSTALADORA LTDA** conforme alteração e consolidação contratual realizada em 14/02/2024, anexa ao processo.
Fica alterada a fiscalização da Secretaria Municipal da Saúde, do servidor Fernando Schmidt Prudêncio pela servidora Suiana da Luz Meregali, conforme Portaria nº.692/2024, anexa ao processo.
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para contratação de empresas para serviços de instalação e manutenção em aparelhos de ar condicionado, para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal conforme especificação abaixo:

VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA						
	ITEM	QTD TOTAL	QTD MINIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
LOTE 01	01	333	175	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 5,1 ATÉ 10 METROS DE TUBULAÇÃO DE 7.500 BTUS A 13.000 BTUS.	R$ 458,00
	02	316	163	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO DE 7.500 BTUS A 13.000 BTUS.	R$ 350,00
	03	163	82	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS.	R$ 443,00
	04	124	62	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO, DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	R$ 690,00
	05	131	65	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 5,1 ATÉ 10 METROS DE TUBULAÇÃO DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS.	R$ 690,00
	06	115	57	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 5,1 ATÉ 10 METROS DE TUBULAÇÃO DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	R$ 1.000,00
	07	232	127	Un	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 7.500 BTUS A 13.000 BTUS.	R$ 117,00
	08	153	78	Un	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS.	R$ 150,00
	09	123	62	Un	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	R$ 210,00

JBELOTTO INSTALADORA LTDA						
	ITEM	QTD TOTAL	QTD MINIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
LOTE 02	10	491	255	KG	CARGA DE GÁS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO R22.	R$ 148,00
	11	396	203	KG	CARGA DE GÁS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO R410A	R$ 148,00
	12	465,37	242	Un	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ATÉ O LIMITE DE 4 HORAS, POR MÁQUINA.	R$ 120,00
	13	391	207	Un	SERVIÇO DE CONSERTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO ATÉ O LIMITE DE 4 HORAS, POR MÁQUINA.	R$ 122,00
	14	559	305	Un	HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADORA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 7.500 BTUS A 13.000 BTUS.	R$ 80,00
	15	250	129	Un	HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADORA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS.	R$ 80,00
	16	134	67	Un	HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADORA DE APARELHOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	R$ 120,00
	17	574	293	Un	VISITA TÉCNICA PARA ANÁLISE E LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	R$ 90,00

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F74E7637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024
O Município de São Leopoldo, através da Comissão de Leilão instituída pela Portaria nº 107.273, de 05 de novembro de 2018 e competência delegada pelo Decreto Municipal nº 9.281, de 31 de maio de 2019 - alterada pela Portaria 116.960/2021, Portaria nº 119267/2022 e Decreto Municipal nº 10.118/2022 - torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item 1, licitação na modalidade de LEILÃO, para a venda de sucatas de veículos e motocicletas com motor inservível, referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados nos pátios da empresa TRANSPORTES TIMM 2001 LTDA, de acordo com o Processo Administrativo nº 6175/2024, em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 4583, de 21 de dezembro de 1998, o artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Portaria DETRAN/RS nº 388/2014; Contrato de Concessão Pública Municipal n.º 94/2015; Resolução CONTRAN

n.º 623/2016; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - artigos 6º, XL, 28, IV, 31, 33, V e 76, II; e Parecer Jurídico - PGM Nº 0076/2023, bem como as condições abaixo.
1 - DA MODALIDADE, DATA, DO LOCAL E HORÁRIO
1.1 MODALIDADE: Eletrônico pelo site www.peterlongoleiloes.com.br
1.2 DATA: 16 de abril de 2024
1.3 LOCAL: Através do site www.peterlongoleiloes.com.br
1.4 HORÁRIO: 10h00min horas
2 - DO LEILOEIRO
2.1 Nome do Leiloeiro: Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto
2.2 Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate
2.3 Fone: (54) 3028 5579 / (47).98806.6951
2.4 E-mail: peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br
3 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO
3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos no ANEXO I, deste Edital e poderão ser examinados no endereço do Centro de Remoção e Depósito (CRD) participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.
3.2 Os interessados deverão examinar detidamente os bens a serem leiloados, tendo em vista que os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
3.3 Os lotes de sucatas de veículos e motocicletas com motor inservível estão elencados no ANEXO I, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.
3.4 As fotos divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão são ilustrativas. A verificação do real estado físico e de conservação dos bens deverá ser realizada na visita presencial, ficando por conta e risco do interessado a decisão de realizar ou não essa análise.
4 - DA VISITAÇÃO PÚBLICA
4.1 Data e Hora da Visitação: Nos 03 (três) dias úteis que antecedem o leilão, das 13h30min às 17h.
4.2 Local da Visitação:
4.2.1 CRD TRANSPORTES TIMM 2001 - Endereço: Rua Vinte e Cinco de Março, 367 - Rio dos Sinos, São Leopoldo - RS, 93110-070
4.2.2 DEPÓSITO SÃO BORJA - Endereço: Estrada do Morro de Paula, 1801 - Fazenda São Borja, São Leopoldo – RS, 93032-530
4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.
5 - DA PARTICIPAÇÃO
5.1 Poderão participar do leilão:
5.1.1 Para sucatas com motor inservível - apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:
5.1.1.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;
5.1.1.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital;
5.1.1.3 Comprovante de endereço de titularidade do CNPJ;
5.2. A proposta será fornecida na modalidade INTERNET e os lances serão realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos no item 1.
5.2.1 O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro.
5.2.2 Para anuência às regras de participação dispostas no site, será necessário a obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.
5.3. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser anexados no momento de cadastro do interessado no site do Leiloeiro, sendo o arquivo digitalizado do documento original.
5.4 NÃO poderão participar do leilão:
5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de São Leopoldo/RS;
5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;
5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;
5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.
5.4.5 Arrematante que não possua Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, empresa que não possua documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual.
5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.
6 - DO EVENTO DE LEILÃO
6.1. O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério do MAIOR lance.
6.2 Os interessados deverão efetuar os lances “on-line” (por meio de equipamento próprio do interessado com conexão à internet). O valor mínimo do lance deverá ser a partir do preço mínimo de arrematação constante deste Edital (ANEXO I), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, não sendo considerados válidos quaisquer lances após o encerramento do apregoamento do lote.
6.3 O Leilão será somente na modalidade “on-line”, os fechamentos dos lotes ocorrerão no dia 16 de abril às 10:00h, de forma sequencial, lote a lote. Iniciando pelas sucatas de veículos e após as sucatas de motocicletas. Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado automaticamente (também pelo sistema).
6.4 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo a Prefeitura de São Leopoldo ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.
6.5 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
6.6 Com exceção dos cancelamentos referidos no item 6.8, os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Edital do Leilão, caso o arrematante não tenha efetuado pagamento do lote, deverá pagar multa por desistência da arrematação, e ficará impedido de participar dos leilões do Município por um prazo de 02 (dois) anos.
6.7 O Leiloeiro está autorizado a alterar as condições do presente Edital, a ordem do pregão, agrupar, desdobrar ou retirar lotes do leilão, alterar os valores de lance mínimo e incremento mínimo, bem como cancelar arremate por solicitação da Prefeitura de São Leopoldo, a seu exclusivo critério,

ou ainda por motivo de informações divergentes, o que poderá ocorrer até a entrega dos lotes. Se eventualmente já tiver ocorrido o pagamento, os valores pagos serão devolvidos sem juros e correção, não sendo nada devido ao arrematante, a qualquer título.
6.8 O não cumprimento do pagamento no prazo estabelecido, bem como a inobservância das regras do leilão, inclusive a compra de sucatas por empresas sem habilitação, acarretará na rescisão automática da arrematação e no cancelamento da venda por culpa do arrematante, nos termos do Art. 418 do Código Civil, incidindo a cobrança da importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos do leilão e comissão do Leiloeiro, cujo pagamento deverá ser realizado pelo arrematante. O Leiloeiro poderá ofertar o lote inadimplido ao segundo colocado, desde que o mesmo mantenha o último lance ofertado pelo mesmo.
6.9 LANCES “ON-LINE”: início do recebimento a partir da publicação do EDITAL no site www.peterlongoleiloes.com.br
6.10 O Leiloeiro e o Município de São Leopoldo não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que os usuários do sistema on-line venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.
6.10.1. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
6.11 A documentação do bem arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.
7 - DO PAGAMENTO
7.1 O pagamento integral do(s) lote(s) arrematado(s) deverá ser efetivado no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da arrematação, através de transferência, depósito bancário ou PIX na seguinte conta do Município de São Leopoldo/RS
CHAVE PIX (E-Mail): adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br
BANCO: BANRISUL - 041
AGÊNCIA: 0410
CONTA: 04.248404.0-8
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
7.2 A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado do lote, que deverá ser efetivada no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da arrematação, diretamente ao Leiloeiro:
CHAVE PIX: 54 991623021.
BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 3479-7
CONTA: 10554-6
NOME: Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto
7.3 A transferência ou depósito bancário deverá ser identificado com nome e CPF ou razão social e CNPJ do arrematante e conter o número do lote arrematado.
7.3.1. Deverá ser realizado um depósito para cada lote, quando for o caso.
7.4 O comprovante de pagamento do lote arrematado e o comprovante de pagamento da comissão do leiloeiro, deverão ser enviados para o whats (51)996915208, em até 48 (quarenta e oito) horas, informando o NOME COMPLETO DO ARREMATANTE E O NÚMERO DO LOTE A QUE SE REFERE O PAGAMENTO
7.5 O pagamento pelo arrematante deverá ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.
7.6 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.
7.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência da arrematação.
8 - DA ENTREGA DO BEM
8.1 A abertura do prazo para a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) será em data e horário a ser informado posteriormente pelo Município de São Leopoldo, após a realização das baixas necessárias junto ao DETRAN/RS. Essa data será comunicada no site da Prefeitura de São Leopoldo, por meio de novo Edital.
8.2 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação do Edital de baixa do DETRAN, a ser publicado no site da Prefeitura de São Leopoldo – www.saoleopoldo.rs.gov.br (na seção: "ESTRUTURA ADMINISTRATIVASecretarias e ÓrgãosSegurança PúblicaEDITAIS), sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.
8.2.1. Antes da data de encerramento do prazo poderá ser solicitada a sua prorrogação, por igual período, mediante a apresentação de recurso por escrito a ser entregue aos cuidados da Comissão do Leilão no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Av. Dom João Becker, nº 754, Bairro Centro, CEP 93010-010, São Leopoldo/RS – durante o horário de atendimento ao público – das 9h00 às 14h00min. As razões do recurso serão avaliadas pela Comissão do Leilão.
8.3 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:
8.3.1 Para sucatas com motor inservível
a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação do documento original;
d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade; e
e. Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa.
8.4 Os veículos leiloados na condição de sucata com motor inservível serão entregues SEM Certidão de Baixa, os custos para emissão da mesma serão por conta do Arrematante.
9 - DA ATA DO LEILÃO
9.1 Após o Leilão, será emitida pelo Leiloeiro a ATA do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance, bem como a correspondente identificação dos arrematantes.
9.2 O Relatório será assinado pelo(a) proprietário(a) do CRD, pelo(a) leiloeiro(a) e por representante da Comissão de Leilão.
10 - DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

11 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

12 - DAS IMPUGNAÇÕES

12.1 Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, e deverão ser dirigidas à Comissão de Leilão, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

13 - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

13.1 Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Prefeito Municipal de São Leopoldo, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O Município de São Leopoldo poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município de São Leopoldo/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.6 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

São Leopoldo, 4 de março de 2024.

COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

Relação de Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível:

Lote Placas Marca/Modelo Ano Cor Nº motor Valor Mínimo Depósito

LOTE	DATA	RENAVAN	PLACA	CHASSI	MOTOR	MARCA	COR	FABRICAÇÃO ANO	TIPO	**AVALIAÇÃO**
1	07/05/2019	674139534	IGG0203	9BFZZZGDAVB008530	J4GVP08530	FORD/KA	AZUL	1997	Automóvel	
1	15/05/2019	551462981	IDS0213	9BWZZZ30ZKT059871	UN082168	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1989	Automóvel	
1	14/10/2019	703999141	IIC2058	9BWZZZ377WP573292	AFZ330626	VOLKSWAGEN/GOL	AZUL	1998	Automóvel	R$ 700,00
1	11/11/2019	644800119	KOT4534	9BGSC08WTSC649718	B10NZ31158426	GM/CORSA	PRETO	1995	Automóvel	
1	08/08/2020	549838155	LZR0690	9BGJK69SPNB006756	B20YZ31014878	GM/MONZA SL/E EFI	verde	1992	Automóvel	
1	08/01/2016	690701721	LZG3557	9BFZZZFHAVB146630	C4AVL46630	159903 - FORD/FIESTA	prata	1998	Automóvel	
2	21/03/2020	628142161	LXN3460	9BGSC08WSRC628554	B10NZ31048932	GM/CORSA WIND	cinza	1994	Automóvel	
2	14/05/2019	562285199	IHM8973	9BG5TC11UGC122313	5JK27PA78397	GM/CHEVETTE	CINZA	1985	Automóvel	
2	21/05/2019	716635143	IIV8601	9BFZZZGDAXB652052	C4BX652052	FORD/KA	VERMELHO		Automóvel	
2	30/10/2019	609278010	IAU7121	9BD146000P3975534	146C40113677123	FIAT/UNO	BRANCO	1993	Automóvel	R$ 800,00
2	09/01/2020	782993192	IKQ9989	9BGRD08Z02G173267	DJ0123419	GM/CELTA	branca	2002	Automóvel	
2	05/02/2020	676018050	LYK5374	9BFZZZFHAVB117491	C4AV117491	FORD/FIESTA	vermelha	1997	Automóvel	
2	09/07/2020	629879320	ICQ1024	9BGSE08XSSC637510	B14NZ31014671	GM/CORSA GL	azul	1995	Automóvel	
3	14/03/2019	744695660	IJR2872	9BWCA05X61T047104	RS0061436	VOLKSWAGEN/GOL	PRATA	2000	Automóvel	
3	22/05/2019	591762382	IJA8512	9BGTC11JMLC108759	0JJ18VA63719	GM/CHEVETTE	PRATA	1990	Automóvel	
3	08/07/2020	522980368	ABD9881	9BFBXXLBAKBS08166	932005	FORD/ESCORT L	cinza	1989	Automóvel	
3	01/10/2020	421481170	BTF4744	9BFBXXLBAKBL84701	888170	FORD/ESCORT GL	dourada	1989	Automóvel	R$ 1.150,00
3	21/10/2020	616028768	IBI2488	9BFZZZ54ZPB417753	1603498	FORD/ESCORT HOBBY	vermelha	1993	Automóvel	
3	20/11/2020	787800970	MCA7586	8AD2A7LZ92W040585	7LZ10TR01Q0040598	I/PEUGEOT 206 SELECTION	branca	2002	Automóvel	
3	13/04/2021	578366843	IIY7053	BJ132693	RS42693	VW/FUSCA 1300	azul	1975	Automóvel	
4	16/07/2018	703039717	MUM3377	9BGSE35NXWC642554	JD0039564	GM/CORSA	BRANCO	1998	Automóvel	
4	22/06/2019	779111184	IKO6629	9BD17808122345808	178D90115409806	FIAT/PALIO	AZUL	2002	Automóvel	
4	29/10/2019	951227386	IOL5962	9BWCA05WX8T174911	BNW410670	VOLKSWAGEN/GOL	AZUL	2008	Automóvel	
4	29/02/2020	579303284	IDM0051	9BD146000R5272832	146C40114025712	FIAT/UNO ELECTRONIC	cinza	1994	Automóvel	R$ 800,00
4	07/03/2020	167526910	IQD9312	8A1BB8V05AL301127	D4DG752Q067840	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	preta	2009	Automóvel	
4	18/05/2020	614015294	GKU2479	9BD159000P9053075	9046118	FIAT/TEMPRA OURO 16V	vermelha	1993	Automóvel	
5	09/06/2004	674179307	LYN3763	9BD178016V0249733	178A30115022057	152403 - FIAT/PALIO ED	AZUL	1997	Automóvel	
5	19/08/2016	415688833	LZT0432	9BGTE8OUJJC166601	5J0407A1	202304 - GM/CHEVY 500 SL/E	AZUL	1988	Automóvel	
5	25/05/2017	639220991	CBD1932	9BWZZZ377ST111044	81315	VOLKSWAGEN/GOL	VERMELHO	1995	Automóvel	
5	07/08/2019	780580672	IKP5689	9BD15802524383376	5429028	FIAT/UNO	BRANCO	2002	Automóvel	R$ 900,00
5	15/12/2019	319707580	LJF3818	9BFZZZ54ZNB260702	1295579	FORD/ESCORT	BRANCO	1992	Automóvel	
5	19/02/2021	590811320	IBC5240	9BFZZZ55ZKB031060	UDA004392	FORD/DEL REY 1.8 GL	azul	1989	Automóvel	
6	09/06/2015	560183836	IGW0946	BY090377	sem numero na base	VW/GOL CL	CINZA		Automóvel	
6	27/04/2017	638781680	LAT6228	9BWZZZ377ST091023	60831	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1995	Automóvel	
6	08/11/2017	592226743	IEU7664	9BFZZZ54ZPB424510	USB029906	FORD/VERONA	AZUL	1993	Automóvel	
6	19/09/2019	581898516	IDP0986	9BG5JK11ZEB068020	18A31035417	GM/MONZA	BRANCO	1984	Automóvel	R$ 900,00
6	19/02/2020	591610299	IEG4034	9BFZZZ33ZPP007874	UQ105191	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	cinza	1993	Automóvel	
6	10/04/2020	674018354	IGF8G02	9BGSD68ZVVC706135	JB0047039	GM/CORSA SUPER	branca	1997	Automóvel	
6	22/08/2020	434189855	BGD9435	9BD146000M3762161	146A30113402031	FIAT/UNO S 1.5	vermelha	1991	Automóvel	
7	07/10/2015	576912352	IEF2334	BT517343	BW003194	116708 - VW/PASSAT LS	CINZA	1982	Automóvel	
7	02/09/2016	635574632	IDC1413	9BGSC08WSSC687200	B10NZ31094801	149502 - GM/CORSA WIND	vermelha	1995	Automóvel	
7	22/05/2017	563639407	ICS7426	9BD146000K3486953	146A50112983385	FIAT/UNO	CINZA	1989	Automóvel	
7	01/02/2019	591934450	IBB0792	9BGJG11ZLLB046395	18YVH31078664	GM/MONZA	BRANCO	1990	Automóvel	
7	08/05/2019	632299746	ICU4453	ZFA160000S5103540	9307780	FIAT/TIPO	CINZA		Automóvel	R$ 800,00
7	19/08/2019	634859781	IDA3232	9BD146000S5477447	146C40114277971	FIAT/UNO	CINZA	1995	Automóvel	
7	23/10/2019	610741250	IAX4994	9BWZZZ30ZPP230274	UD319892	VOLKSWAGEN/VOYAGE	PRETO	1993	Automóvel	
7	03/10/2020	756251087	IJY8729	9BFBSZFDA1B363837	C4E1363837	FORD/FIESTA GL	vermelha	2001	Automóvel	
8	05/12/2013	573897581	IBP3059	9BGTE11UHHC136322	3JJ13PA	104410 - GM/CHEVETTE SE	preta	1987	Automóvel	
8	29/03/2016	579250474	ICB2415	9BGJK11ZKKB030672	sem numero na base	GM/MONZA SL/E 1.8	BRANCO		Automóvel	
8	05/05/2017	666239606	AGQ6972	9BFZZZFHATB058336	C4ATY50895	FORD/FIESTA	AZUL	1996	Automóvel	R$ 800,00
8	18/04/2018	321196309	IEN8471	9BWZZZ55ZPB390214	USB020973	VOLKSWAGEN/LOGUS	CINZA	1993	Automóvel	
8	25/10/2019	786544988	IKT1377	9BD17146232209648	5512576	FIAT/PALIO	CINZA	2002	Automóvel	

8	02/01/2020	646578375	JNW1803	9BFZZZ54ZSB745864	UVA023908	FORD/ESCORT 1.6I GL	branca	1995	Automóvel	
8	19/05/2020	612075974	IAZ9549	9BFZZZ33ZPP035321	UD430725	FORD/ROYALE GL	azul	1993	Automóvel	
9	05/10/2017	258286318	IRI0965	9BGSU19F0BB206175	NAA072111	GM/CLASSIC	PRETO	2010	Automóvel	
9	01/04/2018	653560516	CEU2364	9BGKZ08RTTB430906	B20NZ31155118	GM/KADETT	PRATA	1996	Automóvel	
9	05/04/2018	550778136	LYY4870	9BFZZZ33ZNP027230	UQ086705	FORD/VERSAILLES	PRATA	1992	Automóvel	
9	29/06/2018	663784115	GOZ5121	WF0ADXGBBTGD55598	D55598	FORD/MONDEO	VERDE		Automóvel	R$ 800,00
9	13/02/2020	780620070	IKP5892	8AFZZZEHC2J241489	2J241489	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	prata	2001	Automóvel	
9	22/11/2020	821322931	ILQ7577	9BD15822544541158	178D90115903949	FIAT/UNO MILLE FIRE	azul	2003	Automóvel	
10	16/08/2015	624626598	BPJ3539	9BGSC08WSRC601639	B10NZ31030940	149502 - GM/CORSA WIND	AZUL	1995	Automóvel	
10	18/10/2016	592358720	IAW0299	9BGTB11NPNC104758	2JI29UM65200	104413 - GM/CHEVETTE JUNIOR	prata	1993	Automóvel	
10	04/05/2018	563566060	IBN7384	9BGJK11ZKKB055833	18YVH31060420	GM/MONZA	AZUL	1989	Automóvel	
10	30/06/2018	756425980	IJY9873	9BWCA05X81P087161	AFR451012	VOLKSWAGEN/GOL	VERMELHO	2001	Automóvel	
10	21/05/2019	649849973	CED7453	8AFZZZ54ASJ072778	USC817035	FORD/ESCORT	VERMELHO	1995	Automóvel	R$ 1.100,00
10	23/10/2019	747779317	IJT3595	8AD7BLFYWYP009592	10KJZ60009609	154417 - I/PEUGEOT 306 SOLEIL 4P	VERDE		Automóvel	
10	12/01/2020	645573094	IEE3155	9BD159044S9137483	159B80119133230	FIAT/TEMPRA IE	preta	1995	Automóvel	
10	08/05/2020	646606530	HUY8101	9BGSE08XTSC621731	B14NZ31036096	GM/CORSA GL	verde	1995	Automóvel	
11	06/09/2017	596773293	IVB8346	KNAPC817BE7504672	F4NACH007092	KIA/SPORTAGE	PRETO		Automóvel	
11	05/08/2019	273665324	IRM7134	9BD195163B0099436	327A0119950184	FIAT/UNO	BRANCO	2010	Automóvel	
11	27/09/2019	710906552	IIP2904	9BGSD19ZXWC700951	AJ0022391	GM/CORSA	VERDE	1998	Automóvel	R$ 600,00
11	14/09/2020	962700924	IOR7344	9BFZF30A388249833	SMJA88249833	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	preta	2008	Automóvel	
12	15/04/2017	933839189	IOC3635	9BWCA05W58T070116	BNW319932	VOLKSWAGEN/GOL	CINZA	2007	Automóvel	
12	01/06/2017	742083942	IJP5998	9BD178096Y2211418	6090676	FIAT/PALIO	CINZA	2000	Automóvel	
12	23/06/2019	775102067	IKM1405	9BGSC08Z02C137406	NL0078802	GM/CORSA	CINZA		Automóvel	R$ 750,00
12	07/02/2020	745487882	LNH5021	93YBB0Y151J178910	D7DC760F017006	RENAULT/CLIO RN 1.0	verde	2000	Automóvel	
12	01/07/2020	953315061	IOM7482	9BWJB09N08P039113	BPA262406	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	preta	2007	Automóvel	
13	28/06/2020	662210700	AAK1300	9BWZZZ377TT182536	333174	VW/GOL I PLUS	vermelha	1996	Automóvel	
13	13/07/2016	132901439	ISS1909	9BFZF55PX98362270	QF9A98362270	FORD FIESTA	PRATA		Automóvel	
13	06/03/2018	836002547	MCY3986	93YBB01254J487172	K4MK740Q043135	RENAULT/CLIO	PRATA	2004	Automóvel	
13	11/10/2018	763656160	IKD5289	9U7N1N6AK1K252080	NGA10FX3A1016500	CITROEN/XSARA	PRETO	2001	Automóvel	R$ 750,00
13	05/06/2019	638594081	IDL0761	9BGJG69RSSB043298	B20NZ31129965	GM/MONZA	AZUL	1995	Automóvel	
13	30/07/2019	683375571	LZA1717	9BGSE35NWVC620701	JC0035137	GM/CORSA	VERMELHO	1997	Automóvel	
14	01/08/2018	748217860	IJT6200	9BMMF33E91A025417	16696030310044.	MERCEDES BENZ/A160	PRATA	2000	Automóvel	
14	12/06/2019	824154096	DOT9966	9362AKFW94B017218	10FSM84642435	PEUGEOT/206	PRETA	2004	Automóvel	
14	26/10/2019	943854237	IOH6488	9362EN6A98B033748	10DBUH0005950	PEUGEOT/206	VERMELHO	2007	Automóvel	
14	14/12/2019	939635208	EAN4040	8A1LB8B258L910507	D4DG752Q038501	RENAULT/CLIO	PRATA	2007	Automóvel	R$ 800,00
14	10/09/2020	717110990	CRF2161	9BWZZZ373XT078522	AFR191129	VW/GOL 16V	preta	1999	Automóvel	
14	24/12/2020	1007524909	IVO3049	9BWAG4122FT524352	CSE031701	VW/UP MOVE MA	branca	2014	Automóvel	
15	30/09/2019	867192640	HZX6946	9362EKFW96B016699	10DBS10021656	PEUGEOT/206	PRETO	2005	Automóvel	
15	04/10/2019	621501220	IBW0909	9BD159000R9076270	159B80119071879	FIAT/TEMPRA	AZUL	1994	Automóvel	
15	22/10/2019	608088030	ADM4757	9BGVP19BPPB212811	sem numero na base	GM/OMEGA	PRATA	1993	Automóvel	
15	14/12/2019	563605502	ICU8764	9BWZZZ30ZKT079543	UN094497	VOLKSWAGEN/GOL	BEGE	1989	Automóvel	R$ 900,00
15	25/05/2020	427690463	IBB2129	9BWZZZ32ZLP019071	UQB001284	VW/SANTANA	azul	1990	Automóvel	
15	09/06/2020	162382057	HUT6413	ZFA160000S5102893	160E20119307504	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	cinza	1995	Automóvel	
15	17/01/2021	627511600	BRE0944	9BGJK69RSRB017365	B20NZ31107599	GM/MONZA GLS	azul	1994	Automóvel	
16	04/01/2016	835607577	KJK9368	9BMMF32E85A057055		M.BENZ/A 190	PRATA		Automóvel	
16	04/01/2018	717424324	CYP5829	9BFZZZFDAWB249814	C4AW249814	FORD/FIESTA	BRANCO		Automóvel	
16	19/08/2019	787881651	IKU0124	9BGXF19X03C100864	4D0025098	GM/CORSA	BRANCO	2002	Automóvel	
16	03/03/2020	778449424	MCO3232	9BD18521327055877	2696812	FIAT/MAREA SX	cinza	2001	Automóvel	R$ 800
16	04/03/2020	764492845	IST0706	8AFCZZFFC1J213595	1J213595	I/FORD FOCUS 2.0L FC	azul	2001	Automóvel	
16	07/03/2020	523415427	AAB2250	9BFZZZ54ZLB066865	UT005798	FORD/ESCORT GL	dourada	1990	Automóvel	
16	06/06/2020	622597264	IBZ1499	9BGLK19BRRB318792	RS04151	GM/VECTRA GLS	branca	1994	Automóvel	
17	04/04/2013	898303850	INJ7562	9BWCA05W27P019549	BNW135231	VW/GOL CL	PRETO		Automóvel	
17	27/04/2017	592826333	IFB1582	9BFZZZ33ZPP067871	UR079148	FORD/VERSAILLES	CINZA	1993	Automóvel	
17	27/05/2017	713510021	IIS4849	9BD178096W0786029	5639815	FIAT/PALIO	PRETO	1998	Automóvel	
17	28/10/2017	667375228	CKC6317	1C3EMN6C2TN239912	TN239912	CHRYSLER/STRALIS	PRATA	1996	Automóvel	R$ 800,00
17	11/06/2018	479582823	ITJ7008	9BWDA05U0DT117016	CCNC70035	VOLKSWAGEN/VOYAGE	PRATA	2012	Automóvel	
17	23/07/2020	619241101	BQZ6808	9BD159000R9069399	9064042	FIAT/TEMPRA	VERDE		Automóvel	
17	03/11/2021	976235641	IOY6118	9BD15802786158129	146E10118353294	FIAT/UNO	VERMELHO	2008	Automóvel	
18	11/04/2014	563074000	IIC5414	5D11AHC176415	8J0602E2	104499 - GM/CHEVETTE	MARROM	1978	Automóvel	
18	09/07/2014	584225695	IEI2974	BY006766	BY006534	VW/ GOL	BRANCO	1980	Automóvel	
18	26/10/2014	635686180	IDC5322	9BGSC08WSSC688162	B10NZ31096075	GM CORSA	VERMELHO		Automóvel	
18	13/12/2018	788270699	IKU2477	9BD25504428717558	178A50116340352	FIAT/FIORINO	BRANCO	2002	Caminhonete	
18	20/04/2019	634266829	LAQ6142	9BFZZZ54ZSB683416	ULB012789	FORD/VERONA	CINZA	1995	Automóvel	R$ 900,00
18	27/10/2019	736599452	IJM1751	9BWZZZ373YT170226	AFR307167	VOLKSWAGEN/GOL	VERDE	2000	Automóvel	
18	08/11/2019	422689378	IDC1669	9BGJK11YKKB063719	20YVH31096450	GM/MONZA	BRANCO	1989	Automóvel	
18	11/02/2020	563999659	IBD9160	9BGKT08VMMC321672	E18LVH31058475	GM/KADETT SL	cinza	1991	Automóvel	
18	05/03/2020	649054709	LXO5812	9BD146097T5705916	4535158	FIAT/UNO MILLE EP	vermelha	1996	Automóvel	
19	08/08/2003	560939205	IBE3633	9BG5TE11UFC152166	5JG10PA38218	104407 - GM/CHEVETTE SL	VERDE	1985	Automóvel	
19	07/05/2013	562090185	IGN2643	9BG5JG11ZFB013423	18A31051122	104707 - GM/MONZA SL/E	PRATA	1985	Automóvel	
19	26/09/2016	577010620	IIJ0755	9BWZZZ30ZPT129609	UD333796	115717 - VW/GOL CL 1.8	BRANCO	1993	Automóvel	
19	15/03/2017	245115587	IRD7363	8A1BB8V05BL580666	D4DG752Q094896	RENAULT/CLIO	PRETO	2010	Automóvel	
19	28/09/2018	644686960	LBA2053	9BD146107S5645135	146A70114468258	FIAT/UNO	BRANCO	1995	Automóvel	R$ 900,00
19	15/05/2019	682340375	LYV2937	9BD146048V5944484	146A70115178918	FIAT/UNO	AZUL	1997	Automóvel	
19	15/08/2019	706915402	MAK3528	9BWZZZ377WP595338	AFZ358705	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1998	Automóvel	
19	20/09/2019	592246639	IDX4163	9BGSC08WRRC614985	B10NZ-31014362	GM/CORSA	VERDE	1994	Automóvel	
19	27/09/2019	620246243	IBS4380	9BWZZZ30ZRT079063	1703646	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	2004	Automóvel	
20	04/10/2012	522733964	ADH8723	9BD146000J8041825	127A2011-2831812	200499 - FIAT/FIORINO	BRANCO	1989	Automóvel	
20	01/09/2013	577317989	ICS9965	BJ129727	BH801403	117902 - VW/FUSCA 1300	CINZA	1975	Automóvel	
20	12/04/2015	571242634	IFV5404	5E11AAC172063	1J0605MB	GM CHEVETTE	AZUL	1981	Automóvel	
20	04/07/2016	583670415	IEO5901	9BWZZZ30ZHT081109	UP283621	115709 - VW/GOL CL	BRANCO	1987	Automóvel	
20	14/06/2017	561192774	ICE9690	9BWZZZ30ZFP039306	BW272008	VOLKSWAGEN/VOYAGE	CINZA	1985	Automóvel	R$ 600,00
20	11/07/2018	571215890	IEZ2595	BS092174	BH233717	VOLKSWAGEN/FUSCA	BRANCO	1972	Automóvel	
20	11/04/2019	671361481	IGC5802	9BD178026V0207487	178D30114962160	FIAT/PALIO	CINZA	1997	Automóvel	
20	07/11/2019	827161247	FIT3046	93HGD17404Z123367	L13A4H115422	HONDA/FIT	CINZA	2004	Automóvel	
21	16/07/2015	697554309	CMY4807	9BGSD08ZWWC753277	BS0077141	GM CORSA	AZUL		Automóvel	
21	18/07/2017	563642610	ICM6951	9BWZZZ26ZGP002496	BZ302683	VOLKSWAGEN/KOMBI	AZUL	1986	Caminhonete	
21	03/05/2019	648138518	CEZ0531	9BD146107T5683428	4509444	FIAT/UNO	AZUL	1996	Automóvel	R$ 700,00
21	12/05/2019	710325460	AIE8896	9BD178096W0786011	178A30115639900	FIAT/PALIO	PRETO	1998	Automóvel	
21	01/08/2019	656512750	IFA2318	9BD178226T0024381	178A30114690052	FIAT/PALIO	CINZA	1996	Automóvel	

21	05/09/2019	615548105	IBH0178	9BWZZZ30ZPP276678	UNB026109	VOLKSWAGEN/VOYAGE	CINZA	1993	Automóvel	
21	10/02/2020	670858773	IGB9546	WVWDC83A7TE243601	AGG109047	I/VW PASSAT VARIANT	prata	1996	Automóvel	
21	28/02/2020	592670180	IDF9867	9BGKY08GRPC325131	B18LZ-31099237	GM/KADETT LITE	prata	1993	Automóvel	
21	27/09/2020	433199865	IAQ4140	9BFZZZ54ZLB132145	USA007906	FORD/ESCORT 1.8 XR3	azul	1990	Automóvel	
22	16/08/2018	823457931	JGD4973	93YJA00354J488296	K4MJ706Q058469	111150 - RENAULT/SCENIC PRI 1616V	CINZA	2004	Automóvel	
22	27/08/2019	778465918	IKO3123	9BGRD08Z02G155553	DJ0110794	GM/CELTA	PRETO	2002	Automóvel	R$ 500,00
22	17/09/2019	801815436	DIM3692	935CHRFM83J509975	LH780754366	CITROEN/XSARA	PRATA		Automóvel	
22	13/11/2019	694764663	LZL2892	9BGSC08ZWWC707978	BS0108894	GM/CORSA		1998	Automóvel	
22	15/06/2020	642438021	IDV9620	W0L000051S2766740	C20NE31234175	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPFI	preta	1995	Automóvel	
23	18/04/2018	934058792	DWQ4438	935CHN6A48B519917	10DBU40004563	CITROEN/PICASSO	PRATA		Automóvel	
23	21/08/2019	666280908	IFV5128	3VW1931HLTM336835	ADD114190	VOLKSWAGEN/GOLF	VERMELHO	1996	Automóvel	R$ 400,00
23	03/11/2019	932610293	IOB7075	9BWKA05ZX84058852	BNX152900	VOLKSWAGEN/FOX	CINZA	2007	Automóvel	
23	27/09/2020	687256100	IGW5186	9BGJG19BWVB522059	NN0065247	GM/VECTRA GL	prata	1997	Automóvel	
24	28/09/2014	673562506	CII9024	9BFZZZGDAVB009589	J4GVP09589	153302 - FORD/KA CLX	vermelha	1997	Automóvel	
24	16/01/2016	561000549	IBR7158	BS307253	N/A	VW/ FUSCA	vermelha	1973	Automóvel	
24	11/05/2016	592581020	IIG6301	9BFZZZ33ZPP055817	UQC004156	147505 - FORD/ROYALE 2.0 I GL	PRATA	1993	Automóvel	
24	12/03/2017	218072988	JNC1100	9BFZZZ54ZMB167022	US050619	FORD/VERONA	VERMELHO	1991	Automóvel	
24	09/12/2018	834166003	HSD6348	9BD15822554599662	178D90116102947	FIAT/UNO	BRANCO	2004	Automóvel	
24	14/06/2019	691287511	IHB6745	9BWZZZ377VP623797	UND037265	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1997	Automóvel	R$ 850,00
24	30/09/2019	414570197	ICV3835	9BD146000J3334417	138B30117398451	FIAT/UNO	VERMELHO	1988	Automóvel	
24	02/12/2019	642075271	IDV0047	ZFA160000S5133600	160E20119384923	FIAT/TIPO	VERMELHO	1995	Automóvel	
24	21/12/2019	563885130	IAT9434	9BWZZZ30ZLT076461	UD107913	VOLKSWAGEN/GOL	AZUL	1990	Automóvel	
24	30/11/2020	579885682	IFO1276	9BWZZZ30ZPT100749	1527950	VW/GOL 1000	azul	1993	Automóvel	
24	09/01/2021	600161781	GLZ0093	9BFZZZ33ZMP012027	UR038160	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	vermelha	1991	Automóvel	
25	20/08/2015	582430410	IBU8968	9BG5JK11ZFB041100	18A31080049	104706 - GM/MONZA SL	BEGE	1985	Automóvel	
25	04/11/2016	570308518	ICJ6129	9BFBXXLBABDP25991	67399	FORD/ESCORT	CINZA	1983	Automóvel	
25	10/01/2017	571199186	ICS6149	9BWZZZ32ZGP027800	UP124881	VOLKSWAGEN/PASSAT	CINZA	1986	Automóvel	
25	10/10/2018	693041366	IHD5479	9BWZZZ373WT033399	AFR039906	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1998	Automóvel	R$ 600,00
25	03/04/2019	650362276	LBF0383	9BGSC08WTTC708122	B10NZ31190652	GM/CORSA	VERMELHO		Automóvel	
25	21/08/2019	521986982	AHE2297	9BWZZZ30ZJT037730	UP370396	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1988	Automóvel	
25	22/09/2020	583495699	IGX6086	9BWZZZ32ZHP206317	UE139882	VW/SANTANA GLS	bege	1986	Automóvel	
25	22/10/2020	125516339	ABI6523	9BWZZZ32ZHP212905	UE146791	VW/SANTANA GL	prata	1986	Automóvel	
26	15/04/2017	673458091	IGF8080	9BD178037V0254273	178A50115027921	FIAT/PALIO	VERMELHO	1997	Automóvel	
26	12/02/2018	676620892	JET4636	8AWZZZ6K2VA032628	USD708439	VOLKSWAGEN/POLO	VERMELHO	1997	Automóvel	
26	16/04/2018	630030332	JWJ8101	9BGSC08WSSC635670	B10NZ31055445	VOLKSWAGEN/CORSA	AZUL	1995	Automóvel	
26	16/07/2018	658567039	IFE7717	9BGSC08ZTTC761713	B10NE31032636	GM/CORSA	BRANCO	1996	Automóvel	
26	10/04/2019	751459925	IJV7850	9BWCA05X01P056146	AFR146051	VOLKSWAGEN/GOL	VERMELHO	2001	Automóvel	R$ 600,00
26	21/05/2019	646623133	JNF7966	9BGSC08WTSC667885	B10NZ31167441	GM/CORSA	PRATA	1995	Automóvel	
26	09/07/2019	690029110	IHA2388	9BD178216V0517078	178A30115344764	FIAT/PALIO	VERMELHO	1997	Automóvel	
26	28/04/2020	517834499	AHB5489	BO069047	BJ736572	VW/FUSCA 1300 L	azul	1980	Automóvel	
27	13/01/2019	609069462	BJH4592	9BGKW08BPPC335648	B20NE31006986	GM/KADETT	AZUL		Automóvel	
27	21/08/2017	579081184	IDX6973	BT441672	BR182844	VOLKSWAGEN/PASSAT	CINZA	1981	Automóvel	
27	06/02/2018	432447180	IAT0517	9BFZZZ54ZLB047490	US001564	FORD/VERONA	VERMELHO	1990	Automóvel	
27	06/05/2018	571885918	IBP3955	9BWZZZ30ZJT129265	UP462053	VOLKSWAGEN/GOL	AZUL	1988	Automóvel	R$ 500,00
27	28/01/2019	305583034	IFQ9021	9BWZZZ32ZGP032696	UP156764	VOLKSWAGEN/PASSAT	CINZA	1986	Automóvel	
27	21/05/2019	317299743	IGA6631	9BFZZZ54ZLB098587	US017575	GM/VERONA	VERMELHO	1990	Automóvel	
27	27/05/2019	602419204	ACO1112	9BWZZZ32ZMP040439	UQ071818	VW/SANTANA GL 2000	AZUL	1991	Automóvel	
28	23/05/2017	658473549	CFT0057	9BGSD08ZTTC797218	B10NE31056746	GM/CORSA	VERDE	1996	Automóvel	
28	22/12/2017	570179238	IGN6463	BT260258	RS0046785	VOLKSWAGEN/PASSAT	BEGE	1979	Automóvel	
28	10/02/2018	561914966	IAX5405	9BG5TC11UFC137000	2J123PA	GM/CHEVETTE	BEGE	1985	Automóvel	
28	09/10/2018	577158570	IFM0329	9BWZZZ30ZKT133737	UD046228	VOLKSWAGEN/GOL	AZUL	1989	Automóvel	R$ 650,00
28	15/05/2019	563952873	IDL7171	9BD146000L3661203	3258254	FIAT/UNO	VERDE	1900	Automóvel	
28	27/06/2019	700911790	IHT4446	9BGSD19ZXWC620160	BS0154908	GM/CORSA	BRANCO	1998	Automóvel	
28	29/01/2020	738987140	IJN6845	9BD178296Y2120883	178A30115977209	FIAT/PALIO EX	branca	2000	Automóvel	
28	10/02/2020	555013588	IGG9261	9BGKT08GPPC367390	B18LZ-31079784	GM/KADETT SL EFI	vermelha	1993	Automóvel	
29	28/05/2013	672654440	IGE1590	9BD178016V0244602	5014809	FIAT PALIO	BRANCO		Automóvel	
29	05/05/2016	683266179	IGR3499	9BFGSZPPAVB852566	JKKCV852566	FORD/COURIER	CINZA		Automóvel	
29	09/05/2016	563752181	IJK8492	9BG5JK11ZFB007290	18A31046790	104707 - GM/MONZA SL/E	BEGE	1985	Automóvel	
29	01/04/2018	590408836	IBW1660	9BD146000M3696731	7563294	FIAT/PREMIO	CINZA		Automóvel	
29	04/07/2018	622335448	IBY4309	9BGKT08GSRC300048	B18LZ31122290	GM/KADETT	VERMELHO		Automóvel	R$ 500,00
29	31/03/2019	770155090	IKI7445	9BD15822524301931	5228163	FIAT/UNO	BRANCO	2001	Automóvel	
29	28/06/2019	676145191	IGI4513	9BFZZZGDAVB017268	C4BV017268	FORD/KA	PRATA	1997	Automóvel	
29	08/10/2020	249511908	GOB0033	9BWZZZ30ZLP247757	UD134204	VW/PARATI CL 1.8	prata	1990	Automóvel	
30	17/05/2019	815732643	ILM6582	9BD15822544499366	178D9011*5786282*	FIAT/UNO	VERMELHO		Automóvel	
30	05/06/2019	688178294	IGX6435	9BWZZZ377VT210518	AFZ211629	VOLKSWAGEN/GOL	PRATA	1997	Automóvel	
30	16/07/2019	659263050	CHX9492	9BD178226T0061303	178A30114749658	FIAT/PALIO	VERMELHO	1996	Automóvel	
30	27/08/2019	573307245	IIE0929	9BD146107T5680457	146A70114505731	FIAT/UNO	BRANCO	1996	Automóvel	R$ 600,00
30	29/11/2019	564017167	ICM6674	9BD146000L3659408	7546158	FIAT/PREMIO	VERDE	1990	Automóvel	
30	29/11/2019	581494016	IDA2770	9BWZZZ30ZJT003488	UP338174	VOLKSWAGEN/GOL	BEGE	1988	Automóvel	
30	10/12/2019	561280428	IJE6065	9BFBXXLBABGU14949	570371	FORD/ESCORT	PRATA	1986	Automóvel	
30	17/03/2020	818611448	HBS2644	9362A7LZ94W033116	10TR01Q071758	PEUGEOT/206 SELECTION	vermelha	2003	Automóvel	
31	24/11/2018	780363280	MCZ1892	9BGXF19X02C161525	4D0012834	GM/CORSA	VERDE	2002	Automóvel	
31	02/02/2019	562857850	IBY8271	9BGTE80UHHC162378	7JG220A30316	GM/CHEVY	BRANCO	1987	Caminhonete	
31	20/03/2019	621822043	IBX0933	9BFZZZ54ZMB225109	1230313	FORD/ESCORT	VERMELHO	1991	Automóvel	
31	27/03/2019	762124407	IKC5793	9BWCA05Y21T207505	AFZ644734	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	2001	Automóvel	R$ 600,00
31	01/04/2019	573354413	IAZ9201	9BWZZZ30ZJT032139	UP365093	VOLKSWAGEN/GOL	CINZA	1988	Automóvel	
31	17/05/2019	658262998	CFT8511	9BWZZZ377TT136022	RS0077911	VOLKSWAGEN/GOL	PRATA	1996	Automóvel	
31	27/05/2019	606559329	IAQ7951	9BD159000N9011389	9016280	FIAT/TEMPRA	BRANCO	1992	Automóvel	
31	27/05/2019	823093662	ILR9603	9BD15802544545731	178D90115921225	FIAT/UNO	PRETO	2004	Automóvel	
32	31/10/2014	564074063	IHG1612	9BFBXXLBAJBW53375	832058	FORD ESCORT	CINZA	1988	Automóvel	
32	11/03/2017	555434435	IEP5489	9BGJG11GPNB006421	B18NZ31039042	GM/MONZA	PRATA	1992	Automóvel	
32	07/06/2018	571928234	IBZ2645	9BD146000K8109631	146A30113036945	FIAT/PICK UP	VERMELHO	1989	Caminhonete	
32	16/08/2018	702493236	CNC1916	9BFZZZFHAWB232181	C4AW232181	FORD/FIESTA	PRATA	1998	Automóvel	
32	15/12/2018	579449572	ICA1063	9BGJK11ZHHB064925	18YVH31020157	GM/MONZA	DOURADO	1987	Automóvel	R$ 800,00
32	21/01/2019	542155753	LZG4177	9BD146000J3344972	127A20112536013	FIAT/UNO	VERDE	1988	Automóvel	
32	30/03/2019	759323330	IKA8191	9BD17808612288870	6268864	FIAT/PALIO	VERMELHO	2001	Automóvel	
32	13/06/2019	570459435	IBR7904	9BFBXXLBABGP23157	583200	FORD/ESCORT	PRATA	1984	Automóvel	
32	26/12/2019	561104174	ICT4803	9BWZZZ30ZDP030574	BW015618	VOLKSWAGEN/VOYAGE	BEGE	1982	Automóvel	

32	13/01/2020	630676011	ICR6163	9BWZZZ377ST000506	UDC009390	VW/GOL CLI 1.8	preta	1995	Automóvel	
32	09/02/2020	576993280	IDT6780	9BWZZZ30ZKT032365	UN071128	VW/GOL CL	bege	1989	Automóvel	
33	17/12/2017	573407126	IAS5435	9BFZZZ54ZMB153265	UQ040356	FORD/ESCORT	AZUL	1991	Automóvel	
33	09/05/2018	636213641	IDE0941	9BWZZZ377ST074119	43710	VOLKSWAGEN/GOL	PRATA	1995	Automóvel	
33	23/06/2018	752310739	IJW3004	9BD17808612263687	6202222	FIAT/PALIO	CINZA	2001	Automóvel	
33	25/06/2018	658762109	BXM7956	9BD178226T0043586	178A30114720783	FIAT/PALIO	LARANJA	1996	Automóvel	
33	15/10/2018	563563311	IBU8971	9BWZZZ30ZKT058658	UN081820	VOLKSWAGEN/VOYAGE	BRANCO	1989	Automóvel	R$ 700,00
33	11/04/2019	579528480	IDF4379	9BD14600003103610	127A20111599717	FIAT/PREMIO	BEGE	1986	Automóvel	
33	15/08/2019	610825810	IAX6673	9BD146000P5002821	146C40113707466	FIAT/UNO	VERMELHO	1993	Automóvel	
33	03/02/2020	728834154	IJG6229	9BD158018Y4112890	146A70115911461	FIAT/UNO MILLE EX	branca	1999	Automóvel	
33	24/12/2020	00654431850	MUA1964	9BFZZZ542TB829193	233679	FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY	azul	1996	Automóvel	
34	11/05/2017	698592026	IHN8082	8A1557TNZVS014196	AB04933	RENAULT/CLIO	VERDE	1997	Automóvel	
34	27/12/2017	677655320	IGK2954	9BWZZZ377VT125994	AFZ127274	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1997	Automóvel	
34	06/01/2018	748047468	IJT5176	9BD15808814210680	146A70116169321	FIAT/UNO	BRANCO	2000	Automóvel	
34	22/04/2018	686378580	MMM0612	9BD178258V0383162	178A80118345400	FIAT/PALIO	VERMELHO	1997	Automóvel	
34	24/04/2018	413575357	IDZ6947	9BWZZZ30ZFP032094	BW254605	VOLKSWAGEN/VOYAGE	BEGE	1985	Automóvel	R$ 700,00
34	26/08/2018	694313912	IHF5264	9BD178226W0573311	178A30115376413	FIAT/PALIO	BRANCO	1998	Automóvel	
34	17/05/2019	756994268	IJZ3309	9BGRD08Z01G146506	DJ0042828	GM/CELTA	BRANCO	2001	Automóvel	
34	24/08/2019	615655270	IBH3746	9BWZZZ55ZPB442643	USB036229	VOLKSWAGEN/LOGUS	AZUL	1993	Automóvel	
34	19/09/2019	708500633	LCN3237	9BD178868W0726033	8478053	FIAT/PALIO	CINZA	1998	Automóvel	
35	09/07/2017	727532600	MBN5929	9BFBSZGDAYB679316	C4CY679316	FORD/KA	PRATA	1999	Automóvel	
35	29/09/2017	773538836	IKL1666	9362A7LZ91W073140	10TR010021454	PEUGEOT/206	CINZA	2001	Automóvel	
35	05/04/2018	626533856	ICJ1163	9BD159000R9094749	159B8011*9089031	FIAT/TEMPRA	CINZA	1994	Automóvel	
35	14/09/2018	579369668	IHI7185	9BFDXXLD2HBM45719	727807	FORD/BELINA	DOURADO	1987	Automóvel	
35	26/01/2019	650082400	AFY5095	KLAJF19W1SB757177	C20LE25130406	DAEWOO/ESPERO	BRANCO		Automóvel	R$ 600,00
35	07/05/2019	625709861	ICH3311	9BGSC08WSRC613006	B10NZ31036947	GM/CORSA	AZUL	1994	Automóvel	
35	02/01/2020	561905797	IFT6703	9BWZZZ30ZFP024329	BW241802	VW/VOYAGE	cinza	1985	Automóvel	
35	05/03/2020	766297225	IKF1850	8AD2A7LZ91W055060	10TR01Q0009658	PEUGEOT/206	VERMELHO		Automóvel	
35	30/08/2020	752018221	MON5121	9BD15808814234363	146A70116212623	FIAT/UNO MILLE SMART	branca	2001	Automóvel	
36	25/06/2015	610042483	IAW1812	9BGJG11RPPB048138	B20NZ31046308	104720 - GM/MONZA SL EFI	VERMELHO	1993	Automóvel	
36	01/06/2017	582823366	IGW2312	9BWZZZ30ZKP211589	UN071311	VOLKSWAGEN/SAVEIRO	BRANCO	1989	Caminhonete	
36	28/08/2017	616432968	IBJ0948	ZFA160000P4867286	160E20118959745	FIAT/TIPO	CINZA	1993	Automóvel	
36	08/11/2017	699177170	IHP0643	8AFZZZEFFWJ013478	RKDWJ81703	FORD/ESCORT	PRATA		Automóvel	
36	02/01/2018	651254280	IEQ0780	9BGSC08ZTTC728236	B10NE31011701	GM/CORSA	BRANCO	1996	Automóvel	
36	21/04/2019	716818973	KNU2836	8AD7BLFYWW5336224	10KJZ60001955	PEUGEOT/306	CINZA	1998	Automóvel	R$ 900,00
36	30/09/2019	573426627	IEC8076	9BWZZZ30ZHT009952	UP229318	VOLKSWAGEN/PARATI	VERMELHO	1987	Automóvel	
36	17/10/2019	793017009	IKX3282	9BGST80N03B130629	4J0003001	GM/CORSA	BRANCO	2002	Caminhonete	
36	03/08/2020	789247232	IKU8085	9BD15802534423537	178D90115546644	FIAT/UNO MILLE FIRE	branca	2002	Automóvel	
36	10/12/2020	781321328	DIL2274	9BD15822524378853	5419408	FIAT/UNO MILLE FIRE	cinza	2002	Automóvel	
37	17/09/2015	636915840	IDG2628	9BWZZZ55ZSB706706	USC065684	149906 - VW/POINTER CLI 1.8	CINza	1995	Automóvel	
37	24/08/2016	632723238	ICV1848	VF1L538ZZRD140105	C002879	111007 - IMP/RENAULT 19 RT	CINZA	1995	Automóvel	
37	27/03/2018	900926295	INL2852	93YBB8B057J792863	D4DG752Q021760	RENAULT/CLIO	CINZA	2006	Automóvel	
37	12/10/2018	571306128	IEQ8489	9BGKT08GPNC301751	B18NZ31035672	GM/KADETT	PRATA	1992	Automóvel	R$ 600,00
37	15/05/2019	563405961	IGB1601	9BGTC15JKJC115983	8JK08SP47281	GM/CHEVETTE	BRANCO	1988	Automóvel	
37	28/05/2019	686632850	LBY8325	9BGSE68NWVC653038	JD0025453	GM/CORSA	PRATA	1997	Automóvel	
37	17/07/2019	739015516	CVR2713	9BD185713Y7037199	1925960	FIAT/MAREA	CINZA			
38	21/09/2017	574475680	IFA7849	9BD146000M3786170	160A20117902342	FIAT/UNO	CINZA	1991	Automóvel	
38	17/02/2018	563612231	IFW6148	9BGTC11UKKC167125	JH01GA05656	GM/CHEVETTE	PRETO	1989	Automóvel	
38	24/01/2019	614887844	IBF6040	9BGKY08GRPC320724	20YVH31050520	GM/KADETT	VERMELHO	1993	Automóvel	R$ 400,00
38	01/08/2019	755461924	MBS3512	9BGSC68Z01B125580	NM0100715	GM/CORSA	PRATA	2000	Automóvel	
38	09/03/2020	564001805	IEO4047	9BD146000M3682402	146B40003294284	102608 - FIAT/UNO MILLE	cinza	1991	Automóvel	
39	09/08/2015	624428680	ICE0839	ZFA160000R4983846	9161164	FIAT TIPO	VERMELHO		Automóvel	
39	23/08/2016	412801256	IBK7130	9BFCXXLC2KBP08473	915005	103201 - FORD/DEL REY GHIA	dourada	1989	Automóvel	
39	17/02/2017	654219230	IEW0108	9BD146067T5803910	146A70114654788	FIAT/UNO	VERMELHO	1996	Automóvel	
39	02/07/2017	625144406	KCA6610	9BWZZZ55ZRB582696	USC020871	VOLKSWAGEN/POINTER	PRATA	1994	Automóvel	
39	10/09/2017	639597270	IDN9652	9BWZZZ55ZSB748742	USC074994	VOLKSWAGEN/POINTER	VERDE	1995	Automóvel	R$ 600,00
39	17/02/2018	688099548	IGX5273	8AFZZZEFFVJ081863	RKDVW63874	FORD/ESCORT	AZUL	1997	Automóvel	
39	05/02/2019	571943560	IHD1799	1834	1005048	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1990	Automóvel	
39	29/06/2019	709683790	IIN3230	9BGSC68ZXWC650767	BS0174738	GM/CORSA	VERMELHO	1998	Automóvel	
39	04/10/2020	607400145	IAR8216	8AS146000N7112145	160A20117984296	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	cinza	1992	Automóvel	
40	05/02/2016	704970228	IIE8625	8A1557TLZWS021218	A382131	111016 - I/RENAULT CLIO RL	VERDE	1998	Automóvel	
40	18/09/2016	647953250	IEK3102	9BWZZZ30ZTP007317	189779	VW/GOL 1000	VERDE		Automóvel	
40	23/10/2017	572326130	IFL9953	9BD146000H3262582	127A20112627088	FIAT/UNO	BEGE	1987	Automóvel	
40	06/05/2019	545136903	LZO2188	BN032342	BR401661	VOLKSWAGEN/VOYAGE	PRETO	1982	Automóvel	
40	31/07/2019	576870889	ICJ7657	BP910069	BF587451	VOLKSWAGEN/FUSCA	BRANCO	1973	Automóvel	
40	16/02/2020	639307701	IDN1105	9BGSC08WSSC720375	B10NZ31118954	GM/CORSA WIND	branca	1995	Automóvel	R$ 700,00
40	27/09/2020	625400429	ICG6131	9BGSC08WSRC608412	B10NZ31033578	GM/CORSA WIND	vermelha	1994	Automóvel	
40	08/11/2020	678712727	JNN6105	9BGSE35NVVC771015	JC0025396	GM/CORSA GL W	vermelha	1997	Automóvel	
40	19/11/2020	578934442	IFF3560	ZFA160000R5074490	160E20119253827	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	vermelha	1994	Automóvel	
40	31/08/2015	751151670	AJR3934	9BD15808814231854	6208024	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCO			
41	10/07/2013	658694740	LYE5388	9BD178226T0035566	4707870	152404 - FIAT/PALIO EDX	CINZA	1996	Automóvel	
41	30/05/2017	563017171	IBE2901	9BFBXXLBAHBM94704	724986	FORD/ESCORT	AMARELO	1987	Automóvel	
41	19/03/2018	813772435	DLC6307	9BWCA05X04T035308	AZN103436	VOLKSWAGEN/GOL	PRETA	2003	Automóvel	
41	24/11/2018	705411028	IIF8019	8AWZZZ6K2WA521974	USE001168	VOLKSWAGEN/POLO	AZUL	1998	Automóvel	R$ 400,00
41	05/03/2019	629491593	BZI3711	9BGKW08BRRC346502	B20NE31013360	GM/KADETT	BRANCO		Automóvel	
41	01/05/2020	766717887	IKF4694	9BWCA05X72P004286	AZP001437	VW/GOL 16V PLUS	bege	2011	Automóvel	
42	28/02/2017	905836502	FDR5868	93YLM0S3A7J808836	F4R1771C076492	RENAULT/MEGANE	PRETO	2006	Automóvel	
42	07/04/2017	602698570	AFL1263	9BGKT08GNMC315607	B18NZ31013597	GM/KADETT	VERMELHO	1991	Automóvel	
42	13/05/2017	741788144	IJP4050	9BD182266Y2012319	178A80110264774	FIAT/BRAVA	PRETO	2000	Automóvel	
42	18/01/2018	579427250	IHZ1933	LB4NYR18632	899622	FORD/BELINA	VERDE	1980	Automóvel	R$ 500,00
42	18/07/2018	579293335	IIC0414	9BFZZZ54ZSB687332	892	FORD/ESCORT	CINZA	1995	Automóvel	
42	29/11/2020	765212390	IKE5130	8AWZZZ9ZZ1A613163	AKL843147	I/SEAT CORDOBA	prata	2001	Automóvel	
43	19/06/2018	821661515	DNI7783	9BD17309834075950	599591	FIAT/PALIO	PRETO	2002	Automóvel	
43	31/08/2015	706384032	III0925	8A1B64FNZWS007129	AB89147	RENAULT MEGANE	PRATA		Automóvel	
43	06/06/2019	763137022	LNK2911	9BMMF32E72A034409	16699030443473.	MERCEDES BENZ/CLASSE A	PRATA	2001	Automóvel	
43	25/06/2019	715221868	IIU4957	93YJAMG25XJ000751	IO23699	RENAULT/SCENIC	CINZA	1999	Automóvel	R$ 600,00
43	07/12/2019	564192635	IAY8128	9BGTC11JMMC137044	1JG31VA99259	GM/CHEVETTE	PRATA	1991	Automóvel	
43	01/04/2020	577414518	IDT7100	9BD146000N3882652	3567986	FIAT/UNO	BRANCO		Automóvel	
43	28/07/2020	916796450	AOR6972	9BGXL80G07B256894	M90003248	GM/MONTANA CONQUEST	vermelha	2007	Caminhonete	

43	01/10/2020	563921676	IBP5827	9BWZZZ32ZLP024005	UQ043567	VW/SANTANA GLS	cinza	1990	Automóvel	
44	10/05/2016	174788380	IQH5542	9BWAA05U2AT136262	CCN352851	VW/GOL 1.0	CINZA		Automóvel	
44	30/10/2017	797034870	MYE3851	9362C7LZ93W022545	10TR01Q0050599	PEUGEOT/206	VERMELHO	2002	Automóvel	
44	20/06/2018	671736728	IGD0186	9BGSD08ZVVC710326	JB0050413	GM/CORSA	PRATA	1997	Automóvel	R$ 500,00
44	28/08/2019	743455223	MBM2457	8AFZZZEHCYJ153013	L1RYK01950	FORD/ESCORT	PRATA	2000	Automóvel	
44	03/01/2020	563776331	IFJ3292	9BGTE11JLLC112530	OJA11VA25384	GM/CHEVETTE SL/E	prata	1990	Automóvel	
44	21/11/2016	633717029	ICX3232	W0L000058S5151001	C20NE31194007	ASTRA	VERMELHO	1995	Automóvel	
45	08/11/2014	747294208	IJS9947	8AGSD35401R111344	CJ5012365	GM CORSA	CINZA	2000	Automóvel	
45	06/10/2018	657500860	KHV2727	3VW1931HLTM318145	ADC044267	VOLKSWAGEN/GOLF	PRATA		Automóvel	
45	01/08/2019	714240575	IIT4069	9BWZZZ374XT051862	AFR165741	VOLKSWAGEN/PARATI	AZUL	1999	Automóvel	R$ 300,00
45	03/09/2019	708126049	IIL0023	9BFZZZFHAWB255188	C4AW255188	FORD/FIESTA	PRATA	1998	Automóvel	
45	07/03/2020	628756895	ICN7179	9BGSC08WSRC633097	B10NZ31052642	GM/CORSA WIND	cinza	1994	Automóvel	
46	13/06/2016	818099550	ILO4127	9BFZF10B948163255	CAJA48163255	159903 - FORD/FIESTA	PRETA	2004	Automóvel	
46	15/05/2019	732862680	IJJ7533	9BGSC19Z0YC183733	NM0038885	GM/CORSA	CINZA	2000	Automóvel	
46	20/11/2019	631625780	BQX1731	9BFZZZ54ZSB660358	1852812	FORD/ESCORT	PRATA	1995	Automóvel	R$ 400,00
46	07/12/2019	675800633	IGH9937	9BWZZZ377VT093551	AFZ093242	VOLKSWAGEN/GOL	PRATA	1997	Automóvel	
46	19/01/2020	888546580	INE6604	9BGXH19G06B227887	ACB000907	GM/CORSA SEDAN MAXX	preta	2006	Automóvel	
47	19/02/2017	562443398	IDX3736	9BFBXXLBABHC51778	87688	FORD/ESCORT	VERDE	1987	Automóvel	
47	10/11/2017	606417001	IAQ6712	9BD146000N3922625	146B40113615071	FIAT/UNO	BRANCO	1992	Automóvel	
47	13/11/2017	636307514	JKW9745	9BGVF19HSRB203863	C22NE-31002076V	GM/OMEGA	BRANCO	1994	Automóvel	R$ 400,00
47	12/07/2019	591445441	IDF8903	9BD146000P8295578	146B70118028452	FIAT/FIORINO	AZUL	1993	Caminhonete	
47	18/10/2020	745592414	MBR7028	9BGSC08Z01C152054	NM0096620	GM/CORSA WIND	branca	2000	Automóvel	
48	06/02/2017	716381559	MAQ6252	9BGSD19Z0XC732336	AJ0042815	GM/CORSA	VERDE	1999	Automóvel	
48	14/03/2017	674087160	CII5529	9BFZZZGDAVB014510	C4BV014510	FORD/KA	AZUL	1997	Automóvel	R$ 300,00
48	18/03/2018	614589274	IBF0200	9BWZZZ30ZPT171758	1601065	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1993	Automóvel	
48	01/06/2020	1002006853	MLY0553	3N1CN7AD7EK440213	HR16716577H	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	preta	2013	Automóvel	
49	26/04/2017	729639010	CQB8455	9BD182266Y2006075	253745	FIAT/BRAVA	BRANCO	1999	Automóvel	R$ 150,00
49	29/05/2019	885898435	IND3572	9BGSN19N06B210839	5J0026259	GM/CORSA	BRANCO		Automóvel	
50	09/05/2017	590981420	IBH5222	9BWZZZ30ZNT043648	UD238973	VOLKSWAGEN/GOL	PRATA	1992	Automóvel	
50	25/05/2017	749492570	IJU5161	9BD15808814216385	146A70116179460	FIAT/UNO	CINZA	2000	Automóvel	
50	06/10/2017	561718334	ICP2623	9BFDXXLB1DFK82277	298169	FORD/BELINA	BEGE	1985	Automóvel	R$ 400,00
50	02/09/2019	815238940	ILM3203	9BD17201243079893	178D90115851563	FIAT/SIENA	PRETO	2003	Automóvel	
50	25/11/2020	780173112	IKP3023	8A1BA00251L281631	K4MJ706Q027040	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	preta	2001	Automóvel	
51	23/06/2018	731045939	IJI5741	9BGSC19Z0YC167658	NM0031440	GM/CORSA	VERMELHO	2000	Automóvel	
51	10/06/2019	579188876	IDW5303	5C08AKC176784	0J061601	GM/CHEVETTE	DOURADO	1980	Automóvel	R$ 350,00
51	28/11/2019	990237826	IPG9455	93YBSR1RH9J164346	D4DH760Q040534	RENAULT/SANDERO	VERMELHO	2008	Automóvel	
51	06/12/2019	609611224	IAV3842	9BD146000P3985968	3689227	FIAT/UNO	VERDE	1993	Automóvel	
52	13/06/2017	583432638	IEX5752	9BWZZZ30ZJT099846	sem numero na base	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO		Automóvel	
52	09/11/2017	673252418	IGE8693	9BGKZ08BVVB423167	AA0004940	GM/KADETT	VERDE	1997	Automóvel	
52	15/09/2018	686168658	IGV1844	9BD178216V0451905	178A30115271327	FIAT/PALIO	AZUL	1997	Automóvel	R$ 450,00
52	16/12/2018	581859669	IEH8125	9BGTC11UJJC150489	8JE26TA07669	GM/CHEVETTE	PRETO	1988	Automóvel	
52	06/12/2019	562780637	IAY0629	9BWZZZ32ZHP237697	UE057335	VOLKSWAGEN/SANTANA	PRATA	1987	Automóvel	
52	02/02/2020	721530338	IJA7292	9BWZZZ377XP047903	AFZ407047	VW/GOL SPECIAL	branca	1999	Automóvel	
52	04/02/2022	549447547	ICJ1330	9BGSC08WRRC601582	B10NZ31001637	GM/CORSA	PRATA	1994	Automóvel	
53	11/05/2017	759801843	IKB1391	9BD17101212084716	178D90115141532	FIAT/PALIO	CINZA	2001	Automóvel	
53	22/09/2018	561101191	IAU3704	LB4KAP43749	886970	FORD/CORCEL	CINZA	1982	Automóvel	R$ 250,00
53	12/04/2019	578710986	IIU2141	LB4NYY04869	sem numero na base	FORD/BELINA	BRANCO		Automóvel	
53	04/07/2014	889520887	DUI0016	9BGXH19606C211954	H70021346	GM CORSA	PRETO			
54	29/05/2017	609967568	IAW0512	9BD146000P3971915	116B80113673202	102613 - FIAT/UNO CS IE	VERMELHO	1993	Automóvel	
54	14/06/2019	563469200	ICT5653	9BGTC11JKKC134956	9JB02FA69780	GM/CHEVETTE	VERMELHO	1989	Automóvel	
54	26/06/2019	789017334	DIG0654	93YBB06152J349592	Q038686	RENAULT/CLIO	PRATA	2002	Automóvel	
54	28/06/2019	794444873	IKY3249	9BD17103232256808	178D90115605201	FIAT/PALIO	BRANCO	2002	Automóvel	R$ 500,00
54	08/04/2020	643736603	IDZ5B87	9BD146107S5624429	146A70114449686	FIAT/UNO MILLE EP	vermelha	1995	Automóvel	
54	13/07/2020	424713683	CPP6928	9BGKS08VLKC302686	18LVH31024787	GM/KADETT SL/E	cinza	1989	Automóvel	
54	08/08/2020	676811914	IGJ2403	9BGSC08ZVVC749565	JB0078436	GM/CORSA WIND	vermelha	1997	Automóvel	
55	11/05/2016	776771051	HVY5402	9BGRD08Z02G142066	7A0025324	GM/CELTA	BRANCO		Automóvel	
55	28/04/2019	684604426	IGT1383	8A1T31CZZVS000763	AA96106	GM/TRAFIC	BRANCO	1997	Caminhonete	R$ 300,00
55	04/12/2019	570283426	IBG0599	9BG5TE80UGC162288	6JE27PA32130	GM/CHEVY	AZUL	1986	Caminhonete	
55	14/03/2022	781742277	IKQ2409	9BFBRZFDA2B420500	C4E2420500	FORD/FIESTA	PRATA	2002	Automóvel	
56	07/05/2013	564260770	ICH3615	9BFZZZ54ZNB256743	1288380	FORD ESCORT	PRATA		Automóvel	
56	01/03/2017	577415530	IDT4817	9BD146000N3889988	7970975	118405 - FIAT/ELBA CSL 1.6	CINZA	1992	Automóvel	R$ 250,00
56	14/03/2018	694240079	IHF4354	9BFZZZFHAWB197619	C4AW197619	FORD/FIESTA	BRANCO	1998	Automóvel	
56	26/10/2021	592014363	IBZ4574	9BFZZZ54ZNB247858	1267381	FORD/VERONA	BRANCO	1992	Automóvel	
57	10/04/2014	162388322	HUQ9284	JA3ED59G5PZ008125	sem numero na base	MMC EXPO SP	BRANCO		Automóvel	
57	29/06/2014	637833244	IDI7837	8A1T31C1ZSS001397	5546902	GM TRAFIC	BRANCO		Utilitário	
57	10/11/2014	730841138	MAW1351	9BWZZZ373YT124202	AFR273384	VW/GOL CL	AZUL	2000	Automóvel	
57	26/09/2015	698597877	IHN8276	8A1T31CZZVS001991	AB43366	GM TRAFIC	BRANCO		Automóvel	
57	09/09/2017	579395022	IGW2255	9BWZZZ30ZPT086306	1513867	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1993	Automóvel	R$ 600,00
57	03/11/2017	580028828	IDY1166	ZFA160000R4947405	159A60111560064	FIAT/STILO	AZUL	1994	Automóvel	
57	26/01/2018	901101451	INL3506	9BD15822774901936	146E10117258470	FIAT/UNO	BRANCO	2006	Automóvel	
57	11/10/2016	428210414	BOB5875	9BGJK69TLLB065573	20LVH31026538	GM/MONZA SL/E	CINZA			
57	09/07/2014	555640094	MBO5580	9BWZZZ55ZPB369512	USB015002	VW LOGUS	VERDE			
58	25/09/2011	564402117	ICD5405	LB4JZE99191	sem numero na base	FORD CORCEL II	BRANCO		Automóvel	
58	09/03/2013	578992043	IEY9848	BJ434612	BJ148774	117902 - VW/FUSCA 1300	BEGE	1976	Automóvel	
58	21/09/2014	630535400	ICR3475	9BFZZZ54ZSB652595	1846399	FORD ESCORT	VERMELHO		Automóvel	
58	12/02/2016	685061787	IGT7326	9BGKZ35BWVB406131	AA0023048	147901 - GM/KADETT IPANEMA GL	BRANCA	1998	Automóvel	
58	20/01/2017	897694686	INJ4158	9BWFF07X96P012956	BTJ007820	VOLKSWAGEN/KOMBI	BRANCO		Automóvel	
58	16/03/2017	562342249	IEB4405	9BG5JK69ZGB020699	sem numero na base	GM/MONZA	CINZA		Automóvel	R$ 800,00
58	12/01/2018	576888966	IGO5041	BH720976	sem numero na base	VOLKSWAGEN/KOMBI	BRANCO		Automóvel	
58	17/08/2018	691375500	IHB7625	9BFGSZPPAWB866224		FORD/COURIER	AZUL	1998	Camioneta	
58	24/01/2019	726549886	IJE7304	9U7N0LFYYYK250907	10KJZ60006727	CITROEN/XSARA	VERMELHO		Automóvel	
58	19/09/2019	990760588	EGF0894	9BFZK03A59B070798	SMRA9070798	FORD/KA	PRETO	2008	Automóvel	
58	27/10/2019	615907598	IBH9613	9BWZZZ55ZPB430810	USB031174	VOLKSWAGEN/LOGUS	PRETO	1993	Automóvel	
58	11/12/2015	665513917	MAV0840	9BWZZZ377TT219978	363484	VW/GOL CL	BRANCO			
59	02/11/2008	400176491	LYO3870	9BG5JK11ZFB003766	sem numero na base	GM MONZA	MARRON		Automóvel	
59	14/03/2015	584085869	IFR0573	9BGTB11NNNC124373	2JD13UL33832	GM CHEVETTE	PRETO	1992	Automóvel	R$ 500,00
59	26/07/2016	578516225	IEB9605	9BD147A0000735186	N/A	102199 - FIAT/147	azul	1983	Automóvel	
59	20/09/2017	902644963	AOG4875	9BWCA05W47T061664	BNW166009	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	2006	Automóvel	

59	09/05/2018	626865468	ICJ8103	9BGSC08WSRC619640	B10NZ31042319	GM/CORSA	PRATA	1994	Automóvel	
59	13/06/2019	662496361	CJU3111	9BWZZZ379TT173115	UDC083131	VOLKSWAGEN/PARATI	VERDE	1996	Automóvel	
59	19/01/2020	627712134	CLA1137	ZFA160000R5057275	160E20119417812	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	verde	1994	Automóvel	
60	24/05/2014	615643850	IBI5093	9BD146000P8330329	3848661	FIAT/FIORINO IE	BRANCO		Automóvel	R$ 600,00
60	04/12/2017	579529070	IDX8490	BH623748	BN218914	VOLKSWAGEN/KOMBI	BRANCO	1979	Camioneta	
60	29/04/2018	684356872	IGS7853	9BFZZZFHAVB150562	C4AV150562	FORD/FIESTA	AZUL	1997	Automóvel	
60	10/05/2018	786440473	AKJ1493	9BD15802534405623	178D90115487674	FIAT/UNO	CINZA	2002	Automóvel	
60	18/01/2019	561880069	IAS6634	BT392697	BR207004	VOLKSWAGEN/PASSAT	CINZA	1980	Automóvel	
60	09/03/2019	577342800	IIG6650	9BWZZZ30ZGP402093	UP037502	VOLKSWAGEN/VOYAGE	VERDE	1985	Automóvel	
60	13/04/2019	832196991	ITO1610	93YJA00324J462300	K4MZ707Q000030	RENAULT/SCENIC	PRATA	2003	Automóvel	
60	07/06/2020	689894023	IGZ9470	8AWZZZ377VA939300	RS0059176	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	vermelha	1997	Automóvel	
61	25/08/2008	579087484	IBE6602	BS397960	BJ815153	VW FUSCA	BRANCO		Automóvel	R$ 400,00
61	05/02/2017	122097920	HQT2651	9BWZZZ30ZKT009251	sem numero na base	VOLKSWAGEN/GOL	VERMELHO		Automóvel	
61	14/06/2017	579412245	IDD7823	BJ965640		VOLKSWAGEN/FUSCA	BEGE	1979	Automóvel	
61	03/02/2018	649349652	LBE4351	VF37CNFZ2SP738498	10FX0M110993	PEUGEOT/306	VERMELHO	1995	Automóvel	
61	08/05/2018	576948128	IAY4812	9BWZZZ30ZFP000548	UVA027220	VOLKSWAGEN/PARATI	VERDE	1984	Automóvel	
61	22/11/2019	353690678	IDL7054	9BD14600003119635	127A20112375792	FIAT/UNO	CINZA	1996	Automóvel	
62	20/11/2015	644430338	IEB3249	9BWZZZ30ZSP112584	123636	VW/GOL CL	CINZA		Automóvel	R$ 250,00
62	27/04/2017	549438688	IFS4403	9BWZZZ23ZRP002503	UG111500	VOLKSWAGEN/KOMBI	BRANCO		Automóvel	
62	03/01/2020	689085346	CLL7379	9BGJG19BWVB529374	NN0071160	GM/VECTRA GL	prata	1997	Automóvel	
63	02/03/2013	579033929	IIW5672	BA365462		115099 - VW/BRASILIA	vermelha	1977	Automóvel	R$ 300,00
63	30/05/2017	132937441	IPQ6398	9BD17164LA5406348	310A10118737500	FIAT/PALIO	PRETO	2009	Automóvel	
63	15/10/2021	881896306	INB2676	935CHRFN06B505894	LH3C1408077	CITROEN/XSARA	CINZA	2006	Automóvel	
63	07/03/2016	610722433	BCJ0010	9BGKS08GPPC351621	B18LZ31069553	GM/KADETT SL/E EFI	CINZA			
63	17/11/2017	564005592	IGM5271	9BWZZZ23ZMP003583	BY026266	VOLKSWAGEN/KOMBI	BRANCO	1991	Camioneta	
63	27/08/2018	570191327	IHV6441	BA097415	BA098594	VOLKSWAGEN/BRASILIA	BEGE	1974	Automóvel	
64	09/11/2018	571230202	IAW4913	9BGTC11JLKC107686	9JK18FA19441	GM/CHEVETTE	PRATA	1989	Automóvel	R$ 400,00
64	15/04/2019	564003832	IBA5525	9BWZZZ21ZLP022253	UK037563	VOLKSWAGEN/KOMBI	BEGE	1990	Caminhonete	
64	01/08/2019	818541881	MGK2690	9BMMF33E54A053820	16696030714452.	MERCEDES BENZ/CLASSE A	PRETO	2003	Automóvel	
64	30/09/2019	551381574	IFP5420	9BGTB11NNNC144854	2JH19UM57580	GM/CHEVETTE	AZUL		Automóvel	
64	14/10/2019	579522296	IHQ5901	BH580118	sem numero na base	VOLKSWAGEN/KOMBI	BEGE		Automóvel	
64	07/10/2019	982025866	DMX5749	9BD17164G95292895	178F1011*8349025*	FIAT/PALIO	PRETO			
65	03/06/2017	570245648	IGZ5815	WAS1476		REBOQUE/REBOQUE	BRANCO		Automóvel	R$ 1.000,00
65	08/05/2018	723191778	CZJ4601	9BG116EW0XC930179	W992590983	GM/BLAZER	PRETO	1999	Camioneta	
65	14/05/2019	776304992	HVY5172	9BG138AX02C410100	3A0017367	GM/S10	PRATA	2002	Caminhonete	
65	04/10/2019	4db+B567:C5+C55868	IRD6352	9BGXL80P0AC242258	T30127407	GM/MONTANA	BRANCO	2010	Caminhonete	
65	02/03/2019	521843383	ICD3176	30830212313097,00	sem numero na base	MERCEDES BENZ/608	VERMELHO		Caminhão	
65	20/05/2020	522945333	AIT8418	9BV58GD10KE304705	sem numero na base	VOLVO/B58 4X2	branca	1989	Ônibus	
67	19/03/2018	898924405	LUW9096	8AD3DN6B47G037832	10DBU20002453	PEUGEOT/307	PRATA		Automóvel	R$ 300,00
67	04/11/2021	578863405	IHY7665	9BWZZZ23ZHP012036	RS106009	VOLKSWAGEN/KOMBI	BRANCO	1987	Automóvel	
67	28/08/2019	680875581	CLZ5198	9BGSD68ZVVC793109	BS0025173	GM/CORSA	VERMELHO			
67	10/09/2019	726243221	AIY7107	9BWGB17X3YP001444	RS0066356	VOLKSWAGEN/KOMBI	BRANCO	1999	Camioneta	
68	04/11/2010	592235467	IDJ0932	9BGJG69GNNB051266	18NZ31030558	GM MONZA	AZUL		Automóvel	R$ 600,00
68	20/02/2019	607719230	IAS3004	9BWZZZ21ZPP000430	UH005426	VOLKSWAGEN/KOMBI	BRANCO	1993	Caminhonete	
68	10/10/2019	571900160	IEX0727	8AFZZZ54ATJ025030	USC830425	FORD/ESCORT	VERMELHO	1996	Automóvel	
68	29/11/2019	727893599	MEB6250	9BGSC19Z0YC137099	NM0019116	GM/CORSA	BRANCO			
68	06/08/2013	713275359	IIS1763	9BG138AS0XC913894	QR0017551	GM S10	VERDE		Automóvel	
68	19/06/2016	739995529	IJO3046	KNCTB2412Y7012632	J2265835	KIA BESTA	BRANCO		Automóvel	
68	04/07/2018	835691446	ILZ9177	9A9CAPRC241CC8437		REBOQUE/REBOQUE	PRETO		Automóvel	
68	21/11/2019	541715259	MBD1120	BJ474234	sem numero na base	FIAT/PALIO	LARANJA			
70	19/04/2021	701490160	LCI8780	9BD178096W0669434	178A30115490996	FIAT/PALIO EX	cinza	1998	Automóvel	R$ 250,00
70	04/11/2021	963284797	IOS3973	9BGXL80808C180373	P40054622	GM/MONTANA	VERMELHO	2008	Automóvel	
70	30/11/2021	630365830	BRF5A05	9BWZZZ377ST009110	1849090	VOLKSWAGEN/GOL	BEGE	1995	Automóvel	
71	20/03/2021	644577401	IEB7049	KLAJF19W1SB748447	C20LE25116110	IMP/DAEWOO ESPERO CD	marrom	1995	Automóvel	R$ 250,00
71	22/05/2022	765660083	IKE7925	9BD17834612303785	178A30116303335	FIAT/PALIO	BRANCO	2001	Automóvel	
71	15/09/2021	710490054	IIO5022	9BGSC08ZXWC698080	RS06963	GM/CORSA	VERDE	1198	Automóvel	
71	14/01/2022	786104082	LOC9949	9BMMF33E53A042833	16696030582917.	MERCEDES BENZ/CLASSE A	PRETO	2002	Automóvel	
72	04/10/2021	674742400	LYQ4913	WF0FDXGBBVGU22697	NGAVU22697	FORD/MONDEO	AZUL	1997	Automóvel	R$ 250,00
72	23/03/2019	684194970	IGS5826	9BD146058V5955345	5246143	FIAT/UNO	CINZA	1997	Automóvel	
72	15/08/2019	639588220	IDN9394	9BWZZZ377ST119212	UNC054583	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1995	Automóvel	
72	30/05/2017	124792049	IPN7413	9362MKFW09B030651	10DBSS0019635	PEUGEOT/207	PRATA	2008	Automóvel	
73	12/08/2017	579393267	IGC4076	9BD146000S5506478	4309101	FIAT/UNO	VERMELHO		Automóvel	R$ 250,00
73	25/08/2020	578156229	IAX4112	9BG5TC11UGC113450	5JJ22PA67205	GM/CHEVETTE	branca	1985	Automóvel	
73	17/12/2017	564070211	IBR9073	9BD146000M3725840	7575362	FIAT/ELBA	VERMELHO		Automóvel	
73	10/10/2019	861723210	ISF3197	9BMMF33E25A063089	16696030779935.	MERCEDES BENZ/A160	PRATA	2005	Automóvel	
74	23/02/2021	608263389	DAF2525	9BD146000P3958095	146B70118012288	FIAT/ELBA CSL 1.6	vermelho	1993	Automóvel	R$ 400,00
74	05/12/2021	753725606	IJX2321	9BGTT08C01B170436	RM0020886	GM/ASTRA	BRANCO	2001	Automóvel	
74	04/06/2016	690077394	IHA3139	9BWZZZ377VP631062	UND159085	VW/GOL	VERMELHO		Automóvel	
74	20/04/2022	629189404	LXZ1740	ZFA160000R5069206	9251810	FIAT/TIPO	CINZA	1994	Automóvel	
74	10/12/2021	618683453	BOP6980	9BFZZZ54ZRB522734	1674772	FORD/ECOSPORT	AZUL	1994	Automóvel	
75	12/07/2019	721340733	IJA4745	8AWZZZ6K2XA610675	RS41009	VOLKSWAGEN/POLO	PRATA	1999	Automóvel	R$ 300,00
75	18/04/2015	563451106	AEX9762	9BFBXXLBAKBJ73009	sem numero na base	FORD ESCORT	DOURADO		Automóvel	
75	08/09/2018	541073613	LXA0008	9BGKT08VLLC344259	E18LVH31030336	GM/KADETT	CINZA	1990	Automóvel	
75	18/03/2022	592363813	IFZ4215	9BGJG11RPPB025414	B20NZ31036814	GM/MONZA	CINZA	1993	Automóvel	
76	17/08/2021	653459068	IEU5114	9BGSC08ZTTC745902	B10NE31024158	GM/CORSA	BRANCO	1996	Automóvel	R$ 150,00
76	30/07/2019	724260048	IJC9998	9BGSC08Z0YC112574	NM0006513	GM/CORSA	BRANCO	1999	Automóvel	
76	27/09/2020	406002142	IHK0186	9BWZZZ30ZJT106921	sem numero na base	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO		Automóvel	
77	07/08/2019	941422720	KUV3771	8BCLDRFJ48G523779	10LH5C1607772	CITROEN/C4	PRATA	2007	Automóvel	R$ 200,00
77	19/12/2017	666529493	MBC4390	9BGSD08ZVTC658224	JB0013612	GM/CORSA	VERMELHO	1996	Automóvel	
77	03/01/2019	579433471	ICK5008	9BD14600003089140	sem numero na base	FIAT/PREMIO	BRANCO		Automóvel	
77	16/12/2017	697328341	CMH2419	8AWZZZ377WA104508	AFZ256213	VOLKSWAGEN/GOL	PRATA		Automóvel	
78	03/06/2019	812526414	IQB9000	9BR53ZEC248535469	4232159	TOYOTA/COROLLA	PRETO	2003	Automóvel	R$ 600,00
78	24/01/2022	637638093	LXA7987	9BGSC08WSSC694726	B10NZ31103151	GM/CORSA	VERMELHO	1995	Automóvel	
78	06/03/2019	705367690	CXB2938	9BGSD19ZXWC659545	BS0179226	GM/CORSA	AZUL	1998	Automóvel	
78	20/03/2022	667790705	IFY1721	9BD178026V0166285	4906386	FIAT/PALIO	AZUL	1997	Automóvel	
79	18/11/2021	823064786	DMV1209	9362A7LZ94B017567	10TR01Q078331	PEUGEOT/206	PRETO	2004	Automóvel	R$ 300,00
79	11/03/2019	653486979	LXV5485	9BD146067T5765960	146A70114607397	FIAT/UNO	VERMELHO	1996	Automóvel	
79	15/11/2020	733830986	IJK4454	9BWZZZ377YP086843	AFZ492212	VW/GOL SPECIAL	branca	2000	Automóvel	
79	12/02/2022	584786000	IDP6938	9BWZZZ30ZPT066208	1491223	GM/GOL	BRANCO	1993	Automóvel	

80	24/05/2021	659176661	IFG1598	9BGSD08ZTTC814141	B10NE31067898	GM/CORSA SUPER	branca	1996	Automóvel	
80	28/06/2021	850767610	IMJ9075	9362C7LZ95B025868	10TR01Q087713	PEUGEOT/206 10 SENSAT	preta	2005	Automóvel	
80	15/04/2019	563409940	IGE7589	9BD146000J3385526	127A20112836778	FIAT/UNO	MARROM	1988	Automóvel	R$ 300,00
80	14/06/2019	715444921	IIU7115	9BD178096X0815848	178A30115677587	FIAT/PALIO	BRANCO	1999	Automóvel	
80	12/09/2019	934810010	IOC7538	9BFZF10A088166591	SMJA88166591	FORD/FIESTA	BRANCO	2007	Automóvel	
81	07/10/2019	982799489	HJK7660	9BWAA05W29T108619	CCP097553	VOLKSWAGEN/GOL	PRATA	2008	Automóvel	
81	13/05/2019	196207045	IQO2642	9BD17164LA5599504	310A10119377787	FIAT/PALIO	VERMELHO	2010	Automóvel	R$ 250,00
81	20/05/2020	692383735	IHC8363	9BWZZZ377WP508649	AFZ257311	VW/GOL MI	branca	1998	Automóvel	
81	25/07/2021	666869723	IFV9C65	9BGKZ08BVTB413947	C20NE31244681	GM/KADETT GL	vermelha	1996	Automóvel	
82	11/09/2016	810920077	HPQ4246	9BGRD08X03G201120	7N0015039	GM/CELTA 3 PORTAS	BRANCO		Automóvel	
82	19/01/2017	581887840	IEK6210	9BD146000R5189120	146C40113919615	FIAT/UNO	CINZA	1994	Automóvel	R$ 250,00
82	21/12/2021	687935806	IGX3554	9BD178226V0484204	178A30115310767	FIAT/PALIO	VERMELHO	1997	Automóvel	
82	27/10/2021	561258678	IGW7529	5E11AKC184959	0J071801	GM/CHEVETTE	CINZA	1980	Automóvel	
83	10/02/2013	724794832	IJD4231	9BGSC68Z0YC120650	NM0009568	GM CORSA	VERMELHO		Automóvel	
83	07/07/2017	936130814	IOD4672	8AFFZZFHA8J096233	8J096233	FORD/FOCUS	CINZA	2007	Automóvel	R$ 250,00
83	28/12/2020	753479141	IJX0432	9BWCA05X91P069137	AFR429394	VW/GOL 16V PLUS	branca	2001	Automóvel	
83	19/08/2021	695437291	IHH3184	9BWZZZ377WP531565	AFR055579	VOLKSWAGEN/GOL	VERDE	1998	Automóvel	
84	28/10/2014	230123856	HOG2252	9BD15822AB6504909	146E1011*9701902*	FIAT/UNO MILLE EX	PRATA		Automóvel	
84	01/07/2017	523939396	AFM9090	9BGJK69VLLB075606	E18LVH31045520	GM/MONZA	VERDE	1990	Automóvel	R$ 300,00
84	13/11/2021	581599560	IEJ9123	9BG5TE11UFC114856	4JK20PA	GM/CHEVETTE	PRATA	1984	Automóvel	
84	13/03/2020	763471542	DFI7C72	93YJA1D351J256716	F4RC740C029107	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	preta	2001	Automóvel	
85	11/05/2022	804362963	IMM1J91	9BMMF33EX3A050054	16696030666504.	MERCEDES BENZ/160	PRATA	2003	Automóvel	
85	03/04/2021	562728384	IER8063	9BD14600003077506	2228081	FIAT/UNO CS	marrom	1986	Automóvel	
85	06/06/2017	896368980	INI6592	9BD17106G72842058	178F1011*7230760	FIAT/PALIO	AZUL	2006	Automóvel	R$ 400,00
85	14/05/2019	657700878	AKA1809	VF31ACDZ9SM079841	10FN1Y1709351	PEUGEOT/106	VERDE	1995	Automóvel	
85	18/03/2019	943335582	IOH3950	9BD15802786056074	146E10117903125	FIAT/UNO	BRANCO	2007	Automóvel	
86	31/12/2021	684856832	IGT4869	9BD178226V0432834	178A30115252410	GM/PALIO	VERMELHO	1997	Automóvel	
86	10/03/2022	980409233	IPA7H82	9BWGB05WX9T077708	BWX133514	VOLKSWAGEN/PARATI	BRANCO	2008	Automóvel	
86	31/05/2022	742265064	CVS4B08	8AD2ANFZ9YW024202	10FX1T0745960	PEUGEOT/206	CINZA	2000	Automóvel	R$ 400,00
86	27/10/2021	621196754	FVW1818	9BWZZZ55ZRB521868	ULB001799	VOLKSWAGEN/LOGUS	CINZA	1994	Automóvel	
86	23/12/2020	617501394	JKW2190	9BGKT08GRRC341801	B18LZ31107707	GM/KADETT GL	branca	1994	Automóvel	
87	24/10/2020	644704608	LYX9680	9BFZZZ54ZSB785854	UTC007128	FORD/ESCORT 1.8I GL	branca	1995	Automóvel	
87	01/07/2021	650506707	LXS8J33	9BWZZZ377TT040962	220845	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO		Automóvel	R$ 300,00
87	07/05/2018	653534736	IEU6803	9BD146107T5783457	4628667	FIAT/UNO	CINZA		Automóvel	
87	19/06/2019	718234960	IIX4931	9BD178858X0877759	88434	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	VERDE	1999	Automóvel	
88	08/05/2021	583257682	ICI3753	9BWZZZ32ZMP003625	UD162983	VW/SANTANA CL	prata	1991	Automóvel	
88	04/03/2022	929708431	IOA2725	9362EN6A98B000903	10DBTX0017363	PEUGEOT/207	DOURADO	2007	Automóvel	R$ 200,00
88	13/08/2017	860280500	HCF5949	935FCN6A85B732190	10DBTP0002703	CITROEN/C3	PRATA	2005	Automóvel	
89	26/10/2021	562022740	IHP8418	LB4MUU19285	697817	FORD/CORCEL	BEGE	1978	Automóvel	
89	27/09/2019	454094914	MDB5117	9BD195152C0304785	310A10110719412	FIAT/UNO	BRANCO		Automóvel	R$ 150,00
89	17/07/2019	557121698	IUP0481	93XXNGA2WECD00132	4B11BAA0317	MMC/ASX	PRATA	2013	Utilitário	
90	15/03/2016	643434623	IDY7113	9BD159542S9134173	9127519	FIAT/TEMPRA OURO 16V	BRANCO		Automóvel	
90	12/02/2020	1044777564	IWL6945	3FADP4YJ7FM168599	FM168599	FORD/FIESTA	CINZA		Automóvel	
90	09/12/2017	616770642	IBJ7217	9BWZZZ30ZPT169845	sem numero na base	VOLKSWAGEN/GOL	BRANCO	1993	Automóvel	R$ 400,00
90	04/04/2019	542323699	LXR7861	9BWZZZ30ZRT001126	UNB028017	VOLKSWAGEN/GOL	PRATA		Automóvel	
90	27/09/2020	563664690	IBB4F69	9BWZZZ30ZKT111338	sem numero na base	VW/GOL CL	marrom	1989	Automóvel	
91	02/02/2021	971051062	IOV9E70	9BD17164G85253248	178F10118233335	FIAT/PALIO FIRE FLEX	prata	2008	Automóvel	
91	29/06/2017	751321125	IJV6899	9BGTT69C01B155659	RM0015779	GM/ASTRA	PRATA		Automóvel	
91	24/07/2019	592216187	IBX1376	9BGTB11JPPC135135	3JF22MH03665	GM/CHEVETTE	BRANCO		Automóvel	R$ 400,00
91	04/10/2018	733007651	IJJ8655	8AD2ANFZ9Y5367759	10FX1T0653462	PEUGEOT/206	VERDE	1999	Automóvel	
91	24/06/2022	921097727	INW1529	9362CKFW98B004935	10DBS70054442	PEUGEOT/206	PRETO	2007	Automóvel	
100	14/06/2022	135041040	IPR8334	935CHN6AV9B528765	10DBU40013590	CITROEN/PICASSO	PRETO	2009	Automóvel	
100	14/09/2016	613332946	IBC4439	9BD146000P5066963	3777602	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCO		Automóvel	
100	29/11/2019	658506030	IFE6251	KMHJF31RPSU897167	G4CRS624677	HYUNDAI/ELANTRA	AZUL	1995	Automóvel	R$ 600,00
100	08/01/2016	591384868	IHH4150	9BGSC08WRRC600371	B10NZ31000344	GM/CORSA WIND	VERMELHO		Automóvel	
100	05/08/2019	594041627	IVA0826	9BGCA80X0EB216589	CXU016532	GM/MONTANA	BRANCO		Automóvel	
100	25/03/2016	563000740	IGF2092	9BWZZZ33ZHP254545	sem numero na base	VW/QUANTUM C	AZUL		Automóvel	
101	14/02/2019	174786964	IQH5512	93YBSR29KAJ341398	Q021254	RENAULT/SANDERO	PRETO		Automóvel	
101	19/07/2016	636441652	IDE7638	9BWZZZ377ST079089	UNC040364	VW/GOL	AZUL		Automóvel	
101	15/01/2016	620648295	BOV5141	9BWZZZ30ZRT088850	1710122	VW/GOL 1000	BRANCO		Automóvel	
101	29/10/2015	577453300	IDE8459	9BFZZZ54ZRB520906	1673838	FORD ESCORT	PRATA		Automóvel	
101	12/05/2013	564356050	ICJ0220	9BGTE11UHGC101026	5J0205A1REM	GM CHEVETTE	BRANCO		Automóvel	R$ 600,00
101	20/08/2021	655897119	IEZ2747	9BG116ARTTC938760	B22NZ31046784P	GM/BLAZER	VERMELHO	1196	Automóvel	
101	24/08/2019	560115580	IBH0886	9BG5VP87DFB121743	5JG314ZE	GM/OPALA	BRANCO	1985	Automóvel	
101	15/03/2018	663618177	IFP8403	9BGSC08ZVTB601952	B10NE31088226	GM/CORSA	BRANCO		Automóvel	
101	04/01/2016	688984975	IGY6798	JTA53XK20V0082637	1MZ0473966	TOYOTA CAMRY XLE	VERDE		Automóvel	
10A	14/05/2019	537552910	IUI6295	LXYPCKL05D0539442	162FMJ3DA034072	SHINERAY/150	VERMELHO		motocicleta	
10A	24/05/2022	865236836	IMR6482	9C2MC35005R047334	MC35E-5047334	HONDA/CBX 250	PRATA	2005	Motocicleta	
10A	27/06/2019	878536124	ITQ2006	9C2JA04206R830251	JA04E26830251	HONDA/BIZ	VERMELHO		Motocicleta	
10A	03/09/2019	745476740	IJR7929	9C2HA0710YR255457	HA07E-Y255457	HONDA/BIZ	AZUL		Motocicleta	R$ 500,00
10A	24/06/2019	826872131	ILU5653	9C2KC08104R037206	KC08E14037206	HONDA/CG 150	AZUL		motocicleta	
10A	28/08/2019	935278893	IOD0124	9C2KC08108R036747	KC08E18036747	HONDA/CG 150	AZUL		motocicleta	
10A	22/07/2020	1110004238	IXR8081	LXYPCKL01D0389572	162FMJ-3DA061982	SHINERAY/XY 150	PRETO		motocicleta	
11A	30/04/2017	756523699	IJZ0494	9C2JC30301R003777	JC30E31003777	HONDA/CG 125			Motocicleta	
11A	30/06/2017	932809090	IOB8611	9C2KC08108R014992	KC08E18014992	HONDA/CG 150	AZUL		Motocicleta	
11A	01/03/2019	827272650	ILU7838	9C2KC08204R009796	KC08E24009796	HONDA/CG 150	PRETO		motocicleta	
11A	15/04/2019	1042446471	IWK4734	LXYJCKL0XF0266345	162FMJ3FA078277	SHINERAY/150	BRANCO		motocicleta	R$ 500,00
11A	03/05/2019	798903384	ILB2930	9C2JC30303R102289	JC30E33102289	HONDA/CG 125	BRANCO		motocicleta	
11A	15/05/2019	481493026	ITK7952	9C2KC1650CR515018	KC16E5C515018	HONDA/CG 150	CINZA		motocicleta	
11A	16/05/2019	845118250	IMG3143	9CDNF41AJ5M011465	F401BR111465	SUZUKI/INTRUDER	PRATA		motocicleta	
12A	01/08/2019	306985799	IRS5836	9C2KC1670BR337340	KC16E7B337340	HONDA/CG 150	VERMELHO		motocicleta	
12A	11/09/2020	738181021	IJN1682	9C2JC3010YR106838	JC30E1Y106838	HONDA/TITAN	PRETO		motocicleta	
12A	27/10/2020	341841625	ISE6407	9C6KG0460C0046426	G390E-046430	YAMAHA/FAZER	PRETO		motocicleta	
12A	11/07/2021	728805936	MEF2480	9C2MC2700YR005277	MC27E-Y005277	HONDA/CBX 200 STRADA	roxa	1999	Motocicleta	R$ 550,00
12A	27/08/2021	593904842	MLR5H28	9C2KC1680ER415546	201	HONDA/CG 150	VERMELHO	2013	Automóvel	
12A	18/05/2019	878172289	IMZ2239	9C2KC08506R821108	KC08E56821108	HONDA/CG 150	PRATA		Motocicleta	
12A	22/08/2019	813041740	ILK6706	9C6KE038030009971	E333E-009823	YAMAHA/XTZ	VERMELHO		motocicleta	
13A	29/05/2020	826992994	MER3872	9C2HA07004R021777	HA07E-4021777	HONDA/BIZ	PRETO		motocicleta	R$ 700,00
13A	27/12/2020	989491960	IPG5C48	9C2JC30708R715622	JC30E78715622	HONDA/TITAN			motocicleta	

13A	27/05/2022	470429267	ITE4349	9C6KE1000C0054890	E3E2E-018297	YAMAHA/NEO	VERMELHO	2011	Motoneta	
13A	28/05/2022	888965249	INE8621	9C2KC08106R891743	KC08E16891743	HONDA/CG 150	PRATA	2006	Motocicleta	
13A	07/07/2022	773000666	IKK8187	9C2MC35002R018763	MC35E-2018763	HONDA/TWISTER	PRETO	2001	Motocicleta	
13A	11/07/2022	960412972	IOR0063	9C2JC30708R150545	JC30E78150545	HONDA/CG 125	PRETO	2008	Motocicleta	
13A	30/07/2022	563130644	IHD1665	9C2JC1801JR114817	CG125BRE1583690	HONDA/CG 125	BRANCO	1988	Motocicleta	
14A	11/10/2018	142379492	IPT8119	9C6KG017080115610	G347E-120120	YAMAHA/FACTOR	VERMELHO		motocicleta	
14A	15/10/2018	1098542840	IXL8190	LXYXCJL02F0251732	1P52FMIFA062162	SHINERAY/XY 150	VERMELHO		motocicleta	
14A	26/03/2019	198201958	IQP2288	9C6KE1200A0041965	E3C8E-041986	YAMAHA/FACTOR	ROXA		motocicleta	
14A	28/05/2019	602976189	IVN5327	94RGR125U8M000906	JS156FMI207B70011	BRAMONT/GARINI	BRANCO		motocicleta	R$ 700,00
14A	26/04/2020	229927289	IRB0364	95VGF2F2ABM001535	C1A0003992	DAFRA/APACHE	VERMELHO		motocicleta	
14A	26/12/2021	970874200	IOV8538	9C2KC08108R215710	KC08E18215710	HONDA/CG 150	AZUL	2008	Motocicleta	
14A	04/04/2022	878736077	IMZ5447	9C6KE092060024498	E382E-024901	YAMAHA/YBR	PRETO	2006	Motocicleta	
15A	01/03/2017	273241303	IRM4787	93FWNBAEAAM001941	9AAEA001960	KASINSKI/WIN	PRATA		Motocicleta	
15A	03/02/2019	954227174	ION1852	9C2KC08108R110454	KC08E18110454	HONDA/TITAN	VERMELHO		motocicleta	
15A	26/03/2019	876418841	IMY2116	9C2JA04206R816386	JA04E26816386	HONDA/BIZ	PRATA		motocicleta	
15A	21/04/2019	756401178	IJY9589	9C6KE010010031648	E308E-031499	YAMAHA/YBR	PRATA		motocicleta	R$ 700,00
15A	14/05/2019	738848816	IJN5982	9C2JC3010YR061017	JC30E1Y061017	HONDA/CG 125	VERMELHO		motocicleta	
15A	20/05/2019	141807024	IPT5474	9C6KG017080114344	G347E-118687	YAMAHA/FAZER			motocicleta	
15A	10/06/2019	930693841	MEC2256	9C2KC08107R145375	KC08E17145375	HONDA/125 ESD	VERMELHO		motocicleta	
16A	28/01/2017	769305490	IKI1603	9C2JC30102R006261	JC30E12006261	HONDA/CG 125	AZUL		Motocicleta	
16A	05/01/2018	901074535	INL3346	9C2JA04206R849095	JA04E26849095	HONDA/BIZ	PRETO		motocicleta	
16A	08/04/2019	335678718	ISB7132	9C6KE1520B0052685	E3G9E-052696	YAMAHA/FACTOR	ROXA		motocicleta	
16A	12/06/2019	649594487	IEN0813	9C2JC250TTR011261	JC25E-T011261	HONDA/150	AZUL		motocicleta	R$ 600,00
16A	13/10/2019	926038508	INY5397	9C2KC08207R058315	KC08E27058315	HONDA/CG 125	PRETO		motocicleta	
16A	05/07/2020	813333229	ILK8895	9C2MC35003R146674	MC35E-3146674	HONDA/TWISTER	PRETO		motocicleta	
16A	15/10/2020	475807979	MJK9I55	9C2JC4110CR543297	JC41E1C543297	HONDA/CG 125 FAN KS			motocicleta	
17A	24/04/2019	948013460	IOJ9595	9CDNF41LJ8M125658	F466BR226785	SUZUKI/125 YES	VERMELHO		motocicleta	
17A	05/06/2019	265413699	IRJ6581	9C2JC4110BR401806	JC41E1B401806	HONDA/125 ESD			motocicleta	
17A	25/06/2019	472237047	ITF5270	9C6KE1500C0044927	E3G7E-044938	YAMAHA/FACTOR	PRETO		motocicleta	
17A	25/06/2019	1040708193	IWJ5938	9C6KG0460F0108991	G390E-108997	YAMAHA/FAZER	PRETO		motocicleta	R$ 600,00
17A	11/07/2019	842433040	IME4096	9C6KE043050046855	E337E-077604	YAMAHA/YBR			motocicleta	
17A	04/09/2019	452693195	ISU6883	LXYPCML0XB0318069	163FML3ABC059965	SHINERAY/XY200	AZUL		motocicleta	
17A	23/04/2020	234750863	IRD4916	9C2KC1640AR033734	KC16E4A033734	HONDA/CG 150	CINZA		motocicleta	
18A	20/12/2017	570506239	IAV0021	CG1251090161	sem numero na base	HONDA/CG 125	BRANCO		motocicleta	
18A	07/01/2018	746972318	IJS7741	9C2MC27001R010603	MC27E-1010603	HONDA/CBX 200	VERMELHO		motocicleta	
18A	11/03/2018	677360495	IGJ8937	9C2JC250VVR159130	JC25E-V159130	HONDA/CG 125	VERDE		motocicleta	
18A	11/03/2019	682339784	IGQ0876	9C2JC250VVR215550	JC25E-V215550	HONDA/CG 125			motocicleta	R$ 700,00
18A	26/09/2019	894715283	INH7834	9C2JA04106R849090	JA04E16849090	HONDA/BIZ	PRATA		motocicleta	
18A	23/11/2020	817208232	ILN7676	9C6KE043030015572	E337E-028029	YAMAHA/YBR	VERMELHO		motocicleta	
18A	13/06/2019	268122865	IKR2317	9BD15822AB6542274	146E10110051406	HONDA/BIZ	PRETO		motocicleta	
19A	28/07/2022	915977249	INT5692	9C2JC30707R140528	JC30E77140528	HONDA/CG 125	PRETO	2007	Motocicleta	
19A	05/02/2020	1054227770	IWQ2025	9C2JC4110FR109798	JC41E1F109798	HONDA/CG 125 FAN KS	preta	2015	Motocicleta	
19A	31/03/2020	494242752	ITS1208	9C6KE1520D0125144	E3G9E-125146	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	roxa	2012	Motocicleta	
19A	08/02/2019	460803760	ISZ0869	9C6KE1500C0054239	E3G7E-054247	YAMAHA/FACTOR	ROXA	2012	Motocicleta	R$ 700,00
19A	27/02/2019	753244578	IJW8813	9C6KE010010026855	E308E026614	YAMAHA/YBR	PRATA	2001	Motocicleta	
19A	23/08/2019	800487729	ILC2972	9C6KE043030008660	E337E-013771	YAMAHA/YBR	ROXA	2003	Motocicleta	
19A	01/05/2022	1178532990	IZB7E45	99HPH1050KS000205	WY139FMA15264850	SHINERAY/50	PRETO	2018	Ciclomotor	
19A	17/04/2017	709166460	IIM6538	9C6KE0020W0005365	E302E-005250	YAMAHA/CRYPTON	VERMELHO		motocicleta	
1A	10/04/2017	129706086	IPP8759	9C2JC41109R012985	JC41E19012985	HONDA/CG 125	PRETO	2009	Motocicleta	
1A	23/08/2019	657831140	IFD2320	9C2JC250TTR093559	JC25ET093559	HONDA/CG 125	AZUL	1996	Motocicleta	
1A	30/10/2019	933966750	IOC4049	9C6KE092080142665	E382E-142262	YAMAHA/YBR	VERMELHO	2007	Motocicleta	
1A	02/02/2020	852405278	IMK7H42	9C2KC08505R036577	KC08E55036577	HONDA/CG 150 TITAN ES	vermelha	2005	Motocicleta	
1A	18/07/2020	453815480	ISV3020	LXYPCKL08C0552040	162FMJ3CA072472	I/SHINERAY XY 150 5	vermelho	2011	Motocicleta	R$ 700,00
1A	06/03/2012	582154685	LYF1424	CG125BR1317369	sem numero na base	HONDA/CG 125 TITAN KS			Motocicleta	
1A	02/09/2015	855639610	IMM5781	9CDNF41LJ5M009635	F466BR109635	SUZUKI EN125 YES	PRETO		Motocicleta	
1A	21/03/2015	844341797	IMF7551	9C2KC08105R068077	KC08E15068077	HONDA CG 150	VERMELHO	2004	Motocicleta	
1A	01/04/2015	779668383	GYD0288	9C6KE013020018165	E314E-018356	YAMAHA/ YBR	VERMELHO	2002	Motocicleta	
20A	19/10/2015	886068428	IND4295	9C2KC08106R898290	KC08E16898290	HONDA CG 150	VERMELHO		Motocicleta	
20A	16/05/2013	780524799	IKP5333	9C2MC35002R030746	MC35E-2030746	HONDA TWISTER	VERMELHO		Motocicleta	
20A	01/06/2014	213623323	IQV6412	LXYPCKL0990308941	162FMJ29A069954	SHINERAY MOTO	PRETO		motocicleta	
20A	27/08/2012	915077370	INT0838	9C6KE092070092065	E382E-091207	YAMAHA/ YBR	VERMELHO		motocicleta	R$ 500,00
20A	13/06/2019	858305976	IMN9632	9C6KE042050038620	E337E-090948	YAMAHA/YBR	PRATA		motocicleta	
20A	19/04/2015	818104902	ILO7323	9C2HA07004R008923	HA07E-4008923	HONDA/C100 BIZ	PRETO		Motocicleta	
21A	10/03/2016	954411307	ION2807	9C2JC30708R144469	JC30E78144469	HONDA/CG 125 FAN	PRETO		Motocicleta	R$ 100,00
2A	04/07/2016	879412437	IMZ9017	9C2KC08206R817126	KC08E26817126	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA		motocicleta	
2A	06/06/2013	946986665	IOJ4185	9C6KE092080167126	E382E-165494	YAMAHA YBR	AZUL		motocicleta	
2A	12/07/2016	773201980	IKK9508	9C6KE010020050483	E308E-052786	YAMAHA YBR	PRETO		motocicleta	
2A	09/04/2015	834948346	ILZ4227	9C6KE042040023227	E337E-054991	YAMAHA/ YBR	PRATA		motocicleta	
2A	25/06/2016	379242842	ISL7389	9C6KE1520C0078535	E3G9E-078552	YAMAHA/ YBR	PRETO		motocicleta	R$ 650,00
2A	04/07/2016	690337523	IHA7174	9C2JC250WVR004972	JC25E-W004972	HONDA TITAN 150	VERDE		Motocicleta	
2A	04/11/2016	775866881	IKM6054	9C2HA07002R014660	HA07E-2014660	HONDA/BIZ	AZUL		Motocicleta	
2A	26/01/2016	731934415	IJJ1353	9C2JC3010YR033278	JC30E1Y033278	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL		motocicleta	
2A	28/05/2017	851919294	IMK4715	9C2KC08105R086077	KC08E15086077	HONDA/CG 150	VERMELHO		Motocicleta	
3A	26/05/2015	835061337	ILZ8459	9C2HA07204R011966	HA07E24011966	YAMAHA CRYPTON	BEGE		motocicleta	
3A	07/03/2020	177304758	IQH8203	95VCA3J59AM003037	C6J9002848	DAFRA/SPEED 150 CARGO	amarela	2009	Motocicleta	
3A	17/11/2015	854374426	IML8020	9C2HA07005R022848	HA07E-5022848	HONDA/C100 BIZ	VERDE		Motocicleta	
3A	15/10/2019	915403676	INT2871	9C2KC08507R055896	KC08E57055896	HONDA/CG 150	VERMELHO	2007	motocicleta	
3A	08/03/2016	771645341	IKJ7767	9C6KE020010043228	E302E-043141	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRATA		motocicleta	R$ 700,00
3A	24/02/2015	680948066	IGO0140	9C2HA050VVR025536	HA05E-V025536	HONDA DREAM	AZUL		Motocicleta	
3A	17/08/2015	745106650	IJR5193	9C2JC30101R013479	JC30E11013479	HONDA TITAN	CINZA		Motocicleta	
3A	17/03/2015	571930174	IBW1578	9C2JC1801LR517845	sem numero na base	HONDA TODAY	AMARELO		Motocicleta	
3A	17/01/2015	711664161	IIQ3459	9C2JA010XWR001267	756523699	HONDA/CG 125 TITAN KS	BRANCO		Motocicleta	
4A	20/04/2016	909413320	INQ0462	9C2JC30707R092322	JC30E77092322	002811 - HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	Motocicleta	
4A	12/01/2017	851748937	IMK3807	9C2KC08205R039759	KC08E25039759	HONDA/CG 150	VERMELHO	2005	Motocicleta	
4A	20/04/2017	886011426	IND3989	9C2JC30706R880442	JC30E76880442	HONDA/CG 125	PRETO	2006	Motocicleta	
4A	05/05/2017	452237599	ISU4594	LXYPCKL08C0538364	162FMJ3CA089686	SHINERAY/XY	PRETO	2011	Motocicleta	R$ 700,00
4A	05/05/2017	896072096	INI4665	9C6KE091060018692	E381E-030191	YAMAHA/YBR	VERDE		Motocicleta	
4A	04/07/2017	741893622	IJP4807	9C6KE0100Y0007036	E308E-007228	YAMAHA/YBR	VERMELHO	2000	Motocicleta	
4A	02/03/2018	981417833	IPB2560	9C2JA04208R128096	JA04E28128096	HONDA/BIZ	PRETA	2008	Motoneta	

4A	12/04/2018	192972600	IQM6295	9C6KE120090033448	E3C8E-033443	YAMAHA/YBR	PRATA	2009	Motocicleta	
4A	09/05/2018	939079577	IOF0682	9CDNF41LJ7M062411	F466BR163482	SUZUKI/125 YES	VERMELHO		motocicleta	
5A	24/06/2015	942041631	IOG6551	94J1XGCJ78M008481	JCAJ7005294	027907 - SUNDOWN/FUTURE 125	PRETA	2008	Motocicleta	
5A	26/03/2016	710323760	IIO2838	9C2JC250XWR038799	JC25E-X038799	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHO		Motocicleta	
5A	13/06/2016	789495015	IKU9930	9C2JC30103R040635	JC30E13040635	002805 - HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003	Motocicleta	
5A	11/04/2017	962216151	IOR4610	94J2XDCA88M026741	JCM7073841	027903 - SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2008	Motocicleta	R$ 700,00
5A	21/03/2018	988724782	IPG0483	9C2KC08308R010191	KC08E38010191	HONDA/CG 150	VERMELHO	2008	Motocicleta	
5A	08/04/2018	631257764	ICS6773	9C2JC2501RRS27624	JC25ERR00585	HONDA/CG 125	VERMELHO	1994	Motocicleta	
5A	18/04/2018	173318410	IQG8177	9CDNF41LJ9M286060	F466-BR343306	SUZUKI/EN125	AZUL	2008	Motocicleta	
6A	09/04/2014	897311817	INJ1748	9C2JC30707R004802	JC30E77004802	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETO		Motocicleta	
6A	29/05/2019	346674638	ISG6599	9C2JC4110BR822415	JC41E1B822415	HONDA/CG 125	VERMELHO		motocicleta	
6A	05/07/2019	397050798	ISO3508	9C2JC4110CR462200	JC41E1C462200	HONDA/CG 125	VERMELHO		motocicleta	
6A	15/09/2019	891925015	ING3680	9C6KE092060057904	E382E-056919	YAMAHA/YBR	PRETO	2006	Motocicleta	
6A	22/11/2019	130184110	IPQ0669	9C6KE122090037806	E3D1E037612	YAMAHA/YBR	VERMELHO	2008	Motocicleta	R$ 750,00
6A	22/11/2019	164592873	IQC2243	9C6KE090080034543	E381E-101196	YAMAHA/YBR	AZUL	2008	Motocicleta	
6A	13/12/2019	868536105	IMT6011	9C2KC08106R828540	KC08E16828540	HONDA/CG 150	PRETO	2005	Motocicleta	
6A	17/01/2020	139623221	IPT1254	9C2JC41209R038726	JC41E29038726	HONDA/CG 125 FAN ES	branca	2009	Motocicleta	
6A	09/02/2020	00882258265	INB4551	9C2KC08106R902925	KC08E16902925	HONDA/ CG 150 TITAN KS	preta	2006	Motocicleta	
7A	08/11/2013	930665198	IOA7449	9C2KC08108R003846	KC08E18003846	HONDA CG 150	AZUL		Motocicleta	
7A	10/05/2016	847405087	IMH7382	9C2HA07105R028149	HA07E15028149	002003 - HONDA/C100 BIZ ES	azul	2005	Motocicleta	
7A	31/07/2016	845149865	IMG3401	9C2MC35005R012415	MC35E-5012415	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA		Motocicleta	
7A	28/10/2016	690558627	IHA8850	9C2JC250WVR046694	JC25EW046694	002803 - HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	Motocicleta	
7A	17/05/2017	843419040	IMF0953	9C2KC08105R061745	KC08E15061745	HONDA/CG 150	PRETO		Motocicleta	R$ 700,00
7A	24/07/2017	314991093	IRU2131	9C6KE1510B0009588	E3G8E-009595	YAMAHA/FACTOR	PRETO		Motocicleta	
7A	06/10/2017	848938135	IMI7109	9C2KC08505R032898	KC08E55032898	HONDA/CG 150	PRETO		motocicleta	
7A	27/06/2020	873322649	IMW5541	9C2KC08106R848558	KC08E16848558	HONDA/CG 150	PRETO		motocicleta	
9A	28/01/2017	872897702	IMW3091	9C2KC08506R816995	KC08E56816995	HONDA/CG 150	PRATA		Motocicleta	
9A	26/03/2020	936091355	IOD4512	9C2MC35008R007608	MC35E-8007608	HONDA/TWISTER	CINZA		motocicleta	
9A	09/08/2021	343458020	ISF3303	9C6KE1520B0065018	E3G9E-065036	YAMAHA/FACTOR	VERMELHO	2011	Motocicleta	
9A	25/01/2022	464642426	ITB2861	9C6KE1400B0018126	E3F6E-015217	YAMAHA/CRYPTON	PRATA	2011	Motoneta	R$ 600,00
9A	15/02/2022	717685136	IIW9338	9C2HA0700XR044411	HA07EX044411	HONDA/BIZ	VERMELHO	1999	Motoneta	
9A	15/03/2022	795240546	IKY8531	9C6KE043030002794	E337E-004029	YAMAHA/YBR	PRETO	2002	Motocicleta	
9A	04/08/2019	738792705	MAY0974	9C6KE0020Y0020375	E302E-020393	YAMAHA/CRYPTON	VERMELHO		motocicleta	
									TOTAL GERAL	**R$ 60.950,00**

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FFD5FC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - LPG Nº 195/2022 ARTIGO 8º DEMAIS ÁREAS – SECULT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 -LPG Nº 195/2022 Artigo 8ºDemais áreas – SECULT
A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais torna pública o resultado RATIFICADO da fase de classificação (análise de mérito) dos projetos inscritos no Chamamento Público 06/2023 da Lei Paulo Gustavo. - **Demais áreas**
Conforme item 5.3 do Edital, os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail fundo.cultura@saoleopoldo.rs.gov.br até às 23:59 do dia 2 de janeiro de 2024.

PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ	Faixa	Valor	Avaliadores	Média	Residente-s/n	Nota Final
ALEXANDRE DA SILVA CHAVES	VEM PRA BANDA COM HELENA CAMARA	89985885015	3	R$ 50.000,00	**1-92 2-85 3- 83**	**86,66**	**10**	**96,66**
Adriana Luiza de Oliveira	Livro: Contos de uma Motorista de Aplicativo	72897929049	2	R$ 20.000,00	**1-85,5 2-91 3- 70**	**73,5**	**10**	**83,5**
Alano Ariel Carvalho	Neno Baz & Neguinho da Beija Flor Do Rio Sul Ao Janeiro	52033086/0001-52	3	R$ 50.000,00	**1-95,5 2-87 3-76,5**	**87,66**	**10**	**97,66**
Alexandra de Castilhos Moojen	Performance Corpo D'água	01487745044	2	R$ 20.000,00	**1-91,5 2-92 3-100**	**94,5**	**10**	**104,5**
ALEXSSANDER DA SILVA LOPES	Aventura Musical com a Banda Sinfônica do Vale do Rio dos Sinos	48672233/0001-67	3	R$ 50.000,00	**1-92,5 2-93 3-80**	**88,5**	**5**	**93,5**
Aline Lasch Fernandes	Tudo Que É, Mas Não Pode Ser	28191725/0001-23	3	R$ 46.000,00	**1- 87 2-86 3-92**	**88,33**	**10**	**98,33**
Amanda Martins Fotografia	ELAS	01426646003	2	R$ 6.671,00	**1-86,5 2-88,5 3-70**	**81,66**	**10**	**91,66**
Anderson Ricardo da Silva	SAMBANDO NAS PRAÇAS	01704045010	2	R$ 20.000,00	**1-64 2-64 3-81**	**69,66**	**10**	**79,66**
Andressa Moreira - ABM Music	Música na Periferia	50764790/0001-50	2	R$ 20.000,00	**1-96 2-81,5 3-92,5**	**90**	**10**	**100**
Anita Coronel da Rosa Ribeiro	CURSO DE CRIAÇÃO EM TEATRO - DA PESQUISA AO PALCO	00817491040	3	R$ 49.830,00	**1- 95,5 2-83 3-77,5**	**85,33**	**10**	**95,33**
Ari Meneghini dos Santos	Palavrinhas e Palavrões, nas Ondas da Imaginação	59034599000	2	R$ 19.715,00	**1-88,5 2-98,5 3-93,5**	**93,5**	**10**	**103,5**
Associação ArteCultura Para Paz Isaura Maia	O ensino da música no fomento a enfrentamento à vulnerabilidades socioterritoriais com crianças e adolescentes	11345869/0002-75	2	R$ 19.993,20	**1- 99 2-87,5 3-87**	**91,16**	**10**	**101,16**

Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora	Arte e Vida	01325600/0001-92	2	R$ 20.000,00	**1-66 2-60 3-72,5**	**66,16**	**10**	**76,16**
ASSOCIACAO CULTURAL CAIRU E CAME DA ALDEIA INDIGENA POR FI GA	Arte Indígena Kaingang – Por Fi Ga	33208487/0001-51	3	R$ 46.000,00	**1-96,5 2-95,5 3-97**	**96,33**	**10**	**106,33**
Baguales Burguer Ltda.	Ep Bora Viver	33948953/0001-35	3	R$ 50.000,00	**1-76,5 2-92 3-67**	**78,5**	**10**	**88,5**
Braian Aparecido de Almeida Gehlen	Exposição itinerante São Léo Invisível	02184446050	2	R$ 10.454,00	**1-94,5 2-92 3-97,5**	**95,83**	**10**	**105,83**
Bruna Seibert	Semeando Saberes	4997768/0001-35	2	R$ 20.000,00	**1-95 2-75 3-88**	**86**	**10**	**96**
CARTA EDITORA & COMUNICAÇÃO LTDA.	O Teatro de Ivo Bender	05820541/0001-80	3	R$ 50.000,00	**1-96,5 2-91 3-84**	**90,5**	**10**	**100,5**
Casa Rosa Filmes Ltda	Workshop com Marcelo Argenta: o ator no set de filmagem	51778636/0001-08	3	R$ 50.000,00	**1-70 2-79 3-72**	**73,66**	**5**	**78,66**
Cassius Valdez Trein da Silva	Poketshow Pela Paz	38148004/0001-94	3	R$ 46.200,00	**1-68,5 2-65 3-73**	**68,83**	**10**	**78,83**
Cátia Cilene da Silva	Pagu, empresta teus olhos	6615805200	2	R$ 19.730,00	**1- 97,5 2-91,5 3-95**	**94,66**	**10**	**104,66**
CLÁUDIA DOS SANTOS PACHECO	EQUITAÇÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS DA PERIFERIA	94631301015	3	R$ 49.700,00	**1-36 2-64 3-68**	**56**	**10**	**66**
Cláudia Maria dos Santos Sampaio	Eco Tramas - Arte Periférica	60293179034	3	R$ 39.620,00	**1-82 2-78,5 3-82,5**	**81**	**10**	**91**
Cleber Vilanova Faistauer	SÃO LÉO EM CENA - FESTIVAL DE TEATRO	52481242/0001-48	3	R$ 49.828,00	**1-83,5 2- 93,5 3-71**	**82,66**	**10**	**92,66**
CONSELHO LEOPOLDENSE DE TRADIÇÃO E CULTRA GAUCHA	Oficinas de Cultura Tradicionalista Solidária de São Leopoldo	04.813.038/0001-34	3	R$ 50.000,00	**1-89 2-93,5 3-100**	**94,16**	**10**	**104,16**
Cooperativa de Trabalho e Serviço Cultural Popular COOPERCULTURA	Esquina da Cultura	26985420/0001-68	2	R$ 19.200,00	**1-95 2-84,5 3-95**	**91,5**	**10**	**101,5**
CRISTIANE ROSA	"Beco de três ruas: da escola ao teatro e vice-versa"	42715544/0001-80	3	R$ 45.000,00	**1-97 2-100 3-93**	**96,66**	**10**	**106,66**
Cristine Flores	Seminário Leopoldense de Produção Cultural	00285418041	3	R$ 48.250,00	**1-90 2-86 3-90**	**88,66**	**10**	**98,66**
Daiana Cristina de Souza	DE PRETA PARA PRETA	81715390091	2	R$ 19.950,00	**1-94,5 2-78,5 3-100**	**91**	**10**	**101**
Daniel Cardoso	Oficina de Artesanato Renascer	905.490.310-49	2	R$ 9.500.00	**1-86,5 2-70 3-87**	**81,16**	**10**	**91,16**
Darlei de Paula	EDUCAR E TRANSFORMAR O MUNDO -Livro	523.825.7503-4	3	R$ 44.062,65	**1-74,5 2-64,5 3-65**	**68**	**10**	**78**
Diorge Luís Buss	Diversão e Arte para Qualquer Parte	22310986/0001-39	3	R$ 46.600,00	**1-94 2-92 3-77**	**87,66**	**10**	**97,66**
Eduardo Moisés Schultz	EP Quatro Elementos	03867982066	2	R$ 13.600,00	**1-95 2-91 3-80,5**	**88,83**	**10**	**98,83**
Fabrício Martins	Viola Musical	00373853050	2	R$ 10.000,00	**1-85 2-78 3-68**	**77**	**10**	**87**
Fantomania Teatro de Bonecos Ltda.	35 ANOS DE FANTOMANIA, O ESPETÁCULO NÃO PODE PARAR...	10580132/0001-16	2	R$ 20.000,00	**1-90,5 2-95 3-86**	**90,5**	**10**	**100,5**
FELIPE FELIX DE OLIVEIRA	O livro do disco: amores da geração nostalgia da Supervão	26792763/0001-06	2	R$ 20.000,00	**1-96 2-84 3-91**	**90,33**	**10**	**100,33**
Fernanda Machado Alves	Oficinas de Percussão Especializada em Matriz Africana	02122643030	2	R$ 15.000,00	**1-71 2-86 3-85,5**	**80,83**	**10**	**90,83**
Gabriel Saldanha	Alegria Cigana – música e dança cigana	52353998/0001-01	2	R$ 20.000,00	**1-83 2-88,5 3-93**	**88,16**	**10**	**98,16**
Gilmar Pacheco Fagundes	Projeto Cultural O Anjo do Desespero	45745712/0001-78	3	R$ 48.585,00	**1-85,5 2-86 3-85**	**85,5**	**10**	**95,5**
GRACIELA DE OLIVEIRA SOUZA	ESPETÁCULO DE DANÇA LUTE COMO UMA GAROTA	20411910/0001-74	3	R$ 32.510,00	**1-76,5 2-83 3-100**	**86,5**	**10**	**96,5**
Grupo Tradicionalista SEPE Tiaraju	Projeto invernadas do Sepé	15596312/0001-87	3	R$ 49.900,00	**1-93,5 2-98 3-85**	**92,16**	**10**	**102,16**
Guilherme da Silva Soares	Oficinas de graffiti e muralismo nas ocupações urbanas de São Leopoldo.	39239493/0001-52	2	R$ 19.999,00	**1-97,5 2-99,5 3-90**	**95,66**	**10**	**105,66**
Haila El Akkan	Asas Para Voar Sobre o Esquecimento	047.088.260-36	2	R$ 20.000,00	**1-95,5 2-96 3-92**	**94,5**	**10**	**104,5**
Instituto Lenon Joel Pela Paz	Batalha das Rimas pela Paz	08544349/0001-04	2	R$ 17.500,00	**1-92 2-88,5 3-75,5**	**85,33**	**10**	**95,33**
Ivaneza Kaigang	Narrativas Kaigang	04507577063	3	R$ 35.000,00	**1-95 2-90,5 3-82,5**	**89,33**	**10**	**99,3**
Jader Silva Pes	Dvd Jader Pes	30633819/0001-57	2	R$ 18.000,00	**1-65 2- 77,5 3-81**	**70,83**	**10**	**80,83**

João Marcelo Lucas Schneider	De volta ao Teatro	24993045/0001-72	2	R$ 20.000,00	**1-82,5 2-100 3-90**	**90,83**	**10**	**100,83**
Jonas Simões Rodrigues	Em Sintonia com a periferia	00992931029	2	R$ 20.000,00	**1-78 2-79,5 3-90**	**82,5**	**10**	**92,5**
Juan Martins de Athayde Lima	Um novo olhar sobre a folia	85893544072	2	R$ 20.000,00	**1-70,5 2-74 3-65**	**69,83**	**10**	**79,83**
Juliana Priscila da Rosa Cruz	Calçando o Amanhã	022.391.380-41	2	R$ 20.000,00	**1-80,5 2-70 3-74**	**74,83**	**10**	**84,83**
Letícia Julie Dall Agnol	Intensivo de Verão de Pole Dance e suas vertentes	040.628.520-98	3	R$ 30.012,00	**1-75,5 2-77 3-79,5**	**77,33**	**10**	**87,33**
Letícia Lampert	Descobrindo São Leopoldo	07295981/0001-90	2	R$ 20.000,00	**1-98 2-99 3-95,5**	**97,5**	**10**	**107,5**
Lucia de Moura Passos Simon e Cia Ltda	200 anos de música em São Leopoldo	07863377/0001-13	3	R$ 50.000,00	**1-100 2-93,5 3-99**	**97,5**	**10**	**107,5**
LUIZ GUILHERME WURCH	TRIBUTO A BANDA THULE, UMA HOMENAGEM AO MÚSICO E COMPOSITOR ALEXANDRE LUCCHESE	4647216/0001-36	3	R$ 38.450,00	**1-97,5 2-78,5 3-80**	**85,33**	**10**	**95,33**
Marialva da Silva Machado e Danças Ltda	Espetáculo “Um sonho possível”	05280122/0001-00	3	R$ 50.000,00	**1-81 2-81,5 3-77,5**	**80**	**10**	**90**
Mariana de Vette Santiago *1	Skaverna Toda forma de Amor	11698032617	2	R$ 19.500,00	**1-65 2-66 3-67,5**	**66,16**	**10**	**76,16**
Mariana Souza de Jesus	40Nós	2836125/0001-59	2	R$ 20.000,00	**1-94 2-99,5 3-91,5**	**95**	**10**	**105**
Marina Zoppas de Albuquerque	Circuito de Cultura Popular e Periférica - Edição São Leopoldo	38066566/0001-99	3	R$ 49.800,00	**1-80,5 2-94 3-75**	**83,16**	**10**	**93,16**
Marise Feijó da Silva	Eterno Resistir / Eu Quero Acabar Com Essa Mulher No Mundo	41709298/0001-90	3	R$ 37.600,00	**1-97,5 2-98 3-89**	**94,83**	**10**	**104,83**
Matheus Alessandro Pimentel Winck	Batalha São Hell (BSH)	52523411/0001-65	3	R$ 47.863,00	**1-98 2-85 3-87,5**	**90,16**	**10**	**100,16**
Mauricio Costa dos Santos / Studio Mooz	Festival Mooz Music On	11679186/0001-73	3	R$ 50.000,00	**1-93,5 2-80,5 3-81**	**85**	**10**	**95**
Mauro Schneider	DO CARTOLA DANÇAMOS A VIDA	93187157068	2	18,790,00	**1-86,5 2-95 3-73**	**84,83**	**10**	**94,83**
Moisés Oliveira da Silva	Moisés Oliveira e Grupo Vozes do Campo cantam ao Bi-Centenário de São Leopoldo	22808784/0001-11	3	R$ 33.520,00	**1-89,5 2-90 3- 87,5**	**89**	**10**	**99**
Nova Geração Cooperativa de Trabalho, habitação e projetos	Festival de Artes e Cultura Popular das Ocupações Urbanas de São Leopoldo. “Festival das Ocupações”	20.246.098/0001-79	3	R$ 38.918,00	**1. 97,5 2- 97,5 3 - 99**	**98**	**10**	**108**
Pablo Rodrigo Teixeira Menezes	Encontrão da Dança	029.797.350-94	3	R$ 30.000,00	**1-81,5 2-95 3-82**	**86,16**	**10**	**96,16**
Paulo Rafael da Silva Evangellio/ Rafael Chocolate	Ritmos e Sons da Amazônia	02822529086	2	R$ 20.000,00	**1-94 2-88 3-83**	**88,33**	**10**	**98,33**
Paulo Roberto Silva Evangellio	Violão e Saberes com Paulinho Natureza	26522101068	2	R$ 20.000,00	**1-90 2-87 3-88**	**88,33**	**10**	**98,33**
Raúl Carlos Quiroga Coronel	Latinos	30750358/0001-00	3	R$ 50.000,00	**1-98 2-90 3-92,5**	**93,5**	**10**	**103,5**
Rogerio Francisco Sanchotene Severo	Embarcar	51584298049	2	R$ 20.000,00	**1-97 2-94 3-100**	**97**	**10**	**107**
Rosângela Maria da Silva	Empreendedoras da Comunidade	71111611068	2	R$ 19.979,37	**1-80,5 2-75 3-91,5**	**82,33**	**10**	**92,33**
Sociedade Cultural Beneficente Filhos de Oxum e Oxalá	I Mostra 200 Anos da Arte Preta	10099122/0001-30	3	47.950,00	**1-89,5 2-78 3-90**	**85,83**	**10**	**95,83**
Sociedade Cultural, Beneficente e Carnavalesca Império do Sol	Show Temático “História dos 200 Anos da Imigração Alemã”	00710450/0001-78	3	R$ 50.000,00	**1-89 2-88,5 3-95**	**90,83**	**10**	**100,83**
Sociedade Recreativa e Cultura Imperadores do Sul	PRETO & INDÍGENA NA PRODUÇÃO CULTURAL CRIATIVA DO CARNAVAL DE RUA	08073170/0001-08	2	R$ 20.000,00	**1-87,5 2-94,5 3-92**	**91,33**	**10**	**101,33**
Sociedade Recreativa e Cultural Estação Primeira de Sao Leo	Oficina Popular de Percussão	08864032/0001-01	2	R$ 20.000,00	**1-97,5 2-87 3-93**	**92,5**	**10**	**102,5**
Stéfano Schoenardie Pinheiro	Mudando Vidas Através da Arte	00181209039	2	R$ 5.880,00	**1-87 2-80,5 3-95,5**	**87,66**	**10**	**97,66**
Sueli Angelita da Silva	Pérolas Negras da Economia Solidária	50543233/0001-09	3	R$ 50.000,00	**1-85,5 2-80 3-85**	**83,5**	**10**	**93,5**
Sueli de Oliveira Tomas	Eg Ra kaingang Nossas marcas kaingang	43514937/0001-98	3	R$30.000,00	**1-89 2-90,5 3-96**	**91,83**	**10**	**101,83**
Thiago Rodrigues da Silva	Jiu Jitsu na Cidade de São Leopoldo	30772306/0001-27	3	R$ 50.000,00	**1-0 2-0 3-0**	**0**	**5**	**5**
Vergilio da Rosa Lopes	Segredos no Godê - Misturando Contos e Cores	21179256/0001-88	2	R$ 20.000,00	**1-95 2-99 3-98,5**	**97,5**	**10**	**107,5**
Vinícius Heleno Schumacher da Silva	Luís Brasil - Uma Imersão na Vida e Obra	39240506/0001-03	3	R$ 50.000,00	**1-99,5**	**90,66**	**10**	**100,66**

	do Artista Através da Realidade Virtual				**2-92,5 3-80**			
Vivian Vaz da Silva	De Mana Pra Mana, o Musical	29957827/0001-70	3	R$ 28.400,00	**1-76,5 2-94 3-92**	**87,5**	**10**	**97,5**
Wagner Coriolano de Abreu	Sarau Itinerante Ocupa Ação	32272101/0001-08	2	R$ 20.000,00	**1-90 2-98,5 3-90**	**92,83**	**10**	**102,83**
Walter José Diehl	Circoió - A alegria do circo nas escolas de São Leopoldo	14075100/0001-91	2	R$ 20.000,00	**1-92,5 2-95 3-96**	**94,5**	**5**	**99,5**
Yasmini Thomas de Vargas	Mãos à Ópera!	18270772/0001-09	3	R$ 50.000,00	**1-77,5 2-96 3-89,5**	**87,66**	**5**	**92,66**
Zaira Matins Dias	Livro - Andanças - Poesia, causos e imagens	00103813/0001-07	2	R$ 20.000,00	**1-82 2-83 3-95**	**86,66**	**10**	**96,66**

MARCEL FRISON
Secretário de Cultura e Relações Internacionais

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7EC932DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.816 DE 14 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DE R$ 818.468,03 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 818.468,03 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1081	**PROJ/ATIV. CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE**	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1348)	R$ 26.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1462)	R$ 300,00
1083	**PROJ/ATIV. CONSTRUÇÃO UNID. B D SAUDE 04**	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1458)	R$ 38.600,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1350)	R$ 310,00
1093	**PROJ/ATIV. PROC. 25000.083590/2019 - EQUIP. ATENÇÃO BÁSICA**	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1352)	R$ 1.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1459)	R$ 140.000,00
1755	**PROJ/ATIV. PORTARIA Nº 2.467, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 ACADEMIA DE SAÚDE**	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1460)	R$ 24.900,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1357)	R$ 200,00
1759	**PROJ/ATIV.REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UBS**	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1456)	R$ 10.600,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1457)	R$ 350.000,00
705	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL	
1749	**PROJ/ATIV. PORTARIA Nº 907/2021**	
335085	CONTRATO DE GESTÃO (1461)	R$ 171.000,00
335085	CONTRATO DE GESTÃO (1325)	R$ 1.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1454)	R$ 169,00
443093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1451)	R$ 7.699,99
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1455)	R$ 12.514,65
443093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1007)	R$ 240,01
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
333093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1450)	R$ 129,18
333093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1449)	R$ 33.805,20
Total		**R$ 818.468,03**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 2576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação ; 2701-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 2665-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social; 2621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 2601-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura;e Excessos de Arrecadação dos recursos 576-Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação; 701- Outras Transferências de Convênios ou

Instrumentos Congêneres dos Estados;665-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social; 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (576)	R$ 33.805,20
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (576)	R$ 129,18
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (701)	R$ 7.699,99
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (701)	R$ 240,01
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (665)	R$ 12.514,65
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (665)	R$ 169,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (621)	R$ 521.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (621)	R$ 11.600,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (601)	R$ 229.500,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (601)	R$ 1.810,00
Total		**R$ 818.468,03**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3A78F15E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4158 DE 14 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DE R$ 818.468,03 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n° 3816 de 14 de março de 2024.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 818.468,03 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1081	**PROJ/ATIV. CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE**	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1348)	R$ 26.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1462)	R$ 300,00
1083	**PROJ/ATIV. CONSTRUÇÃO UNID. B D SAUDE 04**	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1458)	R$ 38.600,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1350)	R$ 310,00
1093	**PROJ/ATIV. PROC. 25000.083590/2019 - EQUIP. ATENÇÃO BÁSICA**	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1352)	R$ 1.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1459)	R$ 140.000,00
1755	**PROJ/ATIV. PORTARIA Nº 2.467, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 ACADEMIA DE SAÚDE**	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1460)	R$ 24.900,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1357)	R$ 200,00
1759	**PROJ/ATIV.REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UBS**	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1456)	R$ 10.600,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1457)	R$ 350.000,00
705	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL	
1749	**PROJ/ATIV. PORTARIA Nº 907/2021**	
335085	CONTRATO DE GESTÃO (1461)	R$ 171.000,00
335085	CONTRATO DE GESTÃO (1325)	R$ 1.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1454)	R$ 169,00
443093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1451)	R$ 7.699,99
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1455)	R$ 12.514,65
443093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1007)	R$ 240,01
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	

333093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1450)	R$ 129,18
333093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1449)	R$ 33.805,20
Total		**R$ 818.468,03**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior **dos recursos 2576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação ; 2701-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 2665-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social; 2621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 2601-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura;e** Excessos de Arrecadação **dos recursos 576-Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação; 701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados;665-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social; 621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 601-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura, como segue:**

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (576)	R$ 33.805,20
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (576)	R$ 129,18
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (701)	R$ 7.699,99
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (701)	R$ 240,01
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (665)	R$ 12.514,65
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (665)	R$ 169,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (621)	R$ 521.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (621)	R$ 11.600,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (601)	R$ 229.500,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (601)	R$ 1.810,00
Total		**R$ 818.468,03**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:294CE176

